



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº041 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.168, de 02 de março de 2026.

DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.006633/2026-19 CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	0381711-3	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio da CCC:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
EDGAR FERREIRA E SILVA	03817016	25/01/2026

Art. 3º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio da CCA 3:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
ERIKA DA CRUZ ARAUJO	3003303-5	30/01/2026

Art.4º Fica dispensado da função de Pregoeiro(a):

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
MARIA AURIVÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	108.609-1-1	13/01/2026

Art. 5º Fica dispensado(a), “post mortem”, da função de membro de equipe de apoio, nos termos abaixo especificado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
TERESA CRISTINA DA SILVA	105118-1-X	16/02/2026

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.169, de 02 de março de 2026.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À GESTÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ – GIDE, NA FORMA DOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº19.177, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.164882/2025-20 e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.177, de 21 de fevereiro de 2025, que criou a Gratificação de Incentivo e Dedicção Exclusiva à Gestão das Escolas Indígenas – GIDE, devida aos titulares dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, integrantes do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas Estaduais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Incentivo e Dedicção Exclusiva à Gestão das Escolas Indígenas – GIDE, ao titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, indicado no Anexo Único deste Decreto, integrante do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas Estaduais, em razão da integral e exclusiva disponibilidade ao exercício dos referidos cargos, na forma dos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.177, de 21 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.169, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA A PARTIR DE
1.	23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	ITAREMA	FERNANDO MARCIANO SANTOS	Diretor(a) Escolar	DNS-3	Data de publicação no DOE

*** **

DECRETO Nº37.170, de 02 de março de 2026.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.122669/2025-41 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art.1º 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação como Pregoeiro(a), nos termos abaixo especificado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
DANIELA MARTINS DE CASTRO COSTA	123347-1-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação como Membro de equipe de apoio, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos

de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO



NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
DANIELA MARTINS DE CASTRO COSTA	123347-1-0	Data de circulação no DOE

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.171, de 02 de março de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Convênio ICMS n.º 25, de 11 de abril de 2025, que alterou a redação do Convênio ICMS n.º 188 de 4 de dezembro de 2017, para permitir que, para o Estado do Ceará, a aferição da frequência dos voos prevista considere o quantitativo médio de voos apurado em período não superior a 180 (cento e oitenta) dias; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 25/25 foi ratificado e incorporado à legislação estadual por meio do Decreto n.º 36.639, de 20 de maio de 2025, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do subitem 150.32 do item 150.0 do Anexo I, nos seguintes termos:

150.0	(...)	(...)
150.32	A aferição da frequência dos voos prevista nos itens 150.8, 150.26 e 150.29, poderá considerar o quantitativo médio de voos apurado em período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, observadas as demais disposições da legislação.	(...)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2025.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº37.172, de 02 de março de 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E OS IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS tem por missão promover políticas de proteção e desenvolvimento sociais voltadas à redução da pobreza e das desigualdades, oportunizando equidade e bem-estar à população cearense; CONSIDERANDO a importância de criar espaços de lazer e convivência que fortaleçam os vínculos comunitários, favoreçam a socialização e contribuam para o bem-estar das famílias; CONSIDERANDO que a implantação de uma brinquedopraça possibilita às crianças um ambiente seguro e inclusivo para brincar, estimulando o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, cuja área total é de 269,98 m², situados no Município de Fortaleza, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à regularização da área onde encontra-se implantada uma brinquedopraça, no Município de Fortaleza.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

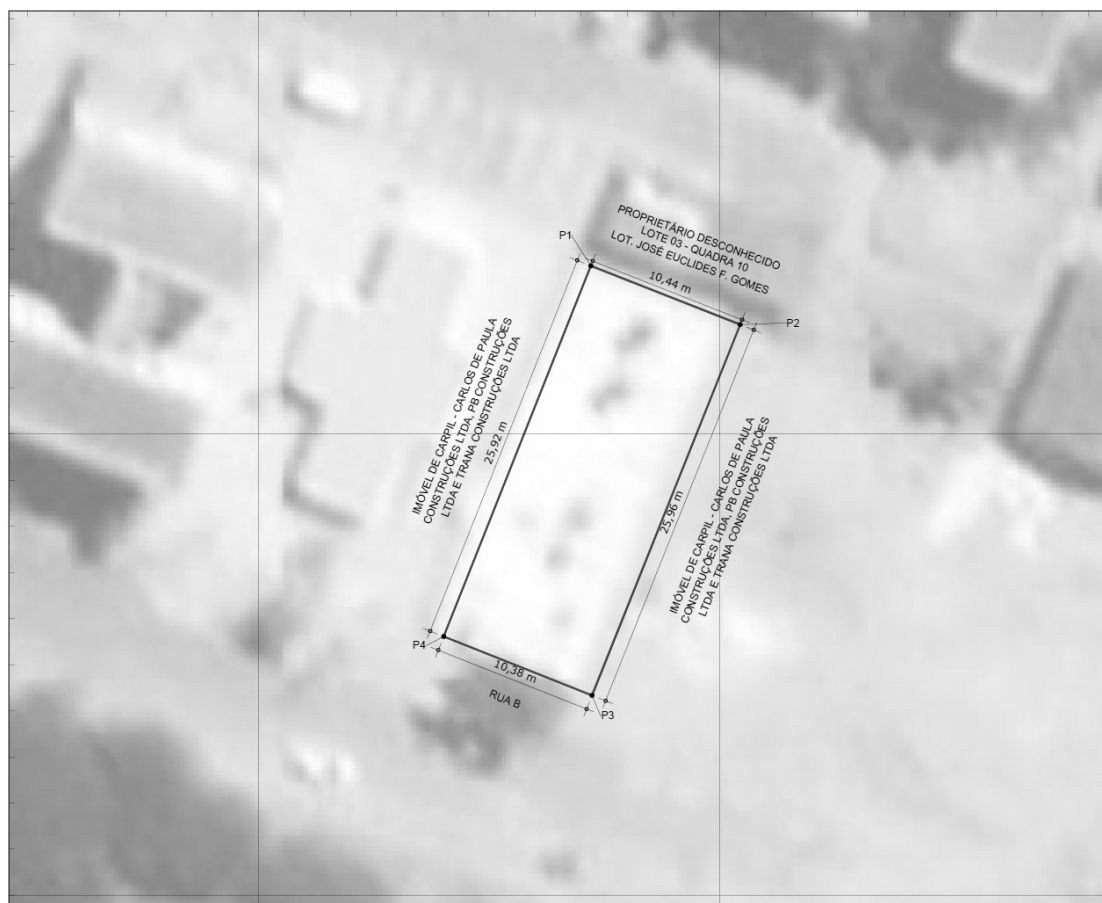
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.172, DE 02 DE MARÇO DE 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM N = 9.573.910,923 m e E = 553.641,636 m referenciado em Datum SIRGAS 2000, em Projeção UTM, Zona 24S, com Meridiano Central-39; deste, segue confrontando com PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO LOTE 03 - QUADRA 10 LOT. JOSÉ EUCLIDES F. GOMES, segue com azimute de 111º26'48" e distância de 10,44 m, segue até o ponto P02 de coordenada - N = 9.573.907,107 m - E = 553.651,350 m, confrontando com IMÓVEL DE CARPIL - CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA E TRANA CONSTRUÇÕES LTDA segue com azimute de 201º47'34" e distância de 25,96 m, segue até o ponto P03 de coordenada - N = 9.573.883,004 m - E = 553.641,713 m, confrontando com RUA B segue com azimute de 291º38'37" e distância de 10,38 m, segue até o ponto P04 de coordenada - N = 9.573.886,832 m - E = 553.632,066 m, confrontando com IMÓVEL DE CARPIL - CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA E TRANA CONSTRUÇÕES LTDA segue com azimute de 21º39'55" e distância de 25,92 m, segue até o ponto P01 de coordenada - N = 9.573.910,923 m - E = 553.641,636 m, encerrando esta descrição, perfazendo uma área total de 269,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.172, DE 02 DE MARÇO DE 2026



*** **

DECRETO Nº37.173, de 02 de março de 2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica designado Ciro de Assis Lacerda, ocupante do cargo de Diretor-Geral Adjunto da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026, em decorrência do gozo de férias da titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.174, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GRIJALVA COSTA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA, código Censo escolar/ Inep nº 23013176, localizada no Município de Ubaajara/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, redenominada pelo Decreto nº 13.155, de 09 de março de 1979, publicado no Diário oficial do Estado, de 14 de março de 1979, e Decreto nº 32.526, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2018, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GRIJALVA COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.175, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA MARINA SOARES, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, código Censo escolar/ Inep nº 23009748, localizada no Município de Guaraciaba do Norte/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, denominada pela Lei nº 14.710, de 14 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de maio de 2010, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA MARINA SOARES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.176, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CAMILO BRASILIENSE, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, código Censo escolar/ Inep nº 23056860, localizada no Município de Redenção/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8, sediada no Município de Baturité/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CAMILO BRASILIENSE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.177, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII, código Censo escolar/ Inep nº 23073420, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 23.758, de 18 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 1995, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 25.998, de 08 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de setembro de 2000, redenominada pelo Decreto 34.993, de 21 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2022, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.178, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, código Censo escolar/ Inep nº 23265400, localizada no Município de Acopiara/CE, criada pelo Decreto nº 30.775, de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de dezembro de 2011, denominado pela Lei 13.275, de 06 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de janeiro de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16, sediada no Município de Iguatu/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



DECRETO Nº37.179, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARÓQUIA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ, código Censo escolar/ Inep nº 23068973, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 27.609, de 27 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de novembro de 2004, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARÓQUIA DA PAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.180, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, código Censo escolar/ Inep nº 23000245, localizada no Município de Campos Sales/CE, criada pelo Decreto nº 33.660, de 08 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de agosto de 2020, denominada pela Lei nº 16.496, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de dezembro de 2017, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 18, sediada no Município de Crato/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.181, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, código Censo escolar/ Inep nº 23075147, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 25.783, de 18 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de fevereiro de 2000 estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.182, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR, código Censo escolar/ Inep nº 23069430, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.770, de 04 de março de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 1976, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 25.767, de 10 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2000, redenominada pelo Decreto 36.032, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de maio de 2024, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE ALENCAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.183, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, código Censo escolar/ Inep nº 23104147, localizada no Município de Aiuaba/CE, criada pelo Decreto nº 24.827, de 16 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 1998, redenominada pela Decreto nº 32.122, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de janeiro de 2017, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 15, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



DECRETO Nº37.184, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, código Censo escolar/ Inep nº 23014202, localizada no Município de Viçosa do Ceará/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 26.292, de 30 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de julho de 2001, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 05, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE nos dias 04 a 05 de março do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração do Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Violência/NUAVV/CARIRI e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas/GAECO/SUL, a convite do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, o Exmo. Senhor Herbet Gonçalves Santos, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$ 1.456,41 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC Nº15/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA HELENA NOGUEIRA BESSA, matrícula nº 103150-1-8, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora da CC/COCOM da Casa Civil, no período de 09 de Março a 07 de Abril de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora NARA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 300044-5-74, Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação da Casa Civil.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº16/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o servidor RAMON GALVAO FERNANDES, matrícula nº 30003136, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica – ASJUR da Casa Civil, no período de 18 a 27 de Março de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora SÁBRINE GONDIM LIMA, matrícula nº 30000188.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº117/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº117/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Jose Roberto Sales de Sousa	Subtenente PM	7998051-X	II	12 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Antonio Briegel Maciel Bernardo	3º Sargento PM	8000585-7	II	12 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº170/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ADRIANO DA ROCHA PEREIRA, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 80011172, por viagem em objeto de serviço ao município de Caridade-CE, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.**

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº174/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985015, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 175/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Chefe de Gabinete - SS-1, Matrícula 30004604, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, às cidades de Ipú, Croatá, Guaraciaba do Norte e Ubajara/CE, no período de 25 a 26 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 180/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ HAROLDO PEIXOTO NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS 2, matrícula 30002857, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de General Sampaio – CE, no período de 01 a 02 de março do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº182/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº182/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º Sargento PM	8000527-X	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	3000190-7	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Filipe de Araujo Melo da Silva	Cabo PM	3000113-3	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Cleilson Carneiro	Capitão PM	7998791-3	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Valdenir Moreira de Castro	Cabo PM	8001071-0	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Germanias Braga Pinto	1º Tenente PM	7998251-2	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
João Victor Sousa da Silva	3º Sargento PM	3000374-8	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
José Ivan De Araujo Filho	3º Sargento PM	3000510-4	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Welton Da Silva Sousa	3º Sargento PM	3000334-9	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Cabo PM	3000515-5	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Missão velha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JT CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.545/0001-66; VI - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, nº 1096, Sala 201, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530; VI – INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, neste ato representada por seu superintendente. VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: (i) no Contrato nº 111/2025–CASA CIVIL (SACC 1378055); (ii) no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como nas normas e políticas aplicáveis às aquisições financiadas, inclusive à necessidade de não objeção para a alteração; (iii) no art. 111, parágrafo único, e no art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais pertinentes; (iv) nos elementos técnicos e jurídicos constantes dos autos do Processo NUP nº 30001.021374/2025-86,



incluindo o Parecer Técnico da SOP. VIII - FORO: Fortaleza - Ceará; IX - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato 111/2025 até 09 de maio de 2026 bem como a prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2026. X - VALOR GLOBAL: sem acréscimo de valor; XI - DA VIGÊNCIA: Ficam ajustados os prazos do Contrato nº 111/2025-CASA CIVIL (SACC 1378055) conforme segue: I – Execução: até 09/05/2026; II – Vigência: até 28/10/2026.; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2023, não modificadas expressamente por este instrumento. XIII – DATA: 25 de fevereiro de 2025; XIV - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, Osny Coelho de Oliveira – CONTRATADA e José Valdeci Rebouças - INTERVENIENTE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, que visa a seleção de organizações da sociedade civil** para fins de celebração de 92 (noventa e duas) parcerias com o Estado do Ceará, por meio da Casa Civil. As parcerias serão celebradas por meio de termos de fomento, através da cooperação e interesse de amplas as partes, para realizar projetos de interesse público. Os projetos serão definidos nos planos de trabalho apresentados pelos proponentes e devem ser executados no território do Estado do Ceará, mediante apoio financeiro e de acordo com as competências da Casa Civil. Os recursos financeiros deste edital são provenientes de dotações orçamentárias da Casa Civil e serão repassados por meio do Programa 431 – Comunicação Institucional (Ação 11724: Apoio à Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas), no valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). O presente Edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da Casa Civil, no período de 05 de março a 03 de abril de 2026. Após, os proponentes poderão inscrever seus projetos, no período de 04 de abril a 18 de abril de 2026. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Mapa de Políticas Públicas da Casa Civil, com acesso por meio do endereço: <https://politicaspUBLICAS.casacivil.ce.gov.br/>, contendo a documentação necessária, nos termos do Edital. Após o período de inscrição, será divulgada a Relação de Inscritos com a identificação dos proponentes, o título dos projetos concorrentes, bem como a especificação detalhada das categorias e lotes nos quais se encontram inscritos. Após a divulgação da Relação de Inscritos, será emitido o Resultado Preliminar de Classificação, oportunidade em que será ofertado o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos. Após a análise dos recursos, será emitido o Resultado Final de Classificação, o qual será homologado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e publicado no site da Casa Civil. O presente Edital tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais disposições legais aplicáveis. A íntegra do presente Edital pode ser encontrada no site da Casa Civil, através do endereço eletrônico: <https://www.casacivil.ce.gov.br/editais/>. Signatários: Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Rita de Cássia Lima Bezerra, Secretária Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas, e Sabrine Gondim Lima, Coordenadora da Assessoria Jurídica da Casa Civil. Fortaleza, 04 de março de 2026.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2026

I – ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026; II – ÓRGÃO EMISSOR: COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE (CCP), presidida por Sabrine Gondim Lima. III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 400, 1º andar, Assessoria Jurídica da Casa Civil, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020. IV – OBJETO: **Credenciamento de entidades estudantis para emissão de carteiras de identidade estudantil** para o período 2026/2027. Abrange estudantes regularmente matriculados nos níveis fundamental, médio, superior e tecnológico em estabelecimentos de ensino públicos ou particulares nas macrorregiões do Estado do Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza, visando o benefício previsto na Lei nº 13.706/2005. V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005, e Decreto Estadual nº 30.920, de 24 de maio de 2012, e suas alterações, bem como o espelhado no NUP 30001.002524/2026-33. VI – CRONOGRAMA: Prazo para envio do requerimento: até 06 de março de 2026. Divulgação do resultado parcial: até 13 de março de 2026. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial. Divulgação do resultado final (após análise dos recursos): até 20 de março de 2026. VII – VALIDADE DAS CARTEIRAS: As carteiras de identidade estudantil emitidas em 2026 terão validade até abril de 2027, podendo ser prorrogada por Ato da Presidência da CCP. VIII – FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. IX – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital completo está disponível em www.casacivil.ce.gov.br. Pedidos de esclarecimento ou recursos devem ser enviados para protocolo@casacivil.ce.gov.br, conforme instruções detalhadas no edital. X – DATA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026. XI – SIGNATÁRIA: Sabrine Gondim Lima, Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente – CCP.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2026

I – ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026; II – ÓRGÃO EMISSOR: COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE (CCP), presidida por Sabrine Gondim Lima. III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 400, 1º andar, Assessoria Jurídica da Casa Civil, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020. IV – OBJETO: **Credenciamento de empresas gráficas para confecção de carteiras de estudantes** para o período 2026/2027, conforme padrões e prazos estabelecidos. As carteiras serão emitidas por entidades estudantis para estudantes dos níveis fundamental, médio, superior e tecnológico no Estado do Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza, assegurando o benefício da Lei nº 13.706/2005. V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 30.920, de 24 de maio de 2012 e NUP 30001.002525/2026-88. VI – CRONOGRAMA: Prazo para envio do requerimento: até 06 de março de 2026. Divulgação do resultado parcial: até 13 de março de 2026. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial. Divulgação do resultado final (após análise dos recursos): até 20 de março de 2026. VII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CARTEIRAS: Deverão apresentar tecnologia ISO/IEC/14.443-A MIFARE PLUSX 2 KBYTES, dimensão 85,60 x 53,98 x 0,76 mm, laminado em PVC, com resistência a solventes/abrasivos e impressão digital em PVC branco com resolução mínima de 1200 x 1200 DPI ou similar. É obrigatória a apresentação de amostra para validação pela CCP. VIII – FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. IX – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital completo está disponível em www.casacivil.ce.gov.br. Pedidos de esclarecimento ou recursos devem ser enviados para protocolo@casacivil.ce.gov.br, conforme instruções detalhadas no edital. X – DATA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026. XI – SIGNATÁRIA: Sabrine Gondim Lima, Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente – CCP.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2025

Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.000769/2026-26 I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 22/2025 II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Convênio nº22/2025**, por 60 (sessenta) dias, com início em 27/01/2026 e término em 28/03/2026 III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 22/2025. IV – DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Vicente de Paulo Sousa e Silva.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** no valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), a ser pago a título de Despesa de Exercício Anterior solicitada pela Coordenadoria Administração Financeiro – COAFI, em face às despesas contraídas pela Casa Civil (Casa Militar), referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP. A despesa é relativa à promoção pela modalidade antiguidade do militar: **ANDERSON RAMALHO LIMA**, Mat. 80009445 da Casa Civil, a contar de 24.12.2025, publicada em DOE nº 022, de 03.02.2026. A referida despesa será paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.500.9100000.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 037, série 3, Ano XVIII, de 26 de fevereiro de 2026, que publicou o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do resultado da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250019/CEL04/CASACIVIL/CE. **Onde se lê:** Processo NUP 30001.015359/2025-07 **Leia-se:** Processo NUP 30001.015052/2025-06 Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2026 ALTERA PORTARIA nº 46/2025, PUBLICADA EM 28 DE JULHO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CSIP) DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 12 do Decreto nº 29.134, de 21 de dezembro de 2007, instituído pela Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005, e conforme Art. 47º, inciso I, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 13 de maio de 2025, CONSIDERANDO a necessidade da empresa de implementar os controles estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.539, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre diretrizes gerais e altera o objeto social da Etice; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.100, de 08 de junho de 2021, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de Tecnologia da Informação – TIC (PoSIC), do Estado do Ceará, em especial o parágrafo 1º do Art. 2º; CONSIDERANDO o decreto nº 34.895 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estratégia de Transformação Digital e o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.077, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a interoperabilidade tecnológica dos serviços de compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração da Etice da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – PSIP da Etice, em especial o item 6.3.5; CONSIDERANDO a necessidade permanente da empresa de aprimorar seus controles relativos à Segurança da Informação e Proteção de Dados pessoais; CONSIDERANDO Lei Estadual 18.699/2024, RESOLVE: Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº046/2025**, publicada no DOE de 28 de julho de 2025, e **CONSTITUIR o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais**, (CSIP) da Etice, para propor, deliberar e monitorar as ações relativas à Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais. Art. 2º Ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Etice compete, sem prejuízo das responsabilidades elencadas na Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Etice (PSIP): I. Atuar no planejamento e coordenação da segurança da informação e proteção de dados pessoais, discutindo e organizando as ações inerentes ao tema; II. Definir as responsabilidades subjacentes à Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, e avaliando os resultados obtidos; III. Definir e Implementar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (SGSIP), conforme definido na PSIP; IV. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da PSIP e do SGSIP; V. Manter atualizada a PSIP sempre que necessário, com revisão mínima a cada dois anos, inclusive no que se refere às normas e procedimentos do SGSIP; VI. Formular, revisar e estabelecer normas, procedimentos, planos, processos e demais ações, de acordo com os princípios e as diretrizes estabelecidas na PSIP; VII. Formular, estimular e orientar a adoção de regras de boas práticas e de governança relacionados à Segurança da Informação e à Proteção de Dados Pessoais; VIII. Implementar e gerenciar os mecanismos internos de supervisão e de administração de riscos relativos à segurança da informação e proteção de dados pessoais; IX. Compatibilizar os aspectos de continuidade da segurança da informação com a gestão de continuidade de negócios da Etice; X. Analisar cenários de conflitos entre as ações de segurança e uma necessidade de negócio específica, a fim de viabilizar os objetivos da organização. XI. O CSIP assumirá as atribuições elencadas para o CSPD - Comitês Setoriais de Proteção de Dados na Lei Estadual 18.699/2024. Art. 3º O CSIP será composto pelos seguintes **MEMBROS**: I. Coordenador do CSIP, que deverá ser, obrigatoriamente, um empregado da Etice, da área de Gestão da Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – Carlos Jorge Lima de Freitas – Matrícula 001357-1-2; II. Um empregado da Etice, Encarregado – Rossana Maria Guerra Luduena – Matrícula 000463-1-0; III. Um representante da Superintendência Jurídica (SPJUR) – Rebeca Araújo Lourenço – Matrícula 300010-3-6; IV. Um representante da Diretoria Técnica (DITEC) – Danilo Reis De Vasconcelos – Matrícula 300009-3-5; V. Um representante da Diretoria Comercial (DICOM) – Pablo de Mello e Silva Carvalho – Matrícula 300009-9-4; VI. Um representante da Diretoria de Gestão e Finanças (DIGEFI) – Kariny Custódio de Melo – Matrícula 300010-2-8; VII. Um empregado da Etice, da área de Gestão da Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – Jorge Rômulo Frota dos Santos – Matrícula 000447-1-7. Art. 4º A criação do regimento do CSIP será realizada pelo Comitê, com a aprovação de maioria simples dos membros constantes nos incisos I a IX do Art. 3º. Parágrafo único. Em caso de empate, o Coordenador terá voto de qualidade com caráter decisivo sobre a votação. Art. 5º Critérios de seleção dos membros do CSIP: I. Ser diretor ou empregado da Etice; II. Estar apto a discutir e decidir sobre as responsabilidades e contribuições da sua diretoria em relação aos assuntos tratados no CSIP; III. Ter conhecimento da área de negócio que representa; IV. Ter disponibilidade para participar do CSIP. Art. 6º Cabe ao coordenador(a) do CSIP: I. Convocar e coordenar as reuniões; II. Comparecer às reuniões, pessoalmente ou representado por membro por ele indicado; III. Estabelecer e fazer cumprir cronogramas de atividades; IV. Mediar conflitos relativos ao CSIP; V. Em caso de empate em votação, realizar voto de qualidade, com caráter decisivo. Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos no Comitê Executivo da Etice. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ulterior deliberação. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2026. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 9.420,00; PROCESSO Nº: 30032.000009 / 2026-51 OBJETO: **contratação de instituição especializada para a adesão da ETICE ao programa Selo ODS Brasil**, abrangendo o processo de mapeamento, diagnóstico situacional, capacitação técnica e certificação institucional (“Entidade Comprometida com a Agenda 2030”) com horizonte até 2030 (Jornada Legado). JUSTIFICATIVA: A participação na “Jornada Legado 2030” permitirá à ETICE realizar um diagnóstico situacional detalhado, mapeando indicadores locais e identificando pontos de aprimoramento em suas políticas públicas. Complementarmente, a criação da Comissão Interna dos ODS — instância colegiada consultiva e estratégica — garantirá a diversidade racial, o equilíbrio de gênero e a inclusão de grupos vulneráveis na governança institucional. VALOR GLOBAL: R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1.501.120007.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 30, inciso II, c, da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATADA: **INSTITUTO VOZES DA INCLUSÃO LTDA** - CNPJ: 16.777.595/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, junto a INSTITUTO VOZES DA INCLUSÃO LTDA, com CNPJ nº: 16.777.595/0001-26, visando Serviço de Contratação de Empresa Especializada para contratação de instituição especializada para a adesão da ETICE ao programa Selo ODS Brasil, abrangendo o processo de mapeamento, diagnóstico situacional, capacitação técnica e certificação institucional (“Entidade Comprometida com a Agenda 2030”) com horizonte até 2030 (Jornada Legado). RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº99/2026.****INSTITUI A MEDALHA DE RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 50 ANOS.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas os incisos I, XI e XIV do artigo 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006. CONSIDERANDO que o ano de 2026 marca o transcurso dos 50 (cinquenta) anos de criação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, instituição essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a relevância histórica da atuação da PGE na defesa do interesse público, na promoção da segurança jurídica e no fortalecimento das políticas públicas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar servidores, instituições e personalidades que contribuíram, de forma significativa, para o fortalecimento, a consolidação e a projeção institucional da PGE; CONSIDERANDO o valor simbólico das distinções honoríficas como instrumentos de preservação da memória institucional, de valorização das pessoas e de fortalecimento da identidade organizacional; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Medalha de Reconhecimento Institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, como distinção honorífica alusiva às comemorações dos 50 (cinquenta) anos da Instituição.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Medalha de Reconhecimento Institucional destina-se a homenagear pessoas físicas ou instituições que tenham prestado relevantes contribuições à criação, ao fortalecimento, à consolidação, ao desenvolvimento ou à projeção institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Parágrafo único. A medalha poderá ser concedida a pessoas com ou sem vínculo funcional com a PGE/CE.

**SEÇÃO I
DAS CATEGORIAS DA MEDALHA**

Art. 3º A Medalha de Reconhecimento Institucional da PGE/CE será concedida nas seguintes categorias:

I – Servidor da PGE/CE: destinada a servidores(as), ativos ou aposentados, que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à Instituição;
II – Procuradores da PGE/CE: destinada a Procuradores (as), ativos ou aposentados, que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à Instituição.

SEÇÃO II
DA CONCESSÃO DA MEDALHA

Art. 4º A concessão da Medalha de Reconhecimento Institucional da PGE/CE será deliberada pelo Procurador-Geral do Estado, mediante indicação e parecer da Comissão Especial de Avaliação, a ser instituída por ato próprio.

§ 1º As indicações deverão ser acompanhadas de justificativa circunstanciada, contendo a descrição dos relevantes serviços prestados ou da contribuição institucional do(a) indicado(a).

§ 2º A Comissão Especial poderá solicitar documentos ou informações complementares sempre que julgar necessário à adequada análise das indicações.

§ 3º Caberá ao Procurador-Geral do Estado a decisão final sobre a concessão da honraria.

SEÇÃO III
DA ENTREGA E DA FORMA DA MEDALHA

Art. 5º A entrega da Medalha de Reconhecimento Institucional da PGE/CE ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene especialmente convocada para esse fim, no âmbito das comemorações do cinquentenário da Instituição.

Art. 6º A Medalha consistirá em insígnia confeccionada em metal, contendo:

I – no anverso, a inscrição “Medalha de Reconhecimento Institucional da PGE/CE – 50 Anos”, acompanhada de elementos gráficos alusivos à identidade visual institucional;

II – no verso, o brasão oficial do Estado do Ceará ou símbolo institucional da PGE/CE.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de diploma de reconhecimento, assinado pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Assessoria de Comunicação da PGE/CE prestará apoio técnico, institucional e cerimonial às ações relacionadas à divulgação, registro histórico e prestar apoio para organização do evento de concessão da Medalha.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017
IG Nº1417863000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250017, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação dos profissionais de segurança que atuam na rede de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência** no estado do Ceará, com vistas a atender as necessidades do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915932025, até o dia 27/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250048

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250048, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases Argônio, Ar Sintético, Hidrogênio e Nitrogênio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918282025, até o dia 18/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251043
IG Nº1369890000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251043, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Artesanato e Pedagógico)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910432025, até o dia 24/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251601

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251601, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916012025, até o dia 24/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251666

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251666, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais prestações dos serviços em horas/ano, na área de Técnico de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916662025, até o dia 27/03/2026, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Jarcio Gírlenio da Silva Costa

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251857
IG Nº1420234000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251857, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar – enxerto cardiovascular heterólogo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918572025, até o dia 24/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003
IG Nº1425811000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901392026, até o dia 24/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260024
IG Nº1398286000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260024, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Eletrodomésticos - Diverso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900242026, até o dia 24/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260160

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260160, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901602026, até o dia 24/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 90409/2025 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 8 (Acarape / Aracoiaba / Aratuba / Barreira / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Ocara / Pacoti / Palmácia / Redenção), estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250054

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20250054, Comprasnet nº 95124/2025, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, CAMPUS SERRA DA IBIAPABA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO CAMPOS UNIVERSITÁRIO SERRA DA IBIAPABA** formado pelas empresas BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com valor global de R\$ 14.549.806,50 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e centavos). As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90786/2025 Comprasnet, de interesse da SDA/CE, cujo OBJETO é a **Aquisição de 05 (cinco) usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária**, compreendendo fornecimento de equipamentos e materiais, instalação e homologação, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III - 2ª Fase, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Aurélio Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 912392025 Comprasnet, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250052

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 915562025 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o sistema de ar-condicionado do tipo VRF** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 91657/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de EQUIPAMENTOS PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 1305**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91305/2025 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251323**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91323/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251340**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91340/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251474**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91474/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251568**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91568.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014144/2025-41 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250005 – SOP. Empresa Sancionada: **AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.312.042/0001-33. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011951/2025-11. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Empresa Sancionada: **HST CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 54.738.047/0001-86 Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.006068/2025-09. Concorrência Eletrônica nº 20240148-CAGECE. Empresa Sancionada: **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.419.445/0001-79. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 19.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº13/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 41001.000020/2026-03 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS**, matrícula nº 3000040-4, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Mestrado Profissional em Economia no Setor Público, da Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de janeiro a abril de 2026, em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº14/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 41001.004208/2025-31 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 3000071-4, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, na World University Eumenical (WUE), pelo período de janeiro a dezembro de 2026, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº16/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000017/2026-81, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER à servidora **FLÁVIA FERNANDA FRANÇA DE LIMA**, matrícula nº 3000037-4, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de janeiro a abril de 2026, em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº21/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000098/2026-10 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **WESCLEY SOARES SILVA**, matrícula 3000061- 5, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do curso de Doutorado Internacional em Políticas Públicas, na Universidade de Aveiro, em Portugal, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.063,10 (mil e sessenta e três reais e dez centavos), totalizando R\$ 12.757,20 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº22/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000019/2026-71 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAFAEL ROCHA PORCINO**, matrícula nº 3000052-8, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de janeiro a abril de 2026, em (quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00, (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 1.760(mil e setecentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº29/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP: 41001.000016/2026-37 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **BRENDA SOUSA BARROS**, matrícula 3000034-X, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza (Unifor), pelo período de janeiro a dezembro de 2026, em (doze) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº35/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARIÇA LOIOLA GONÇALVES** Alexandrino, que exerce a função de Coordenadora, matrícula nº 3000111-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Natal/ RN, nos dias 18 a 21 de março de 2026, a fim de participar da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$ 1.342,35 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.562,73 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*República por incorreção.

*** **



PORTARIA CGE Nº36/2026.

APROVA O PLANO OPERACIONAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 16.710, de 21/12/2018, e alterações, pelo Decreto nº. 34.002, de 24 de março de 2021, e pela Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023. CONSIDERANDO o propósito da atividade de auditoria interna governamental de aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (assurance) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública, conforme Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Portaria CGE nº 114, de 20 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 128/2023, de 30 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes para elaboração, periodicidade, aprovação, revisão e avaliação do planejamento tático e operacional da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, sob responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONSIDERANDO que o Plano Tático de Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período de 2024 a 2027, versão atualizada, contemplou a seleção, com base em fatores de riscos, dos órgãos e de entidades do Poder Executivo Estadual, a serem auditados nesse período, mediante a utilização de um conjunto de critérios e variáveis. CONSIDERANDO que o Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental é o principal instrumento de execução do Plano Tático de Auditoria Interna Governamental, e tem como objetivo apresentar as atividades que serão desenvolvidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental no exercício, em consonância com as competências desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especificamente na função auditoria interna governamental, dispostas na Lei Complementar Estadual nº 309/2023, Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações (Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual) e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 34.002/2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental (POAI) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para o exercício de 2026, disponibilizado no site <https://www.cge.ce.gov.br/plano-anual-de-auditoria/> da Controladoria.

Art. 2º O Plano Operacional contempla a metodologia de seleção dos processos, com base em riscos, que serão objetos dos serviços de avaliação a serem prestados aos órgãos selecionados no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027, versão atualizada.

Art. 3º Os serviços de consultoria serão prestados aos órgãos e entidade selecionados no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027, versão atualizada, onde serão prestados serviços de consultoria para implementação da gestão de risco.

Art. 4º As atividades de suporte e assessoramento às Unidades Setoriais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual consistem na realização de capacitações e elaboração de fluxos, Guias e modelos de produtos, de forma a subsidiar a atuação dessas unidades.

Art. 5º A classificação das atividades, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do POAI 2026 estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º As atividades previstas no POAI 2026 serão autorizadas por meio de Ordens de Serviço de Auditoria (OSA), a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental, por meio do sistema AVIA.

Art. 7º Na execução da atividade de auditoria interna, o auditor de controle interno poderá requisitar quaisquer processos, documentos, livros, registros ou informações, inclusive acesso à base de dados de informática, necessárias às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, na forma do inciso II, art. 3º da Lei Estadual nº 13.325, de 14/07/2003 e do inciso II, art. 25 da Lei Complementar nº 309, de 11/07/2023, bem com acesso irrestrito a pessoas, recursos e dados necessários para concluir o trabalho, conforme o disposto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna e no Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna da CGE CE, aprovados respectivamente pelas Portarias CGE nº 114/2021 e nº 12/2023.

Art. 8º A execução do POAI 2026 deverá ser avaliada ao final da sua vigência, a fim de se identificar as atividades previstas que foram realizadas, as realizadas que não estavam previstas inicialmente, bem como as previstas e não realizadas que serão ou não inseridas no próximo plano operacional.

Art. 9º O POAI poderá ser alterado em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados, ou por inserção de demandas extraordinárias recebidas pela Coaud ao longo da execução do Plano, bem como para a adequação da programação de atividades em decorrência da capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental.

§1º. A incorporação de atividades extras implicará em um processo de revisão do Plano, haja vista que a inserção de uma nova atividade poderá resultar na exclusão de outra inicialmente prevista, caso a folga técnica disponível não seja suficiente para a realização da atividade a ser incluída.

§2º. Todo o processo de alteração do POAI deverá ser documentado e, a depender do tipo de alteração e relevância dos trabalhos que serão excluídos e/ou incluídos, submetido para análise e aprovação da Gestão Superior da CGE.

Art. 10º Ficam convalidadas as atividades de auditoria interna autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02/01/2026 e a data de publicação desta Portaria no DOE.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA CGE Nº36/2026, EM FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026**CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, OBJETOS, FONTES DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS DE AUDITORIA**

1. Classificação dos Serviços de Auditoria: as atividades de auditoria interna governamental podem ser de Avaliação e Consultoria, assim definidas:

1.1. Avaliação: atividade de avaliação, como parte dos trabalhos de auditoria interna, pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

1.2. Consultoria: atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

2. Classificação dos Objetos de Auditoria: macroprocesso, processo, atividade, sob a responsabilidade de um Órgão ou Entidade auditada, sobre a qual pode ser realizada atividade de auditoria interna.

2.1. Macroprocesso: são os processos mais abrangentes da organização, representam conjuntos de atividades agregadas em nível de abstração amplo, que formam a cadeia de valor de uma organização, explicitando como ela opera para cumprir sua missão e atender às necessidades de suas partes interessadas. Por meio dos macroprocessos as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

2.2. Processo: compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e no espaço, com início e fim. Processos são geralmente planejados e realizados de maneira contínua para agregar valor na geração de produtos e serviços e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.

2.3. Atividade: ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a “o que é feito” e “como é feito” durante o processo.

3. Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.

3.1. As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.

3.2. As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em:

3.2.1. Sistemas computadorizados corporativos do Estado.

3.2.2. Arquivos dos órgãos ou entidades objeto de auditoria, tais como: processos de licitação, contratação, de celebração, execução e prestação de contas de convênios e de pagamentos de despesas.

4. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria interna e de suporte e assessoramento às Unidades Setoriais de Controle Interno, denominados: Relatório Preliminar de Auditoria Interna Governamental, Relatório de Auditoria Interna Governamental, Nota de Auditoria, Relatório de Consultoria e Nota de Consultoria.

4.1. Relatório preliminar de auditoria interna governamental: é o documento que contém os objetivos do trabalho, a extensão dos procedimentos aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações e orientações, se for o caso, emitidas durante a realização de uma atividade de auditoria, sendo encaminhado em formato preliminar para que a alta administração do órgão ou entidade e os gestores responsáveis pelo objeto de auditoria tome conhecimento e apresente os comentários sobre os resultados da auditoria no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

4.2. Relatório de auditoria interna governamental: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo os objetivos do trabalho, a extensão dos procedimentos aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações e orientações, se for o caso, emitidas durante os trabalhos de auditoria, acrescido dos correspondentes comentários apresentados pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, e da análise da equipe de auditoria.

4.3. Nota de auditoria: é o documento emitido no decorrer dos exames a partir da identificação de providência a ser adotada imediatamente pela Unidade



Auditada, de modo que aguardar a finalização do trabalho para expedir a recomendação necessária poderá resultar em danos aos cidadãos ou à Administração Pública ou a partir de identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade, que não deva constar no relatório de auditoria, mas para a qual devam ser adotadas providências para saneamento.

4.4. Relatório de Consultoria: é o documento emitido onde é comunicado todo o trabalho desenvolvido e consolida as informações e os resultados que já foram entregues em momento anterior. Isto é, o relatório de consultoria registra tudo que foi produzido na fase da execução do serviço. Diferentemente do relatório de auditoria do serviço de avaliação que é o próprio resultado do trabalho, o relatório de consultoria é a consolidação dos produtos ou soluções propostas que já foram efetuados no decorrer da consultoria.

4.5. Nota de Consultoria: documento utilizado pela CGE para comunicar parte do resultado antes da finalização do trabalho.

*** **

PORTARIA CGE Nº37/2026.

APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO TÁTICO DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, pelo Decreto nº 33.276, de 23 de setembro de 2019, e pela Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023. CONSIDERANDO o propósito da atividade de auditoria interna governamental de aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (assurance) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública, conforme Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Portaria CGE nº 114, de 20 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 128/2023, de 30 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes para elaboração, periodicidade, aprovação, revisão e avaliação do planejamento tático e operacional da Auditoria Interna Governamental do poder executivo estadual, sob responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONSIDERANDO que o Planejamento Tático se refere ao planejamento das atividades de auditoria interna governamental de médio prazo, por um período de quatro anos, feito com base em riscos, em relação ao conjunto de órgãos e entidades ou temas que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado pode atuar, apoiado nas suas competências relativas à auditoria interna governamental; CONSIDERANDO que o Planejamento Tático contempla a seleção, com base em riscos ou em fatores de riscos, de órgãos e de entidades ou temas, do Poder Executivo Estadual, a serem auditados, utilizando como critério de seleção: materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, entre outros que sejam adequados, além das variáveis a eles vinculadas; CONSIDERANDO que o art. 12 da Portaria CGE nº 128/2023 prevê a possibilidade de revisão do Plano Tático quando houver alterações significativas no contexto institucional, justificando ajustes necessários, úteis e oportunos; CONSIDERANDO que, ao longo dos anos de 2024 e 2025, houve variação na composição da força de trabalho da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental, com ingresso e saída de auditores, fato que impactou o dimensionamento de dias úteis disponíveis para execução das atividades planejadas; CONSIDERANDO que a atualização do Plano Tático incorporou melhorias metodológicas, aperfeiçoando o processo de priorização dos órgãos e entidades auditáveis, em alinhamento às boas práticas internacionais e às Normas Globais de Auditoria Interna; CONSIDERANDO que a atualização do Plano Tático mantém a coerência com o apetite a risco do Poder Executivo Estadual e com os princípios de governança, transparência e gestão orientada a resultados; RESOLVE:

Art.1º Aprovar a atualização do Plano Tático de Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), estabelecido inicialmente pela Portaria CGE nº 26/2024, para o período de 2024 a 2027, disponibilizada no site institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º A atualização aprovada no Art. 1º contempla:

I – o redimensionamento da força de trabalho da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud), considerando o quantitativo de auditores em atuação no momento da revisão;

II – a atualização da metodologia de priorização dos órgãos e entidades auditáveis, com a incorporação do critério Estrutura de Controle Interno ao Índice de Fatores de Risco (IFR);

III – a definição dos órgãos e entidades que receberão atividades de auditoria interna nos anos de 2026 e 2027, conforme análise de risco, capacidade operacional e apetite a risco institucional.

Art. 3º A atualização do Plano Tático aprovado por meio desta Portaria será utilizada como base para a elaboração dos Planos Operacionais, de periodicidade anual, no período de 2026 e 2027.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº030/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **RYAN BRENO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA VICEGOV Nº12/2026 – A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA LOBO DOMINGOS PEREIRA**, matrícula 3000017-X, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a **viajar** às cidades de Irauçuba e Itapajé/Ce, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Senhora Vice-Governadora Jade Afonso Romero em cumprimento de agenda oficial, concedendo-lhe (1/2) meia diária, no valor de R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme Processo SUITE NUP 58001.000096/2026-23, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, § 2º, incisos I, II, art. 12, art. 15 do Decreto nº 35.922 do DOE de 04/04/2024, Portaria nº 143/2025 do DOE de 19/02/2025, pág. 223 e Portaria nº 09/2026 do DOE de 05/02/2026, pág.87, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza/-CE, 02 de março de 2026.

Maria Glória Matos Batista

ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede à Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, CEP: 60000-000, neste ato representada por seu Presidente Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior e seu Diretor Comercial, Sr. Pablo de Mello e Silva Carvalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 06/2023 e no processo administrativo nº 58001.000021/2026-42. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a formalização da **prorrogação de vigência do Contrato nº06/2023** por mais 12 (doze) meses, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período contratual, resguardado o direito da empresa contratada ao reajuste previsto na cláusula décima, conforme o índice IGP-DI, na data da sua incidência, a ser divulgado posteriormente. DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 39.858,96 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). .As despesas decorrentes da presente prorro-

gação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.126.421.20345.03.339140.1.5009100000.0.2.01 – 31474. DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 21 de março de 2026 e término em 20 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista – Contratante; Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2026

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14. CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 1, Pvm 1, Bairro: Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação dos serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado (split: hi-wall, piso teto e cassete)** pertencentes ao acervo da assessoria especial da vice governadoria, incluído toda tubulação frigorígena, tubos esponjosos drenos, pontos de força, abertura e reparo de “furo”, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito o Processo Administrativo nº 58001.000024/2026-86, e demais legislação aplicável ao cumprimento público, em especial as disposições do Art. 75, II e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 28.216,20 (vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.421.20233.03.339039.1.5009100000.0.2.01 - 20371 DATA DA ASSINATURA: Data da Assinatura Digital SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, Bruna Marques Moreira, respondendo pela Empresa Ferreira e Marques Serviços Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO VITOR DA COSTA DIAS**, matrícula 30096819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA**, matrícula 47344115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0055/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0056/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização de Apenados e Monitorados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº88/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300444-1-X, lotado na Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização – EGPR, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 0329 e 0330, constante do processo NUP nº 18001.005826/2026-68. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº91/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 18001.007976/2026-14, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA LICIO**, matrícula nº. 0040881-6; MOTORISTA, conforme Certidão expedida pelo Cartório 1º Ofício de Beberibe, datada de 19 de fevereiro de 2026, o óbito ocorreu em 17 de fevereiro de 2026, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: RUA ILDEFONSO ALBANO, Nº 2859, JOAQUIM TÁVORA, CEP:60.115-001, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026, REGISTRADA NO MTE - CE 000025/2026, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 063/2024/SAP E, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.004108/2026-74; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº063/2024/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$437.964,36 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.063/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2025/SAP

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, 175, LETRA A, JANGURUSU, CEP 60865-210, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 034/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL NO ARTIGO 135, INCISO II, NO TERMO ADITIVO A CCT 2026/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000025/2026 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.003004/2026-42; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº034/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.784,82 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01º DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.034/2025/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 23/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-740, FORTALEZA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 035/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL NO ARTIGO 135, INCISO II, NO TERMO ADITIVO A CCT 2026/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000025/2026 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.003838/2026-58; VII - FORO: FORTALEZA – CE; VIII - OBJETO: É A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº035/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$485.412,24 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01º DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2025/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 18/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO VITOR SIMÃO BEDÊ SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.959.300/0001-89. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES E SUBESTAÇÕES**, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, INSTALADOS NA SEDE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (ITEM 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250011, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADO DO(A) ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VALOR GLOBAL: R\$ 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) PAGOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 - 29133. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO FRANCISCO WELITON GONDIM GERMANO SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA E DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº021/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, EM FAVOR DA EMPRESA **CONSTRUTORA AC LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 141.004,82 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), RELATIVO À 1ª MEDIÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA - UPF, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/12/2025 - 31/12/2025, OBJETO DO CONTRATO Nº 009/2025, CORRESPONDENTE AO DISCRIMINADO NO NUP 18001.004501/2026-68. SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº035/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 3000069-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), nos dias 03 e 04 de março de 2026, NUP 43001.001205/2026-52, a fim de participar de atividade voltada à construção de governança multiescalar da água no Ceará, com foco na articulação entre comunidades, municípios e instâncias estaduais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos.), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor Portaria Nº09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011899/2025-55 - IG: 1432549**EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PALHANO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 630.085,78 (seiscentos e trinta mil e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Luciano Silva, PREFEITO DE PALHANO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011819/2025-61 - IG: 1431855**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.130.869,64 (dois milhões cento e trinta mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Marcílio Coelho Brito, PREFEITO DE BANABUIÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000224/2026-61 - IG: 1432300**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE OCARA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.496,30 (um milhão quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000143/2026-61 - IG: 1432395**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 305.780,02 (trezentos e cinco mil setecentos e oitenta reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000009/2026-61 - IG: 1432304**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.134.108,45 (um milhão cento e trinta e quatro mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 24 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 43001.000005/2026-82 - IG: 1432385

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 487.490,56 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.000004/2026-38 - IG: 1432369

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 192.045,79 (cento e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.000002/2026-49 - IG: 1432375

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 425.294,49 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS NO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DAS CIDADES

A SECRETARIA DAS CIDADES, órgão integrante de sua estrutura governamental, na forma do disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.424/0001-87, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, CEP: 60830-120, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário das Cidades, Sr. José Jácome Carneiro Albuquerque, **RESOLVE BAIXAR OS BENS descritos no ANEXO I**, considerando (i) as disposições dos Decretos Estaduais nº 31.845/2015 e 32.564/2018 e (ii) as informações constantes no processo administrativo nº 43001.000985/2026-13. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	SITUAÇÃO ATUAL DO BEM
Arcondicionado	12.000 BTUs	01	Identificada a impossibilidade de alienação por intermédio de leilão em decorrência de sua inutilidade
Filtro de água	Pozzani	01	Identificada a impossibilidade de alienação por intermédio de leilão em decorrência de sua inutilidade
Bombas submersas	ABS tipo ROB 701 com motor elétrico de 1 CV	02	Identificada a impossibilidade de alienação por intermédio de leilão em decorrência de sua inutilidade

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 6ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/11/2025 A 31/12/2025 NUP:**43001.000203/2026-46, EM FAVOR DA EMPRESA G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº007/CIDADES/2025**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XXI, da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, bem como o art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.000.203/2026-46 quanto à solicitação de pagamento referente a 6ª Medição em favor da **G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2025, que tem como objeto: Execução de Melhorias Habitacionais em Imóveis e Construção de Novas Residências, na Área de Abrangência do Projeto Dendê, no bairro Edson Queiroz, em Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 6ª medição referente ao período de 01/11/2025 a 31/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11662 – Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA) conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 130.342,75 (cento e trinta mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da 6ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2025, G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11662.03.449092.1.500.9100000.3.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11662.03.449092.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0087/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo Nup nº 43022001517/2026-18, **RESOLVE instaurar procedimento investigatório preliminar**, objetivando a apuração dos fatos narrados no referido NUP, **bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que enseje a instauração do procedimento disciplinar cabível**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, e ao mesmo tempo DESIGNAR os **SERVIDORES**: Gabriel Monteiro Guedes, Procurador Autárquico, matrícula 30010183, Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula 30000730, Maria Kátia Bulcão Lousada Pontes, matrícula 983217, para sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** destinada a proceder os trabalhos investigativos. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *



**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 08/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças – Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrina Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº08/2026/CD/SOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.000177/2026-16 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.064/2025 – Objeto: Manutenção no 2º Batalhão da Polícia Militar, no município de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.012779/2025-27 – Aditivo de execução ao Contrato nº.036/2025 – Objeto: Manutenção na Unidade Prisional de Sobral-CE; Processo NUP: 43022.000129/2026-10 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.128/2023 – Objeto: Construção de um Campus da URCA, no município de Campos Sales-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Caio Timbó apresentou o cronograma de previsão de entrega das obras de edificações. Informou que foram concluídas 10 obras no mês de janeiro e 07 obras no mês de fevereiro. Entre essas obras estão areninhas, centro de educação infantil e escolas de ensino médio. Ainda com a palavra, o conselheiro trouxe para debate a atualização de informações na placa de obra. Assim, como também a obrigatoriedade de foto da placa atualizada em cada medição apresentada. Sugeriu uma Resolução, de maneira a garantir as informações e ações necessárias e o cumprimento delas, pela contratada. A contratada deve manter, às suas expensas, durante toda a vigência do contrato, a placa de obra em perfeitas condições de conservação, legibilidade e integridade física, responsabilizando-se por sua guarda, manutenção e eventual substituição, inclusive nos casos de desgaste natural, danos, extravio ou depredação, bem como proceder à imediata atualização das informações nela constantes sempre que houver alteração contratual, especialmente quanto a valor, prazo, objeto, fonte de recursos ou demais dados relevantes. Após discussão entre o colegiado, ficou decidido por unanimidade apresentar uma Resolução, que será elaborada e apresentada em reunião do Conselho para apreciação e aprovação. O conselheiro Silvio Campos apresentou os investimentos da SOP nos serviços de manutenção do Interior, através da ARP (Ata de Registro de Preços) de Manutenção do Interior Nº05088/2024. Com um investimento total de mais de R\$63 milhões de reais em serviços de manutenção, atendeu aos órgãos: URCA, UECE, SESA, SAP, SEDUC, CBMCE, PEFUCE, CGD, CEASA, EMATERCE, POLÍCIA MILITAR e os Distritos Operacionais da SOP. Informou que está em fase de conclusão a licitação de uma nova Ata de Registro de Preços (ARP), para atender as demandas atuais. Ressaltou que as manutenções são necessárias para garantir a conservação dos prédios públicos do Estado, garantindo sua maior funcionalidade e a segurança dos serviços. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2025

NUP: 43022.002048/2026-54

IG 1432893000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 30001575, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV: CONTRATADA: **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.037.407/0001-87, neste ato representada pelos seus sócios administradores MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO e RENAN MENICUCCI PESSOA, ambos com seus documentos e qualificação inseridos no processo supracitado; V – ENDEREÇO: Rua Marechal Andreia n.º 68 – Loja B, Pituba – Salvador/BA, CEP: 418101-05; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.002048/2026-54, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 145/2025, nos termos da Concorrência Eletrônica nº 20250002 - SOP, bem como com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 145/2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; VIII: FORO: Fortaleza-CE; IX: VIGÊNCIA: 24/08/2026; X: VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.436.474,76 ((Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis, centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 24/08/2026; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XI – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE), MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO(Representante da CONTRATADA) e RENAN MENICUCCI PESSOA(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024

NUP: 43022.000651/2026-00 (IG: 1433690000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CONSTRAM/CORAL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRAM/CORAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.360.433/0001-14, neste ato representado pela sua representante, Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Inês Brasil, 540, Boa Vista – Castelão – Fortaleza-ce CEP: 60867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento os arts. 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo nº 43022.000651/2026-00, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a pavimentação da Rodovia CE - 216, no Trecho: Marco - Entr. BR 402, com extensão de 25,70 km. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO (Representante do CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 012/2026**

NUP: 43022.012366/2025-42

IG 1146455000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO ESTÁDIO ROMEIRÃO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. 33.523.988/0001-22, com sede na Rua São Francisco Cândido Magalhães, nº. 40, Sala 1009, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.041-195, doravante denominado CONTRATADO, constituído pelas empresas HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representada legalmente pelo Sr. FLÁVIO BELOTO GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 245.907.928-118; JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., neste ato representada por seu sócio administrador LUIS ERNESTO MORALES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.004.308-67; e TALUDE CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. PAULO ARTHUR BORGES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 700.326.378-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes; OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Cabos Elétricos** para a ARENA MULTIUSO MAURO SAMPAIO – ESTÁDIO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO: 4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma INTEGRAL,



nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210032-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.15.451.611.10468. - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 449051 / 00003 – Instalações e Equipamentos para Obras; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO BELOTO GONÇALVES (HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA), LUIS ERNESTO MORALES(JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA) e PAULO ARTHUR BORGES(TALUDE CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 029/2026
NUP: 43022.005656/2025-30
IG 1391859000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 424.082.963-15; CONTRATADA: **CONSORCIO TERPA/MACIEL - ITAIPPOCA** (TERPA CONSTRUÇÕES S/A E MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.), CNPJ nº 65.085.949/0001-87, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1302, Coco, CEP. 60.192-105, Fortaleza-CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPPOCA - CE, COM EXTENSÃO DE 1.413,33 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250033-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021, desde que seja de interesse da administração e comprovada a vantajosidade; O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 23.140.165,69 (vinte e três milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Classificação funcional: 43200007.26.782.261.11623 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Regiões: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 750 – CIDE; 704 – Royalties e 700 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA(REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DO DOCUMENTO 078/2026

PROCESSO Nº: 43022.005451 / 2025-54 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de adutora longitudinal e transversal na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040**, no município de Eusébio- CE. Rodovia: CE-040 Trecho: 040ECE0070E0 Início: ENTR. CE-010 (ANEL RODOVIÁRIO) Fim: ENTR. CE-251 (EUSÉBIO) Coordenadas: Início: E: 561670 N: 9570760 Fim: E: 561633 N: 9570783 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal (Método Destrutivo): 337,27 m Extensão da ocupação longitudinal (Método não Destrutivo): 38,92 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da implantação de adutora longitudinal e transversal na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040, no município de Eusébio- CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** , CNPJ: 01.387.400/0001-64 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Jose Valdeci Rebouças (Superintendente – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DO DOCUMENTO 091/2026

PROCESSO Nº: 43022.013462 / 2025-16 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão** conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-266 no município Morada Nova - CE. Trecho: 266ECE0130S0, Início: ENTR. CE-371(B) Fim: SALVAÇÃO Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Coordenadas: Ocupação longitudinal: Início: 539.204 m E; 9.417.262 m S Fim: 539.264,00 m E; 9.417.280,00 m S Localização da ocupação: Sob o canteiro central Coordenadas: Travessia 1: Início: 539.210 m E; 9.417.240 m S Fim: 539.204 m E; 9.417.262 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação longitudinal: 64m Extensão da ocupação transversal: 23 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se as demais Clausulas autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-266 no município Morada Nova - CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DO DOCUMENTO 094/2026

PROCESSO Nº: 43022.001120 / 2026 -26 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153** no município de Jati-CE. Trecho: 153ECE0450S0 – Início: ENTR. BR-116(B) Final: DIVISA CE/PE Coordenadas: Ocupação: 499155 m E; 9149700 m S; 499255 m E; 9149623 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 29,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 163,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153 no município de Jati-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 095/2026**

PROCESSO Nº: 43022.001905 / 2026-07 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Autorização para implantação de urbanização da entrada da cidade na faixa de domínio da rodovia CE- 187** no município de Ibiapina/CE. Rodovia: CE-187 Localização: Trecho - 187ECE0260S0. ENTR. CE-591 (ACESSO SUL P/ UBAJARA) E ENTR. CE-422(CONTORNO DE IBIAPINA) Coordenadas E: 289421,18; S: 9568183,09; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Area da ocupação: 2.619,31 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da Autorização para implantação de urbanização da entrada da cidade na faixa de domínio da rodovia CE- 187 no município de Ibiapina/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, CNPJ nº 07.523.186/0001-0 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO:050/2026****NUP: 43022.001094/2025-55**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros , FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001094/2025-55, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, para a autorização de **implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia** estadual CE-040 no município de Aracati-CE. Rodovia: CE-040, Trecho: 040ECE0350D0 – Início: ENTR. CE-548, Final: ENTR. BR-304/CE-123(B) Coordenadas: Ocupação: 634034 m E; 9494258 m S; 634099 m E; 9494224 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 48,34,00 m. A Permissão não pagará pelo trecho total utilizado de 26 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7ª vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PÂMELA VIEIRA BARROS (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO:064/2026****NUP: 43022.005118/2025-45**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros , FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005118/2025, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, para a autorização de **implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia** estadual CE-257 no município de Aratuba-CE. Rodovia: CE-257 Trecho: 257ECE0150S0 – Início: ENTR. CE-065 (ARATUBA) Final: ENTR. BR-020(A) , Coordenadas: Ocupação: 492253 m E; 9513039 m S; 492453 m E; 9512608 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 156,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 562,00 m. A Permissão não pagará pelo trecho total utilizado de 6.586,00 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7ª vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PÂMELA VIEIRA BARROS (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO:072/2026****NUP:43022.000549/2025-15**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros , FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.000549/2025-15, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, para a autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-261 no município de Icapuí- CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.000549/2025-15 , Rodovia: CE-261 Trecho: 261ECE0020S0 – Início: ENTR. CE-263 Final: ENTR. IBICUITABA , Coordenadas: Ocupação: 690997 m E; 9469545 m S; 690999 m E; 9469533 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 25,00 m . A Permissão não pagará pelo trecho total utilizado de 25,00 metros .Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PÂMELA VIEIRA BARROS (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** *

Nº DO PROCESSO: 43022.013172/2025-64**EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº77/2025**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 77/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CATARINA-CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR(A). RENAN BARROS GUEDES;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº77/2025**, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca na localidade Sítio Retiro, no Município de Catarina-CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 18.705,03 (dezoito mil, setecentos e cinco reais, três centavos) passará a ser de R\$ 169.094,30 (cento e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais, trinta centavos), representando um acréscimo de 28,99%. 1.3. O valor do repasse estadual será mantido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$



518.705,03 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais, três centavos), passa a ser de R\$ 669.094,30 (seiscentos e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais, trinta centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 150.389,27 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24/02/2026: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E RENAN BARROS GUEDES PREFEITO(A) DE CATARINA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001737/2026-41
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº404/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 404/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARIA ELIZABETE MAGALHÃES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 27/02/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25/02/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E MARIA ELIZABETE MAGALHÃES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.013050/2025-78
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0133/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelo, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouçes e, de outro lado o MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. Manoel Gomes de Farias Neto;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº0133/2023**, cujo objeto é a realização de: Pavimentação Asfáltica nas Localidades de Queimadas, Centro, Catolé, Alto da Boa Vista, Cachoeira, Distrito Industrial, Buenos Aires e Planalto Horizonte município de Horizonte-CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho e com acréscimo de Contrapartida. Passando este de R\$ 5.240.317,12 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e dezessete reais, doze centavos) para R\$ 5.656.597,51 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, cinquenta e um centavos), permanecendo o valor de responsabilidade do Tesouro em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), contido aumentando o valor da contrapartida municipal em R\$ 416.280,39 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais, trinta e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: 416.280,39 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais, trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/26: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E Manoel Gomes de Farias Neto Prefeito de HORIZONTE/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012063/2025-20
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelo, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº140/2024**, cujo objeto é a: Recuperação de Estrada Vicinal das Localidades de Grotá Verde e Assentamento Monte Alegre – Tamboril/CE. 1.2 A Alteração se dará conforme o abaixo: R\$ 1.486.344,43 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, quatrocentos e três centavos) para R\$ 1.654.884,19 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, noventa e sete centavos), aumentando o valor do repasse Estadual em R\$ 197.683,77 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais, setenta e sete centavos) e aumentando o valor da Contrapartida Municipal em R\$ 4.629,14 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais, quatorze centavos), passando de R\$ 29.144,01 (vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais, um centavos) para R\$ 33.773,15 (trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos), por fim, passando o valor de responsabilidade do Tesouro de R\$ 1.457.200,42(um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.654.884,19 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 197.683,77 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24/02/2026: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E LUIZ MARCELO MOTA LEITE Prefeito de Tamboril-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001233/2026-21
EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº56/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARÁU – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO o MUNICÍPIO DE ACARÁU – CE, qualificado no processo preambular, bem como no novo plano de trabalho, neste ato representado pela prefeita SRA. Ana Flávia Ribeiro Monteiro;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em(18/03/2027); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/02/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Ana Flávia Ribeiro Monteiro Prefeita do Município de ACARÁU-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001194/2026-62
EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, s/n, Centro, CEP: 62.610- 000, Tejuquoca/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/09/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/02/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO Prefeita do Município de Tejuquoca-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001797/2026-64
EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2020

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE, devidamente qualificado no termo originário,



neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ELMO BEZERRA MONTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 15/09/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24/02/2026: RAIMUNDO LOPES JÚNIOR SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ELMO BEZERRA MONTE PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010580/2025-64
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, inscrito no CNPJ nº 23.489.834/0001-08, cuja Prefeitura está localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSE ANTUNIZIO DE BRITO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 173/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E JOSE ANTUNIZIO DE BRITO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010621/2025-12
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Simão de Góis, 1519 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 95/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010553/2025-91
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.438.591/0001-22, cuja Prefeitura com sede na Av. José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). João Paulo Sales Cordeiro;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional – Itapipoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 12/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001981/2026-12
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 024/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula Funcional: 30001737, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 459, Centro, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENIENTE;. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 19/10/2026;. III - VALOR GLOBAL: 196.303,28 (cento e noventa e seis mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/02/2026; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (Prefeito do Município de Tejuçuoca-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001981/2026-12
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 046/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula Funcional: 30001737, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede na Rua Praça Clóvis Beviláqua, Solar da Marcela, CEP: 62.300-000, Viçosa do Ceará-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, devidamente qualificado no Processo Administrativo supracitado, doravante denominado CONVENIENTE;. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/09/2026;. III - VALOR GLOBAL: 1.127.082,87 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitenta e dois reais e oitenta



e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/02/2026; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA (Prefeito do Município de Viçosa do Ceará-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001177/2026-25
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02/09/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.663.124,21 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/02/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000794/2026-11
EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 015/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, com sede na Rua Major José Paulino, nº 191, CEP: 62.140-000, Massapê-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. OZIRENDRANDRADE PONTES, brasileiro, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado , doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/08/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.576.095,58 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/02/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e OZIRENDRANDRADE PONTES (Prefeito do Município de Massapê-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº033 E 034_2026
NUP Nº43012.001132/2025-99

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC-O**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000448/2025-21, no Pregão Eletrônico nº 20250155(CAGECE/GESUP), nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 033_2026, **IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO-ME** (CNPJ: 13.415.183/0001-58)- Item 02, Com o valor unitário de R\$ 38,9700 a quantidade de 750 unidades; Item 04, Com o valor unitário de R\$ 80,7200 a quantidade de 1.500 unidades; Item 06, Com o valor unitário de R\$ 131,4600 a quantidade de 1.500 unidades; Item 08, Com o valor unitário de R\$ 195,6500 a quantidade de 1.500 unidades; Item 10, Com o valor unitário de R\$ 292,7000 a quantidade de 750 unidades; Item 12, Com o valor unitário de R\$ 395,4000 a quantidade de 150 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 034_2026, **BHATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 82.150.483/0001-75)- Item 14, Com o valor unitário de R\$ 612,20 a quantidade de 150 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangel Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Antonio de Carvalho Filho, Representante Legal da Empresa Iraide Vasconcelos Carvalho-Me e Dilma Heber Itamaro, Representante Legal da Empresa Bhatel Comercio e Serviços Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Neurisangel Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº04/2026-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais Nºs. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000048/2025-06 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário **fomentar a atuação estratégica e planejada dos atores institucionais com foco em Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)**, possibilitando a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico com impactos positivos sobre a competitividade sistêmica do Estado do Ceará; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da assinatura, com término previsto em 31/12/2026, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.221.10955.03.339020.1.799 1200076.1 – 19880; 31100001.19.573.222.10987.11.339020.1.7991200076.1 – 30387; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026; IX – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2026

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 402,67, em favor da empresa **OI S.A.**, referente aos serviços de telefonia fixa prestados à Funcap, correspondentes a período parcial da competência de janeiro de 2026, conforme especificações constantes do processo administrativo nº 31052.000514/2026-21. FUNCAP, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº129/2026.

DEFINE O RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GDTA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir o Resultado das Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de julho a dezembro de 2022, prevista no art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 26 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO PERÍODO AVALIATIVO DE 01/07/2022 A 31/12/2022

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO (PESO)	OBSERVAÇÕES
ENSINO (PROGRAD)	Acompanhar a execução do Calendário Acadêmico	0	Início do semestre 2022.2 no campus de Camocim	Unid	1	01/07/2022	31/12/2022	Núcleo de Tecnologia da Informação	Profa. Ana Sancha Malveira Batista	0	Devido a atrasos na construção da estrutura física e nos Editais de Vestibular, o semestre não iniciou no Município de Camocim em 2022.2.
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	3	Oferta de ações de extensão - Cursos/ Workshop/ Palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados). Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil através do aumento das bolsas PBPU	Ação ofertada	2	01/07/2022	31/12/2022	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ Servidores técnicos administrativos/Discentes	Profa. Jônia Trícia Parente Jardim Albuquerque	3	Curso: O Lugar da comunicação no ambiente de trabalho
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil através do aumento das bolsas PBPU	Ação Inovadora	1	01/07/2022	31/12/2022	PRAE (Pró-Reitor)	Profa. Andrea Carvalho Araújo Moreira	3	No programa de bolsas PBPU houve a ampliação de 250 bolsas e foi criado o programa das atléticas
GESTÃO (PROPLAD)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	4	Implantação do Campus da UVA em Camocim	Campus implantado	1	01/07/2022	31/12/2022	PROPLAD	Profa. Kaliny Kélvia Siqueira Lima	4	Campus de Camocim implantado com o curso de Ciências Contábeis e Engenharia de Pesca, com previsão de Vestibular em 2023
TOTAL PONTUAÇÃO (PESO)										10	
TOTAL EM PERCENTUAL										100%	

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº31022.000024/2026-81

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede em Sobral/CE, representada neste ato por sua Magnífica Reitora, Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, e considerando a efetiva e ininterrupta prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, cujas despesas, por motivos distintos, não foram integralmente empenhadas e pagas na época própria; o princípio constitucional que veda o enriquecimento sem causa da Administração Pública; que o valor total da dívida é composto por débitos de naturezas jurídicas distintas (indenizatória e contratual); o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 (Despesa de Exercícios Anteriores – DEA); e, por fim, a análise e as conclusões exaradas no Parecer Jurídico nº 85/2026/UVA/ASJUR e no Parecer Complementar nº 000085/2026/UVA/ASJUR, constantes dos autos, resolve **RECONHECER como dívida líquida**, certa e exigível, o valor total de R\$ 955.163,47, em favor da Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica nos meses de abril a dezembro de 2023, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, na Natureza da Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos de Tesouro Estadual. Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 127, de 09 de julho de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0873/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do servidor JAILSON DE MELO MAIA, matrícula nº 3007556-0, lotado nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 08/06/2022 [...] **Leia-se:** [...] com efeitos funcionais a partir de 05/01/2022 e efeitos financeiros a partir de 08/06/2022 [...] Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 028, fls.33, série 3, ANO XVIII, que publicou a Portaria 19/2026. **Onde se lê:** SAVIO ANDRADE DE SOUZA CAVALCANTE PROFESSOR ADJUNTO, 1 300010.9-5 01/03/2026 a 07/03/2026 FORTALEZA RECIFE FORTALEZA 06 e ½ 3.403,30 **Leia-se:** [...] SAVIO ANDRE DE SOUZA CAVALCANTE PROFESSOR ADJUNTO, 1 300010.9-5 01/03/2026 a 07/03/2026 FORTALEZA RECIFE FORTALEZA 06 e ½ 3.403,30 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

2º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LITERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas
Desclassificado	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

N.	NÚMERO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO DA ORGANIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ON-1492186204	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU	FEIRAS LITERÁRIAS DO CEARÁ 2026 – “LITERATURA EM FESTA”	SENADOR POMPEU	67.72	SELECIONADO
2	ON-934269225	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI	FEIRA LITERÁRIA DO CARIRI CEARENSE	CRATO	0.00	DESCLASSIFICADO
3	ON-1667890837	INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA-CE (ESBA)	O PICADEIRO DAS LETRAS: A CARAVANA DA LITERATURA NO CORAÇÃO DO CEARÁ.	BARBALHA	0.00	DESCLASSIFICADO
4	ON-893176881	REDE BRASILEIRA DOS POVOS CIGANOS	ARIQUEDA CALIN	FORTALEZA	0.00	DESCLASSIFICADO

Fortaleza, CE 26 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Sousa Gadelha Costa
COORDENADOR DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA - CCFOL
Francisca Maura Isidório
ORIENTADORA DE CÉLULA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CELIV
Luísa Cela de Arruda
COELHO SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** **

AVISO DE EDITAL - 26º CEARÁ JUNINO
EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2026

Processo SUÍTE nº: 27001.000412/2026-33

FUNDAMENTO LEGAL:

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016; na Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e demais normas aplicáveis à espécie, **torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de 21 (vinte e um) projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para a celebração de Termos de Fomento, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, visando à realização dos 21 (vinte e um) Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas – 2026.**

OBJETO:

Constitui objeto deste chamamento público a seleção e o apoio à realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do ciclo junino, por meio da seleção pública destinado à seleção de 21 (vinte e um) projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para a celebração de Termos de Fomento, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, visando à realização dos Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas – 2026.

Os Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas deverão ocorrer no período de 30 de maio a 12 de julho de 2026.

A Organização da Sociedade Civil proponente deverá estar sediada na mesma macrorregião de concorrência da etapa regional, não sendo permitida a inscrição por CNPJ de filial. Caso seja identificada qualquer dessas situações, a proposta poderá ser desclassificada a qualquer tempo do certame pela Secult.

As pessoas integrantes da Diretoria da organização proponente não poderão participar, na condição de proponente, de nenhum outro Edital do Ciclo Ceará Junino de 2026. Caso seja constatada a participação de membro(s) da Diretoria como proponente(s) em outro Edital do Ciclo Ceará Junino de 2026, todas as inscrições vinculadas serão inabilitadas ou desclassificadas, conforme a fase do certame, a qualquer tempo.

Proponentes de quadrilhas juninas não poderão integrar o corpo administrativo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) proponentes/selecionadas no âmbito dos Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas e do Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026. Caso seja identificada essa vinculação, as inscrições vinculadas serão inabilitadas ou desclassificadas, conforme a fase do certame, a qualquer tempo.

Ainda que não contemplada em qualquer Edital do Ciclo Ceará Junino de 2026, a quadrilha junina que possua integrante em seu corpo administrativo que também integre o corpo administrativo da OSC proponente/selecionada responsável pela execução do respectivo Festival Regional não poderá competir nesse Festival Regional. Caso deseje participar da competição, deverá fazê-lo em outro Festival Regional, observadas as regras deste Edital e a organização territorial do certame.

As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir os regramentos dispostos nos termos de referência de cada objeto deste edital.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, serem doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Entende-se como Festival Regional de Quadrilhas Juninas: eventos com programação cultural voltada para promoção e valorização dos festejos juninos, realizados em locais ou órgãos públicos, abertos ou cobertos, de fácil acesso ao público, contendo, obrigatoriamente, apresentações competitivas de quadrilhas juninas adultas, incluindo casamento, grupo musical regional (com no mínimo sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro) ou gravação em mídia digital, feira com comidas típicas do ciclo junino e, preferencialmente, programação adicional de manifestações artísticas regionais e da cultura tradicional popular.

Entende-se como Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026: evento de culminância do Ciclo Ceará Junino 2026, a ser realizado no Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de Julho de 2026, onde competirão as 21 (vinte e uma) quadrilhas juninas vencedoras dos festivais regionais.

Para execução dos Festivais Regionais de Quadrilhas os proponentes deverão observar os regramentos do Termo de Referência (Anexo 5).

Fica facultado aos proponentes inscritos, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir patrocínio e parcerias junto a órgãos e entidades da administração pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar o evento.

Qualquer inovação das Organizações proponentes aos conceitos apresentados não deverá ser alvo de indeferimento por parte da Comissão de Análise Técnica (pareceristas).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA:

Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, no Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor de R\$ 1.281.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil reais) para o pagamento dos projetos selecionados. Serão selecionados 21 (vinte e um) projetos que receberão a quantia de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme quadro abaixo:

CHAMAMENTO	PROJETOS APOIADOS	APOIO SECULT(95%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (5%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR TOTAL DE REPASSE DA SECULT
Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas - 2026	21	R\$ 61.000,00	R\$ 3.210,53	R\$ 64.210,53	R\$ 1.281.000,00

O Fundo Estadual de Cultura – FEC, financiará 95% (noventa e cinco por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida cuja expressão monetária seja equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto.

A contrapartida de que trata o item 5.2, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta apresentada deverá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1), enviada no ato da inscrição.

A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, documentos de texto dentre outros documentos de variados suportes, conforme artigo 88 §4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou declaração da entrega

do bem ou serviço previsto no Formulário de Proposta do Plano de Trabalho (Anexo 1), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura. Os Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas - 2026 e o Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026 serão acompanhados por pesquisador(a) e avaliador(a), designados pela Secretaria da Cultura, com a finalidade de acompanhar a execução das ações e realizar pesquisa socioeconômica e cultural, conforme as disposições dos Editais do Ciclo Junino 2026 e seus anexos.

Os proponentes devem apresentar, obrigatoriamente, na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1), os valores de premiação e/ou ajuda de custo das quadrilhas juninas adultas, valores específicos da premiação conforme os anexos deste edital.

Caso haja suplementação orçamentária descrita acima, por meio de financiamento posterior, a Secult poderá determinar a ampliação do item do plano de trabalho. Fica facultado aos proponentes, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir parcerias junto a órgãos e entidades da administração pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar o Festival Regional de Quadrilhas Juninas - 2026.

As parcerias deverão ser comprovadas, por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datada, com validade até o período de realização do evento, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição parceira e contendo as especificações e valores correspondentes. O proponente precisa comprovar, por meio destas parcerias, a viabilidade de realização do Campeonato dentro do proposto no Plano de Trabalho.

O valor do complemento orçamentário que trata o item 4.6, fica limitado ao mesmo valor determinado neste edital de contrapartida, não podendo gerar acréscimo orçamentário à Secult.

A Secult poderá suplementar recursos aportados nas etapas por meio de fonte de financiamento posterior à finalização das inscrições. Neste caso as adaptações complementares serão realizadas durante o período de ajuste de plano de trabalho na etapa de celebração do Convênio junto da equipe técnica responsável da SECULT Ceará.

Caso haja parceria estabelecida entre Secult e terceiros, o Festival Regional deverá aderir à comunicação publicitária do patrocinador terceiro.

Em caso de choque de conflitos de interesse entre patrocinadores locais e indicado pela Secult, a Secretaria deverá ser imediatamente informada.

Em cumprimento ao art. 46 da Lei Estadual nº 18.012/2022, a distribuição dos festivais e das quadrilhas juninas seguirá a seguinte territorialização:

MACRORREGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	QUANTIDADE TOTAL DE QUADRILHAS ADULTAS APOIADAS	Nº DE FESTIVAIS DE QUADRILHAS
Grande Fortaleza	19	56	6 (sendo 4 no Município de Fortaleza)
Cariri	29	6	2
Centro Sul	13	3	1
Litoral Norte / Extremo Oeste	13	3	1
Serra da Ibiapaba	9	5	2
Litoral Leste	6	2	1
Litoral Oeste / Vale do Curu	12	3	1
Maciço de Baturité	13	3	1
Sertão de Canindé	6	3	1
Sertão de Crateús	13	3	1
Sertão Central	13	3	1
Sertão de Inhamuns	5	2	1
Sertão de Sobral	18	5	1
Vale do Jaguaribe	15	3	1
TOTAL	184	100	21

Caso a macrorregião não apresente projetos de festival regional aprovados no certame, o recurso correspondente será repassado para outro projeto dentre aqueles das macrorregiões de fronteira com a melhor pontuação.

O projeto selecionado deverá realizar o festival com as quadrilhas da macrorregião que não tiveram classificados.

A quadrilha vencedora deste festival será a representante da sua macrorregião original no Campeonato Estadual Ceará Junino 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Fonte de Recursos: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos

Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

MAPP: 641 - CICLOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO CEARÁ

Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural

Entrega: 2112 - PROJETO BENEFICIADO

Ação: 11689 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS E FESTAS DE TRADIÇÃO POPULAR - FEC

Projeto Finalístico: 2704010012026I EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2026

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 - CARIRI	26924 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 - CENTRO SUL	19547 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 - GRANDE FORTALEZA	20937 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 - LITORAL LESTE	21948 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 - LITORAL NORTE	26810 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 - LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	30896 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	18415 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 - SERRA DA IBIAPABA	24902 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 - SERTÃO CENTRAL	26339 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	19744 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	29273 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	22108 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	21477 - 27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	23293 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão se inscrever no presente edital as Organizações da Sociedade Civil, cujos atos constitutivos contenham finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, e desde que seja entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Para a celebração da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá comprovar, no mínimo, 02 (dois) anos de constituição formal e efetivo funcionamento, possuir sede ou domicílio no Estado do Ceará e apresentar experiência comprovada na área cultural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. Deverá, ainda, demonstrar atuação prévia no âmbito do Ciclo Junino, bem como evidenciar capacidade técnica e operacional para a execução das ações propostas.

Os anos de existência exigidos pelo subitem 6.2 deverão ser comprovados por meio de documentação emitida pela Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando o cadastro ativo da entidade. Esse requisito é ELIMINATORIO na seleção.

O projeto deverá indicar uma pessoa física responsável por sua coordenação, a qual deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, comprovar residência e domicílio no Estado do Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos, além de possuir experiência comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos no campo da produção cultural vinculada ao Ciclo Junino.

Não será aceita proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil que:

Tenha no seu quadro dirigente membros envolvidos na elaboração do Edital e/ou integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes, parentes até o segundo grau, além de seus sócios comerciais;

A participação de dirigentes da Organização da Sociedade Civil nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital.

Não esteja regularmente constituída e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos no Estado do Ceará;

Tenha no seu quadro dirigente servidores(as) públicos(as) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826/1974. Essa vedação se estende ao cônjuge/companheiro(a) ou parente em linha reta;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha no seu quadro dirigente membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Estadual nos últimos cinco anos, exceto se:

For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

Apreciação de conta pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:



Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

Tenha entre seus dirigentes pessoa:

Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Tenha dirigentes com relação de vínculos trabalhistas com a Secult Ceará ou com algum dos equipamentos pertencentes à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE). Essa vedação se estende aos funcionários terceirizados;

Sejam fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

A Organização da Sociedade Civil que em seu quadro de dirigentes dispore de pessoa(s) que integre(m) o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPCC, poderá concorrer neste Edital para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações aqui previstas. Sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.3.1 e 4.1.3.2, não poderá participar como competidora, no respectivo Festival Regional, a quadrilha junina que possua integrante em seu corpo administrativo que também integre o corpo administrativo da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente/selecionada responsável pela execução daquele mesmo Festival Regional.

Verificada a hipótese prevista no item 6.5, a quadrilha junina ficará impedida de competir no Festival Regional ao qual esteja vinculada a OSC responsável pela sua realização, podendo participar de outro Festival Regional, observadas as regras deste Edital e a organização territorial do certame.

A situação de impedimento prevista no item 6.5 deverá ser comunicada à Secult, pela quadrilha junina e/ou pela OSC responsável pelo Festival Regional, tão logo identificada, para fins de orientação e adequação da participação.

O descumprimento do disposto no item 6.5 poderá ensejar a desclassificação da quadrilha no respectivo Festival Regional, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação das sanções administrativas cabíveis à quadrilha junina e/ou à OSC responsável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÕES:

O Edital ficará disponível para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, no site <https://editais.cultura.ce.gov.br>.

Decorrido o prazo previsto no item 8.1, serão abertas as inscrições, gratuitas e realizadas exclusivamente on-line, por meio do site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias corridos.

As informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para fins de inscrição, propostas:

entregues presencialmente na sede da Secult;

encaminhadas por via postal; ou

enviadas por e-mail.

Só será permitida 01 (uma) inscrição pela mesma Organização da Sociedade Civil proponente.

Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferidas as demais inscrições.

Para fins de inscrição, a OSC e o(a) responsável pela Coordenação do Projeto deverão possuir cadastro no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatória a vinculação de ambos na ficha de inscrição on-line.

Dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural do Ceará serão atendidas por meio do chat <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, em dias úteis, no horário de 8h às 17h.

A pessoa jurídica proponente deverá ter realizado e obtido a validação do Cadastro Geral de Parceiros pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), no Sistema e-Parcerias, até a data de encerramento das inscrições, por meio do endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, sob pena de inabilitação a qualquer tempo no presente Chamamento Público.

As OSCs proponentes que ainda não possuam o Cadastro Geral de Parceiros, recomenda-se que realizem o referido cadastro com a máxima antecedência, utilizando, inclusive, o período de conhecimento público anterior à inscrição.

Nos projetos que envolvam parcerias com instituições públicas ou privadas, é obrigatória a apresentação de carta de anuência assinada pelo(a) responsável da instituição parceira, descrevendo de forma clara e detalhada as atividades e contrapartidas a serem aportadas ao projeto.

Não serão aceitos documentos com assinatura coladas, carimbadas, vetorizadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação, em qualquer etapa do certame. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo governo federal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, segue o link com o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>.

Documentos com rubricas, mas desprovidos de assinatura, serão recusados para todos os fins.

Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, exceto a proposta do plano de trabalho em arquivo aberto, sendo obrigatório constar nome, local e data.

Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

Não será de responsabilidade da Secult os arquivos enviados que estejam corrompidos e que por algum motivo não abra corretamente, bem como informação digitada errada (nome, e-mail, etc.).

Para melhor desempenho, no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso compo-
nham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com/>).

As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

Durante o período de inscrição, a Secult disponibilizará atendimento on-line aos proponentes, em dias úteis, das 8h às 17h, por meio do e-mail editajunino@secult.ce.gov.br e WhatsApp: <https://wa.me/558582389455>.

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do período da inscrição.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas e enviadas até a data e o horário-limite estabelecidos neste Edital e na respectiva oportunidade publicada no Mapa Cultural do Ceará.

Serão desconsideradas propostas com status de rascunho, por se tratarem de inscrições não enviadas.

A inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

O proponente é o único responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, ficando a Secult isenta de responsabilidade civil ou penal por declarações inverídicas.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

A lista do resultado final dos classificados e classificáveis será homologada pela Secretária da Cultura do Estado do Ceará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Não caberá recurso do resultado final.

Todas as publicações serão divulgadas no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<https://www.secult.ce.gov.br/>) e na página dos Editais da Secult (<http://editais.cultura.ce.gov.br/>), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:

O prazo de vigência do presente Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

Para a formalização da parceria, será celebrado Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas.

A vigência das parcerias estabelecidas por meio do Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogada, mediante justificativa da OSC e avaliação favorável da Administração, nos termos da legislação incidente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

As propostas selecionadas neste Edital devem divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secult, em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado, inclusive verbalmente.

Todo e qualquer material de divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) deverá ser encaminhado, via e-mail: ascom@secult.

ce.gov.br, para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secult Ceará. Disponível em <https://www.secult.ce.gov.br/logos-selos-e-manuais/>. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverão ser disponibilizados em formatos acessíveis às pessoas com deficiência e deverão conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponíveis.

A OSC deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (quinze) dias de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa, etc) para a Assessoria da Secult Ceará.

A Ascom terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases.

Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade da entidade. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a entidade do projeto, nos termos da legislação específica.

A entidade cede à Secult, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais e o devido crédito ao autor.

Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br>, e a Licença da Arte Livre (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3.º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovção da prestação de contas do projeto selecionado.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: editaljunino@secult.ce.gov.br, ou ainda através do telefone (85) 9 8238-9455.

Fortaleza, CE 26 de fevereiro de 2026.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº14/2026

NUP: 27001.000200/2026-56

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	LADO ESQUERDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:	11.784.263/0001-55
Endereço:	RUA SENADOR POMPEU, 216, SALA 204 SALA 205, CENTRO, CEP 63.100-080, CRATO/CE
Representante Legal:	TAYANA NAJARA ALVES DOS SANTOS
CPF:	***.224.002-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	IV FESTIVAL PADIM CIÇO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Souza Cruz Ltda - CNPJ nº 33.009.911/0064-12 - R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "IV FESTIVAL PADIM CIÇO", selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
LADO ESQUERDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Tayana Najara Alves dos Santos
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica o INSTITUTO DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS, representado pelo sr. Paulo Ricardo Gadelha de Almeida, NOTIFICADO acerca de informações e solicitações no âmbito do procedimento de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº 089/2014, firmado entre a Secretaria de Cultura do Ceará e a referida instituição. Após análise dos documentos constantes nos autos do processo pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, com o intuito de realizar a verificação do cumprimento do objeto, esta emitiu Parecer concluindo pela não execução total do objeto. No referido Parecer, a área técnica recomendou "o incremento de documentos comprobatórios, a saber: mais fotografias, fotografias com maior legibilidade, datas e legendas das seguintes atividades e produtos: 1. Oficinas de artesanatos- bilros, crochê e bordado; 2. Oficina de artesanatos de pacotes e artigos do mar; 3. Curso de informática básica; 4. Oficinas de dança; 5. Apresentação cultural; 6. Atividades de filmes-cineclubes; 7. Camisas." Por este motivo, notificamos a instituição para ciência da análise mencionada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias para a realização da diligência solicitada. Para obtenção da íntegra do Parecer Conclusivo mencionado, entrar em contato com a Comissão da Tomada de Contas Especial através do e-mail tomadasdecontas@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3106-4456. Fortaleza, CE 26 de fevereiro de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUÊM, representada pelo sr. Francisco Aurélio Teles Brito, NOTIFICADA acerca de informações e solicitações no âmbito do procedimento de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº 077/2011, firmado entre a Secretaria de Cultura do Ceará e a referida Associação. Após análise dos documentos constantes nos autos do processo pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade



e Cidadania Cultural - CODAC, com o intuito de realizar a verificação do cumprimento do objeto, esta emitiu Parecer concluindo pela não execução total do objeto. No referido Parecer, a área técnica requereu “a apresentação de novo relatório, com informações mais robustas e objetivas, especialmente quanto a: 1. o efetivo alcance dos objetivos do projeto e as condições em que foram executados; 2. a quantidade comprovada de pessoas beneficiadas; 3. a realização das oficinas de tecnologia digital, com descrição das atividades, carga horária, público atendido e registros comprobatórios.” Por este motivo, notificamos a instituição para ciência da análise mencionada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias para a realização da diligência solicitada. Para obtenção da íntegra do Parecer Conclusivo mencionado, entrar em contato com a Comissão da Tomada de Contas Especial através do e-mail tomadasdecontas@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3106-4456. Fortaleza, CE 26 de fevereiro de 2026.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica a **ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DO P DE ASSENTAMENTO COQUEIRINHO**, representada pelo sr. Alesandro Gomes do Nascimento, **NOTIFICADA** acerca de informações e solicitações no âmbito do procedimento de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº 089/2014, firmado entre a Secretaria de Cultura do Ceará e a referida instituição. Após análise dos documentos constantes nos autos do processo pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, com o intuito de realizar a verificação do cumprimento do objeto, esta emitiu Parecer concluindo pela não execução total do objeto. No referido Parecer, a área técnica requereu “realização de diligência, a fim de oportunizar ao conveniente a apresentação de elementos comprobatórios complementares.” Por este motivo, notificamos a instituição para ciência da análise mencionada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias para a realização da diligência solicitada. Para obtenção da íntegra do Parecer Conclusivo mencionado, entrar em contato com a Comissão da Tomada de Contas Especial através do e-mail tomadasdecontas@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3106-4456. Fortaleza, CE 26 de fevereiro de 2026.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº55/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **viajar** as cidades Parambu, Crateús, Canindé, Russas e Aracati - CE, nos períodos de 02 a 06/02/2026 e 09 a 13/02/2026, a fim de distribuição de hidrogel prestando orientação técnica sobre o uso no plantio de cajueiro e avaliar viveiristas produtores de mudas, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 106779-1-2, desta Secretaria, lotada no Posto de Classificação de Sobral, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de participar de reciclagem sobre a classificação dos produtos de origem vegetal: feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700152-1-8, desta Secretaria, lotada no Posto de Classificação de Iguatu, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de participar de reciclagem sobre a classificação dos produtos de origem vegetal: feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700154-1-2, desta Secretaria, lotado no Posto de Classificação de Iguatu, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de participar de reciclagem sobre a classificação dos produtos de origem vegetal: feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 102027-1-X, desta Secretaria, lotado no Posto de Classificação de Limoeiro do Norte, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de participar de reciclagem sobre a classificação dos produtos de origem vegetal: feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº85/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 106783-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de realizar treinamento para os classificadores lotados no posto de classificação da respectiva cidade, com foco nos produtos, feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de realizar treinamento para os classificadores lotados no posto de classificação da respectiva cidade, com foco nos produtos: feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº105/2025

IG:1432916

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 -, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROGÉRIO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 647.193.323-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.370,44** (mil trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), **bem como a readequeação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº105/2025**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio "Fortalecimento do beneficiamento de alimentos com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços" devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 105/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.000976/2026-90 e no Parecer Jurídico nº 136/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: Mesma Sem alteração de valor. Sem alteração de prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROGÉRIO.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº014/2026 PLANO DE TRABALHO Nº157359/2026 IG:1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CABEÇA DA ONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.045.350/0001-59. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. E parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos substanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000975/2026-45 e no Parecer Jurídico nº 137/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 589.314,75 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 545.305,47 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 44.009,28 (quarenta e quatro mil, nove reais e vinte e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.1011 3.12.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 26 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO ALAUÍ BEZERRA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CABEÇA DA ONÇA (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº267/2025

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº267/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO, NA FORMA ABAIXO DELINEADA. CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.703/0001-46. MOTIVOS: Fica neste ato rescindido o Termo de Fomento nº. 267/2027, originalmente celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Boqueirão, identificados no preâmbulo do presente Instrumento, cujo objeto é o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura com a aquisição de um trator, implementos agrícolas e insumos para a atividade, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Em decorrência da solicitação da Organização, através de ofício protocolado onde afirma que a Entidade enfrenta dificuldades internas, tais como baixa participação e engajamento por parte dos beneficiários, falta de interesse coletivo na continuidade das



ações e impossibilidade financeira para o aporte da contrapartida do projeto. FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão do Termo de Fomento nº. 267/2025 tem por fundamento os elementos contantes no Processo Administrativo nº 21001.000741/2026-06, no Parecer Jurídico nº. 106/2026 e na legislação pertinente, em especial com os artigos 48, da Lei Complementar nº 178, de 10/05/2018 e 105 do Decreto nº 32.810, de 28/09/2018. FORO: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA NILÇA ALVES DE BRITO Representante Legal, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº101/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de março de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alex Maciel Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000157-5	211,20
Alcione Antonia Nascimento de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000270-9	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001750-1	211,20
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Isabela Soares Ximenes	Agente Auxiliar de ATER	3000160-5	211,20
Antonia Maria Edinaiaira Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000189-3	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio Jorge Juca Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3000168-0	LM
Antonio Aurimar Valdivino Marques	Agente Auxiliar de ATER	3000162-1	211,20
Antonio Daniel Gonçalves Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3000200-8	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Antonio Emanuel Martins Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000273-3	211,20
Antonio Ermeson Chaves de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000165-6	211,20
Antonio Francisco Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000167-2	211,20
Antonio Weskley de Miranda Portela	Agente Auxiliar de ATER	3000170-2	211,20
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	3000024-2	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candide Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfírio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Carolina Nascimento Vasconcelos	Agente Auxiliar de ATER	3000267-9	211,20
Cícero Roberto Pinheiro Grangeiro	Agente Auxiliar de ATER	3000173-7	211,20
Claudemir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Cleuson Cavalcante de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000172-9	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-2	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Elizabel Lemos Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3000175-3	211,20
Emanoel Gomes Crisostomo	Agente Auxiliar de ATER	3000234-2	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Felipe de Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fíamã Beatriz Tavares Lima Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000178-8	211,20
Francisca Indnasia Lopes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300177-X	211,20
Francisco de Assis Evaristo da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000268-7	211,20
Francisco Gomes de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000213-X	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Mateus da Cunha Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000237-7	211,20
Francisco Pereira dos Santos Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000269-5	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Silva Júnior	Agente Auxiliar de ATER	3000194-X	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gabriel José Lima da Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000183-4	211,20
Gefferson Jordã Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Gemilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	3000044-7	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Hiara Rose Moreno Amaral	Agente Auxiliar de ATER	3000238-5	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Igor Mendonça Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000239-3	211,20
Isabel de Oliveira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000242-3	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7	211,20
Jerson Leandro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000247-4	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Quintino Lucas Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000250-4	211,20
Jorge Duarte Nuvens Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000260-1	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Aldy Torres da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000262-8	211,20
José Ivan Fonteles de Vasconcelos Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000272-5	211,20
José Maria Gomes Vasconcelos	Agente Auxiliar de ATER	3000258-X	211,20
José Nilvan Coelho Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000180-X	211,20
José Ricardo de Oliveira Cassundé	Agente Auxiliar de ATER	3000257-1	211,20
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000256-3	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Klenio Bezerra de Sá	Agente Auxiliar de ATER	3000252-0	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandra Mara André Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Lucas Pereira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000240-7	211,20
Lucivania Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000233-4	211,20
Luiz Lima Andrade Neto	Agente Auxiliar de ATER	3000266-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Lopes de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000228-8	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogerio do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Joselane Nascimento da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000205-9	211,20
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	3001708-0	211,20
Maria Mônica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X	211,20
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Orlene Barbosa Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000225-3	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Patricia Max Viana Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000198-2	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Paulo Roberto da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000193-1	211,20
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Salviano da Costa Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000209-1	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Sérgio Kleiger Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3000207-5	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-7	211,20
Thales Moreno Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3000206-7	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Walison Tavares Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000187-7	211,20
Wictor Allyson Dias Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3000184-2	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20
Wilys Soares Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000182-6	211,20

*** **

PORTARIA Nº102/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de março de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alex Maciel Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000157-5
Alcione Antonia Nascimento de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000270-9
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Ana Alice Teixeira Melo	Jovem Aprendiz	3000136-2



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001750-1
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Antonia Isabela Soares Ximenes	Agente Auxiliar de ATER	3000160-5
Antonia Maria Edinaiaira Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000189-3
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio Aurimar Valdivino Marques	Agente Auxiliar de ATER	3000162-1
Antonio Daniel Gonçalves Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3000200-8
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Antonio Emanuel Martins Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000273-3
Antonio Ermeson Chaves de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000165-6
Antonio Francisco Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000167-2
Antonio Jorge Juca Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3000168-0LM
Antonio Wesley de Miranda Portela	Agente Auxiliar de ATER	3000170-2
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	3000024-2
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Carolina Nascimento Vasconcelos	Agente Auxiliar de ATER	3000267-9
Cícero Roberto Pinheiro Grangeiro	Agente Auxiliar de ATER	3000173-7
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Cleuson Cavalcante de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000172-9
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-2
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Elizabel Lemos Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3000175-3
Emanoel Gomes Crisostomo	Agente Auxiliar de ATER	3000234-2
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Felipe de Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fiana Beatriz Tavares Lima Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000178-8
Francisca Indnasia Lopes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300177-X
Francisco de Assis Evaristo da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000268-7
Francisco Gomes de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000213-X
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Mateus da Cunha Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000237-7
Francisco Pereira dos Santos Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000269-5
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Silva Júnior	Agente Auxiliar de ATER	3000194-X
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gabriel José Lima da Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000183-4
Gefferson Jordã Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	3000044-7
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Hiara Rose Moreno Amaral	Agente Auxiliar de ATER	3000238-5
Hommelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Igor Mendonça Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000239-3
Isabel de Oliveira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000242-3
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7
Jerson Leandro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000247-4
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Quintino Lucas Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000250-4
Jorge Duarte Nuvens Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000260-1
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Aldy Torres da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000262-8
José Ivan Fonteles de Vasconcelos Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000272-5
José Maria Gomes Vasconcelos	Agente Auxiliar de ATER	3000258-X
José Nilvan Coelho Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000180-X
José Ricardo de Oliveira Cassundé	Agente Auxiliar de ATER	3000257-1
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000256-3
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Juliano Aquino Praciano	Jovem Aprendiz	3000142-7
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Klenio Bezerra de Sá	Agente Auxiliar de ATER	3000252-0
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandra Mara André Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Lucas Pereira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000240-7
Lucivania Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000233-4
Luiz Lima Andrade Neto	Agente Auxiliar de ATER	3000266-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcelo Lopes de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000228-8
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcos Rogerio do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Joselane Nascimento da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000205-9
Maria Kayllane Caetano da Silva	Jovem Aprendiz	3000135-4



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	3001708-0
Maria Mônica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Orlene Barbosa Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000225-3
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Patricia Max Viana Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000198-2
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Paulo Roberto da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000193-1
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Ronald Teixeira Lima Quirino	Jovem Aprendiz	3000145-1
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Salviano da Costa Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000209-1
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Sérgio Kleiger Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3000207-5
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thales Moreno Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3000206-7
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Walison Tavares Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000187-7
Wictor Allyson Dias Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3000184-2
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9
Wylis Soares Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000182-6

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026**

PROCESSO Nº: 21032.003222 / 2025-43 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO **REGULAR AS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, EM RELAÇÃO AO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** PARA O CEATE DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADE DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200001.20.122.421.20164.15.339039.1.500.9100000.0-21080 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO X E ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam **CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12/03/2026, às 09:00(nove) horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbrub, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, com vistas a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I)TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 E DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; II) DESTITUIR E DESIGNAR MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTA CEASA/CE e III)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 26 de fevereiro de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2026**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **SERRA EVOLUTE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de coleta, armazenamento, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comercial de mercado público e podas de árvores)** da CEASA, entreposto Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e eventuais anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, XV, do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: Serviços de Limpeza e Conservação - Conta nº 3.01.01.07.03.0008-7. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO LOPES DE PAULA BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº07/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000203/2026-98, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GIMARÃES**, matrícula nº 30000501, ocupante do cargo de Coordenador de Atração do Agronegócio/COATA, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Executivo do Agronegócio, no período de 02 a 21 de março de 2026, em virtude de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

ATO CONCESSIVO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
NUP 36001.000032/2026-90

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, com sede em Fortaleza (CE), na Avenida Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, portão D, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP. 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064583/0001-57, neste ato representada por seu secretário Domingos Gomes de Aguiar Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF: 234.XXX.XXX-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, neste ato denominado de SDE e a empresa **IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA SOCIEDAD ANONIMA OPERADORA**, com sede e foro em R Haddock Lobo, 337, Conjunto 71, CEP. 01.414-901, Bairro Cerqueira César, São Paulo, neste ato representada por seu Delegado e Representante Legal no Brasil, Raphael De Luca, de nacionalidade brasileira, portador do passaporte de sua nacionalidade nº GL 16XX60, Documento de Identidade RG nº 330XXXXX-X e do CPF/ME nº 321.XXX.XXX- 30, residente e domiciliado na Rua Haddock Lobo, 337 cj 71, no bairro Cerqueira César CEP 01414-901, no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, neste ato denominado de BENEFICIÁRIA resolvem celebrar o presente Ato Concessivo de subvenção econômica com base nas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 1. O presente Ato Concessivo tem como fundamento nas disposições contidas na Lei nº 19.071, de 3 de dezembro de 2024, regendo-se, ainda, pelo Decreto nº 36.878, de 02 de outubro de 2025, e no processo NUP 36001.001355/2025-10, notadamente no projeto apresentado pela beneficiária e no Ato Conjunto SDE/SETUR Nº 02/2025, todos partes integrantes do presente Ato independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2. O presente Ato Concessivo tem como objeto a **concessão de subvenção econômica à BENEFICIÁRIA**, com vistas a viabilizar e consolidar a expansão das operações aéreas, interligando o Ceará a um novo destino europeu, oferecendo conectividade direta com o hub de Fortaleza. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** 3. A subvenção econômica de que trata este Ato Concessivo não poderá ultrapassar o valor anual de R\$ 10.120.520,06 (dez milhões, cento e vinte mil, quinhentos e vinte reais e seis centavos), devendo obedecer aos valores e periodicidade estabelecidos no ANEXO I do Ato Conjunto SDE/SETUR Nº 02/2025, parte integrante deste Ato Concessivo, nos moldes estabelecidos no Art. 3º do Decreto Nº 36.878, de 02 de outubro de 2025. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E PAGAMENTO** 4. A subvenção será concedida pelo prazo máximo de 3 (três) anos, com pagamentos anuais, condicionados à comprovação da realização das operações no respectivo ano de referência. 4.1. O primeiro período de referência será de 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027, sendo aplicável o mesmo intervalo nos períodos subsequentes. 4.2. Serão pagas até 3 (três) parcelas anuais, correspondentes à comprovação de execução anual, mediante apresentação de documentação conforme disposto neste Ato. 4.3. O pagamento da subvenção será efetuado após o encerramento do ano de referência, desde que: I – a documentação comprobatória das operações realizadas tenha sido apresentada pela empresa beneficiária à SDE no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do período; II – a documentação tenha sido homologada conjuntamente pela SDE e SETUR. 4.4. A empresa beneficiária deverá apresentar à Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) a seguinte documentação: I – relatório detalhado das operações realizadas no período; II – provas documentais das decolagens e aterrissagens efetuadas no período de vigência; 4.4. A SDE, por meio de sua área técnica, procederá à conferência inicial da documentação apresentada; 4.5. Em seguida, a documentação será analisada pelo setor de Controle Interno da SDE. 4.6. Após análise, o processo será encaminhado à Secretaria do Turismo (SETUR), que realizará conferência final e emitirá manifestação técnica. 4.7. Com a manifestação da SETUR, o processo retornará à SDE, que adotará as providências para execução do pagamento. **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO** 5. A beneficiária fornecerá a SDE o relatório com a respectiva prova de decolagem e aterrissagem de suas operações referentes ao período de realização. 5.1. A beneficiária assegurará à SDE os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução deste Ato Concessivo, inclusive com o fornecimento de quaisquer documentos ou informações adicionais, sempre que solicitado pelos órgãos competentes. **CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO E PERDA DO BENEFÍCIO** 6. O não atendimento superveniente à celebração deste Ato quanto a quaisquer dos requisitos (condições) para a concessão da subvenção é causa de suspensão imediata de seu pagamento; 6.1. A beneficiária será notificada pela SDE para ajuste da condição para a concessão da subvenção que se encontra irregular, tendo o prazo máximo de 90 (noventa) dias da data do recebimento da notificação, sob pena de revogação do benefício; 6.2. Sem prejuízo da possibilidade de revogação da subvenção, o Estado do Ceará poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses: I - Aplicação dos recursos do benefício em fins diversos daqueles para os quais foi concedido; II - Inexatidão nas informações prestadas ao Estado do Ceará pela beneficiária, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste instrumento; III - Outras circunstâncias que, a juízo SDE, torne inseguro ou impossível o cumprimento, pela beneficiária, das condições estabelecidas para a concessão da subvenção ou o atingimento dos objetivos para os quais foi concedida a subvenção econômica; IV - Inadimplemento, por parte da beneficiária, de qualquer disposição deste ato concessivo; V - Na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou inadimplemento de tributos administrados pela Fazenda Pública do Estado do Ceará, concernentes, em todos os casos, à beneficiária ou às empresas de seu grupo econômico responsáveis pelas operações de voos. O Estado do Ceará poderá nas hipóteses descritas, alternativamente ou em conjunto com a suspensão dos desembolsos dos recursos, fixar condicionantes de ordem técnica operacional, jurídica ou financeira, que deverão ser cumpridas dentro de prazo não superior a 90 (noventa) dias do momento em que notificada a beneficiária, sob pena de revogação do benefício. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza-CE do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Ato Concessivo que não puderam ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ato, do qual se extraíram 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Domingos Gomes de Aguiar Filho Secretário do Desenvolvimento Econômico do Ceará – SDE Raphael De Luca Iberia Lineas Aereas De Espana Sociedad Anonima Operadora SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho
COORDENADOR JURÍDICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025 – NUP: 56032.000220/2026-68 – IG:1430820 - SACC:1410000

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de valor deste contrato, que trata do seguinte objeto: “prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, com objetivo de reforma das instalações da Junta Comercial do Estado do Ceará em sua sede atual, no Centro de Eventos do Estado do Ceará”; CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC; ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999 – portão D – Edson Queiroz, Fortaleza – CE; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, Lot. Esplanada Castela, 502, Boa Vista, Fortaleza- CE, CEP 60867-670; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo celebrado de acordo com as previsões legais, no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ceará; OBJETO: O valor global do presente contrato fica acrescido no percentual permitido de 24,9% (art. 125 da Lei nº 14.133/2021), passando o valor global de R\$ 841.610,58 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) para R\$1.051.152,75 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para que se possa suprir as necessidades do seu objeto. Fica **prorrogado o prazo** de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/02/2026; VALOR GLOBAL: R\$1.051.152,75 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo ou por termos aditivos anteriores; DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO Presidente da JUCEC e MARIA CANILDES VIEIRA SALES – Representante da Empresa.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA., NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com os artigos 134 e 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato nº 12/2024 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22 de março de 2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor do referido aditivo é de R\$274.998,72 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 22 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Maria Alice Mousinho de Sampaio- Administradora da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2026**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **AÇO VERDE NORDESTE AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: **Cessão em Comodato de um galpão com área construída de 1.565,00m², encravado em um terreno de 40.000,00m²**, localizado na Rodovia CE 265, s/n, Bairro Canindezinho, no município de Nova Russas-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.714,25 (dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) mensais. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Orlando Carlos Costa Silva - Representante Legal da empresa.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 017/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve **Designar** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão treinamentos sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e instrumentos legais complementares. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, Pecém, 02 de março de 2026.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Cargas Perigosas na Zona Portuária	04/2026	20h
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: Segurança do Trabalho na Área Portuária	05/2026	1h
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: Fatores Ergonômicos à Saúde do Trabalhador	06/2026	1h
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na Zona Portuária	08/2026	1h
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (NR 29/MTE)	08/2026	20h
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: Proteção a Radiações Não Ionizantes	09/2026	1h
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: Riscos Biológicos nas Operações Portuárias	11/2026	1h

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº009/2026-SEDIH A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 18.310/2023 e no Decreto nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos atos de gestão no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Decreto nº 36.370/2024, que prevê a substituição nos casos de férias, licenças e outros impedimentos eventuais; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a Secretária Executiva dos Direitos Humanos, **MARIANNE GONDIM LIMA**, para responder pelo expediente da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, no período de 02 de março de 2026 a 06 de março de 2026, em razão do afastamento da Titular por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período indicado. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP 60025-100, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 149, Centro, CEP 60060-120, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2025; VII - FORO: Município de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração. A prorrogação de prazo não implica repercussão financeira, permanecendo inalteradas as condições econômicas do Contrato nº 001/2025. X - DA VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 26/02/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Diego Barreto Moreira – Superintendente Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará; Luiz Carlos Bandeira de Mello – Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais; tendo em vista o que consta do Processo nº 30001.010294/2024-14; considerando, ainda, os Ofícios nºs 1833/2024 e 2157/2024, ambos expedidos pela Presidência do eg. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em consonância com a sua Resolução nº 1.030, de 12 de julho de 2024, a ter autorizado a cessão de servidores em situações específicas, com vista a atender à demanda excepcional de pessoal para auxiliar as zonas eleitorais nos trabalhos atinentes à realização das eleições municipais de 2024, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, AUTORIZAR A **CESSÃO**, com ônus para a origem, da servidora **RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 302785-1-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), para prestar serviços na 80.ª Zona Eleitoral, em Fortaleza/CE, a partir de 19 de agosto de 2024, limitados os seus efeitos a 19 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.169279/2025-34, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 19 de dezembro de 2025, do Ato datado de 03 de fevereiro de 2025, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de fevereiro de 2025 que autorizou a prorrogação do afastamento para participar do curso Doutorado em Ensino de Física, ministrado pelo(a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 15988312, lotado(a) no(a) EEMTI Senador Osires Pontes, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.018306/2026-92, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FABRICIO JUNIOR RIBEIRO DE MESQUITA**, matrícula nº 30007883, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002568/2026-35, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ODINILTON GUERREIRO MARTINS**, matrícula nº 30003160, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Dezembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.017333/2026-48, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 30005589, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005013/2026-45, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES**, matrícula nº 3000793X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.014771/2026-54, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **EDLAINE DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 30012089, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001420/2026-83, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE SERGIO MARTINS JUVENCIO**, matrícula nº 97936250, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Dezembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.165004/2025-21, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LARISSA RIBEIRO PAIVA ANDRADE**, matrícula n.º 97942374, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168941/2025-39, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n.º 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) n.º 30309510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, a partir da publicação deste Ato, até 13 de Julho de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.166109/2025-06, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do(a) servidor, **RESOLVE** nos termos do art. 2º da Lei n.º 16.841/2019, **RECONHECER a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **BENEDITO CESAR PEREIRA DE SABOIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) n.º 13746710, de 20 (vinte) horas semanais com vigência a partir de 29 de março de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 60/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o **DECRETO Nº35.922**, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES 22000148147518/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA DO PROGRAMA PADIN MAIS COM CREDES E	FORTALEZA 03/03/2026 a 05/03/2026	QUIXADA,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO,IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	143,66	0,00	359,15
REGIS BRITO RIBEIRO 2200013002818X/ DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA DO PROGRAMA PADIN MAIS COM CREDE E S	FORTALEZA 03/03/2026 a 05/03/2026	QUIXADA,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO,IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	143,66	0,00	359,15
					TOTAL: 718,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de fevereiro de 2026.
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0305/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049209/2026-41, em conformidade com o art.23, da Lei n.º 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto n.º 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover com titulação**, do Nível J MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 23 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **PEDRO VICTOR MOURA LIMA**, matrícula n.º 97943974, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei n.º 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0306/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049319/2026-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 23 de Fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **LUCIO ANDRE BASTOS RAMOS**, matrícula n.º 47971411, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei n.º 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0307/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043662/2026-44, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **EPITACIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 48110215, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0308/2026 — GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece a Lei Federal nº 13.709/2018, a Lei Estadual nº 18.699/2024 e o Decreto Estadual nº 36.077/2024, **CONSIDERANDO** a importância da governança da informação e da segurança dos dados no âmbito institucional e a relevância da atuação coordenada entre áreas técnicas e estratégicas para garantir a proteção de dados, em especial de dados pessoais tratados por esta Secretaria, **RESOLVE instituir o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação**: Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, órgão de natureza consultiva e estratégica, com a finalidade de promover, acompanhar e garantir a conformidade institucional com os princípios da privacidade, da transparência e da responsabilidade no tratamento de dados, em especial de dados pessoais, e da segurança da informação, sem prejuízo das atribuições legais do Encarregado de Dados (DPO). Art. 2º. O comitê será composto: I — pelo Encarregado de Dados (DPO) e de seu suplente como membros permanentes; II — por sete membros titulares e sete suplentes; III — por sete membros natos; IV — por membros consultivos. §1º. — A indicação dos membros titulares e suplentes deverá ocorrer por meio de ato oficial a ser publicado em Diário Oficial, anexo a esta portaria. §2º. — A indicação para compor o Comitê, na qualidade de membro consultivo, ocorrerá em razão de integrar a equipe de privacidade ou por convite do próprio Comitê, devendo ser formalizada em ato administrativo da titular da pasta ou registrada em ata, com definição do período de participação, quando couber. Art. 3º. O Encarregado de Dados (DPO) e seu suplente serão designados por meio de ato oficial, a ser publicado em Diário Oficial, consistindo em indicação direta do titular da Secretaria da Educação do Ceará, conforme determina o art. 9º da Lei Estadual nº 18.699/2024. Art. 4º. A presidência do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação será exercida pelo Encarregado de Dados (DPO) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Parágrafo único — Nas ausências ou impedimentos do Encarregado de Dados (DPO), o comitê será presidido pelo seu suplente. Art. 5º. Os membros titulares e suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, já os membros natos terão mandato ocuparem suas posições institucionais. Parágrafo único. Excepcionalmente, o primeiro mandato dos membros titulares e suplentes instituídos por esta Portaria terá vigência até o término da atual gestão, em dezembro de 2026. Art. 6º. Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos gestores das coordenadorias ou assessorias às quais pertencem. Art. 7º. As áreas que possuem assento neste comitê são: I - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEXEC-PGI; II - Assessoria Jurídica - ASJUR; III - Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTIN; IV - Assessoria de Comunicação - ASCOM; V - Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOV; VI - Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem - COADE; VII - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP; VIII - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP. §1º - O Coordenador das coordenadorias e assessorias de que trata este artigo comporá o comitê na qualidade de membro nato, exceto a SEXEC-PGI que não terá membro nato. §2º - A SEXEC-PGI, ASJUR, ASTIN, ASCOM, ASCOV, CODIP e COGEP indicará, cada uma, um servidor para atuar como membro titular e um servidor para atuar como membro suplente. §3º - A indicação nominal dos membros do comitê constará em anexo a esta Portaria, devendo estar vinculada aos cargos e funções definidos no art. 2º e no art. 7º. §4º. Alterações na composição nominal decorrentes de substituição de membros permanente ou nato, de mandato de membros titulares ou suplentes, bem como a indicação de membros consultivos, poderão ser formalizadas por meio de ato administrativo do Secretário da Educação do Estado do Ceará, sem a necessidade de alteração desta Portaria. Art. 8º. Compete ao comitê: I - promover a proteção de dados pessoais e apoiar a adequação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vigente; II - monitorar riscos e vulnerabilidades relacionados à privacidade e segurança da informação; III - promover a cultura de privacidade por meio de treinamentos, campanhas internas e ações educativas; IV - analisar e acompanhar incidentes de segurança da informação; V - acompanhar projetos e decisões estratégicas, assegurando a aplicação do princípio de “privacy by design”; VI - propor, editar e revisar políticas internas e documentos institucionais sob a ótica da proteção de dados; VII - participar da elaboração da Política de Proteção de Dados Pessoais e das demais normas internas de privacidade e proteção de dados pessoais, além de propor atualizações e alterações nesses dispositivos; VIII - gerenciar a implementação da LGPD dentro da organização e a administração da Política de Proteção de Dados Pessoais; IX - incentivar a conscientização, capacitação e sensibilização das pessoas que desempenham qualquer atividade de tratamento de dados pessoais dentro da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. X - apoiar tecnicamente e estrategicamente o Encarregado de Dados (DPO); XI - acompanhar, deliberar e informar ao colegiado sobre os incidentes de segurança da informação, na forma e disposições do plano de respostas de incidentes a ser elaborado por este comitê ou pelo escritório de privacidade. Art. 9º. São responsabilidades do comitê: I – elaborar relatórios técnicos, pareceres e recomendações à alta gestão; II – manter registros formais das ações, das reuniões e das decisões tomadas; III – garantir que as áreas operacionais estejam alinhadas com as diretrizes de privacidade e segurança; IV – atuar como elo entre áreas técnicas, operacionais e estratégicas da organização. Art. 10º. Sobre o funcionamento do comitê: §1º. O Comitê se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente do comitê ou pela maioria dos membros. §2º. As reuniões serão registradas em ata, contendo os temas discutidos, deliberações e encaminhamentos. §3º. As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes. Em caso de empate, o voto de qualidade será do Encarregado de Dados (DPO). §4º. A ausência, desde que regularmente convocado o membro, não impedirá a deliberação pelo quórum mínimo, não se presumindo voto do ausente. §5º. Em caso de duas ausências não justificadas do membro titular e não supridas por seu suplente, o coordenador de sua Assessoria/Coordenadoria ou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna será notificado para tomada de medidas cabíveis. §6º. As reuniões ocorrerão sempre que o presidente e mais três membros, titulares ou suplentes, de coordenadorias/assessorias distintas, estiverem presentes. §7º. Os membros consultivos poderão participar das discussões e contribuir tecnicamente com os trabalhos do Comitê, sem direito a voto. Art. 11. Todos os membros do Comitê, titulares, suplentes e natos comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre informações sensíveis, estratégicas ou pessoais discutidas no âmbito das reuniões e atividades do Comitê. Art. 12. É vedada a divulgação de dados, documentos ou deliberações deste comitê sem prévia autorização do Encarregado de Dados (DPO) ou do Colegiado de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação. Art. 13. O descumprimento das cláusulas de confidencialidade poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme legislação vigente e normas internas desta Secretaria. Parágrafo único — Cada membro deverá assinar um Termo de Compromisso de Confidencialidade ao ingressar no Comitê. Art. 14. Esta portaria poderá ser revisada sempre que necessário, mediante proposta aprovada pela maioria dos membros do Comitê e anuída pela titular da pasta. Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO 1 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PRIVACIDADE,
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
MEMBROS PERMANENTES

DPO	YURE PEREIRA DE ABREU	302898-1-1
DPO SUPLENTE	JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X
MEMBROS TITULARES		
ASJUR	BRENDA WEYNE CAPIBARIBE	300138-0-8
CODIP	MARÍLIA GASPARELLAN E SILVA	480863-1-4
COGEP	ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES	479675-1-1
ASTIN	JHONNYS CHAGAS SOUZA DE OLIVEIRA	499.***.***-34
ASCOV	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	122934-1-0
ASCOM	JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO	213.***.***-49
SEXEC-PGI	JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO	123269-1-2
MEMBROS SUPLENTE		
ASJUR	EDUARDO MARIANO MAGALHAES	064.***.***-07
CODIP	RICARDO LUCAS GOUVEIA GOMES	302511-1-3
COGEP	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	303373-1-X
ASTIN	CHARLES DA SILVA MACHADO	887.***.***-00



ASCOV
ASCOM
SEXEC-PGICHARLES TIAGO SEVERO VERAS
BRUNO PARENTE CORREIA MOTA
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA304256-1-8
048.***.***-55
120959-1-0

MEMBROS NATO

ASJUR	ANA TALITA FERREIRA ALVES	979429-6-X
CODIP	LUCIA MARIA GOMES	121118-1-9
COGEP	MAGNO SOARES DA MOTA	160902-1-2
COADE	KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA	169123-1-X
ASTIN	JOSÉ ARIMATÉIA TEIXEIRA JÚNIOR	744.***.***-59
ASCOV	OLENA MARTA BEZERRA COSTA	979427-3-0
ASCOM	JULIANNA DA SILVA SAMPAIO	669.***.***-20

MEMBROS CONSULTIVOS

COADE	ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL	303361-1-9
COADE	ALEXANDRA JOCA GONÇALVES	478831-1-3
COEPS	KAROLINE HOLANDA MARQUES	478539-1-5

*** **

PORTARIA Nº0309/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.046948/2026-81, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **ALDISIO AZEVEDO SOARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30022599, lotado(a) nos(as) EEMTI Francisco Jaguaribe, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0310/2026-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0310/2026 - GAB DATADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	222001820192-8-6	ALEXANDRE BEZERRA SARMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	40
2	222001820192-8-6	ALEXANDRE BEZERRA SARMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	H	40
3	222001820431-0-1	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	J	38
4	222001820431-0-1	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	38
5	222001820539-8-0	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	A	39
6	222001820539-8-0	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	J	39
7	222001819370-6-0	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	M	35
8	222001819370-6-0	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	A	35
9	222001820668-2-9	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	M	30
10	222001818038-9-7	DAVI FONTELES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	H	30
11	222001819834-0-2	ERICA LOPES BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	J	40
12	222001819933-5-1	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	38
13	222001819933-5-1	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	J	38
14	222001820141-1-X	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	M	51
15	222001820417-1-0	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	40
16	222001820417-1-0	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	E	40
17	222001820400-5-6	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	40
18	222001820400-5-6	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	A	40
19	222001820528-9-5	KATIANE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	80
20	222001819921-3-4	LARISSA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	J	59
21	222001820539-2-1	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	H	78
22	222001820254-5-6	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	F	80
23	222001818665-5-4	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	S	37

*** **

PORTARIA Nº0311/2026-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0311/2026 - GAB DATADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	220001160336-1-8	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
2	220001979459-4-2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
3	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	40
4	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	F	40
5	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	CREDE 1	G	40
6	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	CREDE 1	F	40
7	220001161664-1-3	ADRIANA RANGEL VIEIRA	PROFESSOR	CREDE 1	F	80
8	220001306113-1-4	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
9	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	DIRETOR ESCOLAR DNS 3	SEFOR 1	A	40
10	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	DIRETOR ESCOLAR DNS 3	SEFOR 1	E	40
11	220001138175-1-0	ALEX VICENTE DA CRUZ	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
12	220001306164-8-0	ALEXANDRE DE LIMA SENA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
13	220001306155-3-0	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
14	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	A	40



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
15	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 1	E	40
16	220001300265-9-4	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	CREDE 9	M	51
17	220001306118-6-1	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	80
18	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	CREDE 1	G	40
19	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	CREDE 1	H	40
20	220001300125-3-4	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 3	A	80
21	220001306188-5-8	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 1	A	80
22	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 1	A	40
23	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 1	E	40
24	220001480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	35
25	220001480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSOR	SEFOR 3	M	35
26	220001478951-1-1	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
27	220001300146-0-X	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 2	A	80
28	220001300277-5-2	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 2	A	80
29	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	40
30	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	E	40
31	220001979470-5-8	ANA MARIA DE ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	80
32	220001159513-1-1	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
33	220001306145-7-7	ANA PAULA BARROSO DIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	CREDE 1	F	80
34	220001306174-9-5	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	CREDE 9	H	78
35	220001300016-0-5	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 2	A	80
36	220001300253-6-9	ANAILA INACIO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 1	E	80
37	220001303424-1-0	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR	CREDE 1	S	37
38	220001300054-5-7	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 9	H	78
39	220001306163-2-4	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 1	A	80
40	220001300311-2-1	ANDRESSA CUNHA LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	80
41	220001306139-9-6	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 3	A	80
42	220001300279-5-7	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 2	A	80
43	220001300022-2-9	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 2	A	80
44	220001034375-1-5	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 1	A	80
45	220001979336-2-6	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR DAS-1	SEFOR 3	F	40
46	220001979336-2-6	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR DAS-1	SEFOR 3	A	40
47	220001482099-1-2	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	PROFESSOR	CREDE 9	M	51
48	220001481875-1-X	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR DAS-1	SEFOR 3	A	80
49	220001480905-1-6	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
50	220001027607-1-1	ANTONIO DAVI MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 3	A	80
51	220001978362-1-3	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR DNS 3	SEFOR 1	A	80
52	220001300262-6-8	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 1	E	80
53	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	39
54	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	SEFOR 2	J	39
55	220001979380-3-2	ANTONIO MARCOS ALVES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
56	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR	CREDE 1	A	12
57	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR	CREDE 1	J	12
58	220001300016-2-1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 2	A	80
59	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 1	A	39
60	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 1	J	39
61	220001121181-1-2	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
62	220001159925-1-4	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
63	220001003606-1-9	BEATRIZ MARIA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
64	220001002324-1-6	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	A	80
65	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	40
66	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	F	40
67	220001306183-5-1	BRENNA SAVIA DE CARVALHO QUEIROZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	CREDE 1	E	80
68	220001306138-3-X	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	80
69	220001306111-2-8	BRUNO GOMES BARROSO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 2	A	80
70	220001300319-3-8	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	M	35
71	220001300319-3-8	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	35
72	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	F	40
73	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-1	SEFOR 3	A	40
74	220001306130-8-2	CARLA KATIANE DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-1	SEFOR 1	A	80
75	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 1	E	40
76	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
77	220001138195-1-3	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 1	A	80



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
78	220001159265-1-1	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	76
79	220001979465-8-2	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
80	220001300300-4-4	CIBELLY RIANE FERREIRA CARVALHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
81	220001159600-1-9	CICERA MARIA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
82	220001481854-1-X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
83	220001306124-2-6	CLAUBERSON LOBO SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
84	220001095447-1-2	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
85	220001306127-6-0	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
86	220001138017-1-1	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 1	A	16
87	220001306111-3-6	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
88	220001300190-9-1	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
89	220001979455-6-X	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	H	78
90	220001306146-1-5	CRISTIANO SILVA CASTRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
91	220001120444-1-0	DANIEL SILVA BARROS	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
92	220001306126-5-5	DANILSON COSTA BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
93	220001300215-2-5	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	PROFESSOR	CREDE 1	J	59
94	220001120408-1-4	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
95	220001300332-0-5	DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
96	220001479758-1-6	DIANA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
97	220001149855-1-4	DIONIZIO PIRES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CREDE 1	E	80
98	220001137477-1-7	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
99	220001306174-7-9	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	E	80
100	220001121396-1-6	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
101	220001306108-6-5	EDILENE LIMA FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
102	220001306119-1-8	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
103	220001306110-3-9	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
104	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	F	40
105	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	40
106	220001026752-1-8	ELIA LIMA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	A	80
107	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	40
108	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	G	40
109	220001300275-3-1	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
110	220001136730-1-2	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
111	220001300006-8-4	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	J	59
112	220001120647-1-3	ELISABETE CAMELO CHAVES	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 1	A	40
113	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	40
114	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	I	40
115	220001306116-4-0	ELISANGELA SOUSA DE SALES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
116	220001306118-2-9	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
117	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	39
118	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	J	39
119	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	39
120	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	J	39
121	220001481886-1-3	ELOISIO MARQUES DE MORAES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
122	220001300304-4-3	EMANUEL FERREIRA CARVALHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
123	220001306121-1-6	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
124	220001480442-1-2	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
125	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	40
126	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	A	40
127	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	E	40
128	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	40
129	220001300007-3-0	ESTER SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
130	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	E	40
131	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	40
132	220001031882-1-3	EVANDRO DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	80
133	220001300050-6-6	EVILENE DE SOUSA PINTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
134	220001979453-1-4	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	H	78
135	220001479694-1-7	FABIA SANTOS DE MATOS	PROFESSOR	CREDE 1	F	80
136	220001306120-7-8	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
137	220001161194-1-5	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
138	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	40
139	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	A	40
140	220001306113-0-6	FERNANDA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
141	220001306160-4-9	FLAVIO ALVES VIEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
142	220001300017-3-7	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
143	220001122578-1-3	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR	CREDE 1	F	40
144	220001036627-1-3	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	DATILOGRAFO	SEFOR 3	A	80
145	220001075061-1-2	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
146	220001300050-8-2	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	J	59
147	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	PROFESSOR	CREDE 9	M	35

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
148	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	PROFESSOR	CREDE 9	A	35
149	220001138159-1-7	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
150	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	40
151	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	E	40
152	220001123301-1-1	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	PROFESSOR	CREDE 1	H	40
153	220001137653-1-6	FRANCISCA LEINE DE SENA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
154	220001306132-0-1	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
155	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	F	40
156	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	40
157	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	40
158	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	E	40
159	220001306132-4-4	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
160	220001306170-9-6	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
161	220001979463-0-2	FRANCISCA TALIE NE DE BRITO LUCIANO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
162	220001306110-0-4	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
163	220001136806-1-2	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
164	220001015417-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
165	220001306108-9-X	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
166	220001300079-5-6	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	PROFESSOR	CREDE 1	J	59
167	220001160470-1-5	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
168	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	H	40
169	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	40
170	220001300274-9-3	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
171	220001053574-1-1	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 3	A	80
172	220001159917-1-2	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
173	220001306110-5-5	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
174	220001159363-1-2	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
175	220001306013-5-1	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR DNS-3	CREDE 1	F	80
176	220001087673-1-9	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	80
177	220001306133-7-6	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
178	220001306135-9-7	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
179	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
180	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR	SEFOR 1	E	40
181	220001306118-5-3	GILMARA DOS REIS FERREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
182	220001481216-1-6	GILMARIA DE SENA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
183	220001481216-1-6	GILMARIA DE SENA	PROFESSOR	SEFOR 1	E	40
184	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
185	220001300025-9-8	GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	59
186	220001306122-1-3	GLORIA DA SILVA SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
187	220001113514-1-7	GLORIA MARIA RABELO COSTA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
188	220001306151-2-3	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
189	220001481228-1-7	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
190	220001003550-1-1	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC	A	80
191	220001300300-5-2	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	G	80
192	220001161077-1-9	HENRIQUE GOMES DE LIMA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
193	220001306113-6-5	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
194	220001979458-4-5	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	J	59
195	220001168950-1-6	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
196	220001306190-7-2	INGRIDI SILVA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	M	51
197	220001159422-1-5	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
198	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	40
199	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	E	40
200	220001300019-0-7	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
201	220001300222-4-6	ITALO DE ABREU VALENTE	PROFESSOR	CREDE 9	J	59
202	220001300339-9-X	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	40
203	220001300339-9-X	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	A	40
204	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	PROFESSOR	CREDE 1	F	40
205	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	PROFESSOR	CREDE 1	A	40
206	220001306118-8-8	JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
207	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	DIRETOR ESCOLAR DNS-3	CREDE 1	M	34
208	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	DIRETOR ESCOLAR DNS-3	CREDE 1	F	34
209	220001306118-9-6	JANY KAROLINY LIMA SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
210	220001160396-1-6	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
211	220001025045-1-0	JEANNE XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
212	220001979449-1-1	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
213	220001138184-1-X	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
214	220001300343-7-6	JOAO ALBERTO FERREIRA SANTANA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
215	220001306132-7-9	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
216	220001306112-4-1	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
217	220001300337-9-5	JONATAS RODRIGUES LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	40
218	220001300337-9-5	JONATAS RODRIGUES LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	F	40
219	220001159476-1-6	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
220	220001160401-1-8	JORGE LUIZ DE SOUSA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
221	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	40
222	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	E	40
223	220001121540-1-1	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
224	220001121230-1-9	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 1	A	80
225	220001088474-1-X	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	A	80
226	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	A	39
227	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	39
228	220001138106-1-3	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
229	220001979453-4-9	JOSE REVELINO PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	H	78
230	220001302230-1-2	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
231	220001121326-1-1	JOSELEIDO BOMFIM SANTANA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
232	220001979459-6-9	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	J	59
233	220001138081-1-2	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
234	220001306140-3-8	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
235	220001306132-5-2	JOSIANO LIRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
236	220001979466-5-5	JOSIAS BARROS ROCHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	J	59
237	220001300338-6-8	JOSILENE ABREU DA SILVA		CREDE 1	H	78
238	220001478850-1-9	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	CREDE 1	E	80
239	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	H	40
240	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	40
241	220001306197-3-0	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	E	80
242	220001022858-1-9	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
243	220001161090-1-0	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
244	220001306145-5-0	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	E	80
245	220001306106-0-1	KEILIANE GOMES SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	G	80
246	220001159413-1-6	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
247	220001306147-8-X	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
248	220001306135-7-0	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
249	220001306147-1-2	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
250	220001306107-4-1	LEIDIANE DA SILVA BORGE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	E	80
251	220001002464-1-7	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
252	220001306111-7-9	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
253	220001300006-4-1	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	E	80
254	220001481879-1-9	LETICIA FELIX DO REGO	COORDENADOR ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
255	220001306119-2-6	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
256	220001300260-4-7	LILIENE MENDES E SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS I	CREDE 1	F	38
257	220001300260-4-7	LILIENE MENDES E SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS I	CREDE 1	J	38
258	220001300186-7-2	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
259	220001089405-1-7	LUCIA HELENA GOMES PRATA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	A	80
260	220001306128-6-8	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
261	220001138325-1-X	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
262	220001024050-1-6	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CREDE 1	F	80
263	220001121384-1-5	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
264	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	PROFESSOR	CREDE 1	F	40
265	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	PROFESSOR	CREDE 1	A	40
266	220001115539-1-5	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
267	220001077042-1-6	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 3	A	80
268	220001304352-1-4	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
269	220001306131-3-9	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
270	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	J	39
271	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	A	39
272	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	E	40
273	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	40
274	220001301993-1-6	MAGNO DE MENEZES ROCHA	PROFESSOR	CREDE 1	M	51
275	220001138258-1-5	MAGNOLIA VIANA SALGADO	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 3	A	80
276	220001306119-0-X	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
277	220001027027-1-1	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	80
278	220001306115-8-6	MARA AMORIM AMADO PORTELA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
279	220001306153-5-2	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
280	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 3	E	40
281	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	SEFOR 3	A	40
282	220001159483-1-0	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
283	220001032203-1-1	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
284	220001033825-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 2	A	40
285	220001979445-3-9	MARCIA NOGUEIRA MARTINS SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
286	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	F	40
287	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	40
288	220001301679-1-0	MARCILENE FERREIRA ALVES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
289	220001025379-1-5	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 3	A	80
290	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	40
291	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	E	40
292	220001038524-1-5	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 3	A	80
293	220001306121-6-7	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
294	220001306114-3-8	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
295	220001030410-1-8	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	A	80
296	220001048862-1-6	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	80
297	220001306139-0-2	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
298	220001300247-8-8	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	H	78
299	220001300011-9-2	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
300	220001306107-1-7	MARIA CELIA ABREU SALES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	80
301	220001034026-1-4	MARIA CELIA LIMA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CREDE 1	F	80
302	220001306131-8-X	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
303	220001300257-4-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
304	220001306196-6-8	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
305	220001032238-1-7	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
306	220001090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC	A	80
307	220001004732-1-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 2	A	80
308	220001306153-0-1	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
309	220001306160-0-6	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
310	220001159299-1-X	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
311	220001306184-2-4	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
312	220001300040-6-X	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
313	220001089022-1-6	MARIA EDINETE DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 3	A	80
314	220001032784-1-7	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	80
315	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	A	40
316	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	40
317	220001300284-2-2	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	DIRETOR ESCOLAR DNS-3	CREDE 1	E	80
318	220001087587-1-9	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
319	220001085666-1-5	MARIA JAILZA UCHOA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 3	A	80
320	220001306107-0-9	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	80
321	220001306126-3-9	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
322	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	40
323	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	E	40
324	220001300250-4-0	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
325	220001023857-1-6	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	SEFOR 2	A	80
326	220001300138-6-7	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
327	220001039375-1-8	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC	A	80
328	220001038948-1-9	MARIA NEIDE BARROS DIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	80
329	220001306136-4-3	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
330	220001306115-1-9	MARIA RONIELY PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	J	59
331	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	E	40
332	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	40
333	220001034615-1-3	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
334	220001979459-9-3	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	80
335	220001074473-1-0	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DAS-I	SEFOR 3	A	80
336	220001137973-1-5	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
337	220001979464-4-2	MARIANA ROCHA FERREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	M	51
338	220001978819-1-X	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	M	51
339	220001306111-6-0	MARLENE COELHO DOS SANTOS FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
340	220001300023-2-6	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
341	220001160113-1-2	MARTA MARIA CORREIA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR DAS I	SEFOR 3	A	80
342	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	PROFESSOR	CREDE 1	F	40
343	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	PROFESSOR	CREDE 1	A	40
344	220001300324-4-6	MATHEUS BATISTA MARIANO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
345	220001979376-7-2	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
346	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	PROFESSOR	CREDE 1	A	40
347	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	PROFESSOR	CREDE 1	E	40
348	220001120951-1-2	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
349	220001979462-1-3	MAYANNE FERREIRA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
350	220001306145-3-4	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	J	59
351	220001306136-1-9	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
352	220001306136-9-4	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
353	220001306106-9-5	MILENE DA SILVA MARISCAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	E	80
354	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	59
355	220001306136-7-8	MONIQUE DIAS PEROBA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
356	220001300006-3-3	NADGLIA KILVYA DA SILVA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	J	59
357	220001306153-6-0	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	J	59
358	220001306116-0-8	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
359	220001306113-7-3	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
360	220001306127-1-X	NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
361	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	38
362	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	38
363	220001306108-0-6	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
364	220001034926-1-3	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 3	A	80
365	220001306129-9-X	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
366	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	E	40
367	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 1	A	40
368	220001300315-9-8	PAULA FUMURA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
369	220001306186-7-X	PAULO DA SILVA VITORINO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	F	80
370	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	40
371	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	F	40
372	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS		CREDE 1	A	40
373	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS		CREDE 1	F	40
374	220001138255-1-3	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
375	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	E	40
376	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	40
377	220001138090-1-1	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	PROFESSOR	SEFOR 3	E	60
378	220001138090-1-1	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	PROFESSOR	SEFOR 3	A	60
379	220001032148-1-8	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 3	A	80
380	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	CREDE 1	M	35
381	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	CREDE 1	A	35
382	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	PROFESSOR	CREDE 1	A	40
383	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	PROFESSOR	CREDE 1	E	40
384	220001300302-7-3	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	H	78
385	220001136784-1-3	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	80
386	220001137630-1-1	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
387	220001306126-9-8	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
388	220001089412-1-1	RITA OREANA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	E	80
389	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	40
390	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	E	40
391	220001306159-9-9	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	M	51
392	220001306151-1-5	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
393	220001306122-5-6	RONEY DE HOLANDA JUCA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
394	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	39
395	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	A	39
396	220001115624-1-8	ROSALIA BARROS	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
397	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	40
398	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	F	40
399	220001306187-6-9	ROSEMARY MODESTO SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
400	220001138190-1-7	RUI BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
401	220001300145-4-5	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
402	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	A	40
403	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	40
404	220001300338-0-9	SAMIRIS MARQUES DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	40
405	220001300338-0-9	SAMIRIS MARQUES DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	H	40
406	220001306157-1-9	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	G	80
407	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	A	40
408	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	40
409	220001306119-6-9	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	80
410	220001032324-1-7	SANDRA MARA MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 3	A	80
411	220001306149-8-4	SANDRA MARIA SALES FRANCA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
412	220001121419-1-2	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
413	220001300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	H	78
414	220001306176-8-1	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	M	51
415	220001032060-1-7	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
416	220001089966-1-X	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
417	220001300271-5-9	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	H	78
418	220001090265-1-7	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 2	A	80
419	220001036608-1-8	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 1	A	80
420	220001306161-6-2	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	E	80
421	220001979459-3-4	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	M	51
422	220001024810-1-4	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
423	220001300251-8-0	SUYANE BARBOSA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
424	220001306113-8-1	TAMARA JENNY DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
425	220001306135-1-1	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 1	A	80
426	220001306168-0-4	TATIANA DE FREITAS PAULO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	I	80
427	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 3	A	40
428	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 3	E	40
429	220001306119-3-4	TATIANE BATISTA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	SEFOR 2	A	80
430	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	59
431	220001003554-1-0	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEFOR 2	A	80
432	220001306195-2-8	THAILA BARATA BENICIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
433	220001306191-6-1	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
434	220001979448-1-4	THIAGO SILVA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 9	J	59
435	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	A	40
436	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 2	F	40
437	220001090266-1-4	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 2	A	80
438	220001161058-1-3	VALESCA PAULO DA SILVA	PROFESSOR	SEFOR 2	A	40
439	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	SEFOR 3	A	40
440	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	SEFOR 3	F	40
441	220001300247-2-9	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
442	220001300266-5-9	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	J	59
443	220001300138-7-5	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS XAVIER	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	J	59
444	220001137664-1-X	VANUSA ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	80
445	220001159283-1-X	VANUSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	SEFOR 1	A	40
446	220001161428-1-6	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	SEFOR 3	A	56
447	220001120275-1-6	VERA LUCIA BRAGA ALVES	PROFESSOR	SEFOR 1	A	80
448	220001137468-1-8	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	PROFESSOR	CREDE 1	M	40
449	220001306106-8-7	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-I	CREDE 1	E	80
450	220001300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
451	220001306106-7-9	VICTOR NERY DE ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	F	80
452	220001300315-4-7	VINICIUS NORBERTO MARINHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	G	80
453	220001306155-5-7	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 1	E	80
454	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR	CREDE 1	F	40
455	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR	CREDE 1	A	40
456	220001028367-1-8	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CREDE 1	E	80
457	220001300138-9-1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	CREDE 9	J	59
458	220001079625-1-7	WISMILEY ALVES FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEFOR 3	A	80
459	220001306131-9-8	YALIS SPINOSA DA PONTE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 3	A	80
460	220001306123-9-6	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS-I	SEFOR 1	A	80
461	220001979386-1-X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	PROFESSOR	CREDE 1	F	40

PORTARIA Nº0312/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE CORRIGIR a Portaria nº0163/2026-GAB**, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2026 referente ao processo NUP 22001.147087/2025-77, conforme especificado: ONDE SE LÊ: "...apurar a responsabilidade funcional da servidora **IVINA ANDREA AIRES SOUSA**, professora, matrícula nº 47903319..." LEIA-SE: "...apurar a responsabilidade funcional da servidora **IVINA ANDREA AIRES SOARES**, professora, matrícula nº 47903319...". Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0313/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.160966/2025-94, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, professor, matrícula nº 48133312, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, §1º da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de não ter retornado às suas atividades após o término da licença para interesse particular em 20/01/2024 até a presente data.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2020 - NUP 22001.002164/2026-41/IG: 1431023 - SACC: 1135312

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020, publicado no D.O.E de 17.09.2020.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de alteração qualitativa**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizado no município de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusula inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusula inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - MS Sousa & Miranda Alimentação LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. AUREA LUCIA MACHADO DIAS, 2. MARIA PESSOA DUTRA . Fortaleza 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2023/NUP 22001.122556/2025-45 IG: 14332010 SACC: 1271441

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº.024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023, de acordo com NUP 22001.122556/2025-45, regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PARACURU – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2026 até 10 de maio de 2026, e seu prazo de execução prorrogado por mais 66 (sessenta e seis) dias, a partir de 15 de novembro de 2025 até 19 de janeiro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de Janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRU TORA EIRELI CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2023/NUP 22001.104611/2025-15 IG: 1433356 SACC: 1281519

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº. 782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanejamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE KARIRI TABAJARAS, EM CRATEÚS-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.035.752,64 (um milhão, trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) representando 11,68 % (onze vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R\$ 220.696,14 (duzentos e vinte mil



seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) representando 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 815.056,50 (oitocentos e quinze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) representando 9,19% (nove vírgula dezenove por cento) do valor global do contrato; conforme Planilhas fls. 236/275, OFÍCIO Nº 000745/2026/SOP/DIFOR, fls. 310/311 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 20/02/2025, fls. 313/314, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário da Educação Contratante URANDIA AGUIAR RAMOS Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS INTERVENIENTE Testemunhas: ICARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2023/NUP 22001.155554/2025-32 IG: 1433309 SACC: 1282442

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSÓRCIO SAMFER-3A**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz – ATE 829/830, nº1, sl 810, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 61.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº 50.761.130/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr(s). MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA, com CNH nº 03806787113 Detran-CE e CPF nº 600.174.453-02, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e SAMUEL MELO GUILHERME, com RG nº 2002002195191 SSP/CE e CPF nº 962.333.703-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023, publicado no D.O.E de 07/08/2023, de acordo com o NUP 22001.155554/2025-32, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA EEM SÃO JOÃO DO PIAMARTA - EEM TIPO II, EM FORTALEZA - CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 05 de abril de 2026 até 30 de novembro de 2026 e seu prazo de execução prorrogado por mais 112 (cento e doze) dias, a partir de 08 de janeiro de 2026 até 29 de abril de 2026, prorrogado de acordo com o despacho da COINF/SEDUC, datados de 04/02/2026, fls. 53/55.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA CONSÓRCIO SAMFER-3A SAMUEL MELO GUILHERME CONSÓRCIO SAMFER-3A Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniante Testemunha: ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2023/NUP 22001.170893/2025-49 IG: 1433560 SACC: 1300675

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA** Rua 2 número 22, Conjunto Residencial, Passaré CEP 60.744-290 FORTALEZA - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.589.943/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores: EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, Responsável Técnico/Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 581378908 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 024.442.643-04, JOSE LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade 6347957 SSP-PE e do CPF nº 516.619.341-53, KESLEY SOUSA MOTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 20076878761, SSP-CE e do CPF nº 071.597.823-30, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2023, publicado no D.O.E de 07/12/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II PROFESSOR PAULO ELPÍDIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230028/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam da execução e vigência do contrato, ora aditado, serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 05 de junho de 2026 até 03 de agosto de 2026 e a execução a partir de 30 de janeiro de 2026 até 30 de março de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa Porthos & Lima Engenharia e Construção Ltda. Contratado JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO Proprietário da Sales Engenharia Ltda KESLEY SOUSA MOTA Sócio da Empresa CSK Ltda JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas - SOP Interveniante TESTEMUNHAS: GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº554/2024 - NUP 22001.129258/2025-86 /IG: 1433788 - SACC:1338825

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 554/2024, publicado no D.O.E de 23/09/2024,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replani-**



lhamento com acréscimo de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12) SALAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA (BARRENTO), nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 1.485.043,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 13,04 % (treze vírgula zero quatro por cento) do valor ao contrato; teve uma supressão de R\$ 333.318,30 (trezentos e trinta e três mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos), que corresponde a 2,93 % (dois vírgula noventa e três por cento) do valor ao contrato, resultando numa repercussão financeira positiva de R\$ 1.151.725,35 (um milhão, cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 10,12 % (dez vírgula doze por cento) do valor ao contrato; conforme Planilhas anexadas às fls. 580/618, OFÍCIO Nº 000706/2026/SOP/DIFOR, às fls. 619/620, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 622/624, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. ; XII - DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, OSMILTON DE ARAUJO GOMES- Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22001.041613/2026-77/IG: 142930400

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, com o endereço Rua Princesa Isabel, nº 118A, Bairro Centro, Município Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Samuel Pereira de Sousa; III - ENDEREÇO: Barbalha/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Dias Neto; V - ENDEREÇO: Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/23628 publicado no DOE de 08 de outubro de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.041613/2026-77 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Barbalha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo de aquisição REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PINTURA DO CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Fevereiro de 2026 até 11 de Abril de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Samuel Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Roberto Dias Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Hélia de Almeida Nascimento , 02- Wesley de Sousa Lima. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 51/2026 - NUP 22001.167999/2025-65/IG: 1433545000 - SACC: 1416804

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **DENTECK LTDA.**, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck – Mundo Novo/MS, CEP: 79.980-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO RICARDO ARTUS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7080708857 e CPF sob o nº 014.077.720-23, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência do Processo nº. E-2025/2135862 – Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025 – SEPLAD/SAMAD/PARÁ e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 5/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletroeletrônico, aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado**, incluindo o fornecimento dos equipamentos e a execução dos serviços de instalação, destinados às unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, conforme normas e diretrizes no Termo de Referência, anexo do Edital do Processo PAE nº E – 2025/2135862 – Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL N.º 18/2025 e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 05/2025 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos. 3.3. Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Processo nº. E-2025/2135862 – Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025 – SEPLAD/SAMAD/PARÁ e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 5/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023 do Estado do Ceará e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Item: 20 Descrição do Objeto: Ar-condicionado Split High Wall, Inverter, 18.000 BTUs/h, 220V, selo Procel A, gás ecológico, filtros de alta performance, serpentinas de cobre, garantia mínima de 3 anos (evaporadora, condensadora, compressor e placa). Garantia do fabricante: 12 meses. Fabricado conforme ABNT NBR Marca: Agratto Und.:Und. Qtd.: 535 Vlr. Unit. (R\$): R\$ 3.100,00 Vlr. Total (R\$): R\$ 1.658.500,00 Item: 21 Descrição do Objeto:Ar-condicionado Split High Wall, Inverter, 24.000 BTUs/h, 220V, selo Procel A, gás ecológico, filtros de alta performance, serpentinas de cobre, garantia mínima de 3 anos (evaporadora, condensadora, Marca: Agratto Und.: Und. Qtd.: 535 Vlr. Unit. (R\$):R\$ 3.890,00 Vlr. Total (R\$): R\$ 2.081.150,00 Item:22 Descrição do Objeto:Serviço de instalação para Split High Wall 18.000 BTUs/h, conforme critérios de eficiência energética, incluindo preparo da área e fornecimento de todo material necessário, até 10 metros de distância Marca: SV Und.: Und. Qtd.: 535 Vlr. Unit. (R\$):R\$ 550,00 Vlr. Total (R\$): R\$ 294.250,00 Item: 23 Descrição do Objeto: Serviço de instalação para Split High Wall 24.000 BTUs/h, conforme critérios de eficiência energética, incluindo preparo da área e fornecimento de todo material necessário, até 10 metros de distância Marca: SV Und.: Und. Qtd.: 535 Vlr. Unit. (R\$): R\$ 650,00 Vlr. Total (R\$): R\$ 347.750,00 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 19.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12(doze) meses, contado da assinatura 19.2. Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.19.3. Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.381.650,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO FUNCIONAL 57655 22100022.12.362.144.11272.01.449052.1.5449200000.1 57918 22100022.12.362.144.11272.02.449052.1.5449200000.1 57958 22100022.12.362.144.11272.03.449052.1.5449200000.1 57650 22100022.12.362.144.11272.04.449052.1.5449200000.1 57614 22100022.12.362.144.11272.05.449052.1.544 9200000.1 57559 22100022.12.362.144.11272.06.449052.1.5449200000.1 57532 22100022.12.362.144.11272.07.449052.1.5449200000.1 57755 2100022.12.362.144.11272.08.449052.1.5449200000.1 57543 22100022.12.362.144.11272.09.449052.1.5449200000.1 57904 22100022.12.362.144.11272.10.4490 52.1.5449200000.1 57579 22100022.12.362.144.11272.11.449052.1.5449200000.1 58065 22100022.12.362.144.11272.12.449052.1.5449200000.1 57753 22100022.12.362.144.11272.13.449052.1.5449200000.1 57741 22100022.12.362.144.11272.14.449052.1.5449200000.1 DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Paulo Ricardo Artus - Representante da empresa Denteck Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091286/202432 - IG - 1432699

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAUTO BEZERRA, situada na Rua Major Sampaio, nº 75, Centro, Município de Barbalha, CEP 63.180-000, Telefone (88) 3102-1193, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579- 09, doravante denominada CONTRA- TANTE, neste ato representada pelo Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA**, com sede na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, nº 469, Centro, Município Baixo-CE, CEP: 62.320-000, Fone: (83) 99652- 4534., inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.870/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Pedro Geferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA SALA DOS PROFESSORES**, nas condi-



ções estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33958 e Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33958 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 86.579,32 (Oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11291.01.449051.54400.1 – 182387. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE - Pedro Geferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097215/2025-24/IG: 1430017

CONTRATANTE: A Escola Indígena Tremembé de Queimadas, situada na Aldeia Indígena tremembé de Queimadas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0184-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Elaine Cristina do Nascimento Marciano CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1090, Sala 11, Cidade dos Funcionários, Fortaleza- Ce, CEP 60822 – 130, Fone: (85) 8873- 6413, inscrita no CNPJ sob o nº 09.645.373/0001-94, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obra de Reforma de Salas de Aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25121, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25121 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) Dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11292.05.339039.54400.1 - 333485. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026 SIGNATÁRIOS: Elaine Cristina do Nascimento Marciano - CONTRATANTE, Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Cleiciano da Silva, 02 - Ana Célia Alves Do Nascimento. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019932/202604 - IG - 1432492

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenía Moura de Oliveira CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua Bezerra de Meneses Nº 228, Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475.000, Fone: (85)9 8863-6564 – (85)9 8672-1828, inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Botijão de Gás de Cozinha 13kg – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2026/02404, Termo de Participação N.º 2026/012, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2026/02404, Termo de Participação N.º 2026/012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.659,04 (Três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Claudenía Moura de Oliveira - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021764/2026-17 IG 143056900

CONTRATANTE: A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga, 4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO** com sede Rua 105C, 121 Acaracuzinho, Maracanaú, Ceara cep 61920- 210, Fone: (85) 9999- 6584, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001- 77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 2026/02, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 2026/02, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.241,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.14 4.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Messias da Silva Braga CONTRATADA - FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - MÁRIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES 2 - CAMILA MIRANDA BARBOSA Fortaleza 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001042871/202671 - IG - 1431739**

CONTRATANTE: A Escola Indígena Povo Caceteiro situada na Aldeia Mundo Novo, s/n - Zona Rural, Monsenhor Tabosa - CE - CEP 63780-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0169-86 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela TERESINHA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **RABELO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua PEDRO ALVES DA CUNHA, nº 825 - Luzardo Viana, Maracanaú - CE, CEP: 61.910-090, inscrita no CNPJ sob nº 51.209.209/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RYTHELLE SERAFIM RABELO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **Aquisição Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04006, Termo de Participação nº 002/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04006, Termo de Participação nº 002/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.511,59 (sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 20693. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: TERESINHA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO RYTHELLE SERAFIM RABELO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.041583/2026-07/IG-1431829**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi - Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: Empresa/Firma **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785.0001- 87, com sede Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, CEP:61.652-640, Município: Caucaia-CE, representado neste ato pelo o Sr(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03647, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03647, Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03647 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ (225,00) Duzentos e Vinte e Cinco Reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire- CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leticia do Nascimento Figueiredo, 02-Roberto da Silva Gomes. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001019881/202611 - IG - 1432798**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 - Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenía Moura de Oliveira CONTRATADA: **GESTORA PRO SERV LTDA**, com sede na Rua Capitão Deodato Diógenes Nº 424 A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63.475.000, Fone: (88) 3522-3346 - (88)9 9920-8031 inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 05.915.045/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Leticia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2026/01427, Termo de Participação N.º 2026/003, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2026/01427, e Termo de Participação N.º 2026/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.3 39039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Claudenía Moura de Oliveira - CONTRATANTE - Leticia Vitória Barbosa Diógenes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051192/2026-92/IG-1432188**

CONTRATANTE: EEM Ananias do Amaral Vieira, situada na Rua Cel. José Aderaldo Nº 549 - Centro - Mombaça- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **BARROS PRODUTORES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Eretides Martins Nº 240, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante - Ce, CEP: 62.670-000, Fone: (85) 99243- 1340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.512.506/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Emanuel Barros Moraes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04688, Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/04688, Termo de Participação nº 2026/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04688 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.826,00 (um mil oitocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira- CONTRATANTE – Emanuel Barros Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jerlane Araújo Martins Lima, 02-Pedro Soares Magalhães. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019923/202613 - IG - 1432799

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenia Moura CONTRATADA: **GESTORA PRO SERV LTDA**, com sede na Rua Capitão Deodato Diógenes N.º 424 A, Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475.000, Fone: (88) 3522-3346 - (88)9 9920-8031 inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 05.915.045/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Leticia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2026/01427, Termo de Participação N.º 2026/003, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2026/01427, e Termo de Participação N.º 2026/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.1 4.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura - CONTRATANTE - Leticia Vitória Barbosa Diógenes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031161/202615 - IG - 1431660

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME**, com sede na RUA PROFESSORES GARCEZ,80 CENTRO GRANJA-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 9915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de água e café em favor da escola**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20260002 e Termo de Participação nº 2026/01959, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20260002 e Termo de Participação nº 2026/01959, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 22770. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036404/2026-10/IG-1432469

CONTRATANTE: EEFM Dona Júlia Alves Pessoa, situada na Rua São Francisco S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua MONACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, FORTALEZA (CE), Fone: (85) 9.88076040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001- 68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2026, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2026, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2026 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.575,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira- CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elizabeth Ferreira de Melo Menezes, 02-Amanda Garcia do Nascimento Dias. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042691/202699 - IG - 1432565

CONTRATANTE: A EEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, situada na Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone: (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0263-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor escolar, Sr.Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: **FABRINK GRÁFICA CRIATIVA LTDA**, com sede na rua Arará, 189, Parque Guadaluja, Caucaia/CE, CEP:61.650-110, Fone:(85) 99421.5751, inscrita no CNPJ sob o nº53.654.487/0001 - 92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Warleson de Sousa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03962, Termo de Participação nº20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/03962 e Termo de Participação nº20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365,(Trezentos e sessenta



e cinco) dias contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.534,30 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Tiago Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE - Warleson de Sousa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030794/2026255 - IG - 1432710

CONTRATANTE: AA(O) EEMTI Deputado Paulo Benevides, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186 – Messejana – 60.871-030 – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Três, 22 – Loteamento Santo Emilio – Canindezinho – CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03568 e Termo de Participação nº 2026/013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03568 e Termo de Participação nº 2026/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO na DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019828/202638 - IG - 1432489

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na Rua Vanda Pinho Cavalcante Nº 965 – São Francisco - Acopiara/CE, CEP: 63.560.000, Fone: (88) 9 8196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob N.º 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/01508 Termo de Participação Nº 2026/005, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2026/01508, Termo de Participação N.º 2026/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica N.º 2026/01508, Termo de Participação N.º 2026/005 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 8.137,00 (Oito mil, cento e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE - Otacilio Pereira da Silva Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025851/2026-35 IG 1432903

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, situada na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0795-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joaquim Martins, nº 398 – BL 5 – AP 103, Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 98563-6503, inscrita no CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços para ornamento**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01880, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01880 e Termo de Participação nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.745,50 (catorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 – 24453. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA - Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA 2 - DOUGLAS VIEIRA LIMA Fortaleza 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046864/2026-48 IG 1432009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) no RUA CAPITÃO JOSÉ TELES, 625, CENTRO, PARACURU-CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de



seu objeto FORO: PARACURU/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 50.626,79 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES CONTRATADA - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - VINICIUS DE MORAIS CASTRO 2 - ARLETE TEIXEIRA DA SILVA ALCANTARA Fortaleza 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035204/2026-31/IG-1432855

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **Y. A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro, Cruzeiro, CEP: 62400-000, Camocim-CE, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Festividades e Homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02476, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02476, Termo de Participação nº 2026/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02476 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 – 30841. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Priscila de Araújo Fontenele, 02-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018396/2026-11/IG-143052200

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, com o endereço na Av. Aguanambi, nº 2479, o bairro: Fátima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155 - Centro , Granja-CE, CEP 62.430-000 Fone: 85 99176-3480, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.160,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda- CONTRATANTE – Robson de Sousa Neri – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO RODRIGO DA SILVA , 02-MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015775/2026-50/IG-1431737

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA – EPP**, com sede na na rua 1060, nº35 A, Bairro: Conjunto Ceará -CE, CEP 60.533-050, Município de Fortaleza-CE, Fone: (85)- 3489-9011, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gás de cozinha GLP 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02480, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02480, Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02480 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Skene Hess Amorim Pereira- CONTRATANTE – Paulo Afonso França Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA, 02-JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016459/202603 - IG - 1432484

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATADA: **PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua



Bezerra de Menezes, nº 228, Bairro Distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, Fone: (85) 986721828, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00926, Termo de Participação nº 0002/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00926 e Termo de Participação nº 0002/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.623,60 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 18737 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 23174. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.133915/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1421362

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SENADOR FERNANDES TAVORA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, neste ato representada pela Srª Ana Lucia Vieira de Lima. CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.743.719/0001-55, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON O DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obra e serviço de engenharia- Reforma da Coberta**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32992 e Termo de Participação nº 35/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32992 e Termo de Participação nº 35/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.379,54 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Lucia Vieira de Lima. CONTRATADA: FRANCISCO JARDENISON O DOS SANTOS. e 1. Testemunha: Tamara Jenny de Freitas. 2. Testemunha: Glêycie Trigueiro de Freitas Sousa. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.164310/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1430876

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM MANUEL MATOSO FILHO, Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, neste ato representada por sua diretora, Sra. Márcia Freire da Silva. CONTRATADA: **DUVALE ENERGIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.852.235/0001-26, representado neste ato pela Sra. Maria Conceição da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS – SERVIÇOS DE ENGENHARIA – AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/35106, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/35106 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 92.094,33 (Noventa e dois mil noventa e quatro reais e trinta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.449051.54400.1 - 14571. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcia Freire da Silva. CONTRATADO: Maria Conceição da Silva. 1. e 1. Testemunha: Maria Inar Almeida da Silva Matoso. 2. Erick Gustavo de Lima Rebouças. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001164457202531/PRÉ-RESERVA : 1432627

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, neste ato representado pela Sra. Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: **DUVALE ENERGIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.852.235/0001-26, representado neste ato pela Sra. Maria Conceição da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/35207, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/35207, Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/35207 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.449051.54400.1 - 55172 (2026) MAPP: 1342. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Eugenir de Andrade, CONTRATADA-Maria Conceição da Silva e TESTEMUNHAS 01-PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 02- MARIA EMÍLIA DE PAIVA ARAÚJO LIMA. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.014051/2026-99/PRÉ-RESERVA: 1427415**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07954.514/0796-35, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO. CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.405,80 (QUARTORZE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO. Contratada: DENISE MARIA ALVES BARBOSA. e Testemunhas: 1. FRANCISCO EDILEUDO FERREIRA DA SILVA. 2. MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020323/2026-90/PRÉ-RESERVA: 1430045**

CONTRATANTE: A EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELOS COMERCIAL LTDA)**, com sede na Rua 105 C, Nº 150 Bairro: Acaracuzinho- Maracanaú, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 99434-1173, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.a. Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01194, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01194, Termo de Participação nº 2026/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01194 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.664,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIO SILVA DA COSTA, 02- JOSE MARIA ALMEIDA NETO. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001034547202689/PRÉ-RESERVA : 1432795**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EEF INSTITUTO DOS CEGOS, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0461-17, neste ato representada pelo Sra. SÂMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJO 13.0 QUILOGRAMAS, (AQUISIÇÃO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/02436, Termo de Participação nº 2026/02436, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Coep nº 2026/02436, Termo de Participação nº 2026/02436 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/02436 e Termo de Participação nº 2026/02436, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias úteis contado da publicação do DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias úteis, após a publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SÂMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ, CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-Kriselton Cordeiro Ximenes, 02-Maria Iracema Magalhães do Nascimento. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044180/2026-10/PRÉ-RESERVA: 1431318**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Monsenhor Dourado situada(o) na Av. Sargento Hermínio Sampaio, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 954.514/0471-99 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Cidade/UF, CEP: Fortaleza/CE – CEP: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 23.775,06 (vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO AUGUSTO RIBEIRO SALES, 02- JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044184/2026-90/PRÉ-RESERVA: 143132100**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Monsenhor Dourado situada(o) na Av. Sargento Hermínio Sampaio, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 954.514/0471-99 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/Ce, CEP:



60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES, 02- LIGIA CAMPINA DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016158/2026-71/PRÉ-RESERVA: 1430901

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155 - Centro – Granja-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (85) 99176-3480, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBSON DE SOUSA NERI. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01293 e Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01293 e Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01293 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.047,50 (trinta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5000 0.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – ROBSON DE SOUSA NERI – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.040025/2026-16/PRÉ-RESERVA: 1431406

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula. CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Paula Afonso Franca Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás GLP 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03732, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03732 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.909,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Nogueira de Paula. CONTRATADO: Paulo Afonso Franca Pinto. e 1. Testemunha: MARLON ANDRADE GOMES. 2. Testemunha: ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042074202693/PRE-RESERVA : 1432946

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gás de Cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03763 e Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03763 e Termo de Participação nº 20260003, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03763 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.685,50 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 23749. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Clairto Rocha Ferreira , CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-IRAN SOUSA LIMA , 02-HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.043278/2026-41/PRÉ-RESERVA: 1432966

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP Adriano Nobre, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira. CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04142 e Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2026/04142 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.068,00 (Dezesseis mil e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 – 23749. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Clairto Rocha Ferreira. CONTRATADA: Felipe Lima Soares. e 1. Testemunha: IRAN SOUSA LIMA. 2. HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.033615/2026-92/PRÉ-RESERVA: 1432301

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, Itapipoca-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, neste ato representada(o) pelo Sr. Pedro de Souza Ramos. CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representada neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – festividade e homenagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02274, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02274 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 24414. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Pedro de Souza Ramos. CONTRATADA: José Ribamar Marques Farias. e 1. Testemunha: ILÉGIVEL. 2. ILÉGIVEL. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038779/2026-14/PRÉ-RESERVA: 1430556

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Ricardo de Sousa Neves, situada na Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central do Icarai, nº5452, Bairro Icarai, Caucaia-CE, CEP 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 98.313,55 (noventa e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Socorro Elida Rios, 02- Suzanee Vasconcelos Silva Rodrigues. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.031378/2026-25/PRÉ-RESERVA: 1428258

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Município de Ibaretama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514.0268/68, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Céu de Freitas Alves. CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Denise Maria Alves Barbosa.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 112.274,46 (CENTO E DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Céu de Freitas Alves. CONTRATADA: Denise Maria Alves Barbosa. e Testemunhas: 1. ILÉGIVEL. 2. ILÉGIVEL. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039196/2026-01/PRÉ-RESERVA: 1430523

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Ricardo de Sousa Neves, situada na Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central do Icarai, nº5452, Bairro Icarai, Caucaia-CE, CEP 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 24.307,85 (vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Socorro Elida Rios, 02- Suzanee Vasconcelos Silva Rodrigues. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.038566/2026-84/PRÉ-RESERVA: 1431802**

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Município de Crateús/Ce, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.492.635/0001-35, representado neste ato o Sr Reginaldo Melo Barros.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03003, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03003 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 20375. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA. CONTRATADA: Reginaldo Melo Barros. e 1. Testemunha: Francisca Geisiany Alves Cavalcante Torres. 2. Testemunha: Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023650/2026-01/PRÉ-RESERVA: 1431458**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, situada(o) na Avenida Esaú Alves Aguiar nº3031, bairro fazendinha, Itapipoca-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Pedro de Souza Ramos CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Firmino Martins, nº 800, Bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP: 62.503-118. Fone: (88) 9 92251055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001- 76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **adquirição de gêneros de alimentação – água adicionada de sais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01587, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01587, Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01587 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 23749. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pedro de Souza Ramos - CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDIA MARIA DA CRUZ MAGALHAES, 02- ANA RITA GOMES ARAUJO. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001011608202630/PRE-RESERVA : 1432136**

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, Município de Fortaleza – Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0528- 69, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2026/02669 e Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2026/02669 e Termo de Participação nº 2026/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02669 e Termo de Participação nº 2026/0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 18.526,40 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EVILANE ALVES DE ARAÚJO , CONTRATADA-MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Ellen de Cassia Borges , 02-Rosângela Nogueira Braga. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001039330202665/PRE-RESERVA : 1432244**

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ DE BARCELOS, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0550-27, neste ato representada pelo seu diretor Marcos Rangel Pereira CONTRATADA: **ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, representado neste ato pela Sra. ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na **Cotação Eletrônica nº 2026/03190 e Termo de Participação nº 0002/2026, e seus anexos**, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03190, Termo de Participação nº 0002/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03190, Termo de Participação nº 0002/2026 e Termo de Referência. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 22526.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Rangel Pereira , CONTRATADA-ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-Maria das Dores do Nascimento Oliveira , 02-Isabel Nunes Rangel. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048156/2026-41/PRÉ-RESERVA: 1432451**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió 627, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.526.175, Telefone (85) 3101.5679, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Senhora Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **PH & B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, 267 Sala 04, Bairro Centro, CEP: 61.880.047, Fone: (85) 3034.2697, no município de Itaitinga/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos sessenta (360) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.732,12 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.33903 0.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Pinheiro Alexandre, 02- Djalma Nunes Duarte. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044157/2026-17/PRÉ-RESERVA: 143054100**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMT RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO situada(o) na Rua Raimundo Ribeiro, nº 400, CEP 60.526-500, bairro Autran Nunes, Fortaleza - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Silvio Cezar de Castro e Santos CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central, nº 5452, Salas 03, 04, 05 e Loja 03 a 10, bairro Icarai, CEP: 61.624-450, Fone: (85) 2138-7108/ (85) 9.8131-3959, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 118.022,40 (cento e dezoito mil e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.500 00.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Silvio Cezar de Castro e Santos - CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Elienai Ferreira Feitosa, 02- Marcia Michelle dos Santos. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº51/2024**NUP 22001.005168/2026-81**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a) CELSO GOMES DA SILVA NETO, portador(a) do RG nº 1385092 SSP-CE e CPF/MF nº 261.591.713-72, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 19.187/2025 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível** com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Iracema-CE modelo SEDUC.. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16 de março de 2026 até 15 de março de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1.** Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 51/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CELSO GOMES DA SILVA NETO Prefeito Municipal de Iracema TESTEMUNHAS: APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** ** *

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**E.E.M.T.I. DE CASCAVEL CÓDIGO DO INEP: 23277912 9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE NUP 22001.166236/2025-05**

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/32161 NUP: 22001.116872/2024-05 Contrato nº 029/2025 Publicação do Contrato: 28/11/2025, página: 64 OBJETO: REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA, destinado a atender as necessidades da E.E.M.T.I. de Cascavel. A E.E.M.T.I. de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO que o Contrato nº 029/2025, já foi assinado e publicado no Diário Oficial do dia 28 DE NOVEMBRO DE 2025, página 64, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta o dever de indenizar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, onde, devido ao equívoco no objeto do contrato estar incompatível com o objeto do Edital da Cotação. **RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº029/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO XVII Nº225, em 28 DE NOVEMBRO DE 2025, página 64, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2024/32161 e Termo de Participação nº 20240018, PROCESSO NUP: 22001.116872/2024-05, FIRMADO COM A EMPRESA JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.903.694/0001-23, pelo motivo do objeto da contratação diferir do Termo de Participação nº 20240018 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2024/32161, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026. Sabrina da Costa Queiroz- Coordenadora - Matrícula nº 47868114 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) ANA LUCIA BATISTA AGUIAR** – Matrícula nº 159547-1-X o valor de R\$ 13.843,35 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 13/06/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.094912/2025-23. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) MARIA ZELIA NOGUEIRA ARCANJO FROTA** – Matrícula nº 123125-1-2 o valor de R\$ 2.593,34 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 11/11/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.159987/2025-67. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) EVANIA MARIA ARAUJO MARQUES** – Matrícula nº 122143-1-6 o valor de R\$ 2.027,24 (Dois Mil, e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 04/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.166955/2025-18. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) MARIDENES NORONHA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 119408-1-1 o valor de R\$ 1.631,69 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Hum Reais e Sessenta e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 08/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.167474/2025-20. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FROTA** – Matrícula nº 137908-1-7 o valor de R\$ 1.707,11 (Hum Mil, Setecentos e Sete Reais e Onze Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 04/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.167037/2025-14. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.107350/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEANDRO BATISTA DE ALENCAR**, matrícula nº 22200140134204, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107350/2025-95. Chorozinho, 29 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043304/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI HUET ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO RIPARDO RODRIGUES**, matrícula nº 22200181806683, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043304/2026-31. Moráújo, 09 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044445/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 22200181684812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044445/2026-71. Baturité, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044514/2026-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BENEDITA AURELANE MATOS DA COSTA**, matrícula nº 22200181808899, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o**



contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044514/2026-47. Sobral, 11 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045468/2026-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MICHEL SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 22200181961298, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.045468/2026-01. Paramoti, 12 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.034233/2026-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIA DE FREITAS OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 2200181996784, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.034233/2026-86. Quixadá, 30 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044383/2026-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO NILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2220018200887X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044383/2026-06. Várzea Alegre, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.039882/2026-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALLAN BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200182054022, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039882/2026-73. Itaitinga, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044447/2026-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 22200181684782, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044447/2026-61. Baturité, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043906/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 22200182039848, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043906/2026-99. Icó, 11 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.026734/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JEFFERSON QUEIROZ MENDES**, matrícula nº 22200181998132, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho**



temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.026734/2026-99. Caucaia, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.042813/2026-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOANDERSON LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181800197, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042813/2026-47. São Luís do Curu, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 038, SÉRIE 3 ANO XVIII, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO- GÁS ENGARRAFADO DO PROCESSO Nº 22001031442/202678, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré-CE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19 e a empresa MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com sede na Avenida Inacio Nogueira Portela, nº 902, Tianguá-CE, CEP: 62327-315, Fone: (88) 9.9280-7340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001- 97. **Onde se lê:** NUP Nº 22001031442/202378 **Leia-se:** NUP Nº 22001031442/202678 Fortaleza, 02 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº08/2026

PRÉ-RESERVA Nº1431041

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.003174/2025-21, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº08/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para o **INSTITUTO LAMAR DE DESPORTOS**, inscrito no CNPJ nº 33.203.711/0001-12, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4210000 1.27.812.152.10859.3.335041.1.500.910000.0.4.01 - 31523 (ESPORTE) Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº09/2026

PRÉ-RESERVA Nº1431038

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000142/2026-54, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº09/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para o **INSTITUTO CLARA MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 40.101.023/0001-07, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.81 2.152.10859.3.335041.1.500.910000.0.4.01 - 31523 (ESPORTE) Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº10/2026

PRÉ-RESERVA Nº1431055

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 30001.004328/2025-12, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº10/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**, inscrita no CNPJ nº 07.599.322/0001-48, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.14.335041.1.500.910000.0.4.01-134467(ESPORTE). Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº069/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.03.2026, da **Portaria nº0049/2023**, de 08.02.2023, publicada no D.O.E. de 24.03.2023, que designou a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103968-1-6, para a Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para o Célula de Governança e Inteligência de Dados. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº070/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a partir de 18.02.2026, a **ESTAGIÁRIA** relacionado no anexo único desta Portaria **bem como CESSAR EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 033/2026, publicada no DOE de 18 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME
1	MARIA GABRIELLA DA SILVA FERREIRA

*** **



PORTARIA Nº071/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a partir de 28.02.2026, o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria **bem como CESSAR EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 371/2025, publicada no DOE de 08 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME
1	ANTÔNIO JÚLIO GOMES HACHEN FILHO

*** **

PORTARIA Nº072/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a partir de 18.02.2026, o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria **bem como CESSAR EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 033/2026, publicada no DOE de 18 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 072/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME
1	NATANAEL COSMO SILVA

*** **

PORTARIA Nº074/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO**, matrícula 106096-1-5, para participar do Seminário “Justiça Tributária: é sobre quem paga, e quem deveria pagar, impostos no Brasil”, a ser realizado no período de 05.03.2026 a 07.03.2026, em Belém-PR, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 025 /2026 (publicado no D.O.E. de 12/02/2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)025/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612.916-8	LOG METAIS SUCATAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 008/2026 (publicado no D.O.E. em 12/02/2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.39438-3	KATYA WALDIRA MOURA DE SOUZA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 27 de fevereiro de 2025

Edmilson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 25 de fevereiro de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.570.029-5	14.060.001 FERNANDA ALVES MAGALHAES
02	06.434.925-0	21.722.963 JOAO BATISTA DOS SANTOS
03	06.445.992-6	22.249.695 MARIA AURINETE GONZAGA FEITOSA
04	06.759.075-6	30.300.017 FRANCISCO FERNANDO BARBOSA MOURAO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
05	06.780.167-6	31.518.452 MARCIO PEREIRA VERCOSA DE SOUSA
06	06.239.651-0	39.692.730 GENESIO GOMES PAULINO
07	06.247.849-4	41.999.086 SILVIA SOARES PEREIRA
08	06.749.172-3	ADALBERTO APARECIDO ARAUJO 92045472604
09	06.710.954-3	ALBANETE RAULINO LOBO 32100539876
10	06.249.049-4	ALVARO FELIPE FACUNDO RODRIGUES 02734969300
11	06.222.011-0	AMBLESSA RODRIGUES AMORIM 18235400740
12	06.766.525-0	ANA LIGIA MAGALHAES SILVA 07855229302
13	06.933.335-1	ANTONIA LUCIA DIAS TARGINO FERREIRA 93478801320
14	06.524.851-1	ANTONIO CAVALCANTE ALVES BATISTA 28109714803
15	06.408.916-9	DEUSDETE NASCIMENTO DA SILVA 7838851807
16	06.506.796-7	ELAINE CRISTINA FACUNDO DA SILVA 02978803304
17	06.724.052-6	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO VALE 83371273334
18	06.773.976-8	HERLANIA DA SILVA SOUSA 04374921338
19	06.788.127-0	ISAIAS FELICIO FEIJAO 45693102300
20	06.646.767-5	JARBAS DE MELO MARTINS 02548989399
21	06.172.680-0	JOAO DE DEUS VENANCIO FERNANDES FILHO 06098506361
22	06.794.068-4	KATIA FRANCO DE OLIVEIRA DE FIGUEREDO 01014699347
23	07.020.151-0	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA 61073194337
24	07.014.965-8	LUIS UCHOA GONCALVES 02199200361
25	06.601.869-2	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO 24219061304
26	06.942.355-5	MARIA LUCILEIDE BARBOSA DE LIMA 03625678322
27	06.259.924-0	RUTH ALVES DE SOUSA PEREIRA 08241731396
28	06.764.034-6	TATIANE VIEIRA DOS SANTOS 03476410323
29	06.248.231-9	VALDECI NASCIMENTO RODRIGUES 02038802343

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 25 de fevereiro de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.288.268-9	37.939.627 WELLISON DE LIMA FARIAS
02	07.112.592-2	49.479.461 MANOEL BRUNO CAMELO DE OLIVEIRA
03	07.129.097-4	50.610.859 MARIA PEREIRA CHAVES DE OLIVEIRA
04	07.143.013-0	51.563.384 JOSE MARIA COSTA MORAIS
05	07.052.436-0	ADRIANO SOUZA SILVA 80011551704
06	07.020.570-1	MARIA FACUNDO DE SALES 37061062304
07	07.050.690-6	RENATO DA SILVA LIMA 47783345824
08	07.056.504-0	VALDENIS FERNANDES DA SILVA 09789797370

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.196.249-2	OURO AMARELO22 COMERCIO CEREAIS ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.146.664-6	FRANCISCO JORGE DA SILVA 61358843368

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza 17 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.938.629-3	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA LTDA
02	06.942.801-8	AURINEUDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
03	06.939.142-4	F A DE S S DA LUZ IMPORTACAO E EXPORTACAO
04	06.939.122-0	NWF JEANS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
05	06.945.851-0	PIMENTEL COM.VAREG.DE P.E ACESSORIOS ELETRO ELETRONS.LTDA ME
06	06.941.287-1	RAUL DE A TELES
07	06.941.700-8	SALOMAO DA SILVA SANTOS FILHO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº24, de 26 de fevereiro de 2026.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 136/2025, de 03 de outubro de 2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) para R\$ 4,9850, a partir de 01/03/2026, conforme ATO COTEPE/PMPF n.º 05, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, o percentual de 13,17% (treze inteiros e dezessete centésimos por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de março a 31 março de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2026

NUP – 19001.437042/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** à servidora **VIVIANE TORQUATO GOMES**, matrícula nº 30002857, o total de 1.497,80 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), em face da diferença da gratificação de titulação do mês de dezembro de 2025, conforme DOE Nº 36 de 25/02/2026, Portaria 23/2026. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 1910 0001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 01 de março de 2026.

Guilherme Franca de Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CEGEP

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº004/2026**

PROCESSO: 19022.000641/2024-10 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.224/0001-73, com sede na Avenida Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Baixo - Ceará, CEP: 63.320-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LÚCIO ALVES BARROSO, Prefeito de Baixo/CE. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário cadastrado Sistema de Gestão de Bens Imóveis – (SGBI) sob o nº 1175 (Biblioteca Pública Municipal de Baixo, Antiga Coletoria)**, localizada na Rua Coronel Francisco Luís, nº186, bairro: Centro, Baixo/CE, CEP: 63.320-000, para o fim exclusivo de instalar a Secretaria Municipal de Saúde, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022 c/c Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 005/2025 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 03 de novembro de 2025. FINALIDADE: Instalar a Secretaria

Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE BAIXIO, representado por LÚCIO ALVES BARROSO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo/CE. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2023

NUP 08001.000341/2026-24

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: Empresa **EDP SMART ENERGIA LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos autos do Processo (NUP) nº 08001.000341/2026-24, em especial: a) Comunicação Interna nº 000013/2026/SEINFRA/COETE (fl. 002); b) Parecer Técnico nº 013/2026-COETE (fls. 119 a 122); c) Parecer Jurídico nº 080/2026 - SEINFRA/ASJUR; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 65, incisos I e II, §1º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO “ANEXO C – LISTA DE UNIDADES CONSUMIDORAS” DO CONTRATO: 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a **inclusão, no “Anexo C – Lista de Unidades Consumidoras”** do Contrato nº 002/SEINFRA/2023, das unidades consumidoras relacionadas na Tabela de fls. 008 a 020, constante do Processo (NUP) nº 08001.000341/2026-24, sem repercussão financeira. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Andre Renno Oliveira Costa e Stella Maris Moreira Fuão, representantes legais da contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº066/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Processo administrativo NUP NUP 08012.114871/2025-49; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da Cláusula Quarta**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: reajustado pelo IGP-M em 4,386620% com vistas a indicação do índice referenciado para o período compreendido entre julho/2024 a junho/2025, com repercussão financeira no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global de R\$ 13.099,44 (treze mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 13.674,06 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.06.339036.1.7531200070.1; 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.7531200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

ESPÉCIE: 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei 14.133/2021; Processo administrativo nº 08012.104532/2025-54; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Aplicação de reajuste por índice previsto na cláusula 9 do contrato à 6ª medição do contrato**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: Reajuste da medição perfazendo uma repercussão financeira no importe de R\$ 13.715,55 (treze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.091.784,52 (sete milhões, noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200 003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza/Ce, 04 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.075258/2025-07; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 4ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 19.290,56 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.054.328,14 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.4490 51.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1. DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.063342/2025-70; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 3ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 15.548,86 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.035.037,58 (sete milhões, trinta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.753 1200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.057994/2025-75; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 2ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 287,69 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.019.488,72 (sete milhões, dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.115934/2025-84; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 7ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 33.765,34 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.125.549,86 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.089853/2025-11; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 5ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 23.140,83 (vinte e três mil, cento e quarenta reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.077.468,97 (sete milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1431418000**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2025**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, Nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 08012.058145/2026-10, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: objeto a **prorrogação da vigência do contrato** cujo o serviço é a obra de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, localizado na Rua Raimunda Pontes, s/n, no Bairro Planalto Horizonte, CEP: 62.880.000, nas condições estabelecidas no contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26/02/2026; IX - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26/02/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – SUPERINTENDENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; ALYSSON ALVES FREITAS CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS; NILO SERGIO HOLANDA GOMES FILHO - CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DA ATA DA 331ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ/ME Nº73.759.185/0001-96 NIRE 23300019431**

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6.475, bairro José de Alencar, Fortaleza, Ceará, CEP 60830-005, às 11h (onze horas) do dia 24 de fevereiro de 2026. 2. MESA: Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, tendo como secretário o Sr. Stênio da Silva Moreira. 3. CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do §1º do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia. 4. QUÓRUM: Participação por videoconferência, conforme dispõe o Art. 16 do Estatuto Social da Companhia: 4.1 Presentes: Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros (Presidente do Conselho de Administração), Sr. Paulo Gonçalves Homem (Vice-Presidente), e os demais Conselheiros: Sr. Stênio da Silva Moreira, Sr. Rafael Antonio Bettini Gomes, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, Sr. Adriano Lima Serra e a Sra. Gilvana Ponte Linhares da Silva. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 Eleger, nos termos do inciso II do art. 15 do Estatuto Social, o Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, indicado pelo acionista Estado do Ceará, para complementar o atual mandado da Diretoria Executiva, com término em 12 de setembro de 2026. 6. DELIBERAÇÕES: A matéria constante da ordem do dia foi submetida à discussão e votação, observadas as restrições legais aplicáveis ao exercício do direito de voto, tendo os Conselheiros decidido: 6.1 Deliberar nos termos do inciso II do art. 15, combinado com o art. 17 e seus parágrafos do Estatuto Social da Companhia: 6.1.1 Acatar o Ofício nº 14/2026, emitido pelo acionista Estado do Ceará, em 05/02/2026, indicando o Sr. José Eduardo Marzagão Filho, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, para complementar o atual mandado da Diretoria Executiva, em substituição ao Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery. 6.1.2 Eleger, com fundamento no Parecer do Comitê Estatutário de Elegibilidade da CEGÁS, emitido em 19/02/2026, com abstenção do voto do Conselheiro Miguel Antonio Cedraz Nery, por seis votos afirmativos dos demais Conselheiros presentes, a partir de 02 de março de 2026, para complementar o atual mandado da Diretoria Executiva, com término em 12 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente, Sr. José Eduardo Marzagão Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº 1***7 OAB/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.999.***-***, residente e domiciliado na cidade Fortaleza, estado do Ceará, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar - CEP 60.830-005. 6.1.3 Conforme deliberação constante do item 6.1.2, a Diretoria Executiva da CEGÁS, após a posse do Diretor-Presidente eleito, a realizar-se em 2 de março de 2026, passará a ter a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

MEMBROS	CARGO	MANDATO	
		INÍCIO	FIM
José Eduardo Marzagão Filho (1º mandato)	Diretor-Presidente	02/03/2026	12/09/2026
Leandro Petsold dos Santos Araújo (2º recondução)	Diretor Administrativo e Financeiro	13/09/2024	12/09/2026
Gustav Souza Costa (1ª recondução)	Diretor Técnico e Comercial	13/09/2024	12/09/2026

6.1.4 Após a proclamação do resultado da eleição, foi franqueada a palavra aos Conselheiros presentes. Na oportunidade, os Conselheiros registraram seus agradecimentos ao Diretor-Presidente, Miguel Antonio Cedraz Nery, pelos serviços prestados, e manifestaram votos de boas-vindas ao novo Diretor, José Eduardo Marzagão Filho, desejando-lhe êxito no exercício do cargo. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e não havendo manifestações adicionais, a ata foi aprovada na forma de sumário, conforme o § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, com resguardo aos dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A íntegra desta Ata foi lavrada e arquivada no Livro de Atas da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº57001.000516/2026-17

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, vem requerer o pagamento no valor de R\$7.797,02 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos), referente a diferenças decorrentes de Gratificação por Encargos de Licitação. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária: 57100001.18.122.421.20095.03.319092.1.5009100000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração da Exma. Secretária desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida na importância de R\$7.797,02 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos), em favor dos Servidores citados às fls. 05 dos autos epigrafados.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA EDITAL Nº02/2026

No Diário Oficial Série 3 Ano XVIII N.º 023, que circulou em 04 de fevereiro de 2026, p. 169 e 170, com a publicação do Edital de Chamamento Nº 02/2026, Convoca O Setor Empresarial a Apresentar Propostas para a Implementação do Sistema de Logística Reversa de Pneus Inservíveis, Conforme Legislação Vigente; **ONDE SE LÊ:** 4.5. Metas de implantação progressiva do sistema de logística reversa com abrangência em todo Estado; **LEIA-SE:** 4.5. Metas de implantação progressiva do sistema de logística reversa com abrangência em todo o Estado do Ceará; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA EDITAL Nº03/2026

No Diário Oficial Série 3 Ano XVIII N.º 028, que circulou em 11 de fevereiro de 2026, p. 488 e 489, com a publicação do Edital de Chamamento Nº 03/2026, Chamamento Público para apresentação de proposta pelo setor empresarial para implementação de sistema de LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS; **ONDE SE LÊ:** 4.7. Metas de implantação progressiva, quantitativas e geográficas do sistema de logística reversa, para um prazo de 4 (quatro anos) a contar da assinatura do termo de compromisso, com abrangência em todo o Estado do Ceará; **LEIA-SE:** 4.7. Metas de implantação progressiva, quantitativas e geográficas do sistema de logística reversa, para um prazo de 4 (quatro anos) a contar da assinatura do termo de compromisso, com abrangência no Estado do Ceará; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA EDITAL Nº04/2026

No Diário Oficial Série 3 Ano XVIII N.º 028, que circulou em 11 de fevereiro de 2026, p. 489, com a publicação do Edital de Chamamento Nº 04/2026, Chamamento Público para apresentação de proposta pelo setor empresarial para implementação de sistema de LOGÍSTICA REVERSA DE BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO E SUAS EMBALAGENS; **ONDE SE LÊ:** 4.5. Metas de implantação progressiva, quantitativas e geográficas do sistema de logística reversa, para um prazo de 4 (quatro anos) a contar da assinatura do termo de compromisso, com abrangência em todo o Estado do Ceará; **LEIA-SE:** 4.5. Metas de implantação progressiva, quantitativas e geográficas do sistema de logística reversa, para um prazo de 4 (quatro anos) a contar da assinatura do termo de compromisso, com abrangência no Estado do Ceará; **ONDE SE LÊ:** 4.6. Apresentar plano de comunicação social, Anexo I, contemplando a forma de divulgação do sistema de logística reversa, bem como informações para os consumidores sobre o funcionamento do sistema de logística reversa; **LEIA-SE:** 4.6. Apresentar plano de comunicação social, contemplando a forma de divulgação do sistema de logística reversa, bem como informações para os consumidores sobre o funcionamento do sistema de logística reversa; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, Série 3, ANO XVII Nº243, de 24 de dezembro de 2025, pp. xx com a publicação da Instrução Normativa nº 06/2025, que regulamenta o §1º do art. 3º da Lei nº 16.128/2016 e dispõe sobre a Certificação no âmbito da 16ª Edição do Programa Selo Município Verde; **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SELO MUNICÍPIO VERDE 16ª EDIÇÃO

DATA	ATIVIDADE
08/01/2026 e 09/01/2026	Capacitação virtual do Sistema SEMA do PSMV 16ª Edição para os Coordenadores municipais cadastrados
12/01/2026	Divulgação para as Inscrições dos municípios
12/01/2026 a 20/02/2026	Inscrição do município, preenchimento do Formulário e envio de documentação comprobatória.
23/02/2026 a 31/03/2026	Avaliação Documental dos Municípios
07/04/2026	Divulgação dos Municípios Pré Classificados e envio do Relatório da Avaliação Documental para os municípios avaliados
08/04/2026 a 14/04/2026	Prazo para Recursos
15/04/2026 a 23/04/2026	Avaliação dos Recursos
27/04/2026	Resultado dos Recursos
04/05/2026 a 10/07/2026	Avaliação "in loco" dos Municípios Pré-Classificados
20/07/2026	Resultado Final dos Municípios Classificados
20/07/2026	Solenidade para entrega da Certificação aos Municípios



LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SELO MUNICÍPIO VERDE 16ª EDIÇÃO

DATA	ATIVIDADE
08/01/2026 e 09/01/2026	Capacitação virtual do Sistema SEMA do PSMV 16ª Edição para os Coordenadores municipais cadastrados
12/01/2026	Divulgação para as Inscrições dos municípios
12/01/2026 a 20/02/2026	Inscrição do município, preenchimento do Formulário e envio de documentação comprobatória.
23/02/2026 a 20/03/2026	Avaliação Documental dos Municípios
24/03/2026	Divulgação dos Municípios Pré Classificados e envio do Relatório da Avaliação Documental para os municípios avaliados
25/03/2026 a 31/03/2026	Prazo para Recursos
01/04/2026 a 09/04/2026	Avaliação dos Recursos
10/04/2026	Resultado dos Recursos
13/04/2026 a 19/06/2026	Avaliação “in loco” dos Municípios Pré-Classificados
26/06/2026	Resultado Final dos Municípios Classificados
30/06/2026	Solenidade para entrega da Certificação aos Municípios

Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº128/2025.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL – GDAM, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº14.344, DE 07 DE MAIO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei estadual nº 14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto estadual nº 29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM, em especial os seus arts. 9º e 27; CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Semace – IN nº 02, de 06 de março de 2025, que fixa critérios, procedimentos e fatores de avaliação a serem adotados para a concessão da GDAM; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores beneficiários da GDAM; CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios de avaliação institucional e individual para dois períodos avaliativos de 06 (seis) meses, iniciados em janeiro de 2026 e julho de 2026, encerrados, respectivamente, em junho de 2026 e dezembro de 2026; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A avaliação semestral de desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, neste ano, observará o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO II
DA METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Art. 2º. Na avaliação semestral das metas institucionais de desempenho serão observados os seguintes critérios e parâmetros:

I – Unidade de trabalho nº 1: para atingimento das metas institucionais denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser elaborados relatório(s) técnico(s) e/ou parecer (es) técnico(s), favorável(is) ou não à emissão da licença, em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, Diretoria Regional do Crato - DICRA e Diretoria Regional de Sobral - DISOB, com emissão de relatório e/ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

II – Unidade de trabalho nº 2: para atingimento da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias” deverão ser atendidos os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento de ocorrências: 900 (novecentas) ocorrências;
- b) Operações de inteligência: realização de 02 (duas) Operações de Fiscalização Ambiental;
- c) Julgamento administrativo em primeira instância: julgar e encaminhar 600 (seiscentas) decisões administrativas em primeira instância.

III – Unidade de trabalho nº 3: para atingimento da meta institucional denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do conjunto de atividades sob responsabilidade da Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO, observadas as seguintes especificidades:

- a) Demandas externas:
 1. análise de processos de automonitoramento;
 2. análise de Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA;
 3. análise de processos de certificado de índice de fumaça; e,
 4. coletas vinculadas a processos de licenciamento.
- b) Demandas internas:
 1. emissão de boletins de balneabilidade das praias de Fortaleza;
 2. emissão de boletins de monitoramento das praias do interior do estado; e,
 3. monitoramento das bacias hidrográficas do estado.

IV – Unidade de trabalho nº 4: para atingimento da meta institucional denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverão ser atendidos os seguintes parâmetros relacionados ao conjunto de atividades da Diretoria Florestal – DIFLO, no interstício de 06 (seis) meses:

- a) índice de plano de manejo em atividade: 50% em relação ao total da demanda;
- b) Cadastro Ambiental Rural - CAR, analisado: 6.000 cadastros ambientais rurais analisados;
- c) autorizações ambientais analisadas no período: 100 processos de pedido de autorizações ambientais;
- d) processos de reposição florestal analisados no período: 30 processos de reposição florestal;
- e) processos de cadastro de produtos agrotóxicos no período: 450 processos de cadastro de produtos agrotóxicos.

§1º. Cada parâmetro indicado no inciso II representará individualmente até 1/3 da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias”, cujo resultado final será a soma aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.

§2º. Em relação ao item a), indicado no Inciso III, o atendimento das metas de demanda interna será aferido pelo percentual de processos analisados em relação ao total de processos protocolados no interstício de 06 (seis) meses. O percentual será calculado para as 04 (quatro) demandas separadamente e o percentual final será a média aritmética destes 04 (quatro) percentuais individuais.

§3º. Para os parâmetros do item b), indicado no Inciso III, o atendimento será aferido pelo percentual de execução em relação ao previsto para cada semestre, compreendendo: emissão semanal de 1 (um) boletim de balneabilidade das praias de Fortaleza; emissão mensal de 2 (dois) boletins de monitoramento das praias do interior do Estado; e monitoramento trimestral das bacias hidrográficas estaduais. O cálculo será aferido pelo percentual de boletins emitidos e monitoramentos realizados em relação ao total de boletins e monitoramentos previstos para o interstício de 06 (seis) meses. O percentual será calculado para as 03 (três) demandas separadamente e o percentual final será a média aritmética desses 03 (três) percentuais individuais.

§4º. Cada parâmetro indicado no inciso IV representará individualmente até 1/5 da meta institucional denominada “índice de planos de manejo em atividade”, cujo resultado final será a média aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.

§5º. O cálculo do índice representativo do resultado da avaliação semestral de desempenho institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI=R/UT$,



onde MI é o índice geral de atingimento das metas institucionais; R é o somatório dos resultados obtidos em cada Unidade de Trabalho; e UT é a quantidade de unidades de trabalho.

Art. 3º. Os resultados de atingimento das metas institucionais serão apresentados conforme modelo constante no Anexo I desta portaria, observado os critérios do art. 17 da Instrução Normativa Semace nº 02, de 06 de março de 2025.

CAPÍTULO III

DA METAS DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Art. 4º. A avaliação semestral de desempenho individual deverá ser feita com base na Ficha de Apuração de Resultados de Metas Individuais, conforme modelo constante no Anexo III desta portaria.

§ 1º. Compete ao chefe imediato do servidor verificar, ratificando ou justificando na Ficha de Apuração de Resultados de Metas Individuais, o resultado de cumprimento das metas de acordo com o Contrato de Pactuação de Metas Individuais celebrado no semestre avaliado, observadas eventuais repactuações.

§ 2º. Para fins de comprovação do cumprimento das metas, a Ficha de Apuração de Resultados de Metas Individuais deverá ser apresentada devidamente assinada pelo servidor e por sua chefia imediata.

Art. 5º. A pactuação de metas individuais será realizada conforme modelo constante no anexo II desta portaria, observados os arts. 11 e 19 da Instrução Normativa Semace nº 02, de 06 de março de 2025.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do contrato de pactuação de metas, a Ficha de Pactuação de Metas Individuais deverá ser apresentada devidamente assinada pelo servidor e por sua chefia imediata.

Art. 6º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação divulgará aos servidores, por meio do e-mail institucional, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, o período de entrega da Ficha de Apuração de Resultados de Metas Individuais e do Contrato de Pactuação de Metas Individuais.

Parágrafo único. O servidor que não apresentar tempestivamente a Ficha de Apuração de Resultados de Metas Individuais ou o Contrato de Pactuação de Metas Individuais deixará de perceber a GDAM durante o semestre avaliativo subsequente ao que deveria ter sido avaliado, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de permissão para apresentação posterior, estabelecidas em lei ou regulamento.

Art. 7º. Esgotado o prazo para entrega da Ficha de Apuração de Resultados de Metas Individuais ou do Contrato de Pactuação de Metas Individuais, sem a devida assinatura ou manifestação da chefia imediata, o servidor que os houver apresentado tempestivamente poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, requerer à Comissão de Acompanhamento e Avaliação a instauração do procedimento previsto no § 4º do art. 19 da Instrução Normativa nº 02/2025, a fim de que as metas sejam consideradas como integralmente cumpridas para fins de percepção da GDAM.

Art. 8º. Fica impedido de funcionar como avaliador o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, ou quem tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo disciplinar que envolva o servidor avaliado, ou contra esse tenha requerido ou determinado sua abertura, ou com quem este esteja litigando judicialmente.

§ 1º. Também fica caracterizado o impedimento quando o avaliado tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo disciplinar que envolva o servidor avaliador, ou contra esse tenha requerido sua abertura, ou com quem este esteja litigando judicialmente.

§ 2º. Quando o chefe imediato do servidor avaliado estiver impedido, a avaliação dos resultados e a pactuação das metas individuais serão feitas pelo chefe imediatamente superior àquele, ou pelo seu substituto legal.

§ 3º. Aplica-se o parágrafo anterior também nas hipóteses de suspeição do avaliador, reconhecida de ofício pelo avaliador ou requerida e comprovada pelo servidor avaliado.

Art. 9º. Em caso de vacância do cargo ocupado pelo chefe imediato, ou afastamento temporário deste, durante o período de entrega dos documentos para avaliação dos resultados e pactuação das metas individuais, a avaliação dos resultados e a pactuação serão realizadas pelo substituto legal ou, na ausência deste, pelo chefe imediatamente superior.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Após o fim do período de pactuação, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação deverá proceder à revisão das metas pactuadas no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º. Caso a comissão constate erro no pacto de metas e entenda necessária alguma correção, deverá apresentar notificação escrita ao servidor e à chefia imediata do avaliado, por meio de documento impresso ou de e-mail institucional.

§ 2º. O servidor e a chefia imediata que necessitarem corrigir o pacto de metas deverá entregar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação a ficha de pactuação corrigida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação da comissão.

Art. 11. Concluída a divulgação dos resultados finais de desempenho individual e institucional da GDAM, relativos ao primeiro semestre do exercício, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á com a Superintendência e a Assessoria imediata para a apresentação dos trabalhos realizados e expedirá Comunicação Interna às diretorias finalísticas, a fim de que promovam à revisão das metas institucionais, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 1º. As diretorias deverão responder à Comunicação da Comissão de que trata o caput no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 12. Após revisão de metas institucionais de que trata o art. 11, a comissão elaborará ou atualizará a minuta de Portaria que disciplinará os procedimentos da GDAM referentes ao exercício do ano subsequente, a qual será submetida à apreciação da Superintendência.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para regulamentar os procedimentos da avaliação semestral de desempenho dos interstícios de janeiro de 2026 a junho de 2026 e julho de 2026 a dezembro de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Republicada por Incorreção.

ANEXO I

A que se refere o ° desta portaria

FICHA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS DE METAS INSTITUCIONAIS – GDAM – 202_.._

DESCRIÇÃO DAS METAS	METAS	REALIZADO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	% META ATINGIDA	RESULTADO
Taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e Índice do tempo de licenças						
Índice do atendimento e denúncias						
Índice de atividades monitoradas						
Índice de planos de manejo em atividade						
(MI) RESULTADO DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL:						
Data:						
Presidente da Comissão			Membro(a) da Comissão			

ANEXO II

CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE METAS INDIVIDUAIS – GDAM – SEMESTRE/ANO

Nome:	Matrícula:	Órgão:
Cargo:	Sector:	Interstício da Avaliação:
Avaliador(a):		



DESCRIÇÃO DAS METAS	METAS	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
Observação: O quantitativo de metas realizadas se refere às atividades desempenhadas em conformidade ao período previsto no art. 12 da Instrução Normativa Semace nº 02, de 06 de março de 2025.			
Data:			
XXXXXXXXXXXXX Servidor(a) Avaliado(a)		XXXXXXXXXXXXX Chefe Imediato(a)	

ANEXO III
FICHA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS DE METAS INDIVIDUAIS – GDAM – SEMESTRE/ANO

Nome:	Matrícula:	Órgão:
Cargo:	Setor:	Interstício da Avaliação:
Avaliador(a):		

DESCRIÇÃO DAS METAS	METAS	REALIZADO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	PERCENTUAL DAS METAS ATINGIDAS (PMA)	RESULTADO DAS METAS INDIVIDUAIS (RMI) (%)
(RI) RESULTADO DAS METAS INDIVIDUAIS RMI (%):						

Observação: O quantitativo de metas realizadas se refere às atividades desempenhadas em conformidade ao período previsto no art. 12 da Instrução Normativa Semace nº 02, de 06 de março de 2025.
Justificativas (se houver):

Declaração de responsabilidade:
Os(as) subscritores declaram, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta ficha e que os presentes resultados foram aferidos de acordo com a Contrato de Pactuação de Metas Individuais e eventuais repactuações celebrados para o interstício de avaliação acima descrito.

Data:		
Servidor(a) Avaliado(a)		Chefe Imediato(a)

*** ** *

PORTARIA Nº18/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais; RESOLVE **ELOGIAR** as **SERVIDORAS** Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, matrícula nº 000571-1-8, Magda Marinho Braga, matrícula nº 000594-1-2 e Sângela Ramos de Souza, matrícula nº 000669-1-5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, trabalhando com dedicação e eficiência, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público quando contribuíram de forma decisiva para resposta institucional da Semace aos órgãos de controle externo. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº20/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; RESOLVE **revogar a Portaria nº63/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 04 de julho de 2025 que instituiu a Comissão Inventariante da Semace, e **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Francisco de Assis Paiva, matrícula nº 000160-1-2, Francisco Alison Augusto de Miranda, matrícula nº 300004-9-8, Maria Helena Pinto de Farias, matrícula nº 000069-1-2 e Francisco Ewerton Pimentel, matrícula nº 300011-8-4 para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Inventariante, para o exercício de 2026, que será responsável por gerenciar e controlar o inventário dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) e do almoxarifado desta Autarquia, assegurando a atualização e a regularidade dos registros, bem como acompanhar e executar as ações previstas no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG relacionadas ao controle e à atualização do patrimônio imobiliário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº21/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **JULIETA SELMA LIMA ANGELO**, matrícula nº 000647-1-8, para atuar como Autoridade Julgadora Delegada, competindo-lhe o exercício das atribuições, competências e prerrogativas previstas no Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, que aprova o Regulamento desta Autarquia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº22/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DNS-2, matrícula nº 000593-1-5, lotado nesta autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação orçamentária: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1, referente a prestação de serviço com Pessoa Jurídica e a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação Orçamentária: 57200001.18.122.421.20221.03.339030.1.7531200070.1, referente a Material de Consumo;

totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II e art. 221 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **PRORROGAR o prazo concedido à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA através da Portaria nº140/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 26 de novembro de 2025, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de março de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº022/2024 - SEM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 16.710/18, o Decreto nº 35.347, de 14 de março de 2023, bem como a Portaria Nº 06/2025-SEM. CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no Processo NUP nº 62000.000121/2026-56, quanto à solicitação de pagamento referente às diferenças apuradas nos meses de novembro e dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 022/2024, celebrado com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, que tem por objeto a prestação de serviços de computação em nuvem, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao período acima indicado foram devidamente executados e atestados pela fiscalização contratual competente, restando saldo devedor decorrente de diferença entre os valores empenhados e os efetivamente faturados no encerramento do exercício financeiro; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA, na classificação orçamentária própria sob o elemento 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores), conforme indicação constante nos autos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor total de R\$ 269,41 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente às diferenças apuradas nos meses de novembro e dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 022/2024, em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no exercício vigente, sob a seguinte classificação: (2026) 62100001.04.126.421.20351.03.339192.1.500.9100000.0.2.01 (240515) Art. 3º. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula 30001052, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 02 de Março de 2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **THAIS CATARINNE UCHOA DE OLIVEIRA**, matrícula 30000854, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 03 de Março de 2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ERALDO ACCIOLY FERREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0008/2026-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ERALDO ACCIOLY FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº041 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.012477/2026-16, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **RANIELLE DE MENEZES CALIXTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 97944172, lotado(a) nos(as) Liceu de Messejana e EEMTI Professora Tecla Ferreira, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos autos do processo NUP: 18001.022490/2025-17 com fundamento no art. 169 da Constituição Estadual (com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 72, de 01 de dezembro de 2011) e art. 1.º da Lei Estadual nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR a renovação de **afastamento** dos servidores **EMANUELA ALVES ALMEIDA**, matrícula nº. 4728811-8 e **FLÁVIO VIEIRA COLARES LEITE**, matrícula nº 4304571-7, ocupantes do cargo de Policial Penal, da carreira de Polícia Penal, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, para o desempenho de mandato classista nos cargos de SECRETARIA GERAL e DIRETOR FINANCEIRO, respectivamente, junto à Diretoria Executiva da Associação dos Agentes Socioeducativos e Policiais Penais do Estado do Ceará – ASSEPP-CE, pelo quadriênio correspondente ao período de 2025-2029 a partir de 16 de junho de 2025 com término em 16 de junho de 2029, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 30003195, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Março de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0037/2026-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO, em virtude de Férias, no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº40/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000936/2026-39, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/01/2026, da **cessão** do servidor **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, Professor, matrícula nº43086510, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, que se encontrava cedido para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete na Prefeitura Municipal do Crato, com ressarcimento para a origem, a partir de 13/02/2025 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº91/2025, datada de 11/02/2025, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13/02/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

PORTARIA Nº062/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.000411/2026-33, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, referente ao exercício de 2025, período de 01/01/2025 a 31/12/2025, a partir de 01 de janeiro de 2026, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº062/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/4	C/5	01/01/2026
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/4	C/5	01/01/2026
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	01/01/2026
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/3	D/4	01/01/2026
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	01/01/2026
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/4	E/5	01/01/2026
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/4	E/5	01/01/2026
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/1	F/2	01/01/2026
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/1	F/2	01/01/2026
ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/2	F/3	01/01/2026
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/2	F/3	01/01/2026
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2026
ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
ANTÔNIO DE PADUA GALVAO CAFE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
JOSÉ ERIVILSON DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	01/01/2026
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	01/01/2026
ANTÔNIO GLAUCO FONSECA MOTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2026
GODIVA MARIA SAMPAIO MARTINS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2026
MARIA MÁRCIA CRISTINO ABREU	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2026
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO REGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2026
ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2026
ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2026
CLAUDIA MARIA DE PONTES VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2026
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2026
MÉRCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2026
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2026
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	02/01/2026
ARNALDO ARAÚJO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	01/01/2026
JOSÉ IRAN DE PAULA MELO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	01/01/2026
KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	01/01/2026
MARIA NÁDIA BEZERRA REIS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	01/01/2026
VIRGINIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	01/01/2026
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	02/01/2026
FABÍOLA PADILHA RORIZ PENNA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	01/01/2026
RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	01/01/2026
ANA LUCIA LIMA GADELHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	02/01/2026
FÁBIO AIRES DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	02/01/2026
JOSÉ FABIO SOUSA DIOGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	02/01/2026



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	05/01/2026
ANDRÉ THEOPHILO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
JOSÉ WAGNER ALVES FERNANDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
MARIA LUCIA HOLANDA GURJAO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026
OSCAR LUIZ DE CASTRO E LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/4	I/5	01/01/2026

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº062/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MAÍRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	01/01/2026
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/3	E/4	01/01/2026
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/3	E/4	01/01/2026
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/3	E/4	01/01/2026
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/4	E/5	01/01/2026
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/4	E/5	01/01/2026
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
MARIA DE FATIMA MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
MARIA LÚCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2026
ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	01/01/2026
CÂNDIDA DA SILVA ARAUJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	01/01/2026
CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	01/01/2026
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	01/01/2026
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	01/01/2026
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	01/01/2026
ANTÔNIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
ANTÔNIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
ANTÔNIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
ANTÔNIA TANIA TRAJANO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
EUGÊNIA MARIA CAMELO PEREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2026
ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	01/01/2026
ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	01/01/2026
RENATA FIRMEZA SOARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	02/01/2026
GUERLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	01/01/2026
LUCÍDIO FERNANDES MAIA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	01/01/2026
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	01/01/2026
RUTH LAGE BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/2	I/3	01/01/2026
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARAES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	01/01/2026
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	01/01/2026
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	02/01/2026
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	14/01/2026
EVILÁSIO NUNES PEIXOTO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/4	I/5	01/01/2026
MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/4	I/5	01/01/2026
RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/4	I/5	01/01/2026

*** **

PORTARIA Nº076/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor, **WENDELL MILITÃO FERNANDES MENDES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000227X, a **viajar** para a cidade de Cuiabá - MT, no período de 04 a 08 de março de 2026, a fim de participar do evento: Eatech Conference 2026, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/02/2026, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2026, (4) quatro diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), total de R\$1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acréscimo de 35% no valor de R\$610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), totalizando R\$2.743,97 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.7º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art.16, incisos de I a VIII e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024 e atualizações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor, **HYWRE CESAR DE BRITO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº30002253, a **viajar** para a cidade de Cuiabá - MT, no período de 04 a 08 de março de 2026, a fim de participar do evento: Eatech Conference 2026, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/02/2026, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2026, (4) quatro diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), total de R\$1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acréscimo de 35% no valor de R\$610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), totalizando R\$2.743,97 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.7º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art.16, incisos de I a VIII e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024 e atualizações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2026

PARTÍCIPIES: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-COHAB, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. **OBJETO: Conjugação de esforços entre os participantes para a execução do Programa Papel da Casa**, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada à regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário do Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini; Prefeito de São Gonçalo do Amarante, Marcelo Ferreira Teles e Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará, Vilani Pinheiro Falcão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Flávia Roberta Bruno Teixeira

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº004/2026****NUP 46001.000715/2026-09**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES**, matrícula 4676131-6, o valor de R\$ 13.669,53 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, do Abono de Permanência, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: Programa 425 - Dotação: 46100009.04.122.425.21189.319092.1.500.9100000.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 03 de março de 2026.

Francisca Rejane de Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME** - /CNPJ-MF: 27.761.457/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Ten. Aurélio Sampaio, nº 150, Bairro: Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/ISSEC ao CONTRATO Nº 001/2025/ISSEC, celebrado com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024/0001/SEPLAG/COGEC e seus anexos, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e está vinculado ao Processo Administrativo nº 46042.003172/2026-97, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº 001/2025/ISSEC, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 19 de fevereiro de 2025, objetivando a continuidade dos serviços com alterações do valor pactuado, conforme justificativa e documentos anexos ao Processo Administrativo nº 46042.003172/2026-97; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.869,72 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força do presente TERMO ADITIVO o prazo de vigência do CONTRATO nº 001/2025/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2026 e término em 19 de fevereiro de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato Inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO 001/2025/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a e aquelas não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº. 003/2026/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza, em 18 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente (respondendo)/Contratante e CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME; neste Ato representada por Camila Fragoso Aguiar/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **SÃO LUCAS HOME CARE LTDA** / CNPJ/MF: 36.087.380/0001-90 / Rua Osvaldo Cruz, nº 1761 / Aldeota / Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço de tratamento com PLACAS DE ALGINATO COM PRATA, HIDRO-FIBRA COM PRATA e PIELSANA LOÇÃO**, incluídos os honorários do(a) estomaterapeuta, ao autor Sr. José Silva de Oliveira, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.038627/2025-12 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/34221, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.038627/2025-12; o Termo de Dispensa de Licitação nº 115/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 462000 08.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01– Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01– Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 23 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente (respondendo) e Contratante e SÃO LUCAS HOME CARE LTDA, neste Ato representada por José Carlos Santana da Silva/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06475045/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JULIO CESAR CAETANO DOS SANTOS, CPF: 067.620.303-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0201221-9, com óbito em 20/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.032,86 (quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 177, de 20/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 20/06/2023: NOME: MARIA EDICE FERREIRA CAETANO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 737.383.873-15 VALOR: R\$ 4.032,86 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.034673/2025-69 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, MANUEL MESCIAS GOMES, CPF: 221.533.303-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 033.927-1-6, com óbito em 18/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.728,69 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 006, de 12/01/2026, conforme descrição abaixo: A partir de 16/06/2025 – DATA DO REQUERIMENTO NOME: ANTONIA AURINEIDE DE SOUSA MOTA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 846.134.593-20 VALOR: R\$ 4.864,34 NOME: JÁDER CALEBE CARVALHO GOMES PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 08/01/2006 CPF: 517.561.168-22 VALOR: R\$ 4.864,34 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.013885/2025-11 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada BENEZILDO DA SILVA, CPF: 142.923.513-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do

mesmo posto, matrícula nº 0277141-1, com óbito em 20/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.093,70 (sete mil e noventa e três reais e setenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 095, de 23/05/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 20/02/2025: NOME: REGINALDA FIRMO DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 832.391.033-20 VALOR: R\$ 7.093,70 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 04747433/2020; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Perpetua Maria do Socorro Rodrigues Gomes, CPF nº. 380.704.563.53, aposentado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - SESA onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Instituto de Saúde, matrícula nº 003679-1-5, com óbito em 29/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.105,32 (um mil, cento e cinco reais, e trinta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos que o referido instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando da data do seu óbito, equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 08/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir da data do requerimento em 22/06/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	CÔNJUGE	500.362.033-00	552,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO	FILHO (Nascido em 24/04/2001)	622.315.663-46	276,33	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II
PEDRO JOSE RODRIGUES GOMES	FILHO (Nascido em 10/09/1999)	622.315.583-27	276,33	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Até a data de 10/09/2020, da maioridade aos 21 anos do Sr. Pedro José Rodrigues Gomes:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	CÔNJUGE	500.362.033-00	497,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO	FILHO (Nascido em 24/04/2001)	622.315.663-46	497,40	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Até a data de 24/04/2022, da maioridade aos 21 anos do Sr. Francisco dos Santos Gomes Filho:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	CÔNJUGE	500.362.033-00	773,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002432/2024-98 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EMÍLIA LIMA PARENTE, CPF nº 051.198.473-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº 0471762-7, com óbito em 13/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.463,67 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/01/2026.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
RICARDO ALCÂNTARA BATISTA	COMPANHEIRO	245.710.673-72	2.463,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

TORNANDO SEM EFEITO, em razão da adequação de valores, o Ato datado de 05/11/2025, publicado no D.O.E. nº 211, página 267, de 07/11/2025, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. Ricardo Alcântara Batista. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10784071/2022-VIPROC, 46072.001650/2025-96 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 071.431.923-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor de Ensino Técnico, nível/referência N, matrícula nº 137873-1-X, com óbito em 25/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.441,83 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e oitenta e três centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SILVANEIDE RODRIGUES	CÔNJUGE	172.862.203-49	R\$ 3.441,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.221430/2025-48 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ AGUILBERTO SILVEIRA GOMES, CPF nº 003.180.943-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-



-Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência E, matrícula nº 00585513, com óbito em 16/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.374,56 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/01/2026.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVEIRA	COMPANHEIRA	440.359.183-34	R\$ 26.374,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I –A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002130/2025-09 – NUP / SUÍTE - 00812201/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Rodrigues Campos, CPF nº 221.236.443-15, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 035880-1-7, com óbito em 27/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 313,43 (Trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/05/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Virginia Gomes de Pinho Campos	CÔNJUGE	699.995.113-68	313,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item "1" e 8º da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº 03994821/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, dependentes do ex-2º TENENTE FRANCISCO XAVIER ARAÚJO, MF: 017.145-1-1, falecido no dia 27/08/1998, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 27/08/1998.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA SENA DE ARAÚJO	CÔNJUGE	-	R\$ 450,28
FRANCISCA PAULIENE OLIVEIRA ARAÚJO	FILHA – NASCIMENTO EM 27/10/1983	004.786.463-05	R\$ 18,76
FRANCISCA DE PAULA ARAÚJO LIMA	FILHA – NASCIMENTO EM 08/03/1981	651.288.773-53	R\$ 18,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04747433/2020 VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor, o Ato datado de 04/03/2022, publicado no D.O.E. nº 100, página 102, de 12/05/2022, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS GOMES, FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO e PEDRO JOSÉ RODRIGUES GOMES**; cônjuge e filhos menores da ex-servidora, a Sra. PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, CPF nº 380.704.563-53, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 003679-1-5, falecida em 29/02/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01354597/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS DORES CARDOSO FREIRE BATISTA**, CPF 211.791.153-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe * nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12253613, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 975,34
TOTAL	R\$ 7.206,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00152443/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ARTEMIZA ALVES**, CPF 243.629.053-91, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03678210, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº18.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE-Lei nº 16.241/2017	R\$ 191,52
TOTAL	R\$ 1.693,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00621430/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO PAULO NOBRE NETO**, CPF 642.136.923-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15977213, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 62,0%, a partir de 14/07/2020, conforme laudo médico nº 7786763200921 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de FEV/1995 a JUN/2020, cujo valor é de R\$ 2.735,28. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05990380/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MÁRCIA ORIANA DE FIGUEIREDO SANTANA**, CPF 441.064.082-87, ocupa o cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 121056-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2009, conforme laudo médico nº 2009/031361 da Perícia Médica Oficial do Estado, com fundamento na sentença acostada aos autos, de processo judicial nº 3001376-17.2026.8.06.0000, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 971,04 (Novecentos e setenta e um reais e quatro centavos) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – Lei nº 14.431/2009	R\$ 261,39
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 379,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 305,46
TOTAL	R\$ 3.560,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03285625/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA ZILMAR DE PINHO RIBEIRO**, CPF 169.354.623-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 059327-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.009/2007	R\$ 546,97
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1 da Lei nº 11.072/85	R\$ 218,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 109,39
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 109,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – Lei nº 14.009/2007	R\$ 27,35
TOTAL	R\$ 1.093,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.05 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso III, do art. 7 e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3 da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,42
TOTAL	R\$ 1.448,59

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2024 que concedeu aposentadoria à MARIA ZILMAR DE PINHO RIBEIRO, matrícula nº 059327-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00975199/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CONCEICAO ARAUJO**, CPF 218.380.893-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09194517, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei complementar nº 200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB n 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 752,14
TOTAL	R\$ 6.983,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02116237/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **LALOMIA LEITE DE ARAUJO SAMPAIO DE LACERDA**, CPF 068.016.253-49, que exerce a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, nível referência 1, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06998917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 18.356/2023, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 314,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (31,08%) (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 340,30
TOTAL	R\$ 654,52

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01949693/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1º, inciso II, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, à servidora **BETISA MARIA DE LIMA PEDROZA**, CPF 346.276.343-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12211015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº 17.939/2022.	R\$ 3.288,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019.	R\$ 1.078,35
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022.	R\$ 78,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 306,58
TOTAL	R\$ 4.752,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09000674/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA**, CPF 422.497.083-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência R, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12047010, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – 20h – Lei nº 17.939/2022	R\$ 3.997,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% - (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar Estadual nº200/2019 e o art. 3º da Lei Estadual nº16.954/2019)	R\$ 1.511,81
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 60,67
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 387,09
TOTAL	R\$ 5.956,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05145015/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FRANCISCA ERNESTINA ROCHA PARENTE**, CPF 443.933.853-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11913814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 595,32
TOTAL	R\$ 9.461,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03423077/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ROBERTO QUEIROZ LOPES**, CPF 114.896.343-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03415112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 17.871/2021	R\$ 1.376,34
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 206,45
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (19,41%) - (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 267,15
TOTAL	R\$ 1.849,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2025, que concedeu aposentadoria à ROBERTO QUEIROZ LOPES, matrícula nº 03415112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01534467/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA TEREZA FERREIRA PONTES**, CPF 243.970.243-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11357814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 2.839,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 931,03
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência 20% Art. 62 e 64 da Lei nº 10.884/1984	R\$ 567,88
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.088,65
TOTAL	R\$ 5.492,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11148126/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA REGINA DE ANDRADE GUIMARAES**, CPF 738.703.233-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1140491X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 394,87
TOTAL	R\$ 3.663,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10972640/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA SOARES**, CPF 090.904.793-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06724515, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.083,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 683,06
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 320,33
TOTAL	R\$ 3.152,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09466086/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ALICE ELOI GOMES**, CPF 234.293.303-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência R, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11442315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.931,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.108,58
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 40,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 213,24
TOTAL	R\$ 4.293,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022000059202530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE MARCOS DAVID CARNEIRO**, CPF 115.572.493-34, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe *, nível referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00014818, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – 40 horas – Lei nº 18.702 c/c Decreto nº 36.085.	R\$ 2.729,86
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 272,99
Gratificação por Titulação (15%) - Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017.	R\$ 409,48
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (GITA) Lei nº 15.580, de 07/04/2014.	R\$ 1.364,93
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (GDTA) - Lei nº 16.467/2017, alterado pela LC nº 273/2021, c/c Decreto nº 33.003/2019.	R\$ 670,00
TOTAL	R\$ 5.447,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001101403202483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **LUCIA MARIA ALBUQUERQUE AMORIM**, CPF 107.686.293-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12091117, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.719/2024.	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015.	R\$ 661,33
TOTAL	R\$ 11.927,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00566067/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1º, inciso II, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, à servidora **GYNA VALERIA BRITO DA SILVA LOURENCO**, CPF 429.994.213-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07442416, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.353/2023	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 190,80
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.183,00
TOTAL	R\$ 12.442,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00276530/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1º, inciso II, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, ao servidor **GILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, CPF 247.586.393-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12144318, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.353/2023	R\$ 4.167,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,62
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022	R\$ 94,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 975,69
TOTAL	R\$ 6.604,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00159143/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EDIMAURA NEVES BEZERRA**, CPF 202.804.403-91, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0217491X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.353/2023	R\$ 4.167,81
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 638,58
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas – GAEE de 17,70% (Art. 1º Lei nº 16.104/2016)	R\$ 737,70
TOTAL	R\$ 5.544,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11305780/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **FRANCISCA ELSA GURGEL CAVALCANTE**, CPF 448.453.593-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12310110, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 185,20
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº15.901/2015)	R\$ 971,56
TOTAL	R\$ 11.698,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11319110/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ROSA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, CPF 139.243.463-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12256515, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 92,60
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 485,78
TOTAL	R\$ 5.849,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11046165/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ANTONIA DE MARIA RODRIGUES E SILVA**, CPF 155.546.943-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11917615, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 4.167,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984,c/c art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.366,62
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 92,60
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº15.901/2015)	R\$ 337,44
TOTAL	R\$ 5.964,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10764331/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA ALVES PEREIRA**, CPF 174.975.233-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07727011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº 18.356/2023 c/c Lei nº 35.521/2023)	R\$ 772,90
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 115,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - (43,64%) (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 337,29
TOTAL	R\$ 1.226,12

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10769457/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1º, inciso II, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, ao servidor **ALDO RODRIGUES DA TRINDADE**, CPF 324.296.653-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11863310, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 91,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 485,78
TOTAL	R\$ 5.847,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02208377/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA FATIMA CAETANO CISNE**, CPF 144.361.593-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03362310, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.376,34
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 206,45
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE 19,22 % (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 264,53
TOTAL	R\$ 1.847,32

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2025, que concedeu aposentadoria à REGINA FATIMA CAETANO CISNE, matrícula nº 03362310. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001121063202415, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA MAGIDE HOLANDA OLIVEIRA**, CPF 231.955.763-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12134711, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base - Lei nº 18.719/2024.	R\$ 4.455,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.460,88
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 106,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 592,99
TOTAL	R\$ 6.615,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001112565202447, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1º, inciso II, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, ao servidor **FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA BARROS**, CPF 161.590.473-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12351518, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.719/2024 de 12/04/2024	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 210,40
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 733,42
TOTAL	R\$ 12.078,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2024, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 12351518. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001100106202411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **LUCIMARY AUGUSTO DE CARVALHO**, CPF 463.485.653-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11404413, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 8.804,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.886,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 178,79
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.701,76
TOTAL	R\$ 13.571,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001095496202408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1º, inciso II, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, ao servidor **PAULO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA**, CPF 310.125.823-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12299516, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 207,60
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.691,11
TOTAL	R\$ 13.032,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01086697/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **LUIZ ADELMO DUARTE LUNA**, CPF 205.926.041-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1616321X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 7.200,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79 (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.361,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 193,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 318,46
TOTAL	R\$ 10.073,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00240552/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **LUIZA DE MARILAUQUE MENDES SABINO**, CPF 388.357.113-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12308817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 188,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 971,56
TOTAL	R\$ 11.701,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01198710/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ANANIAS FARIAS CARDOSO**, CPF 153.583.053-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09123717, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.356/2023)	R\$ 1.489,88
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 223,48
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 383,94
TOTAL	R\$ 2.097,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00899269/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, CPF 106.622.003-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05080711, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 3.625,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.188,89
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 77,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 578,64
TOTAL	R\$ 5.470,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07929900/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **BERNARDINA MARIA DINIZ SANTOS**, CPF 289.292.093-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11348513, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 140,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 874,57
TOTAL	R\$ 9.749,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01738125/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FRANCISCA ANTONIA VIANA CAMELO**, CPF 248.017.393-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09359818, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 74,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 755,95
TOTAL	R\$ 6.363,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00244960/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA FRANCIE TAVARES LIMA**, CPF 307.922.233-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12279914, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.024,11
TOTAL	R\$ 7.560,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07792863/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA LÚCIA BARRETO DE LIMA SOARES**, CPF 248.037.403-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13325316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei Nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.737,20
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 511,98
TOTAL	R\$ 6.922,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06735947/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA PINHO PINHEIRO E SILVA**, CPF 212.684.013-15, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09044817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 436,11
TOTAL	R\$ 3.551,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00990724/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CRISTINA MARCIA MAIA DE OLIVEIRA**, CPF 166.267.963-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12189419, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.915,26
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 368,41
TOTAL	R\$ 7.427,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10973219/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ANIZIA NASCIMENTO**, CPF 114.723.163-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03166015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 138,18
TOTAL	R\$ 1.315,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08437309/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS**, CPF 310.852.703-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12251211, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 268,79
TOTAL	R\$ 3.537,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07780646/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA FLAVIA LEITE DO AMARAL PAZZINI**, CPF 022.871.098-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13677816, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 716,32
TOTAL	R\$ 6.657,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO CEIPS Nº58, de 20 de fevereiro de 2026.

RECOMENDA A RENOVACÃO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUPSEC.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e as recomendações consensualizadas na 28ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 20/02/2026. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a renovação do credenciamento das instituições BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, como administradora inscrita no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, BTG PACTUAL GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, como gestoras, inscritas nos CNPJ nº 29.650.082/0001-00, CNPJ nº 09.631.542/0001-37, CNPJ nº 12.695.840/0001-03, respectivamente, BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 43.815.158/0001-22, como corretora e o BANCO BTG PACTUAL S.A., como distribuidor e custodiante de Títulos Públicos inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45 e dos Fundos de Investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (CEARA-



PREV), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/02/2026.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Andrea Kelly Silva Duarte

MEMBRA SUPLENTE

PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Paloma Musa Mendes Pereira

MEMBRA TITULAR – DIRETORA ATUÁRIA

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Takeshi Cardoso Koshima

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DA SEFAZ

DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº58/2026,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, GERIDOS POR BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, POR BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, E BTG PACTUAL GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., POR BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS COMO CORRETORA, E O BANCO BTG PACTUAL S.A., COMO DISTRIBUIDOR E CUSTODIANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-CEARAPREV.

FUNDO	CNPJ
Art. 7º, Inciso I - Limite para alocação dos recursos: 100% (sem pró-gestão)	
BTG PACTUAL TESOIRO IPCA GERAL FI RF	09.814.233/0001-00
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC INSTITUCIONAL FI RF	37.927.707/0001-58
BTG PACTUAL TESOIRO IPCA LONGO FI RF	20.374.752/0001-20
BTG PACTUAL TESOIRO IPCA CURTO	07.539.298/0001-51
BTG PACTUAL TESOIRO PRÉ FIXADO FI RF REFER. IRF-M1+	43.140.671/0001-60
Art. 7º, Inciso V - Limite para alocação dos recursos: 80 % (pró-gestão nível II+)	
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF	09.215.250/0001-13
BTG PACTUAL TESOIRO HEDGE INSTITUCIONAL	55.368.221/0001-09
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92
BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RF LP	48.373.485/0001-95
LFT11	61.088.467/0001-20
Art. 7º, Inciso VII - Limite para alocação dos recursos: 20 % (pró-gestão nível III+)	
BTG PACTUAL YIELD DI FI RF REF CP	00.840.011/0001-80
CDB I FIQ RF CP	16.565.016/0001-81
CDB PLUS FI RF CP	27.717.359/0001-30
BTG PACTUAL CRÉDITO CORP I FIQ DE FI RF CP	14.171.644/0001-57
Art. 8º, I - Limite para alocação dos recursos: 40 % (pró-gestão nível II+)	
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FI DE AÇÕES	11.977.794/0001-64
BTG PACTUAL SYNERGY LO FIA	60.018.334/0001-14
BTG PACTUAL FIA OPORTUNIDADES LISTADAS	46.300.375/0001-78
Art. 8º, II - Limite para alocação dos recursos: 40 % (pró-gestão nível II+)	
TIRB11	57.063.444/0001-93
SPXB11	42.682.199/0001=93
SMAB11	42.682.281/0001-50
IBOB11	42.427.783/0001-34
Art. 9º, Inciso II - Limite para alocação dos recursos: 10 % (pró-gestão nível III+)	
AQR LB EQ FIM IE (HEDGEADO)	34.979.903/0001-88
AQR LB EQUIT FIM IE (NÃO HEDGEADO)	45.645.971/0001-27
AQR GL TECH FC FIA IE (NÃO HEDGEADO)	40.905.681/0001-51
BTG PACTUAL MFS FIM IE	31.964.457/0001-40
Art. 10, Inciso I - Limite para alocação dos recursos: 15 % (pró-gestão nível II+)	
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM	36.499.594/0001-74
Art. 10º, Inciso III - Limite para alocação dos recursos: 10 % (pró-gestão nível IV)	
BTG PACTUAL TIMBERLAND I FIQ FIP	21.098.129/0001-54
BTG PACTUAL FIQ FIP INFRA II	14.584.094/0001-06
BTG PACTUAL ECOMOMIA REAL FIPMULTIESTRATÉGIA	35.640.811/0001-31
BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO RESP FIP	36.642.497/0001-99
BTG PACTUAL CO INST RESP LIMITADA FIP INFRA	55.177.883/0001-00
BTG PACTUAL INFRA III FEEDER RESP LIMITADA FIP	49.430.776/0001-30
BTG PACTUAL INFRA DIVIDENDOS FI BD/V11	35.640.741/0001-11
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL IIFIP MULT-A	44.172.961/0001-13
BTG PACTUAL SIGNAL IV FIP MULESTRATÉGIA	59.827.161/0001-60
Fundos Imobiliários - Art. 11 - Limite para alocação dos recursos: 20% (pró-gestão nível III+)	
BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL FII – BTHR11	60.329.826/0001/20

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL Nº01, de 25 de fevereiro de 2026.

CONVOCA REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ELEITOS EM CONFERÊNCIA ELEITORAL PARA EVENTO DE POSSE, A SER REALIZADO NA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS, CONFORME DISPÕE.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída nos termos do art. 10, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024 pela Portaria nº 03/2024/SEPINCE, alterada pelas Portarias nº 05/2024/SEPINCE, 02/2025/SEPINCE, 03/2025/SEPINCE e 06/2025/SEPINCE, no uso das atribuições a si conferidas pelos referidos normativos e, especialmente, pelo art. 10, §§2º, 3º e 4º, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, e a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS, nos termos do art. 16, P.U. da Lei 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o transcurso regular do processo eleitoral previsto na lei retromencionada, em Conferência eleitoral realizada aos dias 6 e 7 de novembro de 2026, RESOLVEM TORNAR PÚBLICA a presente convocação:

Art. 1º Ficam convocados os representantes, titulares e suplentes, dos Povos Indígenas, de que trata o arts 4º, II, alínea “a”, da Lei 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, eleitos na Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, conforme lista nominal constante no Anexo I deste Edital, para tomar posse das funções de conselheiros titulares e conselheiros suplentes do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, para exercício do mandato no biênio 2026-2027.

Art. 2º Ficam igualmente convocadas as Organizações da Sociedade Civil com atuação comprovada na pauta indígena, de que trata o art. 4º, inc.



II, alínea “c”, da Lei 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, eleitas na Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, nominalmente indicadas no Anexo I deste edital, para o exercício da representação da Sociedade Civil, no âmbito do Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPIN, para exercício do mandato no biênio 2026-2027.

Art. 3º A sessão solene de instalação e posse realizar-se-á no dia 12 de março de 2026, às 8h30, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, localizada à Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE.

Art. 4º Os Conselheiros convocados deverão apresentar, no ato da posse, documentos de identificação.

§1º As Organizações Sociais deverão indicar prepostos, titular e suplente, para representá-las na solenidade de posse, e, nos futuros trabalhos do CEPIN, sendo necessária a apresentação de documentos de identificação e Declaração de Representação e firmada pelo representante legal da instituição, conforme Anexo II deste instrumento.

Art. 5º A ausência injustificada à sessão de posse poderá ensejar a adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 18.693/2024 e das normas regimentais.

Art. 6º Após a solenidade, será realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, tendo como pauta a deliberação e aprovação do regimento interno do CEPIN e eleição do Vice-Presidente.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

Nailto Ferreira do Nascimento
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Juliana Alves - Cacika Irê
PRESIDENTE DO CEPIN

ANEXO I

Conselheiros indígenas Eleitos por etnia/povo (art. 4º, II, “a”, da Lei 18.693/2024)

POVO/ETNIA	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
Anacé	Áurea Maria dos Santos Mota Filha	Alexandre Pereira de Lima
Gavião	Angela da Silva dos Santos	Francisco Jardel dos Anjos da Silva
Isú Kariri	William Fernando Domingues Vilela	Maria Heloísa Félix da Silva
Jenipapo Kanindé	Glaubiana Alves	Luciano Alves da Silva
Kalabaça	Ana Carla Fernandes Alves	Genivaldo Sousa da Silva
Kanindé	Natália Lourenço Bernardo	Blena Rocha Santos
Karão Jaguaribara	Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Elivania Silva Lima
Kariri	Vanda Lúcia Roseno Batista	Francisco Lucas Venâncio de Sousa
Potiguara	Maria Aldenisi Pereira Viana	Maria Eliza Pereira dos Santos
Pituary	Thais Hellen Sousa da Silva	Ana Letícia Alves da Silva
Tabajara	Maria Eliane da Silva Gomes	Antonia Cleidiane Vieira da Silva
Tapeba	Katiane Ferreira da Silva	Elizabeth Cruz da Silva
Tapuia Kariri	Lucas da Silva Uchôa	Antônio Jardel Mendes Lima
Tremembé	Francisco Elinaldo de Sousa	Maria Jaqueline Nascimento
Tubiba Tapuia	Mara Jane Mariano dos Santos Alves	Manuel Nascimento de Moraes
Tupinambá	Wermerson Pablo Ferreira de Sousa	Wervet Paulo Ferreira da Silva

CONSELHEIROS - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (ART. 4º, II, “C”, DA LEI 18.693/2024)

Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido - ADELCO;

Associação das Mulheres Indígenas do Ceará - AMICE;

Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH.

ANEXO II

Declaração de Representação (Papel Timbrado da Organização Social)

Declaro pelo presente instrumento, que _____ (nome da Organização da Sociedade Civil), neste ato representada por seu/sua _____ (cargo do representante legal), Sr.(a) _____ (nome do representante legal), nomeia na qualidade de titular, o(a) Sr(a). _____ (nome do preposto), inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, e o Sr.(a) _____ (nome do representante legal), nomeia na qualidade de suplente, o(a) Sr(a). _____ (nome do preposto), inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, com a finalidade de representar esta instituição na solenidade de posse do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, bem como, para representar a instituição nos futuros trabalhos do CEPIN.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente.

_____ (Município/Estado), _____ de _____ de 2025.

(Nome e cargo do representante legal da Organização da Sociedade Civil)

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº081/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor e **LUCITA CUNHA MATOS**, matrícula nº 401236-1-X, que exerce a função de Psicólogo, como fiscal do contrato decorrente do Processo NUP 47001.019680/2025-55 referente ao Pregão Eletrônico 20250023 – SPS, objetivando a Aquisição de Mobiliários, cujo objeto consiste na aquisição de Fogão Industrial de 39 Armários de cozinha em aço com 6 portas, 39 Armários suspensos com 6 portas 100% MDF e 53 Balcões de cozinha 100% MDF para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR REGILVANIA MATEUS DE ARAÚJO**, Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, a **viajar** a cidade Brasília/DF, no período de 10 a 11.03.2026, a fim de Participar da 1ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Nacional de 2026, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.853,18 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº083/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300023-2-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 04 a 07.03.2026, a fim realizar processo seletivo presencial para contratação de profissionais que irão compor a equipe da Casa da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Barbalha no período de 09 a 13.03.2026, a fim de participar da posse do comitê de infância, da certificação e do aniversário do complexo mais infância de Barbalha, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 18 a 20.03.2026, a fim de participar do Seminário Nacional de Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo um valor de 1.454,40 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor total de R\$ 4.965,08 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28.03.2026, a fim de participar do 3º encontro nacional de fundos de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.617,92 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 3.803,18 (três mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27.03.2026, a fim de participar do 3º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com a finalidade de fortalecer o diálogo técnico entre o Fundo Nacional, os Fundos Estaduais e representantes municipais, bem como aprofundar conhecimentos relacionados à execução, acompanhamento e organização financeira, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.479,78 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2025 IG Nº1433426

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero, e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.003509/2026-13. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº014/2025**, o qual tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 14 de março de 2026 e término em 13 de junho de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto no Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2025 IG Nº1433489

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, 165, Guajiru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Irades Cid Freitas, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.003738/2026-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº020/2025**, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas) oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240006 - SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início

no dia 27 de março de 2026 e término em 26 de junho de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto no Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Luiz Irades Cid Freitas - Boa Vista Comércio e Serviços Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2025 - IG Nº1431510

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, através do Processo nº 47001.003391/2026-15. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº15/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e manutenção de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 01 (uma) unidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, denominado “acolhimento 02” ofertados em Fortaleza para atendimento de demandas de município de pequeno porte I e II, sem serviço de acolhimento (Lote 06), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 2.047.425,40 (dois milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.6609200000.1; 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.6609200000.1; 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.6609200000.1; 47200002.08.245.122.1704.03.335041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 7.798,31 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO Nº47001.000438/2026-99

Considerando que a empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.850.349/0001-58, vencedora do Pregão Eletrônico nº 20240004/SEPLAG – Ata de Registro de Preços nº 2024/30570, do qual resultou na celebração do Contrato nº 082/2025, tendo como objeto a aquisições de Material de Consumo – Açúcar. Considerando que o Contrato nº 082/2025 prevê que a empresa deve cumprir com suas obrigações; Considerando que houve ausência do fornecimento de material de consumo (açúcar) e dificuldade na comunicação com a empresa; Considerando que a Contratada foi notificada e não apresentou defesa, assim também, até a presente data não sanou os descumprimentos contratuais após as reclamações; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e a necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social – SPS; **Fixa-se a sanção de multa**, conforme a Cláusula 12.2.4.1 e extinção contratual, conforme o subitem 13.2.1.2, previstos no contrato nº 082/2025, à **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.2.4. Multa: 12.2.4.1. Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (...) 13.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual. (...) Fortaleza, 02 de março de 2026. Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DE LITERATURA INFANTIL Nº11/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, por meio da Comissão de Seleção, torna público o presente Concurso tem como objetivo selecionar 08 (oito) livros de autores de literatura infantil inéditos ou já publicados para lançamento no espaço da Cidade Mais Infância, alinhando-se à programação e aos princípios do Programa Mais Infância Ceará. 1. DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Concurso a **seleção de 08 (oito) livros de autores de literatura infantil inéditos ou já publicados para lançamento no espaço da Cidade Mais Infância**, alinhando-se à programação e aos princípios do Programa Mais Infância Ceará. 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 2.1. Poderão participar deste edital, autores independentes de literatura infantil inéditas ou já publicadas com temáticas diversas que estimulem a criatividade, incentivem o desenvolvimento cognitivo, emocional e a imaginação das crianças na faixa etária de 0 a 12 anos. 2.2. Para participar deste Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes exigências: a) Apresentar a Ficha de Inscrição preenchida (em PDF) e a documentação (em PDF) solicitada conforme Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO. b) Enviar uma cópia digital do livro em formato PDF, acompanhado da sinopse e informações sobre o autor no momento da inscrição. c) O material deve estar alinhado com a Política da Infância, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e o Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. O conteúdo deve ser acessível e inclusivo, contemplando diferentes realidades e contextos sociais. O material deve promover valores como respeito, diversidade, inclusão, empatia e sustentabilidade. 3. DA FASE DE SELEÇÃO: 3.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação do material e a divulgação dos resultados. 3.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: TABELA 1 – CRONOGRAMA: ETAPAS DESCRIÇÃO DA ETAPA PREVISÃO DE DATAS; 1 Divulgação do Edital de Seleção 26/02/2026 a 18/03/2026; 2 Inscrição e envio do material 26/02/2026 a 18/03/2026; 3 Avaliação do material enviado pela Comissão de Seleção 23/03/2026 a 31/03/2026; 4 Divulgação do Resultado Preliminar 01/04/2026; 5 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 06/04/2026 a 13/04/2026; 6 Análise dos recursos pela Comissão de Seleção 14/04/2026 a 16/04/2026; 7 Divulgação da análise dos recursos pela Comissão de Seleção 20/04/2026; 8 Homologação e publicação do resultado definitivo 21/04/2026. 3.2.1. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil no âmbito da SPS. 3.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Seleção 6.3.1 O presente Edital será divulgado na página do site eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS: www.sps.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Seleção. 3.4 Etapa 2: Inscrição e Envio do material 3.4.1. As inscrições para participação estarão abertas, gratuitamente, somente no período discriminado no Tabela 1 – CRONOGRAMA deste Edital. 3.4.2. As inscrições e o envio do material (em formato PDF), contendo a ficha de inscrição, a documentação exigida e a cópia digital do livro, deverão ser realizados exclusivamente por meio do e-mail comissaoSelecao@sps.ce.gov.br, com a indicação, no campo “Assunto”, da expressão: Edital de Seleção nº 11/2026 – LITERATURA INFANTIL, dentro do prazo estabelecido na Tabela 1 – CRONOGRAMA, sob pena de não



recebimento da inscrição. 3.4.3. Somente serão validadas as inscrições que estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida, sob pena de eliminação do(a) candidato(a). 3.4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro do período estipulado, conforme o prazo estabelecido na Tabela 1 – Cronograma, receberão e-mail de confirmação de sua inscrição. 3.4.5. Em nenhuma hipótese será solicitado complemento de documentação para fins de validação da inscrição. 3.4.6. A comissão organizadora do presente edital não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que inviabilizem a inscrição, no período indicado na Tabela 1 – CRONOGRAMA. 3.4.4. O período para envio do material deve obedecer os prazos estabelecidos na Etapa 2 da Tabela 1 – CRONOGRAMA. 3.5. Etapa 3: Avaliação do material enviado pela Comissão de Seleção 3.5.1. Nesta etapa a Comissão de Seleção analisará o material enviado pelos inscritos concorrentes, atuando com autonomia técnica e independência decisória nos exercícios de suas atribuições. 3.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 – CRONOGRAMA para conclusão do julgamento do material e divulgação do resultado preliminar, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado. 3.5.3. Os materiais deverão ser apresentados de acordo com o Item 2.2. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e a sua não apresentação terá caráter eliminatório. 3.5.4. Os materiais enviados serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção a qual atuará com autonomia técnica e independência decisória no exercício de suas atribuições, realizando as avaliações em estrita observância aos critérios de julgamento apresentados na Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II – Matriz de Avaliação. 3.5.5. O material selecionado será classificado com base na soma total de pontos obtidos em cada critério. Aqueles que obtiverem as maiores pontuações de 80 à 100 pontos, serão selecionados para integração na programação da Cidade Mais Infância. Nos casos de desempate será utilizado o critério de originalidade e qualidade literária pela Comissão de Seleção. 3.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar 3.6.1. A SPS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do site eletrônico oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Seleção, iniciando-se o prazo para recurso. 3.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar 3.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 3.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 1 – CRONOGRAMA, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo. 3.7.3. Os recursos serão apresentados por e-mail comissao@selecao@sps.ce.gov.br. 3.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital Seleção das dependências da SPS. 3.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção 3.8.1. Havendo recursos a Comissão de Seleção os analisará. 3.8.2. Recebido o recurso a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 1 – CRONOGRAMA. 3.8.3. A decisão final do recurso devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão. 3.8.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 3.9. Etapas 7 e 8: Divulgação da análise dos recursos pela Comissão de Seleção, homologação e publicação do resultado definitivo 3.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição, a SPS divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção no site oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Seleção. 3.9.2. Após divulgado o resultado final, a Secretária da Proteção Social decidirá pela homologação, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado. 3.9.3. Os autores dos livros selecionados serão convidados a participar de uma reunião para alinhar os detalhes do lançamento em conformidade com a programação da Cidade Mais Infância. 4. DOS BENEFÍCIOS AOS AUTORES SELECIONADOS 4.1. Os autores das obras de Literatura Infantil selecionadas farão jus aos benefícios institucionais ofertados pela Cidade Mais Infância, consistentes em ações de divulgação, lançamento e integração das obras à programação cultural do espaço. 4.2. Da Divulgação e Inserção na Programação 4.2.1. As obras selecionadas serão amplamente divulgadas e integradas à programação da Cidade Mais Infância, contemplando, entre outras ações: atividades de leitura, oficinas literárias, contação de histórias e evento oficial de lançamento com a presença dos autores e convidados. 4.2.2. A divulgação de cada obra será realizada no mês previamente definido para seu lançamento, contemplando atividades de leitura mediada e ações culturais relacionadas. 4.2.3. Cada obra de autor(a) selecionado(a) terá o período de 1 (um) mês para divulgação. O mês será definido em comum acordo com o(a) autor(a), de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação da Cidade Mais Infância. 4.2.4. Além das ações presenciais, os livros selecionados serão promovidos por meio dos canais digitais da Cidade Mais Infância, incluindo redes sociais e demais instrumentos de divulgação institucional. 4.3. Ambientação do espaço para o lançamento: 4.3.1. O autor contará com um espaço apropriado para o lançamento da obra, incluindo banner alusivo e card de divulgação, além de estrutura adequada para a realização do evento. 4.4. Do Lançamento Oficial 4.4.1. O lançamento oficial das obras ocorrerá no Teatro da Cidade Mais Infância, com ambientação e estruturas adequadas ao evento, conforme cronograma previamente definido. 4.4.2. O cronograma poderá ser ajustado em comum acordo entre a Coordenação da Cidade Mais Infância e o autor(a) selecionado(a). 4.5. Da Comercialização das obras ocorrerá, preferencialmente, no dia do lançamento oficial. Após essa data, os exemplares poderão ser disponibilizados em livrarias ou em outros pontos de venda definidos pela editora, ficando a comercialização sob responsabilidade do autor ou da própria editora. 4.5.2. A comercialização das obras dentro da Cidade Mais Infância será permitida sob responsabilidade do autor/editora no dia do lançamento. 4.6. Esquete Teatral 4.6.1. Caso haja concordância dos autores (anexo III), os livros selecionados poderão ser transformados em esquete teatral, produzido e encenado pelo artístico da Cidade Mais Infância. Esta atividade visa dar vida às histórias de forma lúdica e interativa, proporcionando uma experiência enriquecedora para as crianças. 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1. Os livros selecionados serão integrados a programação da Cidade Mais Infância através da realização de atividades de: Contação de histórias, apresentação teatral e oficinas de colagens usando elementos da história. Desde que seja autorizado pelo autor através de assinatura do “Termo de Cessão de Uso” Anexo III. 5.2. O lançamento dos livros será promovido dentro da grade de programação da Cidade Mais Infância com a presença dos autores e seus convidados (limitados até 100 pessoas, seguindo as regras internas da Cidade Mais Infância), além das atividades interativas com as crianças previamente agendadas. 5.3. A participação neste edital implica a aceitação plena e irrestrita de todos os itens deste regulamento. 5.4. A Secretária da Proteção Social – SPS se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital. 5.5. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: comissao@selecao@sps.ce.gov.br 5.6. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: a) ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO; b) ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO; c) ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.017515/2025-69
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Deocleciano Aragão, nº15, Centro, Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000, representado por seu Prefeito, EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.017515/2025-69. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV no território municipal**, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante - Município de Novo Oriente.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 47001.017946/2025-25

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Deocleciano Aragão, nº15, Centro, Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000, representado por seu Prefeito, EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.017946/2025-25. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, no território municipal, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social – SPS e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante Município de Novo Oriente/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº223/2026 – CEAS-CE.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CEAS-CE.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário, anexo, das seguintes comissões temáticas do Ceas-CE, em consonância ao Regimento Interno:

§ 1º Comissão de Política da Assistência Social;

§ 2º Comissão de Normas da Assistência Social;

§ 3º Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;

§ 4º Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais da Assistência Social e as Deliberações da Conferência Estadual;

§ 5º Comissão de Acompanhamento ao Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES – 2026

01 – COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(1ª TERÇA – FEIRA DO MÊS DAS 08h30 às 12h)

MESES – 2026											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
06(*)	03	03	07	05	02	07	04	01	06	03	01

(*) Não haverá Reunião da Comissão Temática.

02 – COMISSÃO TEMÁTICA DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(2ª QUARTA – FEIRA DO MÊS DAS 08h30 às 12h)

MESES – 2026											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
14(*)	11	11	08	13	10	08	12	09	14	11	09

(*) Não haverá Reunião da Comissão Temática

03 – COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(4ª QUARTA – FEIRA DO MÊS DAS 08h30 às 12h)

MESES – 2026											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
28(*)	25	24	22	27	24	22	26	23	28	25	09(**)

(*) Não haverá Reunião da Comissão Temática

(**) Antecipada por causa das Festas Natalinas e Reunião Ordinária

04 – COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (1ª QUARTA – FEIRA DO MÊS DAS 13h30 ÀS 17h)

MESES – 2026											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
07(*)	04	04	01	06	03	01	05	02	07	04	02

(*) Não haverá Reunião da Comissão Temática

05 – COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

(3ª QUARTA – FEIRA DO MÊS DAS 13h30 ÀS 17h)

MESES – 2026											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
21(*)	18	18	15	20	17	15	19	16	21	18	09(**)

(*) Não haverá Reunião da Comissão Temática

(**) Antecipada por causa das Festas Natalinas e Reunião Ordinária

06 – PRESIDÊNCIA AMPLIADA

(4ª SEGUNDA – FEIRA DO MÊS DAS 08h30 ÀS 12h)

MESES – 2026											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
26(*)	23	23	27	25	22	27	24	28	26	23	07(**)

(*) Não haverá Reunião da Presidência Ampliada

(**) Antecipada por causa das Festas Natalinas e Reunião Ordinária

*** **

RESOLUÇÃO Nº224/2026 – CEAS-CE.

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES INTEGRADAS ENTRE O SUAS, SISAN E SUS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Ações Integradas entre SUAS, SISAN e SUS;

Art. 2º O fluxo da ação integrada tem como objetivo assegurar atenção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles em risco ou vivência de insegurança alimentar e nutricional grave, garantindo proteção social, cuidado em saúde e acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

Art. 3º São atribuições da Política de Assistência Social – SUAS, nas ações integradas entre SUAS, SISAN e SUS:

I. Incluir famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social em programas, serviços, benefícios e projetos do SUAS, conforme a necessidade identificada;

II. Realizar o diagnóstico sociofamiliar, considerando as múltiplas dimensões da vulnerabilidade, inclusive a insegurança alimentar e nutricional;

III. Elaborar, junto às famílias, o Plano de Atendimento e/ou Acompanhamento Familiar, definindo estratégias de superação das vulnerabilidades;

IV. Realizar a referência e contra referência das famílias e indivíduos, de acordo com a complexidade das demandas, assegurando a continuidade do cuidado e a integralidade da proteção social;

V. Incluir as famílias e indivíduos em programas de transferência de renda, conforme critérios de elegibilidade e necessidade social;

VI. Encaminhar famílias e indivíduos para as demais políticas públicas, garantindo o acesso intersetorial a direitos;

VII. Realizar encaminhamentos para programas de inclusão produtiva, qualificação profissional e iniciação ao trabalho;

VIII. Participar de grupos, comissões e comitês intersetoriais voltados à governança da ação integrada;

IX. Participar dos processos integrados de planejamento, monitoramento e avaliação das ações intersetoriais; e

X. Realizar o registro de dados no Cadastro Único e nos sistemas de informação conforme a necessidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** **

RESOLUÇÃO Nº225/2026 – CEAS-CE.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social referente ao exercício de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** **

RESOLUÇÃO Nº226/2026 – CEAS-CE.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CEAS-CE.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Recomposição das comissões temáticas do Ceas-CE, conforme a recente aprovação do novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE;

§ 1º Comissão de Política da Assistência Social:

I - Francisca Eugênia Nogueira de Souza – Representante da Secretaria da Educação

II - Sandra Maria Soares de Oliveira – Representante da Secretaria da Educação

III - Paulo Marcelo Laranjeira Barrocas – Representante da Secretaria da Saúde

IV - Juliana Araújo Lima da Silva – Usuária do CRAS de Maracanaú

V - Maria de Fátima Oliveira Silva – Usuária do CRAS do Bom Jardim

VI – Patrícia Maria Monte Barbosa de Oliveira – Representante da Associação dos Moradores Conjunto Tancredo Neves

§ 2º Comissão de Normas da Assistência Social:

I – Célia Maria de Souza Melo Lima – Representante da Secretaria da Proteção Social

II – Regina Estela Benevides Lima – Representante da Casa Civil

III – Eriwânia Bernardino Cruz – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará

IV – Helena Maria Rocha Faustino – Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

V – Vilani Vládia Mota Freitas – Representante do Serviço Social do Comércio

VI – José Albuquerque Costa – Representante do Conselho Regional de Administração do Ceará

VII – Maria Rozelha Pontes Cunha – Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

VIII – Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos – Representante do Cress Ceará

§ 3º Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

I – Sandra Maria Ferreira de Moraes – Representante da Secretaria da Proteção Social

II – José Francisco Ramos da Silva – Usuário do CRAS de Juazeiro do Norte

III – Rute Almeida Teobaldo Mourão - Representante da Secretaria da Fazenda

IV – Daniel Lima dos Santos - Representante da Associação dos Servidores da SPS

V – Cristiane Martins Gomes da Silva – Representante da Sociedade para o Bem Estar da Família

VI – Jorge Luiz Pereira e Silva – Representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP 11ª Região

§ 4º Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais da Assistência Social e as Deliberações da Conferência Estadual:

I – Ana Roberta Martins de Almeida Xavier – Representante da Secretaria das Cidades

II – Elisângela Luzia Fernandes do Nascimento – Usuária do CRAS de Maracanaú

III – Meire Celi Freitas de Aguiar - Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

IV – Vaga Ociosa do COGEMAS

V – Ana Luiza Oliveira Leite - Representante da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará

VI – Judite Freitas Mesquita – Usuária do CRAS de Aquiraz

VII - Vaga Ociosa da Seplag

VIII – Krycia da Silva Laurentino – Representante da Secretaria das Cidades

§ 5º Comissão de Acompanhamento ao Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda:

I – Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva – Representante da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

II – Mônica Pontes Aguiar – Representante da Casa Civil

III – Luciana de Lima Nascimento – Representante do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social

IV – Israel Guimarães Peixoto - Representante da Secretaria de Saúde

V – Elizângela Pereira de Oliveira – Representante da Fundação Dr. Antônio dias Macedo

VI – Ana Cristina Gomes Dias – Usuária do CRAS do João XXIII

VII – Márcia Maria Soares Gurgel – Representante da Seplag

VIII – Juliana Hilário Maranhão – Representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – SASEC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº13/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **RONIELLE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 060.662.023-08, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na



sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 704, conta 28553-6, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e RONIELLE DA SILVA OLIVEIRA – BOLSISTA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 02 de março de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº19/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **MICAELLA XAVIER HELIODORIO**, CPF n.º 040.696.833-05, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0714-5 conta 15065-7, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e MICAELLA XAVIER HELIODORIO - BOLSISTA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 02 de março de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº01/2026 - IG Nº1404790

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUCAS DANTAS - ACOLD**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.822/0001-35, com sede na Vila Fronteiro, S/N, Zona Rural, Milagres-CE, CEP nº 63.250-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Lucas Bezerra Dantas, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.010166/2025-54. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 21/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Construindo Cidadania e Democracia desde a Infância”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 22.799,94 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.01.335041.2.6699200000.1; 47200001.08.243.122.11142.01.445042.2.669920000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Lucas Bezerra Dantas - Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº03/2026 - IG Nº1420608

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.018.138/0001-67, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 892 - São Gerardo, Fortaleza, CEP nº 60.325-001, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Lizélia Sá e Almeida Soares, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.020500/2025-88. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 41/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Caminhos da Cidadania – Ampliação das Operações da Imprensa Braille Rosa Baquit”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 239.209,63 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1; 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de agosto de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Maria Lizélia Sá e Almeida Soares - Sociedade de Assistência aos Cegos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº01/2026 - SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM ALUSÃO AOS 10 ANOS DA SEAS

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Seas), vinculada a Secretaria de Proteção Social (SPS) do Governo do Estado do Ceará, entidade responsável pela execução das medidas socioeducativas no estado do Ceará, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP. 60822-130, torna público o presente EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS que documentem a história, evolução, experiências, projetos e práticas de referência desenvolvidos pela superintendência durante seus 10 (dez) anos de existência.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO: A iniciativa objetiva **consolidar o conhecimento científico produzido por pesquisadores, especialistas e profissionais que atuam na socioeducação, bem como por estudantes e pesquisadores da área acadêmica**, visando contribuir para a disseminação de práticas inovadoras e fundamentadas teoricamente no campo do atendimento socioeducativo, bem como documentar a evolução do sistema socioeducativo no estado do Ceará a partir da criação deste órgão.

2. DO OBJETO ESPECÍFICO DA SELEÇÃO: Esta seleção visa à escolha de artigos científicos que abordem a trajetória histórica, os projetos estratégicos, as práticas de referência e as inovações desenvolvidas pela Seas em seus dez anos de existência, consolidando a produção de conhecimento como instrumento de fortalecimento das políticas de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, os quais poderão vir a compor livros a serem produzidos por este órgão, bem como serão devidamente divulgados no sítio eletrônico da Seas.

3. DOS TEMAS E CONTEÚDOS DOS ARTIGOS A SEREM SELECIONADOS:

- 3.1. Documentar e divulgar a história de criação, consolidação e expansão da Seas;
- 3.2. Sistematizar experiências e projetos exitosos desenvolvidos pelas unidades socioeducativas e pelas coordenações da Seas;
- 3.3. Socializar o conhecimento produzido pelos profissionais que atuam ou atuam na execução das medidas socioeducativas;
- 3.4. Contribuir para o alinhamento conceitual e fortalecimento da política de atendimento socioeducativo estadual;
- 3.5. Estimular a produção científica em socioeducação, reconhecendo a importância do registro e análise das práticas institucionais;
- 3.6. Estabelecer o diálogo entre a produção científica acadêmica e o conhecimento prático dos profissionais das unidades;
- 3.8. Promover a visibilidade da Seas e de seus projetos no contexto nacional de socioeducação;
- 3.9. Registrar o histórico de evolução da socioeducação no estado do Ceará desde a criação da Seas.

4. DAS CATEGORIAS DOS PARTICIPANTES:

4.1. O presente edital contempla três categorias distintas de participantes:

4.1.1. Categoria I - Público Interno A - DIRETORES DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS:

4.1.1.1. Público-alvo: Diretores(as) dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará que estejam exercendo sua função no momento das inscrições deste Edital.

4.1.1.2. Características: Artigos originários da experiência direta de trabalho nas unidades socioeducativas, podendo incluir coautoria com pesquisadores ou acadêmicos internos da mesma unidade, sendo no máximo de 4 (quatro) autores;

4.1.2. Categoria II - Público Interno B - SERVIDORES, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COLABORADORES:

4.1.2.1. Público-alvo: servidores, profissionais e colaboradores que atuam na Seas (sede da superintendência, centros socioeducativos ou quaisquer unidades administrativas da Seas), sejam efetivos, contratados temporários, comissionados, consultores, colaboradores ou parceiros institucionais.

4.1.2.2. Características: artigos originários da experiência direta de trabalho nas unidades socioeducativas e coordenações, podendo incluir coautoria com pesquisadores ou acadêmicos externos, sendo no máximo de 4 (quatro) autores e de forma que ao menos um dos autores possua algum dos vínculos acima elencados com a Seas.

4.1.3. Categoria III – PÚBLICO ABERTO:

4.1.3.1. Público-alvo: pesquisadores, acadêmicos, especialistas, estudantes e demais interessados, inclusive pessoas que já tiveram algum tipo de vínculo com a Seas ou com o Sistema Socioeducativo, sendo desnecessário ter qualquer tipo de vínculo atual com a Seas.

4.1.3.2. Características: artigos baseados em pesquisa científica sobre temas relacionados à história, projetos ou políticas de socioeducação implementadas pela Seas, podendo ser contribuições de instituições de ensino, centros de pesquisa ou pesquisadores independentes, com no máximo de 4 (quatro) autores.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O presente edital seguirá o Cronograma apresentado na tabela a seguir:

ETAPA	PRAZO
Período de inscrições e de envio dos artigos	a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no DOE até 45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de Análise dos Artigos	até 30 (trinta) dias úteis, iniciado após o término do prazo para apresentação dos artigos
Divulgação do Resultado	à definir
Prazo para ajustes e revisão dos autores	20 (vinte) dias a partir da data da divulgação do Resultado
Publicação no site da Seas	à definir

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

6.1. Os artigos devem atender aos seguintes critérios para serem submetidos à Comissão de Avaliação:

- a) Ser original e não ter sido submetido à outro edital de seleção de artigos;
- b) Estar em conformidade total com as orientações deste edital, sobretudo no que diz respeito aos itens 1, 2 e 3 acima;
- c) Ter sido submetido dentro do prazo limite de inscrição/apresentação;
- d) Atender aos requisitos de autoria (mínimo 1 e máximo 4 autores);
- e) Não apresentar duplicidade ou submissão concomitante em outros editais;
- f) Respeitar as normas éticas e legislações pertinentes;
- g) Contemplar os seguintes aspectos: adequação à temática, criatividade e qualidade técnica;
- h) Qualidade científica: rigor metodológico apropriado ao tipo de estudo; fundamentação teórica consistente; clareza, coerência e lógica argumentativa; contribuição original para o campo da socioeducação;
- i) Relevância e impacto: aderência aos eixos do edital, relevância para a política de atendimento socioeducativo, potencial de disseminação e utilização prática dos achados, contribuição para o fortalecimento da Seas e de suas práticas, registro da evolução histórica do sistema socioeducativo no estado do Ceará;
- j) Aspectos técnicos: adequação às normas de formatação e estrutura, qualidade da redação e organização do texto, correção ortográfica e gramatical e adequação das referências bibliográficas;
- k) Originalidade: autenticidade da produção, ausência de plágio (verificado por ferramenta específica on line), contribuição inovadora.
- l) Regras de formatação: os artigos devem ser escritos no idioma português e em conformidade com as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e demais orientações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- m) Modelo de artigo: o artigo deve seguir a sugestão de modelo padrão de artigo disponibilizado no site da Seas para orientação dos participantes;
- n) Temas: os temas/assuntos dos artigos deverão ser norteados por conceitos teóricos e práticos e estar em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com o SINASE e com as normas correlatas;
- o) Para artigos com dados sensíveis ou imagens: comprovação de autorização/consentimento (quando aplicável) e comprovação de aprovação por Comitê de Ética, através da plataforma Brasil (<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/plataforma-brasil>) (se pesquisa com seres humanos).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Os artigos apresentados e elegíveis conforme os critérios acima serão devidamente avaliados pela Comissão Avaliadora a ser devidamente definida, conforme os seguintes critérios:

- a) Aderência ao tema e ao objeto do edital (peso 3): grau de alinhamento do artigo às temáticas do edital;
- b) Qualidade da análise e fundamentação teórica (peso 2): profundidade da abordagem, consistência dos argumentos e rigor conceitual empregado na discussão do tema;
- c) Originalidade e contribuição ao fortalecimento do Sistema Socioeducativo (peso 2): grau de inovação, relevância e potencial de contribuição do texto para o aprimoramento das práticas e políticas de socioeducação;
- d) Uso adequado de dados e evidências (peso 2): pertinência e precisão na utilização dos dados, com referências e citações devidamente apresentadas;
- e) Clareza, coerência e estrutura textual (peso 1): organização lógica do texto, coesão e correção da linguagem.

8. DO PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS:

8.1. Para submissão do artigo, o (s) autor (es) deverá (ão) preencher o Formulário de Submissão constante do Anexo I deste Edital, indicando os seguintes dados:

- a) Nome completo de cada autor;
- b) Número do CPF de cada autor;

- c) Natureza do vínculo institucional de cada autor, se houver;
- d) E-mail e telefone de contato de cada autor;
- e) Categoria em que estão participando, conforme item 4.1.;
- f) Eixo temático principal;
- g) Declaração de originalidade e de não submissão simultânea em outros editais;
- h) Declarar que atende às regras deste edital e que está conformidade;
- i) Confirmação de que o artigo atende a todos os requisitos deste edital;
- j) Autorização para publicação;
- k) Cessão dos direitos autorais à Seas;
- l) Assinar eletronicamente a ficha.

8.2. O artigo deverá ser apresentado em formato .doc, .docx ou .odt, sem identificação do (s) autor (es) no corpo do texto, denominado/salvo no seguinte formato: “ART_SOBRENOMEAUTOR1_SOBRENOMEAUTOR2.doc” (sem espaços).

8.2.1. Para garantir que o artigo seja entregue ao avaliador sem qualquer identificação do (s) autor (es), garantindo-se a total imparcialidade na avaliação, a Comissão Técnica suprimirá, antes de entregar o artigo à Comissão de Avaliação, a folha de rosto onde consta a identificação do (s) autor (es) e numerará cada um dos artigos.

8.3. Os artigos devem ser enviados dentro do prazo definido neste Edital obrigatoriamente para o e-mail: edital.10anos.seas@seas.ce.gov.br, contendo o assunto “SUBMISSÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEAS – 10 ANOS”.

9. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS:

9.1. Ao aceitar participar deste chamamento público submetendo artigo devidamente selecionado, o (s) autor (es) transfere (m) automaticamente os direitos autorais dos artigos para a Seas, que poderá, a qualquer tempo e independente de prévio aviso:

- a) Publicar em formato digital (versão eletrônica);
- b) Incluir em publicação impressa (se houver);
- c) Divulgar através de plataformas institucionais;
- d) Arquivar em repositório digital de acesso público;
- e) Reproduzir para fins educacionais e institucionais.

9.2. Os autores mantêm o direito de usar o artigo em futuras pesquisas e produções (com citação apropriada), incluí-lo em currículo Lattes e plataformas acadêmicas e apresentá-lo em eventos científicos e em palestras públicas, bem como o direito moral sobre suas obras, nos moldes da Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98.

9.3. Os artigos selecionados serão de acesso livre e irrestrito (sem restrições de login) através do site da Seas e demais sites para os quais eventualmente sejam cedidos, podendo ainda serem distribuídos gratuitamente para bibliotecas, universidades e instituições de educação e de socioeducação.

10. DA COMISSÃO DE AVALIADORES / PARECERISTAS:

10.1. A Comissão de Avaliadores / Pareceristas, a ser devidamente designada por ato do Superintendente da Seas, será composta por especialistas em socioeducação, educação, serviço social, psicologia ou áreas correlatas, podendo ser designados dentre os membros integrantes da Seas, pesquisadores de instituições de ensino e profissionais com experiência em socioeducação ou em pesquisas relacionadas à política pública de socioeducação.

10.2. Os integrantes da Comissão de Avaliação devem preencher declaração de confidencialidade e ausência de conflito de interesses e receberão instrumento de avaliação padronizado, com prazo definido para as avaliações, conforme cronograma previsto neste edital.

10.3. Os Avaliadores / Pareceristas não serão remunerados à nenhum título por este órgão, sendo o trabalho reconhecido como de relevante interesse social.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Este edital poderá ser revisto a qualquer momento, mediante prévia comunicação através do site da Seas, bem como aos autores já inscritos, se houverem.

10.2. Interpretações dúbias sobre este edital e casos não previstos serão analisados pela equipe de Coordenação Técnica do Edital, que poderá ser contactada pelo mesmo e-mail de inscrição.

10.3. A Seas utilizará ferramenta especializada para verificação de plágio em todos os artigos e serão rejeitados ou devolvidos para a devida justificativa, se for o caso, os artigos que apresentarem índice de similaridade acima do permitido (até 20%).

10.4. Todas as comunicações oficiais serão realizadas através do e-mail de inscrição / submissão dos artigos, sendo responsabilidade do autor manter o e-mail atualizado e verificá-lo regularmente.

10.5. A Seas reserva-se o direito de:

- a) Rejeitar artigos que não atendam aos critérios de qualidade, ética ou conformidade;
- b) Cancelar ou adiar o edital por razões administrativas, mediante comunicação prévia através do site da Seas.

10.6. Conforme LGPD, os dados pessoais dos autores (nome, e-mail, telefone) serão tratados exclusivamente para avaliação e publicação do edital, comunicação oficial e atualização de registro de publicações institucionais.

10.6.1. Em nenhuma hipótese os dados pessoais dos autores serão compartilhados com terceiros sem autorização, mantido o absoluto sigilo em relação aos mesmos.

10.7. A Seas reserva-se o direito de, excepcionalmente, publicar artigos de autores convidados e textos de referência sobre a história da superintendência, não sujeitos às normas previstas no item 7 deste edital.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Técnica e, em última instância, pelo Superintendente da Seas.

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO EDITAL Nº01/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO SEAS - ARTIGOS CIENTÍFICOS

SEÇÃO 1: INFORMAÇÕES SOBRE A CATEGORIA

Marque apenas UMA opção:

- ☐ CATEGORIA I – PÚBLICO INTERNO A - Sou diretor(a) de um Centro Socioeducativo do Estado do Ceará.
- ☐ CATEGORIA II – PÚBLICO INTERNO B- Sou servidor, profissional ou colaborador da SEAS (efetivo, comissionado, consultor ou parceiro institucional).
- ☐ CATEGORIA III – PÚBLICO ABERTO - Sou pesquisador, acadêmico, especialista, estudante ou pessoa interessada (sem vínculo obrigatório com a SEAS).

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES SOBRE O EIXO TEMÁTICO

Selecione o eixo PRINCIPAL ao qual seu artigo se enquadra:

- ☐ EIXO I – História e Consolidação Institucional
- ☐ EIXO II – Programas, Projetos e Práticas de Referência
- ☐ EIXO III – Eixos Temáticos Pedagógicos e Psicossociais
- ☐ EIXO IV – Aspectos Processuais e Metodológicos
- ☐ EIXO V – Aspectos Culturais e Sociais
- ☐ EIXO VI – Inovação Institucional e Gestão
- ☐ EIXO VII – Outra temática: _____

Eixo selecionado: _____

SEÇÃO 3: INFORMAÇÕES SOBRE O TÍTULO

Título do Artigo completo (máximo 95 caracteres com espaços)*: _____

SEÇÃO 4: INFORMAÇÕES SOBRE O(S) AUTOR(ES)

Nome Completo (autor principal)* _____

Documento de Identidade* _____

Tipo: ☐ CPF ☐ RG ☐ Passaporte - Número: _____

Órgão Emissor (se RG): _____ Estado: _____

CPF (obrigatório para brasileiros)* _____

Instituição onde trabalha/estuda: _____

Departamento/Setor/Unidade: _____

Cidade/Estado/País: _____

E-mail principal (este será usado para comunicações oficiais): _____

E-mail alternativo (opcional): _____



Telefone com DDD: () _____ Whatsapp (se diferente): () _____

COAUTORES (se houver)

Número total de autores: _____ (máximo 4 autores)

Segundo Autor (se houver)* _____

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Terceiro Autor (se houver)

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Quarto Autor (se houver)

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

SEÇÃO 5. PESQUISA COM SERES HUMANOS*

O artigo envolve dados, informações ou pesquisa com seres humanos? ☐ Não ☐ Sim

Se SIM, responda:

O estudo foi aprovado por algum Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)?

• ☐ Sim – Número do parecer: _____

• ☐ Não

• ☐ Não se aplica

• ☐ Em andamento

Anexar comprovação de aprovação junto com a submissão (obrigatório se aprovado)

SEÇÃO 6. DADOS SENSÍVEIS OU INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS*

O artigo contém dados sensíveis, imagens, nomes de adolescentes ou informações confidenciais? ☐ Não ☐ Sim

Se SIM, responda:

Como foram garantidos a privacidade, confidencialidade e anonimato? _____

Foram obtidas autorizações necessárias (de instituições, famílias, indivíduos)?

☐ Sim – Anexar comprovação

☐ Não se aplica

☐ Será obtida antes da publicação

SEÇÃO 7: DECLARAÇÕES E CONFORMIDADE

Declaro que:

☐ O artigo é ORIGINAL, de minha/nossa autoria e nunca foi publicado anteriormente em livros, revistas, periódicos ou eventos científicos

☐ O artigo NÃO foi submetido simultaneamente a outros editais, chamadas públicas ou periódicos

☐ Autorizo a verificação de similaridade e plágio através de ferramentas especializadas

☐ Confirmando que todas as citações, referências e ideias de terceiros foram devidamente atribuídas

Declaro que:

☐ Li integralmente o Edital Nº 01/2026 de Chamamento Público da SEAS

☐ O artigo está formatado conforme orientações deste edital (fonte, margens, espaçamento, estrutura, referências)

☐ O artigo possui entre 8 (oito) e 20 (vinte) páginas datilografadas com espaçamento 1,5

☐ O arquivo foi salvo no formato .doc, .docx ou .odt

☐ SEM identificação de autores no corpo do texto (para garantir avaliação duplo cego)

☐ O título do arquivo segue o padrão: ART_SOBRENOMEAUTOR1_SOBRENOMEAUTOR2.doc

Declaro que:

☐ Autorizo a publicação do artigo em formato digital (PDF) no site da SEAS

☐ Autorizo a publicação do artigo em formato impresso, se aplicável

☐ Autorizo a divulgação através de plataformas institucionais da SEAS

☐ Autorizo o arquivamento em repositório digital de acesso público

☐ Autorizo a reprodução para fins educacionais e institucionais

Declaro que:

☐ Transfiro os direitos autorais da obra para a SEAS, conforme regulamentação do edital

☐ Reconheço que mantere o direito moral sobre a obra (paternidade intelectual)

☐ Reconheço que poderei usar o artigo em futuras pesquisas (com citação apropriada) e incluir em currículo Lattes

☐ Reconheço que a SEAS poderá efetuar ajustes normais, ortográficos e gramaticais para manter padrão de qualidade

Declaro que:

☐ Sou responsável pelo conteúdo e análises apresentadas no artigo

☐ O artigo não viola direitos autorais de terceiros

☐ Quando aplicável, obtive autorização e consentimento de instituições, indivíduos ou proprietários mencionados

☐ O artigo está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e legislações pertinentes

☐ Forneço informações verídicas neste formulário

Declaro que li todas as informações acima, que elas são verdadeiras e completas, e que estou de acordo com todos os termos do Edital Nº 01/2026 da SEAS.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura digital

ANEXO II - REGRAS DE FORMATAÇÃO

Os artigos devem ser escritos no idioma português e em conformidade com as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e demais orientações disponíveis no Anexo II deste Edital.

Sugere-se evitar termos ou expressões em idioma estrangeiro. Se utilizados, devem ser digitados em itálico e sua tradução ou significado deve vir entre parênteses.

• O artigo deve ter no máximo 30.000 caracteres, incluindo espaços (com exceção do resumo, tabelas, gráficos, ilustrações e referências/apêndice).

• Texto gravado no editor de texto Microsoft Word, em extensão doc ou docx, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas (espaçamento) 1,5 e folha tamanho A4, com todas as margens de 2,0 cm e recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm.

• As páginas do artigo não devem ser numeradas.

• Para artigos com autoria múltipla, deve ser utilizada a ordem alfabética para apresentação dos autores na página de identificação

• Cada autor só pode apresentar um único artigo

• Os artigos devem atender ao seguinte conteúdo e estritamente na ordem abaixo:

▪ Página de identificação

▪ Resumo e palavras-chave (idioma português)

▪ Abstract e Keywords (idioma inglês)

▪ 1 INTRODUÇÃO



- 2 DESENVOLVIMENTO (se necessário, pode ser dividido em subseções)
- 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS (não numeradas e em ordem alfabética)
- APÊNDICE (opcional: obras e autores consultados e não mencionados no trabalho)

Página de identificação (primeira página do artigo com os dados dos autores)

- Título do artigo centralizado na página, com letra maiúscula (caixa alta) e em negrito, com no máximo 95 caracteres, incluindo espaços. Deve ser completo, claro e conciso, identificando seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação. Pode incorporar, se necessário, título complementar ou subtítulo, precedido de dois pontos para evidenciar sua subordinação ao título.
- Nome de cada autor em negrito e por extenso, sem abreviações, abaixo do título, alinhado à direita, em caixa alta e baixa.
- No caso de mais de um autor, ao final de cada nome devem constar números sequenciais sobrescritos e entre parênteses. Exemplos: José da Silva (1), Maria da Silva (2).
- No final da página, devem constar qualificação e vínculo institucional, incluindo departamento/setor, cidade, estado e país de cada autor, seguido do endereço para correspondência e endereço eletrônico do autor responsável pelo artigo.

Resumo e palavras-chave

- Resumo: estruturado no idioma português com, no máximo, 250 palavras, informando objetivo do artigo, metodologia utilizada, resultados e conclusões mais importantes. Texto escrito sequencialmente, em parágrafo único, sem subtítulos (negrito e itálico no nome do tópico).
- Palavras-chave: termos ou expressões que identificam o assunto do artigo. Devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave (em negrito), seguidas de dois pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. Citação de três a cinco palavras-chave.

Abstract e Keywords

- Abstract: segue as mesmas características do resumo em português descrito acima, traduzido para o idioma inglês, digitado em folha separada (negrito e itálico no nome do tópico).
- Keywords: as mesmas palavras-chave do item acima, traduzidas para o inglês. (negrito no nome do tópico).

1 INTRODUÇÃO

- A introdução deve incluir contextualização, relevância e justificativa do trabalho, fundamentada em referências relacionadas à apresentação do tema, objetivo geral e específicos do artigo, descrição do problema, visão global da pesquisa ou estudo realizado e delimitação do assunto abordado.
- A introdução não deve abordar resultados ou conclusões.

2 DESENVOLVIMENTO

- O desenvolvimento do artigo científico é caracterizado pela exposição e discussão de teorias que foram exploradas para a compreensão e esclarecimento do problema. É a parte mais extensa do trabalho e deve apresentar os resultados da pesquisa/estudo, conter a revisão de literatura sobre o assunto, resumindo ou citando resultados de estudos de outros autores que possam subsidiar ou contrapor as ideias expostas pelos autores do artigo.
- Deve conter o método de pesquisa, especificando os procedimentos usados para realizar cientificamente o estudo, ou seja, o propósito do trabalho, as técnicas de coleta de dados e a técnica de análise dos resultados, entre outros, podendo ser enriquecido com gráficos, tabelas e figuras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Nas considerações finais deve ser feita uma recapitulação sintética das principais partes do artigo e apresentar, de forma sintética, se os objetivos foram alcançados, os resultados e principais conclusões do trabalho e a extensão da contribuição do trabalho para o tema em estudo.
- Deve basear-se em dados comprovados e fundamentar-se nos resultados e na discussão do texto, com deduções lógicas correspondentes aos objetivos do trabalho.
- Podem conter recomendações e sugestões.

REFERÊNCIAS

As referências devem ser apresentadas em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 2023).

- Devem limitar-se a 30 (trinta), salvaguardadas as devidas exceções.
- Independentemente do suporte físico em que esteja o documento referenciado (livro, artigo de periódico, slide, CD-ROM, DVD, fotografia, entrevista gravada, legislação, site, entre outros) as referências devem constar em lista única.
- Espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhado à esquerda e espaço de uma linha em branco entre uma referência e outra.
- Obras citadas no corpo do texto devem obrigatoriamente constar da lista de Referências.

APÊNDICE (opcional)

- Obras apenas consultadas e não mencionadas no trabalho podem ser listadas no Apêndice, a critério dos autores.
- Seguem a mesma formatação das Referências.

OUTRAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

- Abreviatura e siglas: na primeira vez em que aparece no texto, devem ser escritas por extenso, seguidas pela sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Superintendência do Sistema estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). Nas próximas ocorrências, utilizar somente a sigla.
- Ilustrações: devem ser inseridas o mais próximo possível ao trecho a que se referem. Servem para a complementação de um texto e compreendem imagens visuais identificadas pela palavra designativa, sempre na parte superior, sem negrito, caixa alta e baixa, seguida de hífen e do número de ordem de ocorrência no texto em algarismos arábicos (Gráfico 1, Fotografia 1, Mapa 1, Quadro 1 e outros).
- Após a palavra designativa seguida de hífen, o título deve ser inserido na parte superior da ilustração, em fonte 10, normal, alinhado ao centro e com espaçamento simples. A autoria ou fonte da ilustração deve ser especificada abaixo dela, também em corpo 10, sem negrito, caixa alta e baixa, alinhada à esquerda. É obrigatório incluí-la, mesmo que seja do próprio autor.
- Notas de rodapé: devem ser evitadas para não comprometer a fluidez do texto. Recomenda-se a inclusão das informações no corpo do texto ou nas referências.
- Títulos e Subtítulos: sua formatação segue a tabela abaixo, lembrando que a numeração progressiva é limitada até o nível terciário. Título do capítulo em negrito e caixa alta; título do subcapítulo em negrito e caixa alta apenas na primeira palavra e nomes próprios; título do subcapítulo sem negrito e caixa alta apenas na primeira palavra e nomes próprios.

SEÇÃO PRIMÁRIA	SEÇÃO SECUNDÁRIA	SEÇÃO TERCIÁRIA
1 TÍTULO DO CAPÍTULO	1.1 Título do subcapítulo	1.1.1 Título do subcapítulo
2 TÍTULO DO CAPÍTULO	2.1 Título do subcapítulo	2.1.1 Título do subcapítulo
3 TÍTULO DO CAPÍTULO	3.1 Título do subcapítulo	3.1.1 Título do subcapítulo

- Citações: menção de uma informação extraída de outro autor ou fonte, usada para conferir credibilidade ao trabalho científico, fornecer informações de trabalhos anteriores e apresentar pontos de vista semelhantes ou divergentes sobre o assunto do artigo.

- Citações diretas com até 3 linhas devem estar entre aspas duplas no texto, com o sobrenome do autor, ano e página de onde a informação foi tirada. O número da página é precedido da letra p em minúscula, acompanhada de ponto (p.). A citação deve constar obrigatoriamente das referências.
- Citações diretas com mais de 3 linhas devem ser destacadas do texto, com recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento simples, fonte corpo 10, texto justificado, sem parágrafo e sem aspas. Deixar espaço de 1,5 nas entrelinhas antes e depois da citação.
- Citações indiretas e citações de citações seguem as normas ABNT vigentes.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; pela Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e pela Lei Complementar Estadual nº 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, bem como no Edital nº 001/2025 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL Nº 001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ADERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	049.082.723-36	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
ANTONIA JULIANA DE SOUSA FARIAS	047.165.883-94	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
ANTONIO ALISSON LIMA DE MELO	033.270.023-20	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
CARLOS EDUARDO LIMA BEZERRA	922.821.133-49	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
CLAUDECY ALVES DIAS	038.368.973-26	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
DANIELLE SOUSA DE CASTRO	009.776.803-04	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
ERICA SILVA PEREIRA	837.659.303-00	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	079.599.883-07	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JAELE RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	077.988.363-22	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JOAO MAGALHAES DOURADO JUNIOR	309.421.103-82	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JOSE MIRON BARROSO FERREIRA FILHO	079.726.383-73	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JOZINALDO DE ARAUJO DE FRANÇA	607.205.703-95	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JULIANA SILVA GOMES	957.846.163-15	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JULIETA CUNHA AQUINO ALBUQUERQUE	019.916.603-08	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
MARIANA HOLANDA DE FRANÇA	062.797.183-01	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
MISAELE DA SILVA LINS	607.304.403-89	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	040.022.803-30	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
ROZENEIDE CARDOSO DE SOUSA CAETANO	014.076.013-00	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
VITOR FERNANDES MENDONÇA	042.606.593-08	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	003.528.433-14	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
WILKER MAIA SILVA	038.122.713-89	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR - JUAZEIRO DO NORTE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; pela Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e pela Lei Complementar Estadual nº 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, bem como no Edital nº 001/2025 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2026, podendo ser prorrogada por igual período. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL Nº 001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. SOCIOEDUCADOR - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	006.042.693-40	Socioeducador MASCULINO - Juazeiro do Norte	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
MARIA LEITE DA SILVA	039.996.723-07	Socioeducador FEMININO-- Juazeiro do Norte	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR - SOBRAL

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; pela Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e pela Lei Complementar Estadual nº 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, bem como no Edital nº 001/2025 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2026, podendo ser prorrogada por igual período. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL Nº 001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. SOCIOEDUCADOR - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ALLISON MATEUS FLORENCIO DA PAZ	604.332.353-22	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
ANTONIO VALDINEY DO NASCIMENTO PORFIRIO	000.675.063-05	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	072.236.013-45	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	600.860.113-08	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
MARIA CLEIDE SOARES DA ROCHA	000.546.503-64	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
TIAGO FERNANDES	063.305.783-54	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	037.565.753-30	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC**, CNPJ nº 23.554.074/0001-75. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, inciso I, alíneas c, e f, c/c com o § 4º, todos do artigo 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.000446/2026-16. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 26665 – 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0 VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 3.588.246,60 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais), relativos exclusivamente à renovação de crédito orçamentário para o período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 016/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de março de 2026, com vigência até 14 de março de 2027. Poderá ser proposta a rescisão amigável antecipada do presente instrumento, nos moldes do § 1º do art. 105 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 caso seja finalizado e homologado procedimento de Chamada Pública para seleção de OSC para execução do objeto deste. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS; Francisca Camila Barros Da Costa - Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará; Carla Manuela da Silva Vieira - Coordenadora Administrativo-Financeira; Neuton Rubens Pereira Dos Santos - Gestor do Termo; Almir Almeida Magalhães - Fiscal do Termo; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **VINELIA BRAGA PINTO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002953-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000967/2026-73. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e **VINELIA BRAGA PINTO**, Socioeducador, matrícula nº 3002953-4. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº47011.000725/2026-80

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente à diferença de adicional noturno do Socioeducador **DAVIDA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 3000585-6; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o montante de R\$ 413,10 (quatrocentos e treze reais e dez centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior ao servidor acima mencionado; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de dotação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior (28880 47100004.08.122.163.21059.03.319092.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013
CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, no valor de R\$ 2.610.873,06 (dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e três reais, e seis centavos), referente à 137ª (centésima trigésima sétima) medição, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a execução das obras de implantação do 1º Trecho - Jati/Rio Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará- CAC - Lote 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002229/2025-17, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº01/PSGH/SRH/CE/2022
CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**, no valor de R\$ 21.336.984,79 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao Certificado de Pagamento Intermediário - CPI nº 31, correspondente ao mês de novembro de 2025, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002258/2025-89, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 12/CE/SRH/2023
CONSÓRCIO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE 3 DO 1º TRECHO - CAC

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE 3 DO 1º TRECHO - CAC**, no valor de R\$ 21.336.984,79 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao Certificado de Pagamento Intermediário - CPI nº 31, correspondente ao mês de novembro de 2025, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 12/CE/SRH/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002258/2025-89, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.



GUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE 3 DO 1º TRECHO**, CNPJ nº 57.995323/0001-66, no valor de R\$ 1.158.447,95 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) referente à 22ª Medição de Reajuste Complementar, que contempla os serviços prestados no Contrato 12/CE/SRH/2023, cujo objeto é contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, compreendendo a Elaboração de Projeto Básico/Executivo e Execução das obras remanescentes de engenharia necessárias à conclusão do Lote 3 do 1º Trecho - Jati/Rio Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000127/2026-48, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº12/SRH/CE/2023
CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**, CNPJ Nº52.995.323/0001-66, no valor de R\$ 615.550,30 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), correspondente ao REAJUSTAMENTO PARCIAL DA 24ª MEDIÇÃO, dos serviços realizados no período de 01 a 31 dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 12/SRH/CE/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA E EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DO LOTE 3 DO TRECHO 1 - JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC - MAPP 255. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.002241/2025-21, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº12/SRH/CE/2023
CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**, CNPJ Nº52.995.323/0001-66, no valor de R\$ 20.769.423,79 (vinte milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025 – 24ª Medição, no âmbito do Contrato nº 12/SRH/CE/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA E EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DO LOTE 3 DO TRECHO 1 - JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC - MAPP 255. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.002245/2025-18, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº021/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do empregado público cedido para prestar serviço à FUNCME: **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, mat. 300001.0.2, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Recursos Hídricos, pertencente ao quadro da COGERH, para viagem à cidade Quixadá-CE, no período de 03 a 05/03/2026, com o objetivo de participar de oficinas do Projeto Sertões. As despesas serão custeadas pelo CIRAD, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 26 de fevereiro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº023/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo DECRETO Nº36.919, de 30/10/2025, Art. 43, item I, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Presidente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, em virtude de viagem no período entre 03 a 05/03/2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 26 de fevereiro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006925/2026-60 (SUITE), Resolve conceder **diárias** os(as) **SERVIDORES(AS)** lotados(as) no Conselho Estadual de Saúde - Cesaú/CE, abaixo mencionado(a), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de fevereiro/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Canindé, Sobral, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá para Fortaleza com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonia Marcia da Silva Mesquita	300346-5-1	Assessora Especial	II	2,5	143,66	359,15	24 à 26
Asevedo Quirino de Sousa	300608-1-4	Assessor Especial	II	2,5	143,66	359,15	24 à 26
Maria Leidiana Pessoa França	300372-9-4	Assessor Especial	II	2,5	143,66	359,15	24 à 26
Carlos Eugênio Pereira Soares	300346-9-4	Assessor Especial	II	2,5	143,66	359,15	24 à 26
José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	II	0,5	143,66	71,83	10
Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	Assessor Técnico	II	0,5	143,66	71,83	10
TOTAL						1.580,26	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005114/2026-41 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde – CORAS, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de fevereiro/2026, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ítalo Lennon Sales de Almeida	3004090-2	DNS-1	II	0,5	143,66	71,83	11
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006384/2026-70 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde – CORAS, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de fevereiro/2026, deslocar-se ao município de Quixadá/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ítalo Lennon Sales de Almeida	3004090-2	DNS-1	II	0,5	143,66	71,83	12
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005405/2026-30 (SUITE), RESOLVE conceder diárias as SERVIDORAS lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Fevereiro/2026, deslocar-se municípios de Tauá e Senador Pompeu com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO		
Izabel Leticia Cavalcante Ramalho	40494715	Farmacêutica	II	3,5	143,66	502,81	03-06
Roseane Marcelino Lobo Fernandes	4961571x	Farmacêutica	II	3,5	143,66	502,81	03-06
TOTAL						1.005,62	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.003675/2026-14 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de FEVEREIRO/2026, deslocar-se ao município de SOBRAL , com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ítalo José Mesquita Cavalcante	99993855	SUPERINTENDENTE/ DNS-1	II	0,5	143,66	71,83	06
Lauro Santos Neto	00801518	GERENTE/DNS-3	II	0,5	143,66	71,83	06
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes	49602618	DIRETOR/DNS-2	II	0,5	143,66	71,83	06
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *
PORTARIA Nº052/2026.
RECONDUZ MEMBROS E NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ,CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1462/2021.
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a Portaria nº 1462/2021, que designou a composição da Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA); CONSIDERANDO a manifestação da Comissão quanto à recondução dos membros e à escolha da nova Secretária Executiva, nos termos do §1º, inciso IV, do art. 13 do Decreto nº 29.887/2009; CONSIDERANDO a conclusão do mandato de dois anos dos membros atuais da Comissão Setorial de Ética Pública da SESA; RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir membros para novo mandato na Comissão Setorial de Ética Pública da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
Parágrafo Único: A Comissão a qual trata o caput deste artigo será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.
Art. 2º Manter como integrante da Comissão, sem necessidade de recondução, a servidora Carla Cristina Fonteles Barroso, matrícula nº 300.315.4.7, na condição de membro titular, visto que a mesma foi incluída na Comissão Setorial pela portaria nº 1032/2025, publicada no DOE de 12 de março de 2025.
Art. 3º Incluir como integrante da Comissão, a servidora Maria Raquel Rodrigues Carvalho, matrícula nº 300.028-65, na condição de membro suplente.
Art. 4º Nomear a servidora Ana Cândida da Silva Aquino, matrícula nº 300.091.8.5, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Setorial de Ética Pública, conforme deliberado pelos membros da Comissão.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.
Tânia Mára Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

MEMBROS		MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manoela Fleck de Paula Pessoa		300.034.6.2	Presidente / Membro Titular (Portaria Nº 1682/2023 DOE 09/11/2023)
Cícero Douglas Silva Rufino		300.103.5.3	Membro Titular (Portaria Nº 1682/2023 DOE 09/11/2023)
Naara Régia Pinheiro Cavalcante		495.458.1.9	Membro Suplente (Portaria Nº 1682/2023 DOE 09/11/2023)
Carla Cristina Fonteles Barroso		300.315.4.7	Membro Titular (Portaria Nº 3010/2024 DOE 10/12/2024)
Maria Raquel Rodrigues Carvalho		300.028-65	Membro Suplente
Ana Cândida da Silva Aquino		300.091.8.5	Secretária Executiva/Membro Suplente



PORTARIA Nº232/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05408930/2023 do VIPROC, e as determinações do art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, assim como fundamentação no art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOÃO RENATO FIGUEIREDO SOUZA**, matrícula funcional nº493284-1-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h, no Setor de Hemodinâmica do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 25 de maio de 2023.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº233/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05778460/2010 do VIPROC, nos termos dos arts.132, inciso VI, e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c com o Art. 61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e arts.1º e 2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.17º, §4º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 7002411-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADS/ADO), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antônio Diogo- CCAD, a partir de 21 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0278/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.082943/2024-86 do SUITE, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GISELE PEREIRA ROVERE**, matrícula funcional nº495017-1-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Centro Cirúrgico do HIAS, a partir de 09 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA SESA Nº0301/2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA DE ACESSORAMENTO PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1.051/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080/90, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2021, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades; CONSIDERANDO o art. 7º do Decreto Federal nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, segundo o qual os gestores do SUS das esferas federal, estaduais e do Distrito Federal, deverão instituir, na estrutura dos sistemas de sangue, câmara de assessoramento para formulação da política de sangue, componentes e hemoderivados; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.051/2003, a qual dispõe sobre a instituição da Câmara de Assessoramento para formulação da política de sangue, componentes e hemoderivados, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 2016/461, que institui o Regimento Interno da Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados do Estado do Ceará - CTHH/CE em seu art. 2º- Da Composição, que estabelece os membros representantes; CONSIDERANDO a Portaria nº 1154/2024, publicada em 09 de julho de 2024, que alterou a composição da Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de sangue, componentes e hemoderivados e dá outras providências; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.091241/2025-74. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados do Estado do Ceará – CTHH/CE, quanto aos representantes da Secretária da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará/HEMOCE, instituída pela Portaria nº 1.051/2023, nos termos do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 10 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº0301/2026

DIRETORIA GERAL DO HEMOCE

Luany Elvira Mesquita Carvalho - Titular Kátia Valéria Lima de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DO HEMOCENTRO COORDENADOR

Denise Menezes Brunetta - Titular

Eliane Ribeiro da Costa Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DOS HEMOCENTROS REGIONAIS

Márcia Soares e Silva – Titular

Maria Soraia Parente da Cunha- Suplente

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DA HEMORREDE

Francisca Gomes Rodrigues - Titular Josineire Freitas Pimentel – Suplente

REPRESENTANTE DO GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE

Diego Barreto Ximenes - Titular

Marcelo José do Monte - Suplente

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

Patrícia Ximenes Pontes - Titular

Rita de Cássia do Nascimento Leitão -Suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Lea Maria Moura Barroso Diógenes - Titular

Telma Alves Martins - Suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Maria Dolores Duarte Fernandes - Titular

Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima - Suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

Carla Cristina Fonteles Barroso - Titular

Thalles Veras Martins - Suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DA REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE

Ana Virgínia de Castro da Justa - Titular Terezinha Rocha Monteiro - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE(CESAU)

Mônica Carlos Bernardes Gomes -Titular

Antonia Raquel Rodrigues Alves da Cruz-Suplente

REPRESENTANTE DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL

Kamila Sindeaux Barreira - Titular Kamila Marina Castro Sobral - Suplente

*** **

PORTARIA Nº0321/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000551/2025-98 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20%



(vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCOS VINÍCIOS CAETANO MONTEIRO**, matrícula nº 3001764-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0324/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.005783/2025-32 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIETT OLIVEIRA BATISTA MARQUES**, matrícula nº 3003415-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 29 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0325/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029084/2025-88 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LAYLA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3001166-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº336/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.111804/2025-58, ao **SERVIDOR**, que atua no cargo de provimento em comissão elencado no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

QTD	NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	KELSON THALES CRUZEIRO PRATES	3004326-X	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	03/12/2025

*** **

PORTARIA Nº348/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.062176/2024-99 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **FRANSOISA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 4921751-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 07 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº354/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021185/2025-19 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **FERNANDA IGRIDIS MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 300367-9-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 17 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº355/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022892/2025-14 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **ELIZABETH LEITE DA SILVA REBOUCAS**, matrícula nº 3003643-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 24 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº356/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025073/2025-29 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **EDINELIA PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 300363-4-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 01 de abril de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº357/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024503/2025-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003458-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, a partir de 31 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0362/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.024732/2025-18 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **EDMAR MAX BRENNER SOUSA DE MESQUITA**, matrícula nº 3003635-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 31 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº368/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.101439/2024-92 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**, matrícula 4957201-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Universitário do Ceará – HUC, após obtenção do título de mestrado, a partir de 27 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº385/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.101675/2024-17 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELISANGELA PEREIRA LUZ**, matrícula funcional nº300312-4-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Central de Emergência, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 28 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº386/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.036918/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º §1, da lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, com fundamento nos artigos 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Titulação, ao (a) servidor (a) **EDMAR COELHO BRASIL**, matrícula 300283-9-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, após obtenção do título de especialista, a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº392/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.042664/2024-80 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **LEOMARQUES PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula 300261-7-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, após obtenção do título de especialista, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0403/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002783/2024-08 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PINHO**, matrícula 3001665-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, após obtenção do título de especialista, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº407/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.095982/2024-43 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **SARA SILVESTRE FARIAS**, matrícula 300319-0-3, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) na Célula de Atenção a Pessoa com Deficiência – CORAS após obtenção do título de especialista (Residência I), a partir de 13 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº408/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.090138/2024-26 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, e, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 45%, (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização ao (a) servidor (a) **FELIPE ARAUJO ROCHA**, matrícula nº 3002069-3, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após a obtenção do título de especialista (Residência II), a partir de 01 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0417/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.037028/2024-36 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **SARAH ARRAIS DE LAVOR**, matrícula 495231-1-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, após obtenção do título de mestrado , a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº420/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088355/2024-56 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA BARROS DE ARAUJO**, matrícula 3002288-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº424/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099353/2024-92 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **ALANIA DIOGENES HOLANDA SALDANHA**, matrícula 3003492-9, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, após obtenção do título de especialista, a partir de 21 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0431/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.061326/2024-47 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **HIASMIN BATISTA RODRIGUES**, matrícula funcional nº300275-9-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Coronariana (CECOR), do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº443/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.086078/2024-47 do SUITE, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA**, matrícula funcional nº495675-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 17 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº454/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.064671/2024-32 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula 300294-5-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após obtenção do título de especialista , a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0522/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.049664/2023-20 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **NILDOMAR RIBEIRO VIANA**, matrícula 300199-6-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de mestrado, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº599/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. ICARO TAVARES BORGES, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 6.225,86 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, Nº90, Complemento: 100, CEP: 60.842-090, Barroso, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.050310/2025-90, quanto a entrega de medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE008851, emitida em 12/05/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1794. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº606/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), à empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, estabelecida na Rua ERE, Nº 34, sala 303, CEP: 30.411-052, BAIRRO/DISTRITO: Prado, Belo Horizonte/MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.092344/2025-51, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE019698, emitida em 25/08/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/00066 e oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0596. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº0637/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Tornar sem efeito a Portaria de Multa nº32/2025**, publicada no D.O.E em 21/01/2025, em nome da empresa **MGS E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.366.904/0001-07, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza/CE, e Aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 263,15 (duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.050921/2024-57, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000426, emitida em 29/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/29930. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº669/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 3.677,82 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), à empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87, estabelecida na Rua Torres Câmara, nº 280, Loja 09, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-060, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.089860/2025-07, referente à entrega de PINÇA, VIDEA JABOMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: Harte instrumento AI 01842, descrito na Nota de Empenho nº 2025NE019772, emitida em 25/08/2025, decorrente da ARP nº 2025/13539, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0673. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº673/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rod Fernão Dias - BR 381 S/N, Parte 2 km 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-830, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.076253/2025-79, referente a entrega do material farmacológico, descrito na Nota de Empenho nº 2025NE018547, emitida em 14/08/2025, decorrente da ARP 2024/02795, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0386. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº711/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 7.409,20 (Sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089 – Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.111684/2025-99, referente a entrega do item Hidroxiureia, cápsula gelatinosa dura, 500mg, unidade 1.0, prevista na Ata de Registro de Preço nº 2025/7594, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20250966, objeto das notas de empenho 2025NE028460, emitida em 03/11/2025, e 2025NE032052, emitida em 19/11/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº712/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.012983/2026-22 (Suite), RESOLVE CONCEDER para as servidoras **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº 300089-7-9, **MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO**, matrícula nº 300.402-4-4 e **SUZYANE CORTÊS BARCELOS**, matrícula nº 300460-2-1, lotadas na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 3.668,10 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), a fim de que as mesmas possam viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 de março de 2026, com o objetivo do acompanhamento do Eixo de Educação Permanente do Projeto De Braços Abertos nas maternidades do município de Juazeiro do Norte, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº121/2026 AO CONTRATO Nº1361/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.007587/2026-83, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária**: 29464 - 24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000020/2026/SESA/COLOB (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº140/2026 AOS CONTRATOS Nº870/2025, 926/2023, 1019/2025 E 1513/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.012464/2026-64, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados, para neles INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias**: 19156 - 24200074.10.302.171.20663.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 25427 - 24200074.10.302.171.20597.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 25924 - 24200074.10.302.171.20602.03.339034.1.500.9100000.0.3.01, conforme Comunicação Interna nº 000039/2026/SESA/CORAC (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº144/2026 AO CONTRATO Nº424/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, Sr. Felipe José Gomes de Souza Teles, inscrito no CPF sob o nº 010.457.033-46, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.011625/2026-01, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias discriminadas abaixo**, conforme Comunicação Interna nº 000186/2026/SESA/SUTEC (pág. 02-05), do processo em referência. COINF 24200164.10.126.174.20746.03.339040.1.5009100000.0; SESA NÍVEL CENTRAL / SRFOR / CAUCAIA/MARACANAU 24200254.10.126.421.20293.03.339040.1.5009100000.0; SRCEN (QUIXADA) 24200254.10.126.421.20293.09.339040.1.5009100000.0; SRNOR (SOBRAL) 24200254.10.126.421.20293.11.339040.1.5009100000.0; SRLER (LIMOEIRO DO NORTE E RUSSAS) 24200254.10.126.421.20293.14.339040.1.5009100000.0; ACARAU E CAMOCIM 24200254.10.126.421.20293.05.339040.1.5009100000.0; ARACATI 24200254.10.126.421.20293.04.339040.1.5009100000.0; BATURITÉ 24200254.10.126.421.20293.07.339040.1.5009100000.0; SRSUL (JUAZEIRO/CRATO E BREJO SANTO) 24200254.10.126.421.20293.01.339040.1.5009100000.0; CANINDE 24200254.10.126.421.20293.10.339040.1.5009100000.0; CRATEÚS 24200254.10.126.421.20293.12.339040.1.5009100000.0; ICO E IGUATU 24200254.10.126.421.20293.02.339037.1.5009100000.0; ITAPIPOCA 24200254.10.126.421.20293.06.339040.1.5009100000.0; TAUÁ 24200254.10.126.421.20293.13.339040.1.5009100000.0; TIANGUA 24200254.10.126.421.20293.08.339040.1.5009100000.0; CSDL 24200374.10.126.171.20573.03.339040.1.5009100000.0; CEO RODOLFO 24200344.10.126.171.20577.03.339040.1.5009100000.0; CEO CENTRO 24200334.10.126.171.20577.03.339040.1.5009100000.0; CEO JOAQUIM 24200354.10.126.171.20577.03.339040.1.5009100000.0; HSMN 24200234.10.126.171.20579.03.339040.1.6009200000.1; IPCC 24200364.10.302.171.20572.03.339040.1.6009200000.1; SAMU/SESA 24200784.10.126.171.20571.03.339040.1.6009200000.1; CSM 24200384.10.302.171.20572.03.339040.1.5009100000.0; SVO 24200704.10.126.172.20623.03.339040.1.6009200000.1; CCAD 24200694.10.126.171.20573.07.339040.1.5009100000.0; LACEN 24200314.10.126.172.20635.03.339040.1.5009100000.0; COVEP/SESA/SUPER 24200244.10.305.172.20631.03.339040.1.5009100000.0; COVAT/CEREST 24200714.10.126.172.20637.03.339040.1.6009200000.1; CEVIT/COVAT 24200244.10.305.172.20633.03.339040.1.5009100000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Felipe José Gomes de Souza Teles
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*** **

APOSTILAMENTO Nº148/2026 AOS CONTRATOS Nº878/2024, 1049/2024, 1375/2025, 544/2024, 685/2025, 1079/2025, 1016/2025, 254/2025 E 1259/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.012721/2026-68, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados, para neles INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas**, conforme Comunicação Interna nº 000154/2026/SESA/COVAT (pág. 02), do processo em referência. 1. Contrato - 878/2024 - SACC: 1330039 Dotação Orçamentária: 23383 - 24200244.10.305.172.20625.03.339034.1.6009200000.1 2. Contrato - 1049/2024 - SACC: 1331309 Dotação Orçamentária: 72514-24200244.10.305.172.20625.07.339034.1.5009100000.0 296733 - 24200244.10.305.172.20625.07.339034.1.6009200000.1 3. Contrato 1375/2025 - SACC: 1409823 Dotação Orçamentária: 23268 - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.1.6009200000.1 4. Contrato 544/2024 - SACC: 1319466 Dotação Orçamentária: 25061 - 24200824.10.302.172.20638.14.339036.1.5009100000.0 5. Contrato 685/2025 - SACC: 1377871 Dotação Orçamentária: 26498 - 24200824.10.302.172.20638.14.339034.1.6009200000.1 6. Contrato 1079/2025 - SACC: 1410315 Dotação Orçamentária: 26498 - 24200824.10.302.172.20638.14.339034.1.6009200000.1 7. Contrato 1016/2025 - SACC: 1389031 Dotação Orçamentária: 29898 - 24200244.10.542.172.20626.03.339139.1.5009100000.0 8. Contrato 254/2025 - SACC: 1366206 Dotação Orçamentária: 22597 - 24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.6009200000.10 9. Contrato 1259/2025 - SACC: 1404054 Dotação Orçamentária: 22597 - 24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.6009200000.10 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº150/2026 AOS CONTRATOS Nº1576/2024, 276/2025, 760/2024, 083/2022, 177/2025, 362/2022 E 363/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), estabelecido na Av. José Bastos, no 3390, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, representada pela Diretora Geral, Sra. Luany Elvira Mesquita Carvalho, portadora do RG nº 2002009099147 e inscrita no CPF sob o nº 010.414.323-13, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.012208/2026-77, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados, para neles ALTERAR o nome de GESTOR e FISCAL**, consignados na Clausula de Fiscalização, conforme Comunicação Interna nº 000017/2026/SESA/DIAFI-HEMOCE (pág. 02), do processo em referência e discriminado abaixo.

INSTRUMENTO	GESTORA	MATRICULA	CPF
1576/2024	Maria Verônica Almeida Brito	402245-1-3	310.897.123-91
276/2025			
760/2024	Márcia Soares e Silva	010211-1-7	219.626.693-00
083/2022			
177/2025			
	FISCAL	MATRICULA	CPF
	Mirian Castelo Branco Pinheiro	001607-1-7	220.607.313-72

INSTRUMENTO	GESTORA	MATRICULA	CPF
362/2022	Mirian Castelo Branco Pinheiro	001607-1-7	220.607.313-72
363/2022			

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº56/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202602428
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250639**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/02428, Pregão Eletrônico nº 20250639, à **inclusão da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62; IV – EMPRESAS E ITEM(ENS): MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1; 213802 – MULETA, ALUMÍNIO ANODIZADO POLIDO, AXILAR, EMBALAGEM 1.0 PAR Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNIT: R\$129,0000; VALOR TOTAL: 5.805,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2022
PROCESSO Nº24001.105806/2025-16**

PRÉ-RESERVA 1423870000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 95/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, nº 490, Galpão 3, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e o art. 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e o valor, além do reajuste com base no IGPM**, do Contrato 94/2022 celebrado com o **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como objeto serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente, acervo (estimativa) de 2.590 (duas mil, quinhentos e noventa) caixas externas contêiner (medindo: 32cm x 39cm x 26cm), contendo duas caixas Box universal em seu interior (medindo: 14cm x 36cm x 24cm) do Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ/SESA VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 170.418,75 (cento e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de março de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Daniel Alves da Luz

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2023
PROCESSO Nº24001.079068/2025-36**

PRÉ-RESERVA 1404024000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 106/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2023. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, 46, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **O reajuste ao Contrato 518/2023** celebrado com a **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, cujo objeto a prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como outsourcing de impressão, com fornecimento de 15 (quinze) equipamentos reprográficos digitais com 18.000 cópias mês de franquia, sendo 14 Multifuncional laser monocromático A4 de 35 PPM com franquia de 14.000 cópias e 01 Impressora laser color A4 de 25 PPM com franquia de 4.000 cópias para este CEO CENTRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.013,72 (dois mil e treze reais e setenta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A mesma X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 25/02/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Jessica Josino Monteiro e Antônio Jacinto Ferreira da Ponte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2023
PROCESSO Nº24001.096167/2025-82**

PRÉ-RESERVA 1425883000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 62/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **LIMPUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamatanduba, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Reajuste do valor do Contrato nº1038/2023**, cujo objeto é serviço de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do GRUPO D (Comum), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no referido procedimento administrativo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 47.848,99 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARK AUGUSTO LARA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2024
PROCESSO Nº24001.089282/2025-09**

PRÉ-RESERVA 1421490000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 72/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Bismarque Sá, nº 225, Precabura - Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº080/2024**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva em 21 (vinte e um) aparelhos de endoscopia flexível da marca Olympus, com reposição de peças originais ou compatíveis, exceto gerador de imagem (CCD); feixe de fibra de imagem e tubo completo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 469.999,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 26 de fevereiro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 11/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2024**PROCESSO Nº24001.084127/2025-98****PRÉ-RESERVA 1426160000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 78/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2024. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA. III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 701, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº209/2024, bem como efetivar o seu reajuste**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva dos materiais permanentes, camas, macas, suporte de soro, cadeiras de rodas, carro de emergência, escada de dois degraus e suporte para coleta de sangue, com cobertura total de peças, pinturas (caso aplicável) e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou similares de qualidade igual ou superior para o Hospital São José de Doenças Infecciosas HSJ/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 226.203,95 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 26 de março de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 26/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e José Wilton Ribeiro Moreira Júnior.
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2025**PROCESSO Nº24001.012616/2026-29****PRÉ-RESERVA 1432506000**

I – ESPÉCIE: DOC. 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC) II – CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH** V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 10-A, da Lei Estadual nº 12.781/1997 e alterações, no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria. VII – OBJETO: Com fundamento nas Cláusulas Décima Primeira – Da Vigência e Décima Segunda – Da Modificação, ambas do instrumento contratual, o presente Termo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº01/2025** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre 1º de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela área técnica competente, o qual integra o presente instrumento como Anexo Único, independentemente de transcrição e para todos os fins de direito. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 937.083.371,88 (novecentos e trinta e sete milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 1º de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2025 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO. XII – DATA: 27/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Virginia Angélica Silveira Reis

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06241

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251633 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.019238/2025-23. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 2; 1982836 - BIMATOPROSTA, 0,3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML OU 5 ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2432; ITEM: 3; 1541529 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 5MG/ML + 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3315; ITEM: 5; 375481 - PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1224; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 696519 - ARIPIRAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5134; ITEM: 12; 1037937 - ENOXAPARINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA DESCARTE DA AGULHA, SODICA, 20MG/0,2ML, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTÁVEL, INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRA-CORPÓREO DURANTE A HEMODIÁLISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,7026; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 1965060 - ATOMOXETINA CLORIDRATO, 10MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251633; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06580

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; LABORATORIOS B BRAUN SA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL FARMACOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251595 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.053983/2025-00. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 1; 484739 - AGUA, FRASCO OU BOLSAS 1000ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PARA INJETÁVEL, ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 14.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0100; ITEM: 4; 716075 - HIDROXIETILAMIDO, 60MG/ML 6% SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSAS 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0100; ITEM: 6; 430020 - SOLUÇÃO DE GLICOSE, 10% 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSAS 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 20.328; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7000; ITEM: 7; 430038 - SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5% 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSAS 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 6.048; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9300; LABORATORIOS B BRAUN S.A: ITEM: 9; 429979 - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSAS 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 286.429; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0900; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 619668 - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ALCOOL ETILICO A 70%, FRASCO 1 LITRO, NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 576, DE 11/11/21, NBR 5991/97 E RDC 46 DE 20/02/02, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 156.866; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5650; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 2; 374861 - GLICOSE, AMPOLA 10ML, 50%(500 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 897.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; ITEM: 3; 374854 - GLICOSE, 25% (250 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 29.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3495; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251595; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06653

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250622 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088440/2024-14. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM:3; 375386 - ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM +/-1CM, PACOTE 100.0 UNIDADES.-Obs.: QUANT.:66.785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.6700; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM:6; 1067900 - ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR, MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGENICO, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ESPESURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE, LONGO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.-Obs.: QUANT.:220.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3240; ITEM:5; 678850 - CLAMP, PARA LIGADURA DE CORDAO UMBILICAL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.-Obs.: QUANT.:28.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6270; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM:2; 1118484 - ALGODAO, PH ENTRE 5 E 8, PROPRIEDADE HIDROFÍLICA, COR BRANCO NEVE, NAO ESTERIL, HIDROFILO, BOLA 95GR, ALGODAO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZA, MANCHA, ALVEJANTE OPTICO E INGREDIENTES TOXICOS, UNIDADE 1.0 PACOTE.-Obs.: QUANT.:7.870; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250622. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2026

PROCESSO Nº24001.068763/2025-72

CONTRATANTE: **UNIRIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA.** CONTRATADA: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores. OBJETO: **A prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Contratante**, que se trata de UNIDADE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/02/2026 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho, Adriano Parente Bluhm e Maria Verônica de Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 54/2026

PROCESSO Nº24001.030614/2025-31

PRÉ-RESERVA 1392232000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo de laboratório (Reagentes)** para a realização dos exames de Triagem Neonatal referentes à Lei no 14.154, de 26 de maio de 2021, Etapa 1 (Toxoplasmose Congênita), e Etapa 2 (Galactosemias), para o LACEN em Fortaleza/Ceará, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato., de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. 3.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento parcelada. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do(a) data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.815.424,00 (três milhões oitocentos e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/02/2026; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E ÍTIBERÉ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 121/2026

PROCESSO Nº24001.049755/2025-27

PRÉ-RESERVA 1389619000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE. CONTRATADA: **TEX TEXTIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de FARMACOS - JALECOS e BATAS PROFISSIONAIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.848,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 26/02/2026 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Rosa Pereira Soares

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2026

CEOBATURITÉ

NUP 24001.100606/2025-69

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA e os Municípios de ARACOIABA, ARATUBA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU e PACOTI. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº 995/09, de 27 de Maio de 2009), de Aratuba (Lei nº 328/2009 de 11 de Junho de 2009), de Baturité (Lei nº 1395/2009 de 1 de Julho de 2009), de Capistrano (Lei nº 899/2009, de 04 de Agosto de 2009), de Guaramiranga (Lei nº 181/2009 de 18 de Agosto de 2009), de Itapiúna (Lei nº 634/2009 de 24 de Julho de 2009), de Mulungu (Lei nº 157/2009 de 29 de Maio de 2009), de Pacoti (Lei nº 1426/09 de 25 de Maio de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Marcelo de Holanda – CEO-R, unidade integrante da Rede Própria da SESA. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise



do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Wellington Silva de Oliveira, Joerly Rodrigues Victor, Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, Cláudio Bezerra Saraiva, Ynara Furtado Vasconcelos Mota, Raimundo Lopes Júnior, Lucas Arruda Martins e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 42/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 502.915,00; PROCESSO Nº: 24001.002861/2026-28 / SUITE / SESA OBJETO: **visando a aquisição de material médico hospitalar:** FITA ADESIVA BRANCA 2,5CM X 50M (item 01) visando a aquisição de material médico hospitalar: INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 - TESTE TIPO BOWIE&DICK 4KG (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A fita adesiva branca hospitalar 25 mm x 50 m e o Indicador Químico Tipo 2 – Teste de Bowie & Dick são insumos médico-hospitalares essenciais e de uso contínuo nas unidades do SUS. A fita adesiva é fundamental para a fixação segura de curativos e dispositivos médicos, garantindo a assepsia, a estabilidade dos acessos e a qualidade da assistência em diversos setores, inclusive em serviços de urgência, emergência e unidades de alta complexidade. Já o Teste de Bowie & Dick é indispensável para o monitoramento diário do funcionamento das autoclaves, assegurando a eficácia dos processos de esterilização e a liberação segura de materiais críticos. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a segurança do paciente, eleva o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde, pode inviabilizar procedimentos assistenciais e cirúrgicos e ocasionar atrasos, retrabalho das equipes e interrupções nos serviços de saúde. Atualmente, o contrato da fita adesiva encontra-se encerrado e com saldo esgotado, e o novo processo licitatório, NUP 24001.060788/2025-28 – Pregão Eletrônico nº 2025/1394, está em análise. Quanto ao Indicador Químico Tipo 2, os processos licitatórios realizados restaram fracassados. Considerando o consumo médio mensal e a autonomia limitada de estoque, há risco iminente de desabastecimento. Diante dos apontamentos registrados acima, entendendo o cenário atual, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento das unidades hospitalares e ambulatoriais da rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 502.915,00 (quinhentos e dois mil e novecentos e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.0 3.339030.1.5009100000.0 e 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** CM HOSPITALAR S/A; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DISPENSA: 25/02/2026 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 25/02/2026 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1.691,07; PROCESSO Nº: 24001.001867/2026-88 / SUITE SESA OBJETO: **A prestação dos serviços (taxa anual) de licenciamento institucional referente à normatização Padrão ISBT 128**, em cumprimento a portaria Ministerial MS/GM nº 2.073/11, para atendimento a Coordenadora do Centro de Processamento Celular – CPC, para o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A normatização Padrão ISBT 128, é de obrigatoriedade para uniformização mundial de rotulagem de hemocomponentes, tecidos e produtos de terapia celular. A Rede BrasilCord em cumprimento da portaria Ministerial MS/GM nº 2.073/11, estabeleceu que todas as unidades de sangue de cordão umbilical e placentário criopreservadas possuem a identificação padrão ISBT 128, o padrão ISBT 128 foi criado para estabelecer uma unificação mundial de rotulagem de hemocomponentes, tecidos e produtos de terapia celular que, por meio de códigos de barras, permite entre outros benefícios, uma identificação ampla das características dos produtos e do seu local de coleta; 1.2 Informamos que as bolsas de sangue coletadas pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, possuem identificação no padrão internacional ISBT 128, seguindo a recomendação do Ministério da Saúde, com a padronização global, é possível localizar as bolsas de sangue produzidas pelo Hemoce em qualquer parte do mundo através da identificação, código de barras e rotulagem dos produtos que são classificados por código do produto, data e unidade responsável pela coleta, validade e testes laboratoriais, pois caso exista uma situação de emergência e as bolsas de sangue do Hemoce precisem ser enviadas para outros estados ou até mesmo para outros países, será possível identificar com rapidez e segurança os componentes do sangue. Os códigos utilizados para identificação estão definidos por uma tabela da “Council for Commonality in Blood Banking Automation, Inc” (ICCBBA) órgão ligado a Organização Mundial da Saúde (OMS), que coordena o padrão ISBT 128. VALOR GLOBAL: 1.691,07 (Um mil seiscentos e noventa e um reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9 200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATADA: INTERNATIONAL COUNCIL FOR COMMONALITY IN BLOOD BANKING AUTOMATION - ICCBBA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/02/2026 - Luany Elvyra Mesquita Carvalho RATIFICAÇÃO: 25/02/2026 - Luany Elvyra Mesquita Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº15/2026 NUP: 24001.108211/2025-12

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CESSONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. OBJETO: : **Ceder ao CESSONÁRIO 01 (uma) TORRE DE VÍDEO**, TOMBAMENTO: 387965, MONITOR MÉDICO, TOMBAMENTO: 387964, GERADOR DE IMAGEM, TOMBAMENTO: 387962, INSUFLADOR, TOMBAMENTO: 387961, FONTE DE LUZ, TOMBAMENTO: 387963, ADAPTADOR S/T, CONECTOR MÉDICO AUTOCLAVE S/T e CONTROLE REMOTO S/T, de GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº 0001/2026. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Naumi Gomes de Amorim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº10/2026 PROCESSO Nº24001.003168/2026-72

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.003168/2026-72; OBJETO: instrumento a **Doação do(s) bem(ns):** micro-computador(es), nobreak(s) e projetor(es) multimídia, consoante Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0456/2023, abaixo discriminados: 2.33.20.213 MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE I3, MONITOR 24” CPU TB: 537467, S/N. 99Y5 TECLADO TB: 537423 ONITOR TB: 537412 S/N. BR-0YV232-TVB0033G-OC5L O.C. 140//2023 PROC. 03020088/2022, FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. NE. 08553 FONTE: 634, QUANT:01, 2.33.24.76 NOBREAK 1200VA BI TB: 539167 S/N. 2K0L2900985HC O.C. 148//2023 PROC. 09367543/2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720, NE. 9636, FONTE: 634, QUANT:01, PROJETO MULTIMÍDIA - EPSON TB: 539212 S/N. X8B23500743 O.C. 147//2023 PROC. 08770867/2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077, NE. 9327 FONTE: 634, QUANT:01. FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA e M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251014 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** : ITEM 1: QUANT.: 994.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0774 ; VALOR TOTAL: R\$ 76.997,52 ITEM 2: QUANT.: 331.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0774 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.665,84 ; ITEM 5: QUANT.: 9.196.875;



VALOR UNITÁRIO: R\$0,0256; VALOR TOTAL: R\$ 235.440,00; ITEM 7: QUANT.: 110.553.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0362; VALOR TOTAL: R\$4.002.018,60; ITEM 8: QUANT.: 36.851.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0362; VALOR TOTAL: R\$ 1.334.006,20; ITEM 9: QUANT.: 68.433.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0206; VALOR TOTAL: R\$1.409.719,80; ITEM 11: QUANT.: 68.433.000 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0444; VALOR TOTAL: R\$ 401.231,70; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA : ITEM 3: QUANT.: 270.347.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0204; VALOR TOTAL: R\$ 5.515.083,90; R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA : ITEM 4: QUANT.: 90.115.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0204; VALOR TOTAL: R\$ 2.622.368,33; PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 6: QUANT.: 3.065.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0396; VALOR TOTAL: R\$ 121.398,75; ITEM 10: QUANT.: 22.811.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0283; VALOR TOTAL: R\$ 645.551,30; ITEM 12 QUANT.: 3.012.250 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0782; VALOR TOTAL: R\$ 235.557,95; ITEM 14: QUANT.: 13.073.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0332; VALOR TOTAL: R\$ 434.048,50; PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA : ITEM 13: QUANT.: 39.221.250; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0198; VALOR TOTAL: R\$ 776.580,75; M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS : ITEM 15: QUANT.: 321.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$51.372,00; ITEM 136 QUANT.: 107.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 17.124,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 17.904.165,14.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA e M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251014 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 994.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0774; VALOR TOTAL: R\$ 76.997,52; ITEM 2: QUANT.: 331.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0774; VALOR TOTAL: R\$ 25.665,84; ITEM 5: QUANT.: 9.196.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0256; VALOR TOTAL: R\$ 235.440,00; ITEM 7: QUANT.: 110.553.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0362; VALOR TOTAL: R\$ 4.002.018,60; ITEM 8: QUANT.: 36.851.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0362; VALOR TOTAL: R\$ 1.334.006,20; ITEM 9: QUANT.: 68.433.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0206; VALOR TOTAL: R\$ 1.409.719,80; ITEM 11: QUANT.: 9.036.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0444; VALOR TOTAL: R\$ 401.231,70; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 270.347.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0204; VALOR TOTAL: R\$ 5.515.083,90; R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA: ITEM 4: QUANT.: 90.115.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0291; VALOR TOTAL: R\$ 2.622.368,33; PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: QUANT.: 3.065.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0396; VALOR TOTAL: R\$ 121.398,75; ITEM 10: QUANT.: 22.811.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0283; VALOR TOTAL: R\$ 645.551,30; ITEM 12: QUANT.: 3.012.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0782; VALOR TOTAL: R\$ 235.557,95; ITEM 14: QUANT.: 13.073.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0332; VALOR TOTAL: R\$ 434.048,50; PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA: ITEM 13: QUANT.: 39.221.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0198; VALOR TOTAL: R\$ 776.580,75; M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS : ITEM 15: QUANT.: 321.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 51.372,00; ITEM 16: QUANT.: 107.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 17.124,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 17.904.165,14.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251084

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, BOWA MEDICAL BRAZIL LTDA, TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251084 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA : ITEM 1: QUANT.: 45.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7700; VALOR TOTAL: R\$ 215.127,00; BOWA MEDICAL BRAZIL LTDA: ITEM 2: QUANT.: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3500; VALOR TOTAL: R\$ 33.170,00; ITEM 3: QUANT.: 4.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8000; VALOR TOTAL: R\$ 22.656,00; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA : ITEM 4: QUANT.: 1.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP : ITEM 5: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8864; VALOR TOTAL: R\$ 26.795,52; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 308.308,52.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251218

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, QUALY COMERCIAL EIRELI- EPP, ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251218 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA : ITEM 2: QUANT.: 549; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9000; VALOR TOTAL: R\$ 4.886,10; ITEM 8: QUANT.: 9.095; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.718.955,00; ITEM 9: QUANT.: 3.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,0000; VALOR TOTAL: R\$ 572.670,00; ITEM 21: QUANT.: 2.505; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0461; VALOR TOTAL: R\$ 2.305,46; ITEM 23: QUANT.: 2.505; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0648; VALOR TOTAL: R\$ 1.603,20; ITEM 25: QUANT.: 119.002; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7700; VALOR TOTAL: R\$ 7.711,33; QUALY COMERCIAL EIRELI- EPP : ITEM 3: QUANT.: 76; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.824,00; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 453; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,8000; VALOR TOTAL: R\$ 30.260,40; FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 20: QUANT.: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,7300; VALOR TOTAL: R\$ 62.920,00; ITEM 24: QUANT.: 111.021; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; VALOR TOTAL: R\$ 7.771,47; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.410.906,96.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251682

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251682 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 30.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7600; VALOR TOTAL: R\$ 23.104,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 6.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0700; VALOR TOTAL: R\$ 48.217,40; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 266.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7245; VALOR TOTAL: R\$ 192.717,00; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA : ITEM 5: QUANT.: 1.422.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500; VALOR TOTAL: R\$ 640.278,00; SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A : ITEM 6: QUANT.: 587.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5000; VALOR TOTAL: R\$ 293.600,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA : ITEM 7 QUANT.: 204.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000; VALOR TOTAL: R\$ 285.600,00; ITEM 8: QUANT.: 115.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5000; VALOR TOTAL: R\$ 519.750,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.003.266,40.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250639**

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ORTESE E PROTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250639 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 1; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.805,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.805,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.094363/2025-12**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE,00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.088.636,67; CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**. OBJETO: **Repasso de recurso para aquisição de Veículos para o município de Aurora/CE - MAPP nº5498**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.088.636,67 VALOR: R\$ 2.088.636,67 (dois milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 88.636,67 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.12.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.12.444042.2.5009100000.2, 24200254.10.302.171.10899.12.444042.1.500910000.0, 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.500910000.0, e 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.500910000.2 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026 SIGNATÁRIOS : Icaro Tavares Borges e Marcone Tavares de Luna

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2026**PROCESSO 24001.006437/2026-52**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$3.705,12 (três mil setecentos e cinco reais e doze centavos.), junto à cooperativa **COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.495.680/0001-24, profissionais da categoria de Neurologista, referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2026**PROCESSO 24001.006476/2026-50**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 53,32 (Cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), junto à cooperativa **COOPTACE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.170.363/0001-40, profissionais da categoria de TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, referente ao período de 21/12/2025 a 31/12/2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2026**PROCESSO: NUP 24001.113818/2025-14**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.838,09 (onze mil, pitocentos e trinta e oito reais e nove centavos), junto a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO - HMSA)**, inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, durante o período de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº 591/2025, vigente até 29/05/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante a vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2026**PROCESSO Nº24001.012327/2026-20**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$733,26 (setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.170.363/0001-40, profissionais de saúde da categoria fisioterapeuta, referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025. Fortaleza/Ce, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima Diretora Geral
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.019584/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida**



no valor de R\$140.172,25(cento e quarenta mil e cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CARLOS GARCIA FILHO**, matrícula nº30023773, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde/SEVIG/COVEP/SESA, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 60%(sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.032259/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$33.705,80(trinta e três mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30025253, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.098106/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.750,48(dois mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANA NETA ALVES**, matrícula nº00254916, referente à diferença de Abono de Permanência, pertinente ao período de janeiro de 2025 a agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.086399/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.373,68 (dezessete mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ELOEIZIO DA COSTA ALVES**, Técnico(a) de Enfermagem, matrícula Nº 300312-5-3 (ATS - ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 50%(cinquenta por cento), relativo ao período de 18 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.106973/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.949,50(dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA VALESKA SIEBRA E SILVA**, matrícula Nº10424518, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços especializados de saúde-SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.060332/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$27.772,60(vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO PINHO**, matrícula nº49212313, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.029305/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de



R\$34.225,40(trinta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA**, matrícula nº30025520, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Avaliação e Controle - SESA, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.029374/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$26.522,74(vinte e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **FRANCIMAR SOUSA MARQUES**, matrícula nº30027892, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.047105/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 35.823,86 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ALTAMIRA MENDONÇA FELIX GOMES RAMOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300222-3-8, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados De Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a Concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100%(cem por cento), relativo ao período de 18 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.047636/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.413,33 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), junto ao (a) requerente **DIEGO JEYMES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300250-6-7, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados De Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a Concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), relativo ao período de 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.050315/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$24.231,36(vinte e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **ROBERTO BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº4930501X, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.057305/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.422,79(dezesseis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **NEIRISLEIDE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30028996, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.026231/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes



no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.250,29(dezenove mil duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **JULIANE NEGREIROS BESSA CAMPELO**, matrícula nº30026527, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.059778/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$29.411,59 (vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO**, Técnica de Enfermagem, matrícula Nº 4921331-X (ATS - ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE), lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 30 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.025434/2024-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.302,78(dezenove mil trezentos e dois reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA DE PAULA CAVALCANTE**, matrícula nº3002422-2, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.029980/2024-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.791,24(vinte e três mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº30024729, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030708/2024-29**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$26.436,06(vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **AUGUSTO FERNANDO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº30023455, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.035217/2024-74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.496,04(dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SILVIA ADRYA MARTINS FRANCO MOTTA**, matrícula nº30025121, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.036758/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$48.232,01 (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e um centavo), junto ao(a) requerente **LETICIA NEVES SOLON CARVALHO**, matrícula nº30027671, exercente do cargo/função de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.061576/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.839,39 (quinze mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº3003130X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.089366/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$48.290,22 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **REBECA VIANA BRIGIDO DE MOURA CAIRUTAS**, matrícula Nº300278-0-9, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços especializados de saúde-SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.096527/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.312,70 (sete mil trezentos e doze reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO**, matrícula nº49151314, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.078591/2024-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$45.576,16 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 103019-1-2, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados De Saúde, lotada na Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde - COREG, referente a Concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.104108/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos



existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 22.773,45 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ADRIANA TORRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300288-0-5, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados De Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente a Concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), relativo ao período de 05 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.022295/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$35.304,21(trinta e cinco mil e trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **KARLIANA NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº30026381, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.043279/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.560,40 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **MARYANE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº49143117, exercente do cargo/função de auxiliar de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará - HUC, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.057136/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.503,26(dezesseis mil e quinhentos e três reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **HENNA CAROLINA CAMBUIM DE LIMA**, matrícula nº30028147, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.079378/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.520,97(vinte mil, quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUARA ABREU VIEIRA**, matrícula Nº300263-0-6,exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços especializados de saúde-SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042689/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.668,38 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA CLAUDIO COSTA**, matrícula nº3002804X, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital



Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.001115/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$38.250,79(trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA**, matrícula nº49506910, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.074947/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$69.265,53(sessenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CRISTINA FARIAS DE ARAUJO**, matrícula nº30031059, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.084510/2025-46 - FEMICE

A ORDENADORA DE DESPESA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Cesau/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.438/2021, que dispõe sobre a Organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, a fim de atender a necessidade do colegiado, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600 - Praia Iracema, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art.63, § 1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 22, § 2º, alínea “a”, do Decreto nº 93.872/1986, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto a **FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO CEARÁ – FEMICE**, inscrita no CNPJ 10.379.741/0001-89, promotora do III Congresso Cearense de Hospitais e Entidades Filantrópicas, realizado entre os dias 8 e 9 de outubro de 2025, pelas inscrições de 20 (vinte) participantes, com um custo unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 10.000.00 (dez mil reais).

Maria Goretti Araújo Sousa
ORDENADORA DE DESPESA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- CESAU/CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.003730/2025-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.135,37(quinze mil cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MOISES ANDRADE DOS SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº30023897, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.008644/2026-41

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 25.086,39 (vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), em favor da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente aos serviços prestados de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, resíduos produzidos nessa Hemorrede, que integra a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.008645/2026-96**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 1.411,27 (Mil, quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos.), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujo objeto é pagamento dos serviços especializados, como coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos no mês de JANEIRO de 2026, decorrente do contrato 530/2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO POR DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR)****NUP: 24001.012451/2026-95**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado, doravante denominado DEVEDOR, em conformidade com o disposto no art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 22, § 2º, alínea “a”, do Decreto nº 93.872/1986, e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.012451/2026-95, especialmente a justificativa apresentada pelo gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devida à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Joaquim Sá, 538 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-218, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$56.692,92 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). O valor acima corresponde ao pagamento DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR) dos serviços de Enfermeiros, prestados no período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, referentes ao Contrato nº 284/2025, o qual está vigente até 22 de março de 2026, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO POR DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR)****NUP: 24001.013455/2026-91**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado, doravante denominado DEVEDOR, em conformidade com o disposto no art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 22, § 2º, alínea “a”, do Decreto nº 93.872/1986, e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.013455/2026-91, especialmente a justificativa apresentada pelo gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devida à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Joaquim Sá, 538 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-218, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$ 117.598,10 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) O valor acima corresponde ao pagamento DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR) dos serviços de Técnicos de Enfermagem, prestados no período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, referentes ao Contrato nº 949/2025, o qual está vigente até 18 de agosto de 2026, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.008779/2026-15**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 401.227,09 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), junto a **COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.052.748/0001-09, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, da competência de 01/01/2026 a 20/01/2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.003715/2026-10**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 248,11:- (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) referente ao mês de JANEIRO/2026, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.009988/2026-78**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 882,08:- (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao mês de JANEIRO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORTE/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.011066/2026-21

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 633,08:- (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao mês de JANEIRO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.013464/2026-81

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 3.599,73 (Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), junto a **COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PERFUSIONISTAS, da competência de 01/01/2026 a 20/01/2026. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Edisio Jatui Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA Nº22/2026.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº21/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – SIGPAR. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestapublicgov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br; e CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24022.001172/2026-58, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria nº 21/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20 de setembro de 2023, para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestapublicgov.br, que passará a ser composto dos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Geni Carmem Clementino Alves	30002741
II – Presidente do Comitê	Luiz Wanderley Lima Filho	30006364
III – Suplente do Presidente	Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	30002792
	Francisco Sales Ávila Cavalcante	30002989
	Maria Elci Moreira Galvão	30002776
IV – Membros do Comitê	Julianne Débora Rebouças da Silva	30001788
	Carlos Roberto Menescal Maia	30002539
	Leilanne Maria Costa Lima	3000244X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA ESP Nº025/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.000893/2026-41. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ELIZIANNE LIMA ESTANISLAU SIDRIM, Matrícula Nº3002733	ESPECIALISTA	60,00	Curso de Desenvolvimento de Líderes	24 e 25 de fevereiro de 2026	10 h/a	600,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.232/0001-35; V - ENDEREÇO: Avenida Prefeito Evandro Ayres de Moura, 187, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-285; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº01/2024** por 12 (doze) meses, a partir do dia 20/03/2026, o qual visa a contratação de serviço de suporte logístico (espaço físico, alimentação e hospedagem), para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em todo o interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 519.087,97 (quinhentos e dezenove mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 24022.001401/2026-34
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2022; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº05/2022**, visando a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e o **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE** no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), por mais 01 (um) ano, a partir do dia 07/03/2026, com término em 07/03/2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 05/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI-Superintendente da ESP/CE e CARLOS ROBERTO COSTA FILHO- Prefeito do Município de Iguatu/CE.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE proceder ao ENQUADRAMENTO FUNCIONAL**, a partir de 1º de julho de 2017, da **EX-SERVIDORA** da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, aposentada no cargo efetivo de Perito Criminal Adjunto, que optou pelo enquadramento no Subgrupo Atividade de Perícia Forense, na forma instituída pela Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017, de acordo com o Anexo Único deste Ato. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DESTA ATO

Nº	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/NÍVEL
1	105-PEFOCE	012.965-1-5	Nelise Bacelar Linhares	Perito Criminal Adjunto	Especial	D-I

*** ** *

PORTARIA Nº0130/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046456/2025-11, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0130/2026-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201 - 5002 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAN MENEZES PAULA FILHO	Policial Militar	308.861-4-3	01 Espingarda cal. 12	R\$ 606,00	121,20
ISAÍAS RAFAEL ROCHA DE MENEZES	Policial Militar	300.200-5-7	01 Munição cal. 12		121,20
JUAN GABRIEL MEDEIROS BARBOSA	Policial Militar	300.149-4-4			121,20
RAYLSON DA SILVA CRUZ	Policial Militar	300.524-3-9			121,20
MICAEL DE SOUSA LINO	Policial Militar	300.443-9-8			121,20
TOTAL:					606,00

*** ** *

PORTARIA Nº131-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria aa **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar as manutenções de urgência que precisam ser feitas na CIOPS/SOBRAL, devido a algumas infiltrações., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 158/2026 , Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131-D/2026-GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Geovanny Franklin Pinheiro Jovino	3º Sargento	30280415	II	03/03 a 04/03/2026	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 215,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,49
TOTAL												R\$ 215,49

*** ** *

PORTARIA Nº132-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar as manutenções de urgência que precisam ser feitas na ciops/sobral, devido a algumas infiltrações., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 157/2026 , Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132-D/2026-GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	03/03 a 04/03/2026	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 215,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,49
TOTAL												R\$ 215,49

*** ** *

PORTARIA Nº134-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 154/2026 , Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134-D/2026-GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL	
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS		
Karlus Abel Andrade de Araújo	Cabo	30639413	II	04/03 a 04/03/2026	Sobral-CE	0,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 71,83	
				03/03 a 03/03/2026	Meruoca-CE	1,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	
				02/03 a 02/03/2026	Sobral-CE	1,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	
				02/03 a 02/03/2026	Sobral-CE	1,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	
Emanoel Aleriano Santos	2º Sargento	30089715	II	03/03 a 03/03/2026	Meruoca-CE	1,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	
				04/03 a 04/03/2026	Sobral-CE	0,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 71,83	
				02/03 a 02/03/2026	Sobral-CE	1,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	
				04/03 a 04/03/2026	Sobral-CE	0,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 71,83	
Antônio Bruno Gonçalves Bezerra	Soldado Pronto	30890817	II	03/03 a 03/03/2026	Meruoca-CE	1,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 143,66	
				TOTAL							R\$ 1.077,45	

*** **

PORTARIA Nº0230/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004946/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/SSPDS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0230/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-40/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.439-1-X	61 Munições cal. 9mm	R\$ 732,00	56,30
DENIS DANIEL DA SILVA	Policial Militar	308.802-7-7			56,30
GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JÚNIOR	Policial Militar	308.875-3-0			56,30
DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	843.974-0-7			56,30
DANIEL ARAUJO REIS	Policial Militar	308.902-6-4			56,30
WILTON VINICIUS DE SOUSA CAVALCANTI	Policial Militar	300.227-2-6			56,30
ANTONY JONAS DA SILVA BARBOSA	Policial Militar	300.016-8-0			56,30
FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA	Policial Militar	308.808-8-9			56,30
BRUNO SILVA PONTES	Policial Militar	308.798-4-8			56,30
DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	Policial Militar	300.129-9-2			56,30
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	Policial Militar	301-847-1-8			56,30
DAVI SOARES PAIVA	Policial Militar	300.487-3-5			56,30
CLEITON RODRIGUES DE MORAIS	Policial Militar	300.461-4-5			56,30
TOTAL:					731,90

*** **

PORTARIA Nº0231/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040928/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº.0231/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 310-92/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	Policial Civil	300.076-0-3	01 Espingarda cal. 12	R\$ 618,00	36,35
FELIPE DANTAS MARTINS	Policial Civil	404.777-1-3	01 Munição cal. 38		36,35
ANDERSON ALMEIDA RAICKI	Policial Civil	404.611-1-6	01 Munição cal. 40		36,35
THIAGO SOARES DE SOUZA	Policial Civil	300.030-8-X			36,35
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Policial Civil	300.039-2-6			36,35
ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	Policial Civil	300.089-3-6			36,35
MONICA APARECIDA MACHADO	Policial Civil	300.110-8-2			36,35
ADELEON BARBOSA GOMES	Policial Civil	301.216-0-0			36,35
DANNY NIXON SOUZA	Policial Civil	301.218-6-4			36,35
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	Policial Civil	300.712-1-2			36,35
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER	Policial Civil	300.220-1-7			36,35
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			36,35
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			36,35
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Policial Civil	300.482-1-0			36,35
MATEUS MOURA VIEIRA	Policial Civil	300.115-9-7			36,35
JOÃO CARLOS ARAÚJO MACHADO	Policial Civil	300.792-1-3			36,35
ISYS SOUSA LANDIM	Policial Civil	301.186-0-X			36,35
TOTAL:					617,95

*** **

PORTARIA Nº0601/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.018055/2025-86- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **JOSÉ ROGÉRIO SILVA DE SOUSA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 303.761-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística - COSOL/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 21/11/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº0602/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.001170/2026-01- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da militar **CHAYENNE BARBOSA COSTA**, Soldado BM, matrícula nº300392-4-6, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado



do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 23/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0603/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001.013705/2025-18, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO**, a partir de 01/12/2025, da Portaria nº 2518/2025, datada de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2025, que autorizou a requisição do militar **EMERSON VASCONCELOS BASTOS**, Tenente Coronel QOBM, matrícula nº1160931-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços exercendo a suas funções na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0604/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.000250/2026-31- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS**, 2º Tenente BM, matrícula nº 113880-1-9, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 09/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0611/2026 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.010116/2025-70, em conformidade com o art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** da militar **MARIA EUZENE RODRIGUES**, 3º Sargento, matrícula nº 301331-1-0, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 10/11/2020, formalizada pela Portaria nº1504/2021, datada de 13/08/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/08/2021, a partir de 08/09/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0612/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.019616/2025-64-NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Operações de Segurança- CIOPS/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0612/2026-GS ,DATADA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	3º SARGENTO BM	2025711-3	A partir de 04/12/2025
HUGO BARBOSA PEDROSA	3º SARGENTO BM	2026081-5	A partir de 04/12/2025
NICKSON FERREIRA RIBEIRO	SOLDADO	3003887-8	A partir de 17/12/2025

*** **

PORTARIA Nº0613/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001014675/2025-46- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da militar **GLEICIANE CRUZ DA SILVA**, Cabo PM, matrícula nº3061711-8, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0619//2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante da graduação 3º Sargento PM, matrícula nº 302.224-1-5, a **viajar** aos municípios de Canindé e Crateús-CE, no período de 02 a 04/03/2026, com a finalidade de realizar o transporte de equipamentos do tipo videowall para aqueles municípios, conforme NUP 10001.002764/2026-21, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº0628/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o militar **FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA**, Cabo PM 29.559, matrícula nº 307.048-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de março de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº032/2022/NUP Nº10001.001267/2026-13 – PRÉ RESERVA: 1428208000

I - ESPÉCIE: Celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-FSPDS (SACC nº 1236346); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco II, 3º Andar, Bairro Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza -CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220040, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.001267/2026-13; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto conceder a **repactuação do Contrato nº 032/2022- FSPDS (SACC 1236346)**, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, n.º MTE CE000025/2026, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores Prestadora de Serviço Terceirizado em Asseio, Conservação Serviço Administrativo, Administração em Mão-de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Assistente Administrativo III e Assistente Técnico III; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 78.059,40 (setenta e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 179.186,38 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), para a R\$ 186.992,32 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), e o valor anual passa de R\$ 2.105.852,86 (dois milhões cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 2.183.912,26 (dois milhões cento e oitenta e três mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2026 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1431715000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ N.º 42.224.229/0001-50; OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de solução tecnológica para reconhecimento facial de padrões em bases digitais abertas**, compreendendo a instalação e configuração, incluindo suporte técnico e manutenção evolutiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Coordenadoria de Inteligência desta Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, de acordo com as especificações técnicas e quantitativo previsto neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato nº 08/2026 – SACC 1415821, tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SELIC/PCSC/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.010849/2025-00; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2026 - SSPDS (SACC 1415821) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019 / PF 1000010042024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.196.20672.03.339040.1.500910000.0; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Luiz Henrique de Souza Borges - Representantes Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de fevereiro de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 003/2026 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 24/02/2026 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CNPJ: 07.261.661/0001-10, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 35.025.022/0001-90, na data de assinatura deste Termo, e esse atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **os bens relacionados no ANEXO ÚNICO** deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTUAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimônios pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, ficando na condição de proprietário dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitado, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística do CBMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimônios. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº003/2026

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
418	Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndio para o CBMCE.	VIATURA DO TIPO AUTO BOMBA TANQUE - MARCA: SCANIA - MODELO: P320 B4X2HZ, ABTS de CHASSIS: 1. YS2P4X200S2208855 2. YS2P4X200S2208928	02	2.536.378,90	5.072.757,80	ITURRI S.A.	1641431	016/2024
TOTAL			02		5.072.757,80			



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº31/2026 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.019127/2023-55 – NUP, **RESOLVE EXCLUIR das Portarias administrativas Nº91/2023-GAB/PCCE**, data de 06/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/11/2023, Nº 73/2024, datada de 12/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2024 e a de N.º 79/2025 – GAB/PCCE, 22/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2025, o Oficial Investigador de Polícia, **JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA**, Matrícula N.º 198.234-1-5, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotada na Polícia Civil, e com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016, CORRIGIR a ascensão funcional por progressão da referida OIP, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº31/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2022 a 20.04.2023	21.04.2023	B - IV	B - V
21.04.2023 a 20.04.2024	21.04.2024	B - IV	B - VI
21.04.2024 a 20.04.2025	21.04.2025	B - V	B - VII

*** **

PORTARIA Nº082/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.003887/2026-93: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, VÂNIO DA SILVA FAÇANHA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.008-1-1, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de Parambu, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL - DPI SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/02/2026, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 476,50(quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº10051.005158/2026-71: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.218-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de Maranguape, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA - DPM, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13/02/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.005011/2026-81: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, os SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), abaixo listados em unidades de lotação da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	CLEYTON DE LIMA BRAGA	30010825	2ª SECCIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA - DPM
2	PLACIDO GURGEL SOUZA	30012259	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS - DRACO	DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - DRCO

*** **

PORTARIA 94/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.001594/2024-18 - NUP, **RESOLVE NOTIFICAR** para fins de direito que **TATIANA FRANCELINO MOREIRA**, ocupante do cargo de Delegado (a) de Polícia Civil, 1º Classe, matrícula nº 791.112-2-8, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO, conforme certidão de casamento, matrícula n.º 015933 01 55 2011 2 00011 055 0003237 84, datada de 17 de abril de 2015, registrada no Cartório do 1ª Ofício, na comarca de Farias Brito – CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº097/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.004248/2026-45: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, VERA LUCIA DO NASCIMENTO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 155.330-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter - DECAP, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DPE, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.025055/2025-47: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, os SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), abaixo listados em unidades de lotação da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	16791512	6ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC
2	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	30001362	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN

*** **

PORTARIA Nº153/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos - DENARC, que viajaram para Tianguá-Ce, do dia 12/02/2026 ao dia 13/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprimento de atividades administrativas, conforme processo nº 10051.004916/2026-34, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2026-CEFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANNY NIXON SOUZA	301.218-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	1 e 1/2	143,66	215,49
VITOR LIMA TORRES	300.021-7-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº157/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRCO, que viajaram para Sobral-Ce, do dia 11/02/2026 ao dia 12/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços de polícia judiciária, bem como participarem de operação policial em combate a grupos criminosos, conforme processo nº 10051.004783/2026-04, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2026-CEFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	Delegado	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA	300.230-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DOS SANTOS LEITE	300.095-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FABIANA RIBEIRO PINTO	301.248-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	300.422-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	300.091-8-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	300.114-5-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.801,37

*** **

PORTARIA Nº179/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Barreira, subordinado ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, matrícula nº 30007557, que viajou para Fortaleza-CE, do dia 23/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do curso de investigação de crimes de homicídio - turma I; conforme processo nº 10051.005693/2026-22, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 300.011-7-6, que viajou para Fortaleza-CE, do dia 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Homicídios - Turma I 2026, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; conforme processo nº 10051.004966/2026-11, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº181/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Cedro, que viajaram para Fortaleza, do dia 19/02/2026 ao dia 20/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de retirar HDs Externos junto à Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme processo nº 10051.004499/2026-20, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SE-PLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2026-CEFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	791.110-4-X	Delegado	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	300.097-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	300.037-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

ATO DE DESIGNAÇÃO-GESTOR DE CONTRATO APOSTILAMENTO

NUP: 10051.006289/2026-76

CONTRATO Nº 042/2024 - SACC:1329872 - EMPRESA:ARV COMERCIO - VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 31/07/2026 - OBJETO:Serviço de manutenção de ar condicionado. Dispõe sobre a designação de Gestor de contrato para atuar no âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A coordenadora de Administração e Finanças Ruth Vasconcelos Benevides, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, lotada nesta COAFI, para atuar como Gestora de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022- GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. A aludida designação é retroativa a 01/01/2026. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ATO DE DESIGNAÇÃO-GESTOR DE CONTRATO APOSTILAMENTO

NUP: 10051.006294/2026-89

CONTRATO Nº 043/2024 - SACC:1329950 - EMPRESA:RENOVE REFRIGERAÇÃO - VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 31/07/2026 - OBJETO:Serviço de manutenção de ar condicionado. Dispõe sobre a designação de Gestor de contrato para atuar no âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A coordenadora de Administração e Finanças Ruth Vasconcelos Benevides, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, lotada nesta COAFI, para atuar como GESTORA de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022- GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. A aludida designação é retroativa a 01/01/2026. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ATO DE DESIGNAÇÃO-GESTOR DE CONTRATO APOSTILAMENTO

NUP: 10051.006295/2026-23

CONTRATO Nº 044/2024 - SACC:1329899 - EMPRESA:BONTEMPO - VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 31/07/2026 - OBJETO:Serviço de manutenção de ar condicionado. Dispõe sobre a designação de Gestor de contrato para atuar no âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A coordenadora de Administração e Finanças Ruth Vasconcelos Benevides, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, lotada nesta COAFI, para atuar como Gestora de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022- GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. A aludida designação é retroativa a 01/01/2026. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ATO DE DESIGNAÇÃO-GESTOR DE CONTRATO APOSTILAMENTO

NUP: 10051.006290/2026-09

CONTRATO Nº 041/2024 - SACC:1329839 - EMPRESA:STARC AR CONDICIONADO - VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 31/07/2026 - OBJETO:Serviço de manutenção de ar condicionado. Dispõe sobre a designação de Gestor de contrato para atuar no âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A coordenadora de Administração e Finanças Ruth Vasconcelos Benevides, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, lotada nesta COAFI, para atuar como Gestora de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022- GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. A aludida designação é retroativa a 01/01/2026. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas



aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ATO DE DESIGNAÇÃO-GESTOR DE CONTRATO APOSTILAMENTO

NUP: 10051.006291/2026-45

CONTRATO Nº 045/2024 - SACC:1329952 - EMPRESA:STARFRIO REFRIGERAÇÃO - VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 31/07/2026 - OBJETO:Serviço de manutenção de ar condicionado. Dispõe sobre a designação de Gestor de contrato para atuar no âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A coordenadora de Administração e Finanças Ruth Vasconcelos Benevides, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, lotada nesta COAFI, para atuar como Gestora de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022- GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. A aludida designação é retroativa a 01/01/2026. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2025/NUP: 10051.039921/2025-87 / SACC: 1362507 / IG: 1432991000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 986.840.943-87; V – ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon (Jurema), Caucaia-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20240002, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 911/2025, exarado nos autos do nup 10051.039921/2025-87, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) cujo processo de prorrogação foi devidamente autorizado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil somos pela prorrogação do aludido contrato ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº023/2025**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT). ITEM I – METROPOLITANA; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 1.614.203,40 (Hum milhão, seiscentos e quatorze mil, duzentos e três reais e quarenta centavos). O valor mensal estimado para a referida contratação é de R\$ 134.516,95 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.05.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.06.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.07.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.08.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.10.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.11.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.12.339037.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2026, com seu término em 31/03/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 023/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII – DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2025/NUP: 10051.039925/2025-65 / SACC: 1362304 / IG: 1433003000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.588/001-81, representado pelo Sr. Jorge Ney Santos da Mata, inscrito no CPF sob o nº 024.738.223-01; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda nº 881, sala 10, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20240002, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 935/2025, exarado nos autos do nup 10051.039925/2025-65, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) cujo processo de prorrogação foi devidamente autorizado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil somos pela prorrogação do aludido contrato ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº025/2025**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT). ITEM III – REGIÃO SUL; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 2.040.322,44 (Dois milhões e quarenta mil reais, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal estimado para a referida contratação é de R\$ 170.026,87 (Cento e setenta mil e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.05.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.06.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.07.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.08.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.10.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.11.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.12.339037.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2026, com seu término em 31/03/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 025/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII – DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Jorge Ney Santos da Mata - CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2025/NUP: 10051.039924/2025-11 / SACC: 1362523 / IG: 1432998000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 986.840.943-87; V – ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon (Jurema), Caucaia-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20240002, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 910/2025, exarado nos autos do nup 10051.039924/2025-11, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) cujo processo de prorrogação foi devidamente autorizado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil somos pela prorrogação do aludido contrato; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº026/2025**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). ITEM IV– REGIÃO NORTE; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 1.374.330,96 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos). O valor mensal estimado para a referida contratação é de R\$ 114.527,58 (Cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.05.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.06.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.10.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.11.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.12.339037.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2026, com seu término em 31/03/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2025, firmado em 01 de abril de 2025.; XII – DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2026/NUP: 10051.025492/2025-61 / SACC: 1416466 / IG: 1416043000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.080.595/0001-63, representado pelo Sr. Saulo Almeida Peres, inscrito no CPF sob o nº 793.892.013-49. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva** com reposição de peças na subestação abrigada instalada no prédio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Ceará- CISP, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250058, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 02/03/2026 e término em 01/03/2027, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.987,52 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal R\$ 1.498,96 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raulílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Saulo Almeida Peres - VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA ME

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº022/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.026339/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor FELIPE ANDRADE MARINHO**, oficial investigador de polícia, matrícula nº 301.205-4-X, o valor de R\$ 2.922,13 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e treze centavos), atinente ao décimo terceiro referente ao período de 2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº024/2026 CEFOP/COGEP

NUP 13001.028937/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor MARIA GEOVÂNIA RIBEIRO OLIVEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1339211-0, o valor de R\$ 45.835,63 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), atinente ao retroativo de abono permanência referente ao período de fevereiro/2024 a dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº025/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.026515/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1339951-4, o valor de R\$ 9.502,54 (nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), atinente ao retroativo de



abono permanência referente ao período de setembro/2025 a dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 1010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº4573/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO EM GESTÃO PATRIMONIAL TURMA 10, CONFORME PUBLICAÇÃO EM BCG Nº 164 DE 03.09.2025, PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL 058/2025 COGEIC E NUP 10061.056819/2025-27, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanázio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4573/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIÁRIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA, M.F.: 1068711X	16/09/2025 - 18/09/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JULIO CESAR BARRETO DA SILVA, M.F.: 12726317	16/09/2025 - 18/09/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** **

PORTARIA Nº4576/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/PM/2025, CONFORME NOTA Nº 164/2025 - COGEIC, PUBLICADA EM BCG Nº 110 DE 16.06.2025 E NUP 10061.057069/2025-19, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanázio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4576/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIÁRIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	01/09/2025 - 03/09/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	08/09/2025 - 10/09/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	15/09/2025 - 17/09/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	22/09/2025 - 24/09/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	29/09/2025 - 30/09/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 964,46

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361219/2025 – IG 1431903

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361219/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.922.543/0001-10; IV - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº1361337/2025** por mais 09 (nove) meses, sem alteração do valor global do contrato, a partir do dia 21 de março de 2026; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 701.101,12 (setecentos e um mil, cento e um reais e doze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanázio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº162/2025 – IG 1428648

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº 162/2025; II - CONTRATANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM, CNPJ nº 01.790.944/0033-50; III - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita sob o CNPJ nº 19.521.941/0001-07; IV - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1.671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-155, V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº162/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026; VIII - VALOR: O valor do presente termo de aditamento é de R\$ 106.545,60 (Cento e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem



inalteradas; XI – DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Manoel De Jesus Rodrigues Mello, Coronel RR Ordenador de Despesas do HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM e a Sra. Cristina Aparecida Melo Bandeira, representante legal da COOPERNORDESTE/CE.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL RR QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2026
PROCESSO NUP 10061.001491/2026-92

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais), junto a **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 707/2023, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamentos (gerador de laser e ureterorrenoscópio flexível) com o fornecimento de insumos durante o período 01/12/2025 a 31/12/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº53/2026
PROCESSO NUP 10061.007583/2026-86

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.703,98 (quatro mil setecentos e três reais e noventa e oito centavos), junto a **STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.531.691/0001-23, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 690/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de locação de espaço físico, para fins de guardar material inservível e para descarga de material do HPM, durante o período 01/01/2026 a 31/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº81/2026
PROCESSO NUP 10061.009101/2026-22

O Diretor Geral do HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 49.500,10 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais e dez centavos) junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/01/2026 a 31/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2026- CGP/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, resolve AUTORIZAR a **concessão do benefício do vale-transporte**, referente ao mês de fevereiro/2026 às **FUNCIONÁRIAS CIVIS** do CBMCE abaixo relacionadas:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001.680-1-7	Auxiliar de Administração	72 A
02	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	36 A
TOTAL DE VALES TIPO				108

Valor Correspondente ao Tipo A = 108 X 5,40 = 583,20
Valor Total dos Vales = R\$ 583,20 (Quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Em Fortaleza - CE, ao (s) 25 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº007/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de receber material na COMALP e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	II	JIJOCA/ FORTALEZA	06/01/2026 a 06/01/2026	137,78	0,5	35%	93,00
TOTAL								93,00

*** **

PORTARIA Nº007/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de receber material na COMALP e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	II	JJOCA/ FORTALEZA	06/01/2026 a 06/01/2026	137,78	0,5	35%	93,00
TOTAL								93,00

*** **

PORTARIA Nº224/2026 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE: AUTO-RIZAR**, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 1º TEN QOBM **WILLIAM PAULO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 300.407-3-2, da 5ª CIA/3ºBBM - JJOCA DE JERICOACOARA, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2026NE000086 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 25 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: JOILTON MOURA DE MENEZES
NUP: 10021.000292/2026-33

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar** ao Tenente Coronel QOBM **JOILTON MOURA DE MENEZES**, Matrícula Funcional nº 119.492-1-5 a dívida no valor de R\$ 4.344,25 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente à diferença decorrente de gratificação de representação de substituição de Cargo Comissionado, nomeado para exercer a função do cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 22.997.10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011010328/2025-25 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO**, matrícula nº 3003287-X, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 09 de agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº104/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR o pagamento das diárias** ao servidor **TXILIA DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.336-5-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEJEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar da Premiação do MISP, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com adicional de 35%, totalizando R\$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), e acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR o pagamento das diárias** ao servidor **ANGELO MACIEL OLIVEIRA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.337-7-9, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Camocim-CE, nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de Ação de emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº102 – PEFÓCE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 3ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFÓCE, de



21 de maio de 2021, publicado no DOE de 21 de maio de 2021 e suas alterações e, considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 98/2026, de 21 de janeiro de 2026, publicado no DOE de 12 de fevereiro de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº189/2026 - NUP 10041.007350/2025-31 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XXIV. Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 96/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005905/2025-18, bem como a Portaria de Desligamento nº 98/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.007351/2025-85, declara por ordem de **classificação** os **CONCLU-DENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XXIV, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20251006161201	FABERGNA DIANNY DE ALMEIDA SALES	10
2º	20251007191805	CLARISSA ALE PASSOS	10
3º	20251007111421	VALESCA BRAGA DOS SANTOS	10
4º	20251006142022	REJANEIDE MARIA ALMEIDA DA SILVA	10
5º	20251006085823	JOCELIO MORAIS PEREIRA	10
6º	20251006224733	YARA MARIA BERNARDES MONTEIRO	10
7º	20251016080250	REGINA LUCIA CASTRO DE PAIVA	10
8º	20251006095503	MEURY DE LIMA GOMES	10
9º	20251006085427	ANA PATRICIA SOUZA ROCHA	10
10º	20251006104321	LUCIANA ARAUJO BARBOSA	10
11º	20251006085345	BRUNO CAMPOS LOPES	10
12º	20251017153919	FELIPE MACHADO GASPAR	10
13º	20251007101735	VIVIANE BRUNA HOLANDA DA SILVA	10
14º	20251016130037	FRANCISCO CLEILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	10

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº190/2026 – NUP 10041.000725/2026-12 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MANUTENÇÃO DO RESCUE HOIST SÉRIE 44301 - TURMA 01 - 2026. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 178/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000458/2026-83, declara por ordem de **classificação** os **CONCLU-DENTES** do CURSO DE MANUTENÇÃO DO RESCUE HOIST SÉRIE 44301 - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260201122545	PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA	10
2º	20260201133454	GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	10
3º	20260201091723	JOSE NILTON LEITE LIMA	10
4º	20260201085703	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	10
5º	20260201113154	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	10
6º	20260201142923	EDUARDO VIEIRA GOMES	10
7º	20260202121555	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	10
8º	20260201130444	CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	10
9º	20260201140537	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	10
10º	20260202155410	GLEICY GARCIA LIMA	10
11º	20260201114106	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	10
12º	20260201110528	EDIMAR BEZERRA FORTE	10

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº2/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 2/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Prática com Disparo Real, do Curso de Instrução de Táticas Individuais - Turma I/2026, regulamentado pelo PAE nº 14/2026-CEFP/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000472/2026-87, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - TURMA I/2026 OBJETIVO **Capacitar os discentes a aplicarem técnicas de tiro policial em diferentes contextos operacionais**, reforçando o domínio técnico, a segurança, a percepção de ameaças e a movimentação com armamento, em conformidade com os fundamentos das táticas individuais e com os protocolos legais e operacionais da atividade policial. INSTRUTORES Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta

a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: Estande de Tiro conforme contrato vigente da AESP/CE Data: 13 de fevereiro de 2026 Horário: 8h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Material para a instrução: 60 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreias pretas (1.000 unidades) Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	20	50	1.000

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil - DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº3/2026-CEINT/COPEI/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 3/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 22/02/2026, o Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Operacional - T/II - 2026 regulamentado pelo P A E N ° 0 7 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P , s o b o NUP 10041.000728/2026-56. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional - T/II - 2026. 3. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Operacional - T/II - 2026**, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da Coordenação do curso, contando com 05(cinco) participantes sendo: 01(um) chefe de linha e 04(quatro) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: Até 40(quarenta), conforme previsão do P A E N ° 0 7 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P . 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARC 1) será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pelas vinculadas, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARC 1) a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: SHOOTERS ACADEMIA E CLUBE DE TIRO LTDA, com sede na Av. Manoel Feliciano de Lima S/N - Lagoa do Mato/Camará, Aquiraz-CE, CEP: 61700000 a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE 10.2 Datas: 19/03/26 10.3 Horário: de 07:00 às 17:00 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e/ou uniforme do curso equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	84 unidades
2	Obreia	Preta	1 rolo 1000 unidades
3	Grampo	106/8	01 unidade

10.6 Munições:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	Até 42	30	1.260

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº10/2026-CEPEPM/DEPM/AESP

NUP: 10041.000793/2026-81

Referência: Nota de Instrução Nº 10/2026-CEPEPM/DEPM/AESP da disciplina prática de TIRO POLICIAL DEFENSIVO do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP/2026, que será realizada em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 03/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.000347/2026-77. Objetivo: **Possibilitar o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento portátil** empregado nas instituições de segurança vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. Curso: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP/2026. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A definir. Veículos/transporte/apoio: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. Quantidade de alunos: 25 (vinte e cinco) alunos. Equipamentos: Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo da AESP e os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) a CARGO DOS DISCENTES. Procedimentos: A instrução prática de Tiro Policial Defensivo deverá ser realizada seguindo as seguintes regras: Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela AESP/CE; A instrução será realizada com a pistola calibre .40 S&W institucional, NÃO podendo ser utilizadas armas de propriedade particular; O discente deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) durante todo o tempo de permanência no estande e colete balístico quando na linha de tiro; Os disparos serão realizados em alvos fornecidos pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE; As linhas de tiro para a realização da instrução serão formadas por até 10 (dez) atiradores; Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, coordenadores e/ou monitores dos grupos, representante da CEPEPM/AESP e os discentes que estejam participando da instrução; Os grupos deverão ser divididos em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: “Pista fria” (para briefing inicial); “Pista Quente”; “Atenção atiradores enumerar”; “Atiradores óculos e abafadores, equipar”; “Municar com “X” cartuchos” (espingarda), ou, Municar carregador com “X” cartuchos”(pistola); “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; “Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução); “Pista fria”; “Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção individual após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Apenas representantes da CEPEPM/AESP, ASCOM e pessoas devidamente autorizadas pelo Diretor Geral da AESP/CE e a equipe de instrutores poderão fotografar ou filmar as instruções; Não é permitido, ao discente, no estande, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: Fumar; Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Execução: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz Data: 13/04: Sala de Aula



(AESP/CE), 14, 15 e 16/04/2026 (Estande de Tiro) Horário: 08:00 às 17:00 Observação: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM. em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2402094898, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 431.082-8-X, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 225/229, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante e **aplicar a sanção de 60 (sessenta) dias de Suspensão**, de acordo com o Art. 12, inciso II c/c Art. 14, inciso II, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2200421340, instaurado em face do **AUXILIAR DE PERÍCIA** identificado pela matrícula funcional nº 300.050-1-5, extinguir a punibilidade do referido servidor, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 24/2024 (fls. 469/470v), nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 480/481 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 2306573551, instaurada em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 430.532-1-3, extinguir a punibilidade do referido servidor, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 23/2024 (fls. 134/135), nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 144/145 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 491442025, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional 302.594-1-6, acolher o entendimento da Autoridade Sindicante às fls. 70/75 e, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 93/99, **absolver** o precatado militar, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº 2205073820, instaurado em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional 304.520-1-1, acolher o entendimento da Comissão Processante às fls. 262/283 e, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 301/313, **absolver** o precatado militar, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 503102025, instaurada em face da **POLICIAL MILITAR** identificada pela matrícula funcional nº 300.463-6-6, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 145/153, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Autoridade Sindicante às fls. 129/141 e **aplicar a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar**, de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados nº 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo disciplinar, registrado sob o SPU nº 2207178034, instaurado em face dos **POLICIAIS CIVIS** identificados pelas matrículas funcionais nº 405.134-1-8, nº 300.780-1-2 e nº 300.400-1-2, acatar sugestão do Relatório Final da Comissão Processante, nos



termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 249/254 e **absolver** os precitados servidores, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2205433410, instaurado em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 306.841-1-7, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 534/548, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante e **aplicar a sanção de 5 (cinco) dias** de Permanência Disciplinar, de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados nº 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2400937880, instaurado em face dos **POLICIAIS PENAI**s identificados pelas matrículas funcionais nº 473131-1-2, nº 472.592-1-5, 430.936-2-2 e 430.898-6-2, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 244/250, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Autoridade Sindicante e **aplicar a sanção de 60 (sessenta) dias de Suspensão**, de acordo com o Art. 12, inciso II c/c Art. 14, inciso II, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado os policiais penais a permanecerem em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº291/2026 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor: **FENELON MOREIRA CALS JUNIOR**, matrícula, 009.439 e **DESIGNAR** a servidora: **KARLA JÉSSICA CORREIA MAXIMO DE MELO**, Matrícula, 043186, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 26/2022 com a empresa GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EPP, a fiscalização permanece a mesma, de acordo com a portaria nº 1112/2025 de 03 junho de 2025, referente aquisição e serviços de manutenção de equipamentos com tecnologia RFID, bem como nos novos decorrentes das licitações em andamento, cujo Departamento de Administração e suas células detenham a gestão das aquisições ou serviços. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

07º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROCESSOS Nº11175/2025 E P003302/2026

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **JOSIVAN ROCHA JOSINO**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Josivan Rocha Josino. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 03 de março de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2025

OBJETO: A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA, RADIOLOGIA, PERIODONTIA, SOLUÇÕES E DESCARTÁVEIS DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 150/2025, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08432/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 150/2025II- Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023. III- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 05 Filme p/ RX periapical, adulto, comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, Caixa c/ 150 películas, E, tipo kodak. Filme Radiológico 3 x 4; Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 30x40cm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: CAIXA 150,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,34. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **ODONTOMED T/A LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 27.205.945/0001-04, representada por TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda CNPJ 76.882.612/0001-17 NIRE 23203281976. **Ata de Reunião de Sócios. I - Data, Hora e Local:** Em 02 de outubro de 2025, às 08:00 horas, na sede social da **Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 76.882.612/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEC sob o NIRE 23203281976, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Sociedade ou Incorporadora). **II - Presença:** Representando 99,99% do capital social da Sociedade, esteve presente a seguinte sócia: **Notre Dame Intermédica Saúde S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.649.812/0001-38, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 867, bairro Bela Vista, CEP: 01.311-100 (NDI Saúde), neste ato representada por seus diretores, **Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG nº 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060; **Sr. Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG nº 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060; e **Sr. Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG nº 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060. Demais presenças: Na condição de empresa avaliadora, para fins de eventuais explicações e detalhamentos sobre as matérias a serem deliberadas na ordem do dia: **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) sob o nº 005112/0-9, com sede social no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na rua do Passeio, nº 62, 6º andar, bairro Centro, CEP 20.021-290 (Empresa Avaliadora), representada pelo **Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira**, contador, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91, portador da cédula de identidade RG nº 891001655, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 1182263/P-0. E, ainda, os representantes da Sociedade Incorporada, o **Hospital do Coração de Londrina Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.301/0001-03, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41204676383, com sede no município de Londrina, estado do Paraná, na rua Paes Leme nº 1.351, bairro Jardim América, CEP: 86.010-610 (Hospital de Londrina ou Incorporadora), os Srs. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima; Igor Macêdo Facó; e Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, anteriormente qualificados. **III - Convocação:** Reunião de sócios convocada por meio de publicação no jornal de grande circulação O Otimista, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 26 de setembro de 2025. **IV - Mesa:** Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Luccas Augusto Adib**. **V - Ordem do Dia:** A sócia definiu a ordem do dia para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** A operação de incorporação do Hospital de Londrina ao patrimônio desta Sociedade, mediante exame e discussão do protocolo e justificativa da operação, bem como a aprovação do respectivo laudo de avaliação a valor contábil; **2)** Autorização para que os administradores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos; e **3)** Consolidação do contrato social da Sociedade. **VI - Deliberações:** Após exame e discussão da pauta e dos documentos constantes da ordem do dia: **1)** Por maioria dos votos, tendo sido computados 99,99% das quotas votantes a favor, **aprovou-se** a incorporação do Hospital de Londrina ao patrimônio desta Sociedade, sendo igualmente considerados e aprovados: 1.1) O protocolo e justificativa de incorporação (Protocolo e Justificação), em todos os seus termos, sem quaisquer reservas ou restrições, na forma estabelecida pela lei, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação, constando como **anexo** deste instrumento; 1.2) A ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora, indicada pelos administradores das sociedades envolvidas como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser vertido à Sociedade Incorporadora, estando presente o perito responsável para prestar os esclarecimentos julgados necessários; 1.3) O respectivo laudo de avaliação da operação de incorporação (Laudo de Avaliação), que, elaborado com base no seu balanço patrimonial contábil específico, com data-base de **30 de junho de 2025** (Data-Base), nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., obteve o valor de R\$ 31.690.744,55, o qual é aprovado em sua integralidade e arquivado por esta Sociedade, compondo o **anexo** deste instrumento; 1.4) A aprovação integral da operação de incorporação da Incorporada, com a consequente versão do conjunto de bens, direitos e obrigações, objeto do Laudo de Avaliação, para esta Incorporadora; 1.5) Tendo em vista que a Incorporadora já detém, de forma direta e integral, a totalidade do capital social da Incorporada, a presente operação de incorporação não resultará em alteração do capital social da Incorporadora, em razão da aplicação do método da equivalência patrimonial; e 1.6) Nos termos da Resolução Normativa nº 525, de 29 de abril de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, **as deliberações aprovadas neste ato estão sujeitas à autorização prévia da ANS, conforme previsto no Protocolo e Justificação, e, uma vez aprovadas pela ANS, tornar-se-ão plenamente eficazes somente na abertura da data de 1º de dezembro de 2025.** **2)** Por maioria dos votos, tendo sido computados 99,99% das quotas votantes a favor, **aprovou-se** a autorização para que os administradores realizem todos os atos necessários à promoção do arquivamento e da publicação dos atos da operação de incorporação ora aprovada, dentre outros atos conexos ao objeto das deliberações acima. **3)** Aprovou-se, também, tendo sido computados 99,99% das quotas votantes a favor, a consolidação do contrato social da Sociedade. **VII - Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do contrato social da Sociedade, foi assinada pela sócia presente. Fortaleza, Ceará, 02 de outubro de 2025. Mesa: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** - Presidente; **Luccas Augusto Adib** - Secretário. Sócia Presente: **Notre Dame Intermédica Saúde S.A.** - **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** - Diretor Presidente, **Luccas Augusto Adib** - Diretor Vice-Presidente Financeiro, **Igor Macêdo Facó** - Diretor Vice-Presidente Jurídico. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico registro sob o nº 7421292 em 12/02/2026 da Empresa CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. e CNPJ nº 76.882.612/0001-17. Protocolo 260108243 -19/01/2026. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2302.01SEDUC/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V2XIQMAY0UPA6W - O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, OBJETIVANDO O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOIEIRO/CE. O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE EM CARÁTER SIGILOSO, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI Nº 14.133/2021. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS, POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITA MAIS BRASIL, DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR](https://licitamaisbrasil.com.br), O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS: NA PLATAFORMA LICITA MAIS BRASIL; NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP); NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE; NO SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO; OU PRESENCIALMENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOSABOIEIRO6@GMAIL.COM. SABOIEIRO-CE, 03 DE MARÇO DE 2026. ANTÔNIA LUDERMAR MARTINS BATISTA AUTORIDADE COMPETENTE.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - SECRETARIA DAS FINANÇAS - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.09.01/2025 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.19.01/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.19.01/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL/ESTADUAL PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DO ART. 106 E 107, DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.19.01/2025, NO CONTRATO ENTRE AS PARTES. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ASSINA PELA CONTRATADA: PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - CNPJ: 13.028.012/0001-76, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ ADOLFO ARRUDA.

Estado do Ceará - Conselho Escolar da Escola Municipal Indígena de Educação Básica do Povo Pitaguarí. CNPJ: 03.181.731/0001-79 - Endereço: Rua Professor José Henrique da Silva, S/N - Santo Antônio do Pitaguarí, Maracanaú-CE - Fone: (85) 3392-8520 - E-Mail: pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br - Concorrência Pública Nº. 01/2026 - Regido Pela Lei Federal Nº 14.333/2021 e Regulamento Nº 01/2025 - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal Indígena de Educação Básica do Povo Pitaguarí torna público que no dia 26 de março de 2026 às 13:30 horas, nas dependências da Escola, irá realizar sessão pública de licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação 01/2026-CP. Nesta cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a contratação de empresa para execução de contratação de empresa para execução de reforma geral da cozinha, despensa e wc's: feminino, masculino e funcionário, da Escola Indígena de Educação Básica Povo Pitaguarí. Ficam convidadas, nos termos da Lei nº 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 03 (três) dias antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. **Maracanaú, 04 de março de 2026. Roberta Agostinho Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação da Escola Municipal Indígena de Educação Básica do Povo Pitaguarí.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº13.02.2026.01-PE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, tipo Menor Preço Global Por Lote. Início da entrega das propostas: A partir do dia 04/03/2026 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 16/03/2026 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 03 de março 2026. Lucas Justino Caetano- PregoeiroEstado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº13.02.2026.01-PE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, tipo Menor Preço Global Por Lote. Início da entrega das propostas: A partir do dia 04/03/2026 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 16/03/2026 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 03 de março 2026. Lucas Justino Caetano- Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303.01/2026 – A Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura de Coreaú-CE, através da Agente de Contratação torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2026, do Tipo Maior Lance por Item que realizará às **09h do dia 18 de Março de 2026**, estará recebendo Propostas através da Plataforma: licitamaisbrasil.com.br, para **Licitação do Tipo Maior Preço para Contratação de instituição financeira pública ou privada ou de pagamento com agência bancária com agência bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários, objetivando a operacionalização e processamento integral da folha de pagamento (abrangendo servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, estagiários, agentes políticos, inativos, aposentados e pensionistas ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a administração municipal), seja esta em forma de vencimento, salário, subsídio, proventos, incluindo empréstimo pessoal, empréstimos consignados, ou convênio consignados, serviços bancários de cobrança de tributos municipais mediante boleto integrado com código de barras qr code pix, padrão FEBRABAN, junto a Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP a partir da publicação deste aviso. **Paulo Cezar de Araújo – Secretário de Gestão e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação, atuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.14.02-PMI/SME**, vem por intermédio desta, publicar o extrato resumido do termo de contrato firmado com a empresa: **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Norte do Loteamento Cajazeiras I, nº 22, Q-1, L-9, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-265, inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.002/0001-39, neste ato, representada pelo senhor Francisco Nicolas Lima Xavier, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. *** 927.***-77, como abaixo discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; Lei Federal nº. 9.605/1998; na Resolução do CONAMA nº. 307, de 05/07/2002, no Decreto Federal nº. 7.983, de 08/04/2013 e demais legislações aplicáveis a matéria. **Processo:** Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.14.02-PMI/SME. **Contrato nº:** 2026.02.23.01-PMI/SME. **Objeto:** Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de conclusão da construção de creche pro-infância tipo B, localizada no bairro Lagoa Park, Iguatu/CE, referente ao CONVÊNIO: 2606/2012 - FNDE - operado pelo sistema SIMEC - OBRAS 2.0 e PAR, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital. **Valor Global:** R\$ 743.920,41 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos). **Data de Assinatura:** 23 de fevereiro de 2026. **Prazo de Execução:** será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos trabalhos, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração. **Prazo de Vigência:** a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.365.0018.1.016 (Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Centros de Educação Infantil). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em Iguatu-CE, 23 de fevereiro de 2026. *Publique-se.*

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0627.02/2025 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 0627.02/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 0627.02/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CUJO **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL OBJETIVANDO A REESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO QUALITATIVO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS- CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PBF, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE – SASTJ, DE SABOIEIRO-CE. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DO ART. 106, DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 0627.02/2025, NO CONTRATO ENTRE AS PARTES. ASSINA PELO **CONTRATANTE: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM**, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINA PELA **CONTRATADA: TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ, Nº **26.851.749/0001-36**, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA CAROLINA RODRIGUES DE LACERDA.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato - 2º Aditivo do Contrato Nº 20240017. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: CIROS - Centro Integrado de Radiologia Odontológica de Sobral - Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20240017 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de imagem destinados aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Valor Global: R\$ 164.704,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e quatro reais) - Data da Assinatura: 26/02/2026 - Da Vigência: Início em 01/03/2026 até 28/02/2027 - Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Atividade 0101 10 302 1001 2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89; Recursos Próprios, Fonte 1500000000 - Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva - Assina pela Contratada: Francisco Afrânio Fonteles

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2025.08.20.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a **RETOMADA** do certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.08.20.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de polimento mecânico de piso de concreto do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude da não aceitação por parte dos licitantes remanescentes em assumir os valores anteriormente contratados e rescindidos junto ao Lote único do Processo e por força do Termo de rescisão e do Ofício 110/2026 – GAB/SEAD exarado, pelos Ordenadores de Despesas. Com fundamento no art. 90, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica remarcada nova sessão de disputa de preços entre as empresas remanescentes para o Lote único, ficando desde logo, convocadas para a nova sessão marcada para o dia 10 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 3 de março de 2026. Pedro Henrique Cândido de Lira – Agente de Contratação do Município**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.27.01/2025 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 06.27.01/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 06.27.01/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CUJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PBF, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE – SASTJ, DE SABOIEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DO ART. 106, DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 06.27.01/2025, NO CONTRATO ENTRE AS PARTES. ASSINA PELO **CONTRATANTE: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM**, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINA PELA **CONTRATADA: TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ, Nº **26.851.749/0001-36**, REPRESENTADA PELO SR. MARIA CAROLINA RODRIGUES DE LACERDA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.11.01/2025 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.11.01/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 21.11.01/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CUJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS N FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DO ART. 106 E 107, DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.11.01/2025, NO CONTRATO ENTRE AS PARTES. ASSINA PELO **CONTRATANTE: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSINA PELA **CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº **86.797.131/0001-67**, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2302.01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FOCC6JQLD1LISA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, POR MEIO DA AUTORIDADE COMPETENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A **REVOGAÇÃO** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRACITADO, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, QUE ATENDA AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO/CE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, CONSUBSTANCIADO NA NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUAL SEJA, A READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA E VALORES, PARA MELHOR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 71, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FICA ABERTO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES, NOS TERMOS DO ART. 165 DA REFERIDA LEI, CASO DESEJEM. O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESTÁ COM VISTAS FRANQUEADAS AOS INTERESSADOS. SABOIEIRO, 02 DE MARÇO DE 2026. FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, comunica aos interessados estará recebendo os requerimentos e os documentos quanto as entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada de entidades como organização social através do procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - SMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ACADEMIA DE SAÚDE, CENTRO DE FISIOTERAPIA, E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**, No dia **23/03/2026** a documentação, proposta técnica e proposta financeira das entidades, conforme previsto no edital. Devendo serem protocolados no Local: Secretaria de Saúde, localizada na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, 23, Centro, Capistrano-CE. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio: <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista no edital. **ELIZABETE ROCHA DE SOUZA** – Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE. Capistrano - CE, 03 de março de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato - 2º Aditivo do Contrato Nº 20240019. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: BRASLIMP Transportes Especializados LTDA. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos da categoria “A”, “B” e “E” produzidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO-R, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS- Valor Global: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 26/02/2026 - Da Vigência: Início em 22/03/2026 até 28/02/2027 - Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Atividade 0101.10 302 1001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78; Recursos Próprios, Fonte 15000000000. - Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva - Assina pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Nº 046/2025-PE. O Município de Pedra Branca - Ce, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21, Revoga a Licitação Pregão Eletrônico nº 046/2025-PE. **Objeto:** Contratações da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais e demais serviços visando a realização de diversos eventos para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura de Pedra Branca - CE - dado publicidade autorizo a realização da publicação de novo Edital. **Maria Camila Lima Cavalcante - Ordenadora de Despesas - Pedra Branca - CE em 03 de Março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato - 2º Aditivo do Contrato Nº 20240016. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Odontotece Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Odontológicos LTDA - Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20240016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do CEO-R, Reitor Icaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Valor Global: R\$ 104.247,60 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 26/02/2026 - Da Vigência: Início em 01/03/2026 até 28/02/2027 - Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Atividade 0101 10 302 1001 2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.17; Recursos Próprios, Fonte 1500000000 - Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva - Assina pela Contratada: José Maria Ferreira Neto.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato - 2º aditivo do Contrato Nº 20240018. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: RPC Locações e Construções LTDA - Objeto: De Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20240018 que tem como objeto a contratação de serviço de locação de veículo (0 km) automotor para atender a demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Valor Global: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 26/02/2026 - Da Vigência: Início em 01/03/2026 até 28/02/2027 - Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Atividade 0101.10 302 0037 2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.99 - Recursos Próprios, Fonte 1500000000 - Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva - Assina pela Contratada: Paulo César Mendonça de Holanda

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato - 2º Aditivo do Contrato Nº 20240060. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Ciro - Centro Integrado de Radiologia Odontológica de Sobral - Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20240060 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de imagem destinados aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Valor Global: R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais) - Data da Assinatura: 26/02/2026 - Da Vigência: Início em 01/03/2026 até 28/02/2027 - Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Atividade 0101 10 302 1001 2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89; Recursos Próprios, Fonte 1500000000 - Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva - Assina pela Contratada: Francisco Afrânio Fonteles.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato - 2º Aditivo do Contrato Nº 20240020. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Braslimp Transportes Especializados LTDA - Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos da categoria "A", "B" e "E" produzidos pela Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Valor Global: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 26/02/2026 - Da Vigência: Início em 22/03/2026 até 28/02/2027 - Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Atividade 0101.10 302 1002.2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78; Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva - Assina pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 020.2025-SEINFRA - Contrato Nº 20260137. Origem: Concorrência pública Nº 020.2025-SEINFRA - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(O): Whipec Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas na localidade de Parada (Rua Caetano) no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 943198/CAIXA. - Valor Total: R\$ 1.556.789,16 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) - Dotação Orçamentaria: 1001.15.451.0009.1.019 - Pavimentação de ruas e avenidas; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. - Vigência: de 150 dias - Execução: de 60 dias - Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 0902.01/26 CEPM. O Município de Milhã, torna público que a partir do dia 04 de março de 2026, se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 0902.01/26 CEPM, do tipo Menor preço, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no Município de Milhã - CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, (de acordo com a Pré-Qualificação Nº 1212.01-25PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dia 23 de março de 2026 às 09:00h. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 04 de março de 2026 - José Dogival Clementino Filho - Secretário de Obras.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Licitação, torna público o edital de Pré Qualificação nº 02.27.01/2026 para o objeto Pré-qualificação de empresas especializadas para fornecer solução de software completa e integrada, operando em plataforma web e por meio de aplicativos móveis, destinada à modernização da gestão escolar da Rede Municipal de Ensino no Modelo SAAS. A solução deverá abranger módulos de gestão administrativa, pedagógica, de infraestrutura, de comunicação e de controle operacional, junto a Secretaria de Educação e Juventude de Pindoretama/CE. Recebimento dos documentos: a partir desta publicação até o dia 16/03/2026, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0203.01/2026 - SME. Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para Educação Infantil e inclusão e didáticos para 1º, 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental para os alunos e professores do Ano Letivo de 2026 junto a Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 17 de Março de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 03 de Março de 2026. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - REPUBLICAÇÃO - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE SERRA VERDE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 04/03/2026 até o dia 27/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 27/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 03 de março de 2026.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 020.2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas na localidade de parada (Rua Caetano) no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 943198/CAIXA., junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. Empresa Vencedora: Whipec Empreendimentos LTDA / CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, com o valor global de R\$ 1.556.789,16 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Adjudicado em 23 de janeiro de 2026 e Homologado em 03 de fevereiro de 2026, pelo respectivo Ordenador de Despesas, Robson Pedroza Pinheiro, Secretaria de Infraestrutura. O presente processo na forma da Lei. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de março de 2026. Robson Pedroza Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20180241. Origem: Pregão Presencial Nº. 004/2018-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): COOPAMULTI Cooperativa de Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde. Objeto: Contratação de serviços essenciais na área da saúde, com o objetivo de complementação ao atendimento do Sistema de Saúde, deste Município. Valor Total: 7.726.400,15 (sete milhões e setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais e quinze centavos). Programa de Trabalho: 0702.10.301.0171.2.005 - Manutenção do PAB, 0702.10.302.0176.2.007 - Gestão de Atenção da Média e Alta Complexidade (MAC), 0701.10.122.0171.2.004 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO nº PCS. SIU.PE.01.280126 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por hora trabalhada, abrangendo motocicletas, veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, além de máquinas pesadas, pertencentes às diversas Unidades Administrativas do Município de Pacujá/CE – Data de Abertura: 20/03/2026 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Sergio Manoel Farias Brito.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar Chamada Pública Nº 003/2026 que tem como objetivo a seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Aracoiaba - CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, receberá até às 08:00h do dia 18 de março de 2026 em sua Sede, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 003/2026, no horário das 08h às 12h, os documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncp.gov.br portaldecompraspublicas.com.br. na sede da secretaria de educação e na sede da prefeitura. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 03 de março de 2026. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026 – SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 002/2026 - SEINFRA, com critério de julgamento EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 23 de março de 2026 e a Sessão de Disputa de Lance às 11h00min no dia 23 de março de 2026. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://bbmnet.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 03 de março de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026 – SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 004/2026 - SEINFRA, com critério de julgamento EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 24 de março de 2026 e a Sessão de Disputa de Lance às 13h00min no dia 24 de março de 2026. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://novobbmnet.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 03 de março de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.03.01-2026 – A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas) do dia 17 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 03.03.01-2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 03 de março de 2026. Jose Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.03.02-2026 – A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas) do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 03.03.02-2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE MODO A GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 03 de março de 2026. Jose Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003-2026DL do Processo Administrativo nº 2601012026, cujo objeto: Aquisição de periféricos que compõem kit biométrico utilizado no atendimento de solicitação de carteira de identidade nacional - CIN, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 05/03/2026 até às 07:59h do dia 10/03/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 10/03/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** **



Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.11.001-SESA; Contrato Nº 2026.02.19.001-SESA; Detentor e signatário: PRO Commerce Ltda, Hilana de Paula da Cunha Soares, Valor Global: R\$ 72.500,00; Contrato Nº 2026.02.19.002-SESA; Detentor e signatário: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Jose Marcio Carrega, Valor Global: R\$ 205.375,00; Contrato Nº 2026.02.19.003-SESA; Detentor e signatário: Prohospital Comercio Holanda Ltda, Jose Rufino da Silva Neto, Valor Global: R\$ 23.350,79; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, informática, aparelhos de ar-condicionado e refrigeradores, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cicero Ferreira Filho, visando à melhoria das condições de atendimento à população, bem como à adequação da infraestrutura física e operacional da unidade hospitalar; Data da Assinatura: 19/02/2026; Vigência: 31/12/2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Secretário de Planejamento e Administração toma público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo no período de 05/03/2026 até 05/03/2028, a documentação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 001-2026CR, visando o credenciamento de pessoas jurídicas administradoras ou operadoras de planos de assistência à saúde suplementar, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para oferta de planos coletivos empresariais aos servidores da Prefeitura e seus dependentes, o qual encontra-se na íntegra na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situado a Av.: Chanceler Edson Queiroz, nº 2650. CEP: 62.850-000. Rio Novo, Cascavel/CE. O Edital estará à disposição na Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário de 8hs às 12hs e 14hs às 17h e nos sites: www.cascavel.ce.gov.br, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Carlos Octavio Raupp Bessa.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001-2026DL do Processo Administrativo nº 1012012025, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames de hemograma completo veterinário, junto a Secretaria da Saúde do Município., observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 05/03/2026 até às 07:59h do dia 10/03/2026. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 10/03/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002-2026DL do Processo Administrativo nº 0202012026, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção e instalação de Totens na CE 040, através da Secretaria de Infraestrutura do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 05/03/2026 até às 07:59h do dia 10/03/2026. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 10/03/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Contratação Direta - Dispensa Com Disputa Nº 20260224/2026. A Prefeitura Municipal de Jati - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material permanente para atender às demandas da Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Jati no valor estimado de R\$ 23.610,08 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajati.ce.gov.br, com data de abertura agendada para 9 de Março de 2026 às 08:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajati.ce.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP). **Jati - CE, 3 de Março de 2026. Monica Rosany Pereira Mariano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 01.130226-SEPLAG** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº 01.130226-SEPLAG** – Objeto: **credenciamento de Leiloeiro Oficial para a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Santa Quitéria/CE** – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://pncp.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 04 de março de 2026. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº **01.022726-SEB** – Processo Originário: **Chamada Pública nº 01.120126-SEB** – Objeto: **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, no Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2026** – Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITÉRIA-AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68** – Valor: **R\$ 1.608.005,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2026 – Vigência: 31/12/2026 – **Fundamentação Legal: art. 14, Lei nº 11.947/2009** – Signatários: **Maria Eliane Maciel de Albuquerque (CONTRATANTE); Jaqueline Sousa Uchôa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.02/2026 – **Processo Administrativo nº 2THOCBW4YPMZ5** – A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório supracitado, que Objetiva a Contratação de instituição financeira ou de pagamento, que atenda as regras de funcionamento estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores, junto a Secretaria de Gestão e Controle de Finanças do município de Coreaú, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, consubstanciado na necessidade de reformulação do edital e seus anexos, qual seja, a readequação de estrutura e valores, para melhor atender ao interesse público, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos licitantes, nos termos do art. 165 da referida Lei, caso desejem. O processo administrativo está com vistas franqueadas aos interessados. **Coreaú-CE, 02 de Março de 2026. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 2026.01.29.1. Objeto: Aquisição de combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Auto Posto Tres Irmãos Ltda, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 1.656.820,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologamos e Adjudicamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Cícera Aderilma Soares Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde, Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretaria Municipal de Educação, Damião Marques Rodrigues - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Jose Rodrigues dos Reis - Chefe de Gabinete, Raimunda Edina Pereira - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Celia Vieira de Macedo Costa - Secretaria Municipal de Agricultura e Raimundo Nonato Nunes Soares - Secretaria Municipal de Administração. **Granjeiro/CE, 26 de Fevereiro de 2026.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026-SEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 01/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção da coberta e reforma da quadra da EEF Zé Melancia, em Canoa Quebrada.** A Sessão de Abertura das Propostas e Início da disputa será às **09h do dia 23 de Março de 2026.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 27 de Fevereiro de 2026. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-011/2025 – A Prefeitura Municipal de Iracema/CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com Fundamento no Art. 71, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Item 14.1 do Edital, fica **REVOGADO** o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE-011/2025, referente ao Processo Administrativo Nº PL-2025092902. Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia para construção de passagem molhada no distrito Ema de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE. Conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, (Anexo I), deste Edital. Por razões de interesse público devidamente motivadas nos autos do processo. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-PE – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº-90006/2026-PE, Processo Nº 2026.03.02.06-PE, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Aquisição de cestas básicas de alimentos, sendo que dos itens devem vir acondicionados em embalagem plástica transparente, atóxica, adequada e reforçada, com vencimento de no mínimo 1 (um) ano de validade no ato da entrega, para atender as demandas da Secretaria de Proteção Social do Município de General Sampaio-CE.** A realizar-se no dia **16 de Março de 2026, às 10h10min (horário de Brasília)**, no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / e Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. **General Sampaio-CE, 03 de Março de 2026. Ivina Kagila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.02.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.02.001**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros e coleções (material didático) para atender as necessidades de alunos e professores do ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 17 de março de 2026 (17/03/2026), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Massapê/CE, 03 de março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Pré-Qualificação Nº PQ-04/2026-SESA. A Secretaria de Saúde - SESA, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00h, do dia 12 de março de 2026, sessão pública do processo de Pré-Qualificação nº PQ-04/2026-SESA, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e gestão de ativos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Poranga/CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-diario-oficial-dauniao>; <https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/>; <https://www.opovo.com.br/>; <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3658-1588 ou no endereço: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 04 de março de 2026 - Francisco Michell Marinho Araujo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2402.01/2026 - SMTc - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2402.01/2026 - SMTc. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da Cantora Gabriela Rocha para a realização do evento “Dia do Evangélico”, em comemoração ao aniversário de 34 (trinta e quatro) anos de Emancipação Política do Município de Fortim/CE, a ser realizado no dia 25 de março de 2026, com duração de 1h30min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Criative Music LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32; Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretária: Alice Maria Furtado Souza - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 03 de março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria Municipal de Educação - SME, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, materiais de consumo e materiais de expediente, destinados à execução das ações do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), voltadas aos alunos matriculados no 8º ano da Rede Municipal de Ensino em Tempo Integral, em conformidade com o Plano de Trabalho, Termo de Compromisso Nº 238/2024 e Processo SPU Nº 22001.060443/2024-68 - SEDUC/CE, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 04 de março de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.03.03.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.03.03.1. Objeto: Fornecimento de equipamentos materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 05 de março de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 24 de março de 2026 às 07:30, Início da abertura da sessão: 24 de março de 2026 às 08:00 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 03 de março de 2026. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso Errata ao Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 008/2026-CP e 009/2026-CP. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de erro material quanto à numeração dos editais anteriormente publicados, faz-se necessária a presente correção: Onde se lê: Edital de Concorrência Eletrônica Nº 008/2026-CP (Objeto: Construção de piçarramento de estrada vicinal do trecho que liga as comunidades de Mata-Burro a Silvestre no município de Pedra Branca-CE, conforme MAPP 3182). Leia-se: Edital de Concorrência Eletrônica Nº 009/2026-CP e Onde se lê: Edital de Concorrência Eletrônica Nº 009/2026-CP. (Objeto: Pavimentação em pedra tosca / rejununtamento em Diversas ruas do Município de Pedra Branca-CE, conforme MAPP 3183) Leia-se: Edital de Concorrência Eletrônica Nº 008/2026-CP. Esclarece-se que permanecem inalteradas a data da sessão pública (13 de março de 2026 às 09:00 horas), o endereço eletrônico (<https://compras.gov.br/>) e todos os demais termos e condições constantes nos avisos anteriormente publicados. **Pedra Branca - CE, 03 de março de 2026. Francisco Alison Pereira Dos Santos - Agente de Contratação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. Termo de Homologação e Adjudicação o Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Setor de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo 1, na Sede do Município de Pereiro/CE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital, conforme Proposta Nº 11265959000125004 - Novo Pac Saúde, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2101.01/2026, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa Klebio Landim de Franca LTDA EPP, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, foi vencedora com valor global de R\$ 2.396.303,04 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e quatro centavos). **Pereiro/CE, 03 de Março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.02.25.01. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), pronto atendimento, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e Centro de Especialidades Médicas, de interesse da Secretaria de Saúde, âmbito do Município de Missão Velha/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 18 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 03 de março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.03.03.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.03.001, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ares-condicionados para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 17 de Março de 2026 (17/03/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 03 de Março de 2026. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.003/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 05 de março de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.003/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de livros com foco na promoção da educação inclusiva, no respeito a diversidade e no desenvolvimento de competências socioemocionais e pedagógicas, com fornecimento de exemplares para alunos e professores do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17 de março de 2026, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.004/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 05 de março de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.004/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de acervos literários com abordagem técnico-pedagógico estruturada, voltados à implementação de projetos educacionais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Eusébio, contemplando história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, para garantir uma abordagem inclusiva e respeitosa dessas culturas e respeitosa dessas culturas, com fornecimento de exemplares para alunos e professores. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 18 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Extinção Contratual. O Secretário da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, torna público o Extrato da Extinção do Contrato Nº 202507180001, decorrente do Processo Administrativo Nº 00006.20250127/0001-46: Objeto: Construção de creche no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - FNDE - Creche Tipo 2 - PT Nº 1093838-53. Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 137 e no Inciso I do Art. 138 da Lei Nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira Extinção Contratual do Contrato Nº 202507180001. Data da Rescisão: 03 de março de 2026. Contratante: Secretaria da Educação. Assina Pelo Contratante: Breno Raniery de Oliveira Torquato. Contratado: Concretechni Engenharia LTDA, CNPJ Nº 37.595.013/0001-60. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 03 de março de 2026. Breno Raniery de Oliveira Torquato - Ordenador de Despesas - Secretaria da Educação Contratante. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis garantindo a ampla defesa e contraditório.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.005/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 05 de março de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.005/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de livros voltados ao desenvolvimento das competências de leitura, interpretação e produção textual com fornecimento de exemplares para alunos e professores do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.006/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 05 de março de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.006/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais destinados as bandas escolares do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 24 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00h, do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.050126-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CONSULTA AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA, PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 04 de março de 2026. Monica Matos De Oliveira. PREGOEIRO(A).

*** **



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE ADITIVOS-PREGÃO ELETRÔNICO No. 0022010.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação,objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. Contratada: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME, inscrita no CNPJ- 04.011.796/0001-39, aditivos referente aos contratos no 0022010.2023-01, R\$ 1.574.273,71, 0022010.2023-02, R\$1.017.291,45,vigência:27/02/2026 a 26/02/2027, dotações: 0801.12.362.0017.2.020, 0801.12.122.0010.2.013, 0808.12.365.0020.2.039, 0808.12.361.0019.2.035, Elemento de gasto: 3.3.90.39.00, Fonte: 1571000000, 1500100100, 15400000000.ASS: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE-AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 2026.02.11.01-PE . A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.02.11.01-PE , do tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de março de 2026, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2018-1485. Nova Olinda-CE, 26 de fevereiro de 2026. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.015/2026-PERP**, que tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARANGUAPE/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia 04 de março de 2026 até o dia 17 de março de 2026, às 08h00min. Abertura das Propostas: 17 de março de 2026, às 09h 00min (Horário de Brasília). **Raimundo Soares Ramos Júnior** - Secretário de Educação de Maranguape/CE, em 02 de março de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Maranguape. A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape torna público que se encontra à disposição dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01.004/2026 - CR**, que tem como objeto o Chamamento público visando o **Credenciamento de fornecedores de peças e acessórios e prestadores de serviço visando a manutenção preventiva e corretiva de bens móveis de interesse das diversas unidades gestoras do Município de Maranguape - CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento dos documentos será através do site Licitamais Brasil, dar-se-á do dia 04/03/2026 até o dia 04/03/2027 (horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 02 de março de 2026. **Maria Madalena Rodrigues** - Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através do Agente de Contratação designado, torna público o adendo ao termo de referência e a minuta do contrato, alterando o item 4.2 do termo de referência e 4.1 da minuta do contrato, **ONDE SE LÊ**, não será admitida a subcontratação do objeto contratual, **LÊ A SE A** será admitida a subcontratação do objeto contratual referente aos serviços de incineração e destinação final dos resíduos sólidos, na Modalidade Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP002/2026 – SMS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), do Município de Catarina - CE. Catarina – CE, 03 de março de 2026. Francisco José Rodrigues de Olinda – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHORTABOSA-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PE07. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHORTABOSA - CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09:00HS, DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PE07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE APARELHAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E ASSEGURAR UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE, SEGURO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/](https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas); INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHORTABOSA -CE. MONSENHORTABOSA/CE, 03.03.2026. **NILCELHA ALVES SANTANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0203001-2026 - O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09:00, DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0203001-2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, SOB DEMANDA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR](mailto:licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br)INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 OU NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 04 DE MARÇO DE 2026. **KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 03.03.2026-01 - O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 10:00, DO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 03.03.2026-01. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://CMAQUIRAZ.CE.GOV.BR](https://cmaquiraz.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 8533600183. AQUIRAZ/CE, 04 DE MARÇO DE 2026. **IARA LOPES DE AQUINO - PREGOEIRO(A).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO EDITAL 001/2026 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO EDITAL 001/2026, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES DE SAÚDE DOS APROVADOS POR CARGO, NESTA ORDEM: ANALISTA LEGISLATIVO – PSICOLOGIA: 1º / ANALISTA LEGISLATIVO – SERVIÇO SOCIAL: 1º / TÉCNICO LEGISLATIVO – DIREITO: 1º E 2º. OS CONVOCADOS ACIMA CITADOS DEVEM COMPARECER NA SEDE DO LEGISLATIVO DE CAUCAIA NO DIA 06/04/2026 DE 08:00H ÀS 12:00H MUNIDOS DOS DOCUMENTOS E EXAMES DE SAÚDE CONSTANTES NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024 E EDITAL 001/2026, SENDO O ÚLTIMO PODENDO SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO SITE [CMCAUCAIA.CE.GOV.BR/CONCOURS-PUBLICOS](http://cmcaucaia.ce.gov.br/concursos-publicos) E NA EDIÇÃO Nº. 3390 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES – PRESIDENTE DA CMC**

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2025. Extrato de Contrato nº 2026.03.02.21. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **HERBERTH F.R.C MOTA**, CNPJ nº 30.580.753/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de **R\$ 158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Herberth Freitas Reis Cavalcante Mota. **CRATO/CE, 02/03/2026.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL, DIRET. HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.01.28.01**, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 974787/2025MCI/CAIXA, E PROJETO BÁSICO. EMPRESA: MARFHY CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI - CNPJ Nº. 31.549.845/0001-64, VALOR GLOBAL: 3.098.099,77(três milhões noventa e oito mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, GUARAMIRANGA/CE, 02 de março de 2026. Francisco Walbert Felipe Silva Dantas – Ordenador de Despesas.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SEC. MUNIC. DE CULTURA, torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.01.26.01**, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. **OBJETO: CONCLUSÃO DO PROJETO DE RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - ETAPA 4, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESA: CONSTRUTORA VEENS LTDA - CNPJ Nº. 49.506.788/0001-00, VALOR GLOBAL: 915.791,88(novecentos e quinze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, GUARAMIRANGA/CE, 02 de março de 2026. Francisco Walbert Felipe Silva Dantas – Ordenador de Despesas.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Secretária de Educação, deste município torna público que no dia 18 de março de 2026 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2502.01/2026 no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a aquisição de material didático específicos para preparação dos estudantes para o SAEB junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 04 de março de 2026. Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretário de Educação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Adjudicação e Homologação. Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Pública Nº 0412.01 - 24 CEPM Adjudicado e Homologado em 27/02/2025, em favor da licitante vencedora: Regia Maria Clemente Candido, inscrita no CNPJ: 35.214.818/0001-91. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca no distrito de Carnaubinha no município de Milhã/Ce, conforme convênio 133/cidades/2018, firmado com a secretaria das cidades do estado do Ceará. Valor: R\$ 461.724,88 (Quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Milhã/Ce, 03 de março de 2026. José Dogival Clementino Filho - Secretário de Obras.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato nº 2026.02.03-0001, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.19.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araujo LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de festa, sonorização, decoração e fornecimento de mão de obra para realização de festas tradicionais e eventos realizados pelo Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.529,10 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos). Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 03 de Fevereiro de 2026.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação. A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2402.01/2026 - SMTC, cujo objeto é contratação artística da Cantora Gabriela Rocha para a realização do evento “Dia do Evangélico”, em comemoração ao aniversário de 34 (trinta e quatro) anos de emancipação Política do Município de Fortim/CE, a ser realizado no dia 25 de março de 2026, com duração de 1h30min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 24 de fevereiro de 2026. Secretária: Alice Maria Furtado Souza - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 03 de março de 2026.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.230226-SEB – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da escola João Rodrigues Pinto, no Município de Santa Quitéria/CE, – Data de Abertura: 23/03/2026 – Horário: 14H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.250226-SEB – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola Conceição Catunda do município de Santa Quitéria/CE – Data de Abertura: 23/03/2026 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** ** *

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025081301-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros, caixas de proteção para hidrômetros (instalação em piso e parede) e kits/conexões diversos, destinados a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE de Iguatu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Iguatu/CE, 04 de março de 2026.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2026.03.03.001. O(A) Sec. Municipal de Esporte e Juventude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026.03.03.001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Solonópole - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387. **Solonópole/CE, 04 de março de 2026. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.09.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.02.09.01, que tem como objeto a aquisição de material de construção para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 04/03/2026, até às 17h00min do dia 17/03/2026. Data de Abertura das Propostas: 18/03/2026 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 03/03/2026 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de diversas ruas (Cidade Leste), no Município de Tauá/CE, conforme PT 1095963-12. Abertura das Propostas para o dia 16 de abril de 2026, às 08h30min. O Edital completo está disponibilizado em: www.novobmmnet.com.br, <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá/CE, 03 de março de 2026. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026011401-SAAE. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de materiais permanentes, materiais elétricos e ferramentas, destinados a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE de Iguatu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Iguatu/CE, 04 de março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo - Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20180241. Origem: Pregão Presencial Nº. 004/2018-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): COOPAMULTI Cooperativa de Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2021, extinguindo-se em 30 de abril de 2022. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratada: Maria Luciana de Almeida Lima. Assina pela Contratante: Thiago Rogério Cordeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo - Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20180241. Origem: Pregão Presencial Nº. 004/2018-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): COOPAMULTI Cooperativa de Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 30 de abril de 2022, extinguindo-se em 30 de junho de 2022. Data da Assinatura: 29 de abril de 2022. Assina Pela Contratada: Maria Luciana de Almeida Lima. Assina Pela Contratante: Thiago Rogério Cordeiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Cultura, Wanderley Pereira Diniz. Extrato de Contrato Nº 2026.02.09.001-SECULT da Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.15.002-SECULT; Contratada e signatário: Talisma Administradora de Shows e Editora Musical Ltda, Willian Silva Passarinho; Valor Global: R\$ 950.000,00; Objeto: Contratação de apresentação de show musical do cantor Leonardo, durante a comemoração Festival de Quadrilhas Pambu Cidade Junina, que ocorrerá no dia 28/06/2026, no município, as 23:50h com duração de 01:50h; Dotação Orçamentária: 01.12.01.13.392.1303.2081; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Data da Assinatura: 17/02/2026; Vigência: 31/12/2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo - Termo aditivo ao Contrato Nº: 20180241. Origem: Pregão Presencial Nº. 004/2018-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(O): COOPAMULTI Cooperativa de Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018. Assina Pela Contratada: Maria Luciana de Almeida Lima. Assina Pela Contratante: João Paulo Sena Gadelha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo - Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20180241. Origem: Pregão Presencial Nº. 004/2018-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): COOPAMULTI Cooperativa de Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2021, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratada: Maria Luciana de Almeida Lima. Assina Pela Contratante: Thiago Rogério Cordeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo - Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20180241. Origem: Pregão Presencial Nº. 004/2018-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(O): COOPAMULTI Cooperativa de Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2020, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2019. Assina Pela contratada: Maria Luciana de Almeida Lima. Assina Pela Contratante: João Paulo Sena Gadelha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00005.20250826/0001-40 - ARP Nº 202602260004. Origem: Pregão Nº 01.024/2025-PE - Órgão Gerenciador: Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos - Detentor da ARP): L. Rodrigues Penha. Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para fornecimento de refeição, lanches, coffee break, buffet e quentinhas destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE. Valor Total: R\$ 127.330,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00005.20250826/0001-40 - ARP Nº 202602260003. Origem: Pregão Nº 01.024/2025-PE - Órgão Gerenciador: Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos - Detentor da ARP): GTAP Locacoes e Eventos LTDA. Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para fornecimento de refeição, lanches, coffee break, buffet e quentinhas destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE. Valor Total: R\$ 621.512,00 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00005.20250826/0001-40 - ARP Nº 202602260002. Origem: Pregão Nº 01.024/2025-PE - Órgão Gerenciador: Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos - Detentor da ARP): Distribuidora Martins LTDA. Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para fornecimento de refeição, lanches, coffee break, buffet e quentinhas destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE. - Valor Total: R\$ 89.892,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00005.20250826/0001-40 - ARP Nº 202602260001. Origem: Pregão Nº 01.024/2025-PE - Órgão Gerenciador: Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos - Detentor da ARP): Sigma Servicos Locacoes e Eventos LTDA. Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para fornecimento de refeição, lanches, coffee break, buffet e quentinhas destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE. Valor Total: R\$ 467.400,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Publicação de Termo Aditivo. A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 2023.12.04.01, cujo objeto é aquisição de veículos (ambulâncias 0 km), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Contratada: Manupa Comercio Exportacao Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 30 de julho de 2025; Assina P/ Contratada: Francisco Edinardo de Freitas; Assina P/ Contratante: Francisco Wellington de Castro Júnior. **Paraipaba-CE, 02 de março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Publicação de Termo Aditivo. A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 2023.12.04.01, cujo objeto é aquisição de veículos (ambulâncias 0 km), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Contratada: Manupa Comercio Exportacao Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 30 de julho de 2024; Assina P/ Contratada: Francisco Edinardo de Freitas; Assina P/ Contratante: Francisco Wellington de Castro Júnior. **Paraipaba-CE, 02 de março de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adiantamento de Licitação. Motivo: Correção do cadastramento do site - Unidade Administrativa: Secretária de Educação - Regente: Agente de contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 1002.01/2026 - Objeto: Aquisição de material didático específicos para preparação dos estudantes para o SAEB junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Graça - CE - Data de Reabertura: 17/03/2026 - Horário: 09h30m. **Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. ERRATA: ONDE LÊ-SE CONTRATO Nº 2026.01.29.16 (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, 02 DE MARÇO DE 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº 039 | PAG. 134), LEIA-SE: CONTRATO Nº 2026.02.23.20. CRATO/CE, 03/03/2026.

*** **



DESTINADO(A)

